



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.



PROCESSO

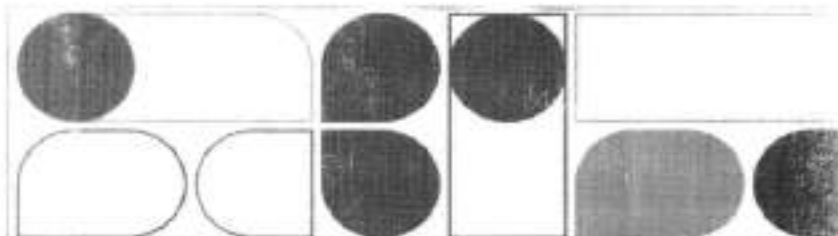
Nº: 485/2025

DATA: 13/03/2025

ÓRGÃO: Secretária Municipal de Saúde

NOME: Licitação

ASSUNTO: Processo de contratação de Serviços Laboratoriais – Relatório para ajustamento de documentos necessários ao processo de licitação.



OFÍCIO Nº 89 /2025-SEMUS

Santo Antônio dos Lopes, 12 de março de 2025

Ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/Assessoria Técnica
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Santo Antônio dos Lopes - MA



ASSUNTO: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS - RELATÓRIO PARA AJUSTAMENTO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO PROCESSO DE LICITAÇÃO.

Senhor Assessor,

Em atendimento ao Relatório emitido pela Assessoria dessa Comissão de Licitação apontando inconformidades quando da elaboração de documentos necessários ao Processo de Licitação para contratação de serviços laboratoriais, recebido nesta SEMUS em 07/03/2025, informamos em tempo razoável o que segue:

1. Quanto ao DOD (Documento Oficial de Demanda): de acordo com técnicos dessa SEMUS que atuam no Setor de Laboratório, as especificações dos exames estão com informações suficientes para sua identificação.
2. Quanto ao ETP (Estudo Técnico Preliminar): as inconformidades apontadas foram sanadas conforme a orientação recebida e estão destacadas na cor amarela para melhor visualização.
3. Quanto ao TR (Termo de Referência): segue outro TR, uma vez que o constante nos autos fora juntado equivocadamente e enviado a essa Comissão.

Colocamo-nos a disposição dessa Assessoria para prestar informações e/ou apresentar documentos que ainda entender necessários ao regular prosseguimento do processo em destaque.

Blenda Cristina Costa Araújo
Sec. Mun. Saúde e Saneamento
Santo Antônio dos Lopes - MA
Portaria Nº 009/2025

Atenciosamente,

Blenda Cristina Costa Araújo
Secretária Municipal de Saúde



AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 03
Seminar Resoluções**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD****INTRODUÇÃO**

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 004/2025, de 02 de janeiro de 2025, publicado pelo Poder Executivo Municipal, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Oficialização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução.

Data da Demanda: 24/02/2025

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante: Hospital Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Responsável pela demanda: Maria Lima da Silva Neres

Cargo: Diretora Administrativa do Hospital Municipal de Santo Antônio dos Lopes

CPF nº 890.166.703-78

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de exames laboratoriais e análises clínicas para atender a demanda do Hospital Municipal de Santo Antônio dos Lopes, quando do oferecimento de serviços complementares de saúde à população através do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

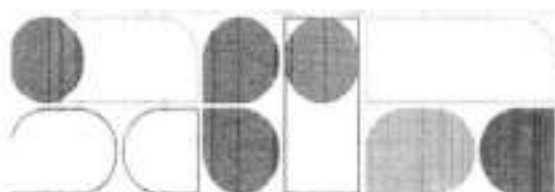
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Hospital Municipal de Santo Antônio dos Lopes não dispõe de uma estrutura adequada, dotada de equipamentos modernos necessários à realização dos diversos tipos de exames laboratoriais e análises clínicas demandados pelos profissionais de saúde em atuação no município. A realização desses tipos de exames, alguns com elevado nível de complexidade, é uma necessidade evidente quando do atendimento de pacientes que procuram os serviços de saúde oferecidos pelo município, pois garante a complementação e a maior eficiência desses serviços. Do ponto de vista do interesse público, a contratação de uma empresa especializada visa assegurar que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de saúde de qualidade, sem demora ou interrupções. A eficiência na coleta, análise e distribuição dos resultados dos exames é fundamental para o gerenciamento eficaz das políticas de saúde pública, possibilitando ações preventivas e curativas mais rápidas e assertivas. Dessa forma, a medida contribui para a melhoria geral da saúde da população, reduzindo o tempo de espera por diagnósticos e tratamentos, e, conseqüentemente, promovendo um sistema de saúde mais equitativo e acessível a todos, como deseja a atual gestão municipal.



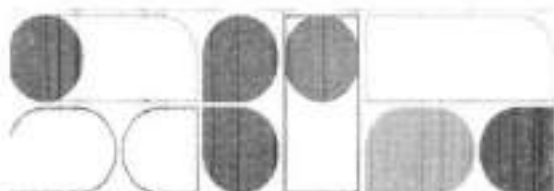

ESPECIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	TIPO DO EXAME	QUANTIDADE MÁXIMA/MÊS
1	GLICEMIA EM JEJUM	500
2	HÉMOGRAMA COMPLETO	250
3	LIPIDOGRAMA	500
4	HEMOGLOBINA GLICADA	500
5	FERRO	200
6	FERRITINA	200
7	TGO	350
8	TGP	350
9	FOSFATASE ALCALINA	200
10	GGT	250
11	URÉIA	350
12	CREATININA	350
13	SÓDIO	200
14	POTÁSSIO	150
15	FÓSFORO	150
16	TSH	200
17	T4 TOTAL	200
18	T3 TOTAL	200
19	T4 LIVRE	200
20	T3 LIVRE	200
21	COAGULOGRAMA COMPLETO	250
22	TIPAGEM SANGUÍNEA	250
23	EAS	500
24	EPF	375
25	TOXOPLASMOSE IGG/IGM	200
26	CITOMEGALOVÍRUS IGG/IGM	200
27	RUBÉOLA IGG/IGM	200
28	ESTRADIOL	200
29	PROLACTINA	200
30	PSA TOTAL E LIVRE	200
31	FSH	200
32	LH	200
33	TESTOSTERONA TOTAL	200
34	TESTOSTERONA LIVRE	200





35	PROLACTINA COM PESQUISA DE MACROPROLACTINA	20
36	MICROALBUMINÚRIA ISOLADA	50
37	RELAÇÃO AOBUMINA/CREATININA	50
38	PROGESTERONA	200
39	GLICEMIA PÓS PRANDIAL	200
40	PEPTIDIO C	100
41	INSULINA BASAL	200
42	VITAMINA B12	300
43	ÁCIO FÓLICO	200
44	CÁLCIO IÔNICO	200
45	VITAMINA D	300
46	PTH	100
47	ANTI TPO	100
48	TRAB	100
49	ANTI TIREOGLÓBULINA	100
50	CORTISOL BASAL	200
51	ACTH	100
52	IGF-1	100
53	BETA HCG	100
54	ALBUMINA	100
55	CLEARENCE DE CREATININA	100
56	RETICULÓCITOS	50
57	FATOR REUMATÓIDE	50
58	ÁCIDO ÚRICO	100
59	AMILASE	100
60	LIPASE	100
61	CLORETO	200
62	CORTISOL BASAL	100
63	DESIDROGENASE LÁCTICA	50
64	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	100
65	MAGNÉSIO	200
66	PROTEÍNA C REATIVA	300
67	TROPONINA	100
68	HBSAG	200
69	HCV	200
70	HIV	200
71	FAN	50
72	D DÍMERO	50
73	UROCULTURA	100




ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, uma vez que tal documento está em fase de elaboração pela nova gestão municipal iniciada em 01/01/2025, contudo, esta contratação se faz urgentemente necessária em razão da obrigatoriedade do cumprimento constitucional que determina que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação", e o descumprimento dessa ordem poderia trazer consequências irreparáveis tanto para a população, que ficaria desassistida de serviços de saúde essenciais, como para a gestão municipal, que estaria sujeita a receber aplicabilidade dos rigores da lei por tal omissão.

FONTE DE RECURSOS
HOSPITAL MUNICIPAL

10.302.0171.2070	MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E EMERGENCIAL
------------------	---

PAB

10.301.0171.2033	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA
------------------	---

CAPS

10.301.0171.2036	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
------------------	--

FMS

10.301.0171.2030	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
------------------	--

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde para conhecimento, autorização e providências necessárias para o prosseguimento da presente demanda.

Santo Antônio dos Lopes, 24 de fevereiro de 2025

Maria Lima da Silva Neres

Maria Lima da Silva Neres

Diretora Administrativa do Hospital Municipal de Santo Antônio dos Lopes





DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Com conhecimento da presente demanda, autorizo o seu prosseguimento em conformidade com a Lei de Contratações Públicas vigente.

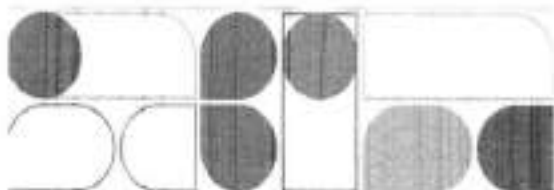
Encaminha-se aos setores competentes para providencias necessárias para prosseguimento do feito, em especial a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR).

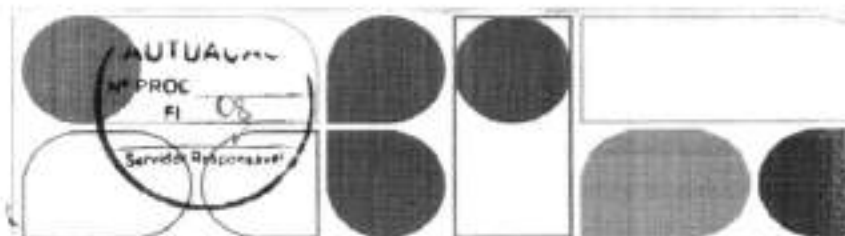
Santo Antônio dos Lopes, 24 de fevereiro de 2025

Blenda Cristina Costa Araújo
Sec. Mun. Saúde e Saneamento
Santo Antônio dos Lopes - MA
Portaria Nº 009/2025

Blenda Cristina Costa Araújo

Blenda Cristina Costa Araújo
Secretaria Municipal de Saúde





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de exames laboratoriais e análises clínicas para atender a demanda do Hospital Municipal de Santo Antônio dos Lopes, quando do oferecimento de serviços complementares de saúde à população através do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Hospital Municipal de Santo Antônio dos Lopes.

CHEFE DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP: Maria Lima da Silva Neres; CPF/MF: 890.166.703-78; Cargo: Diretora Administrativa do Hospital Municipal de Santo Antônio dos Lopes.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

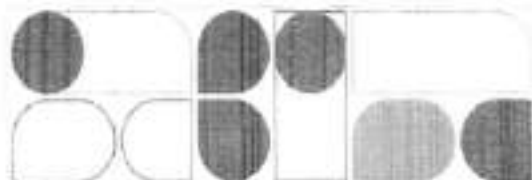
1.1. O Hospital Municipal de Santo Antônio dos Lopes tem como objetivo prestar assistência médica à população de forma integral, curativa e preventiva, contribuindo dessa forma para a melhoria geral da saúde da população.

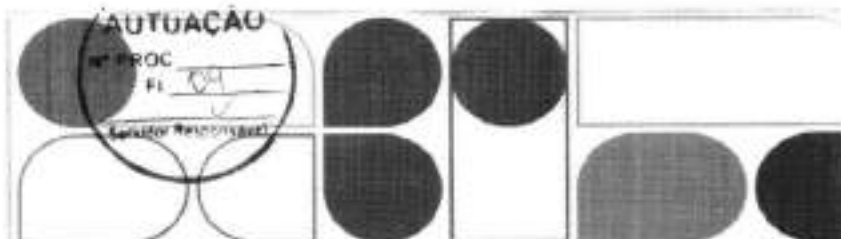
1.2. Assim sendo, a presente contratação se faz necessária uma vez que irá possibilitar ao Hospital Municipal oferecer serviços de melhor qualidade, pois os exames laboratoriais são essenciais no cuidado à saúde, sendo úteis para o diagnóstico precoce e o controle de diversas doenças em tratamento.

1.3. Ademais, uma contratação de empresa dentro dos padrões de exigência da ANVISA possibilitará ainda ao Hospital Municipal fornecer serviços de saúde com qualidade atestada sem a necessidade de aquisição de novos e modernos equipamentos e de contratação de profissionais devidamente capacitados para operacionalizar esses equipamentos, o que exigiria grande dispêndio de recursos públicos por parte do município, aumentando dessa forma os gastos com a área da saúde municipal.

2. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

2.1. A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual do Município de Santo Antônio dos Lopes, uma vez que tal documento está em fase



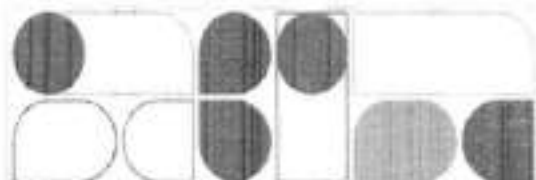


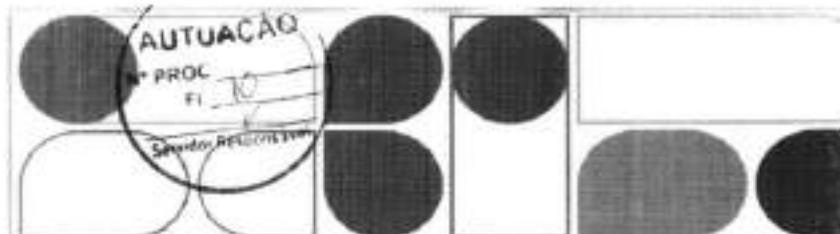
de elaboração pela nova gestão municipal iniciada em 01/01/2025, contudo, esta contratação se faz urgentemente necessária em razão da obrigatoriedade do cumprimento constitucional que determina que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação", e o descumprimento dessa ordem poderia trazer consequências irreparáveis tanto para a população, que ficaria desassistida de serviços de saúde essenciais, como para a gestão municipal, que estaria sujeita a receber aplicabilidade dos rigores da lei por tal omissão.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Para efeito de efetivação da presente contratação, a Contratada deverá apresentar no ato da habilitação a seguinte documentação técnica:

- a) Cópia completa do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) atualizado;
- b) Cópia do documento do registro de todos os profissionais que são submetidos à Conselho de Fiscalização do exercício profissional;
- c) Cópia do documento de Registro da Pessoa Jurídica no Conselho de Fiscalização do Estabelecimento;
- d) Descrição dos recursos físicos funcionais, com layout da área física com os equipamentos e fotos da fachada do laboratório e dos ambientes internos;
- e) Os laboratórios (locais de coleta) deverão dispor de acesso para as pessoas portadoras de deficiência física ou disponibilizar meios para viabilizar o atendimento desta população;
- f) Declaração firmada pelos sócios e/ou diretores da empresa de ciência dos termos do Edital, informando que expressamente conhecem e aceitam as condições de pagamento pelos serviços, conforme proposta apresentada, e da veracidade das informações prestadas, sob pena de responsabilização administrativa e judicial pelas inconseqüências das informações;
- g) Apresentação de declaração de que as instalações físicas, equipamentos e equipe profissional estão adequadas para a realização dos procedimentos da programação, de acordo com a legislação vigente, bem como de que os serviços serão disponibilizados aos usuários do SUS do Município de Santo Antônio dos Lopes, no mínimo, de segunda a sexta-feira (exceto feriados oficiais), durante o horário comercial;





- h) Indicação do pessoal técnico, bem como qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
- i) Apresentação de cópia da Carteira Profissional do Responsável Técnico com inscrição no respectivo Conselho Regional de Exercício Profissional, com cópia de comprovante de pagamento da anuidade atualizado;
- j) Apresentação de Certificado de Responsabilidade Técnica.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

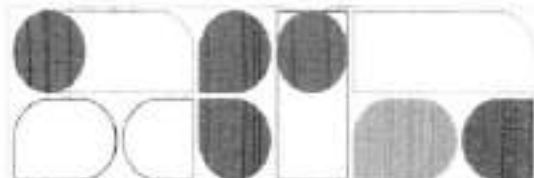
4.1. A determinação das quantidades de exames a serem adquiridas foram estipuladas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa foi obtida mediante adequadas técnicas quantitativas.

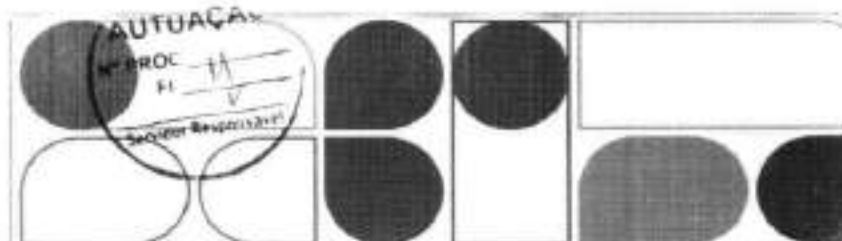
4.2. Fez-se um criterioso levantamento da demanda mensal pelos serviços nesse período inicial da atual gestão como referência para a estimar o consumo total para o exercício de 2025, com uma margem de possibilidade de aumento de consumo na ordem de 20%, levando-se em conta, principalmente, a previsão do aumento de usuários dos serviços de saúde oferecidos pelo Município de Santo Antônio dos Lopes/MA durante essa nova gestão municipal iniciada em 01/01/2025, uma vez que se pretende disponibilizar à população novas especialidades médicas para atendimento de pacientes que antes necessitavam ser encaminhados a outros municípios para realização de tratamento de saúde.

4.3. O custo estimado total da contratação será definido após utilização de adequada Cotação de Preços a ser realizada pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, em conformidade com a Lei vigente.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. Nos termos do disposto no art. 18, §1º, da Lei Federal 14.133, quando do levantamento de mercado para fins de identificação das possíveis soluções existentes, a equipe de planejamento deve evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, realizando uma análise comparativa entre as soluções identificadas, com objetivo de identificar a solução que apresente maior vantajosidade econômica, ganhos de eficiência administrativa, continuidade sustentável social e ambiental, incorporação de tecnologias, possibilidade de compra ou locação de bens e opções menos onerosas à Administração Municipal.





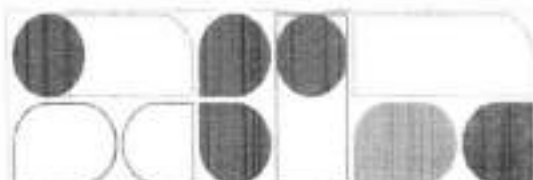
5.2. Feito isso, verificou-se que um significativo número dos municípios contactados, em especial os municípios de pequeno porte, com população de até 35.000 habitantes, se utilizam da contratação de empresa especializada, com a devida autorização de funcionamento por parte dos órgãos fiscalizadores, na realização de exames laboratoriais e análises clínicas, inclusive aqueles exames com maior nível de complexidade para sua realização como solução possível, ou até mesmo melhor solução, para o cumprimento do objeto da presente demanda, uma vez que essas empresas têm maior capacidade de oferecer seus serviços de forma imediata mesmo quando o procedimento a ser realizado não seja tão comum e/ou de rotina.

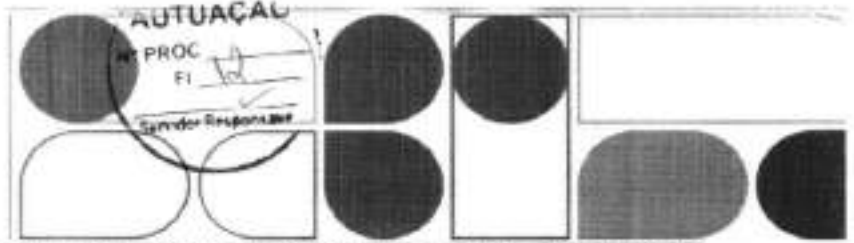
5.3. Ademais, verificou-se que muitos órgãos públicos utilizam o Chamamento Público para realização de Credenciamento de empresas interessadas em prestar serviços laboratoriais conforme critérios preestabelecidos em Edital, uma vez que essa forma de contratação dá publicidade e segurança jurídica ao processo, além de não obrigar a administração pública a realizar a contratação das empresas credenciadas.

5.4. Outra solução possível, mas que foi descartada pela equipe responsável pela elaboração deste ETP em razão do seu custo elevado, seria a modernização do laboratório de análise clínicas do Hospital Municipal de Santo Antônio dos Lopes, com a realização de ampla reforma estrutural e aquisição de equipamentos modernos e de insumos que possibilitassem a realização de exames mais complexos, além da necessidade de contratação e capacitação de profissionais para utilização dessa nova estrutura.

5.5. Feita a análise comparativa entre as soluções disponíveis, a equipe entendeu pela inviabilidade do investimento em uma nova estrutura de laboratório próprio do município, pois além do alto custo do investimento, aqueles equipamentos mais modernos e que realizam exames mais complexos não teria uma utilização contínua que justificasse a sua aquisição em definitivo, uma vez que indicação desses exames só é necessária em tratamentos de saúde mais específicos e que não são realizados na rotina diária do Hospital Municipal, sendo muito mais razoável a sua "terceirização", pois assim só serão adquiridos apenas em situações pontuais.

5.6. Após encontrar a melhor solução para resolver o problema existente, realizamos busca no mercado, através de consulta a empresa CIM-LAB Serviços Laboratoriais e Clínicos Ltda, C.N.P.J: 19.770.568/0001-10, da qual se obteve a proposta de preços que segue em anexo, juntamente com a confirmação de envio e recebimento via e-





mail, e verificamos o preço unitário de cada tipo de exame solicitado, que servirá apenas como parâmetro para identificar o valor estimado da contratação, não sendo parâmetro para estimar o valor de mercado. O levantamento foi realizado com base nos requisitos do art. 23, da Lei 14.133/2021 e do Decreto que regulamenta a matéria.

5.3. O prazo de vigência da presente contratação é de 01 (um) ano contado da assinatura do Contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021, se assim entender a Procuradoria Geral do Município.

5.5.1. O fornecimento dos serviços objeto do presente ETP é enquadrado como de caráter continuado tendo em vista que visam a manutenção de atividades de atendimento a pacientes em tratamento de saúde decorrentes de necessidades permanentes, conforme melhor especificado nos tópicos a seguir.

5.6. Da justificativa do caráter continuado da contratação

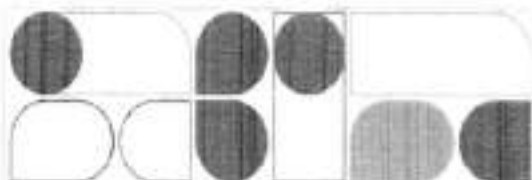
5.6.1. A contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de serviços de realização de exames laboratoriais e análises clínicas para atender a demanda do Hospital Municipal de Santo Antônio dos Lopes é o objeto final do presente ETP.

5.6.2. Destaca-se que a aquisição contínua desses serviços representa um indispensável suporte ao funcionamento de forma plena das atividades finalísticas do Hospital Municipal de Santo Antônio dos Lopes e que cuja interrupção poderia comprometer a qualidade do atendimento prestado aos pacientes em tratamento de saúde.

5.6.3. Desta forma, por se tratar de serviços essenciais e indispensáveis, que envolve o atendimento de pacientes em tratamento de saúde, fica evidenciada a necessidade de continuidade de fornecimento desses serviços.

5.7. Da justificativa do prazo de execução

5.7.1. À vista do exposto, para viabilidade técnica e comercial das propostas apresentadas pelas empresas interessadas, e diante das especificidades do objeto do presente ETP, sugerimos que o Contrato tenha prazo de vigência de 01 (um) ano contado da data de sua assinatura, no entanto, podendo ser prorrogado por até 10





AUTUAÇÃO					
Nº PROC		FI			
13					
Secretaria de Recursos					

(dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021, se assim entender a Procuradoria Geral do Município.

5.7.2. Tal prazo de vigência é mais vantajoso para a Administração em razão dos seguintes fatos e fundamentos:

a) *Aplicação da concorrência:* a contratação por este período torna o objeto a ser licitado mais atrativo, aumentando com isso o interesse dos possíveis licitantes pela competição.

b) *Previsão legal do prazo superior à vigência de créditos orçamentários:* a contratação prolongada, executada de forma contínua e caracterizada por atos reiterados, se faz necessária para que a prestação do serviço seja adequada à realidade. A razão da regra está cingida à inconveniência da paralisação das atividades que interessam à coletividade, o que colocaria em risco a satisfação do interesse público.

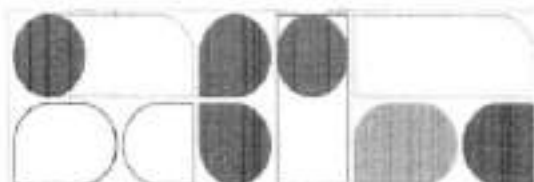
c) *Previsão no contrato de cláusula rescisória:* a vigência sugerida não impede a Administração Pública de extinguir o Contrato. A extinção contratual poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 106, inciso III, 137 e seguintes da Lei 14.133/2021.

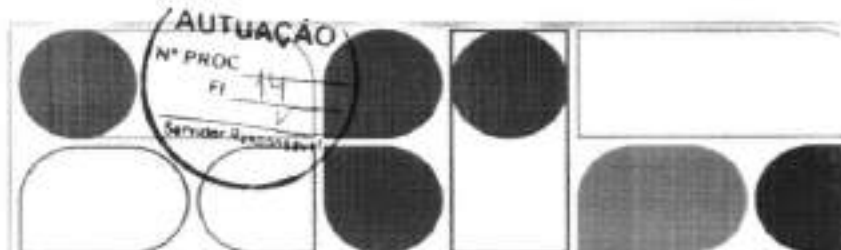
5.8. Do Fornecimento Dos Serviços

5.8.1. Os serviços operacionalizados pelo Contratado deverão ser realizados em ambiente de sua responsabilidade, que atenda as exigências da ANVISA e que seja localizado na sede do Município de Santo Antônio dos Lopes.

5.8.2. Os serviços operacionalizados pelo Contratado deverão atender às necessidades do Hospital Municipal de Santo Antônio dos Lopes devendo ser obedecidas as normas e critérios estabelecidos no Edital do certame.

5.8.3. O prestador deverá responsabilizar-se integralmente pelos funcionários com os quais estabeleceu vínculo empregatício, procedendo aos descontos e recolhimentos previstos em lei, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município de Santo Antônio dos Lopes.





5.8.4. O prestador deverá seguir os princípios e as diretrizes das Políticas Nacionais do SUS.

5.8.5. O prestador deverá manter atualizadas informações no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), no Sistema de Informação Ambulatorial do SUS (SIA) ou outro sistema definido pelo Ministério da Saúde para fins de controle e faturamento.

5.8.6. O prestador deverá fornecer informações quando solicitadas pelo Município de Santo Antônio dos Lopes, ou órgãos de controle, garantindo o cumprimento da legislação em relação a transparência da prestação do serviço público e utilização dos recursos.

5.8.7. O prestador deverá manter, durante toda a vigência do contrato, a compatibilidade com as obrigações e condições assumidas quanto à habilitação e qualificação exigidas no inicialmente no processo.

5.8.8. O prestador deverá permitir, a qualquer tempo, avaliação externa para fins de monitoramento, a ser realizada pela SES ou órgão de controle do SUS, fornecendo o material necessário para sua realização.

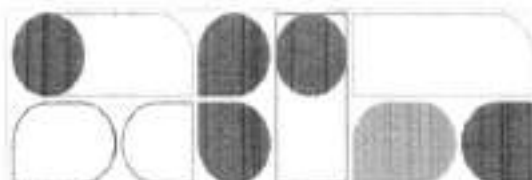
6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. O setor competente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes deverá realizar, atendidas os critérios da Lei Federal n 14.133/2021, Cotação de Preços para os itens constantes nesta ETP.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Realizada análise das soluções disponíveis no mercado para o cumprimento do objeto da presente contratação, pelas razões expostas neste ETP, conclui-se que a solução que se mostrou mais viável é a contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais e análises clínicas, atendidas as condições e critérios estabelecidas em Edital, para disponibilização dos tipos de exames relacionados e quantificados na tabela em anexo, a fim de atender a demanda do Hospital Municipal de Santo Antônio dos Lopes por esses serviços:

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO





AUTUAÇÃO				
Nº PROC				
FI 15				
Servidor Responsável				

8.1. De acordo com a Lei 14.133/2021, o planejamento de compras deve considerar a expectativa de consumo anual e observar o princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

8.2. O objetivo da norma é ampliar a competitividade, sobretudo porque algumas empresas podem não ter capacidade ou condições de ofertar a integralidade do objeto, mas apenas uma parte dele, razão pela qual a adjudicação conjunta inviabilizaria a participação delas no certame.

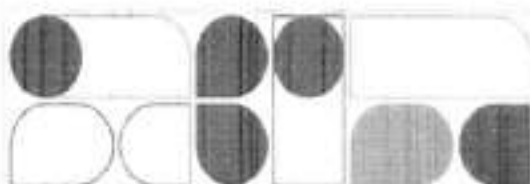
8.3. Verifica-se que o parcelamento em lotes ou a indicação de itens autônomos do objeto é a regra e o agrupamento em lote único é a exceção, que deve ser previamente justificada no Processo Administrativo.

8.4. As normas que disciplinam as licitações públicas devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que informadas no Edital e não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.5. Nesse sentido, para esta aquisição optou-se pela indicação de tipos de exames laboratoriais agrupados em lote único que permitisse a efetiva contratação da prestação de serviços laboratoriais e análises clínicas, o que se justifica pela relação de similaridade que há entre os diversos tipos de exames demandados, uma vez que comumente são exames realizados por todo laboratório especializado que atua no fornecimento desses serviços.

8.6. A principal intenção de realizar esta aquisição em lote único com a indicação de itens autônomos do objeto se justifica pelo princípio da economicidade que vem expressamente previsto no artigo 70 da Constituição Federal e representa, em síntese, a promoção de resultados esperados com o menor custo possível, analisados sob critérios de qualidade, celeridade e menor custo na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos, devendo-se atentar para a necessidade de avaliação abrangente do custo da contratação, incluindo também os custos indiretos, tais como: elaboração do ETR, TR e das especificações, que consome muito esforço de levantamento, realização de estimativas, definição de minuta de contratação e agilidade no processo licitatório.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS





AUTUAÇÃO			
Nº PROC			
Fl.			
Servidor Responsável			

9.1. A pretensão da contratação de objeto deste ETP visa modernizar o funcionamento do Hospital Municipal de Santo Antônio dos Lopes, disponibilizando aos pacientes em tratamento de saúde exames laboratoriais e análises clínicas mais modernas e dessa forma promover diagnósticos mais efetivos, o que aumenta significativamente a possibilidade desses pacientes.

9.2. Realizar tratamentos de saúde de pacientes eficientes, mas promovendo economia de recursos financeiros, e dessa forma melhor utilizar a estrutura dos serviços de saúde em geral oferecidos e assim melhorar os índices de saúde do município.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Não se aplica, pois não existe a necessidade de realização de providência para a efetivação desta futura contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Não se aplica, pois não existem em andamento no âmbito do Município de Santo Antônio dos Lopes contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento desta futura contratação.

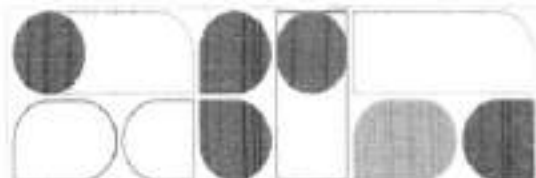
12. IMPACTOS AMBIENTAIS

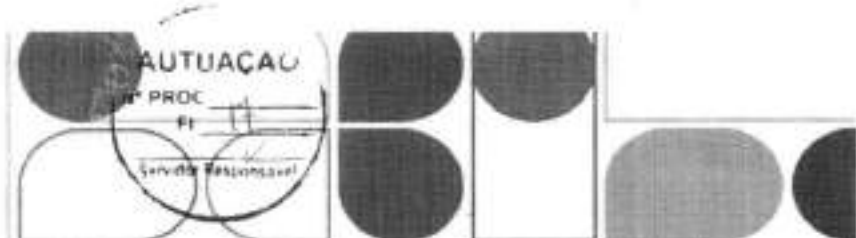
12.1. A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente estabelecidas pelos órgãos competentes.

12.1. A contratada será a única responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços, cabendo ao Município de Santo Antônio dos Lopes exigir e fiscalizar o processo de destinação desses resíduos até o descarte final.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. O artigo 196 da Constituição Federal estabelece que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que





virem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

13.2: No sentido de dar cumprimento a esse preceito constitucional, atendido ao princípio da economicidade que reflete exatamente o objetivo de minimizar os gastos públicos sem comprometer o padrão de qualidade da eficiente prestação de serviços públicos oferecidos no âmbito do SUS do Município de Santo Antônio dos Lopes, restou comprovada a viabilidade da presente contratação pelas seguintes razões:

- a) a comprovada capacidade técnica do laboratório a ser contratado, que deverá disponibilizar profissionais capacitados, estrutura física adequada, equipamentos modernos e utilização de insumos de qualidade na realização dos serviços;
- b) garantia operacional para realização dos serviços, uma vez que o laboratório a ser contratado deverá comprovar logística adequada e satisfatória para realização dos exames, desde a coleta do material até a disponibilização do seu resultado final;
- c) economia para os cofres públicos, uma vez que com esta contratação o município deixará de despender recursos de forma imediata com adequações estruturais, aquisição de equipamentos e insumos, além da contratação e capacitação de pessoal, necessários ao regular funcionamento de um laboratório próprio, passando a utilizar, com a contratação, os serviços de um laboratório especializado somente quando necessário e pagando parcelas mensais apenas pelos serviços de fato utilizados.

Santo Antônio dos Lopes, 11 de março de 2025

Maria Lima da Silva Neres

Diretora Administrativa do Hospital Municipal de Santo Antônio dos Lopes,
Chefe da Equipe Responsável pela Elaboração do RFP



De acordo:



Blenda Cristina Costa Araújo

Blenda Cristina Costa Araújo
Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO

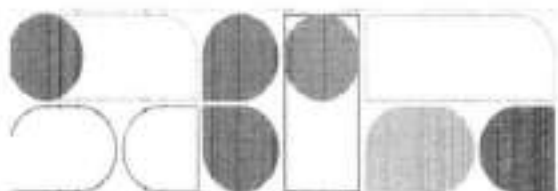
Ap Sator de Compras da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, para
realização de Cotação de Preços na forma da Lei n° 14.133/2021 e elaboração de
Planilha de Valor Máximo para a presente aquisição.

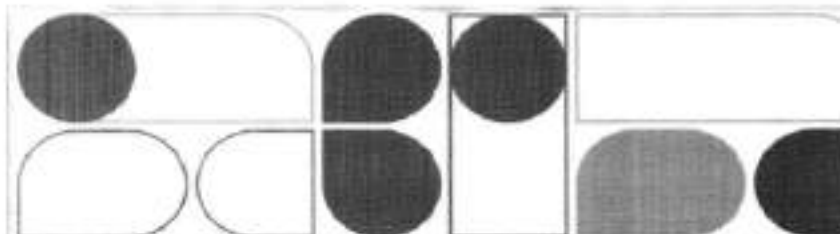
Blenda Cristina Costa Araújo
Sec. Mun. Saúde e Saneamento
Santo Antônio dos Lopes - MA
Portaria Nº 009/2025

Em 11/03/2025

Blenda Cristina Costa Araújo

Blenda Cristina Costa Araújo
Secretaria Municipal de Saúde

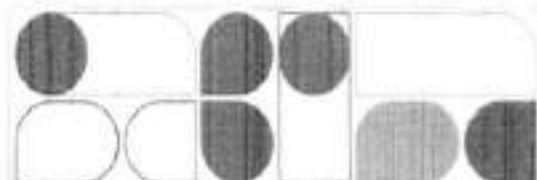


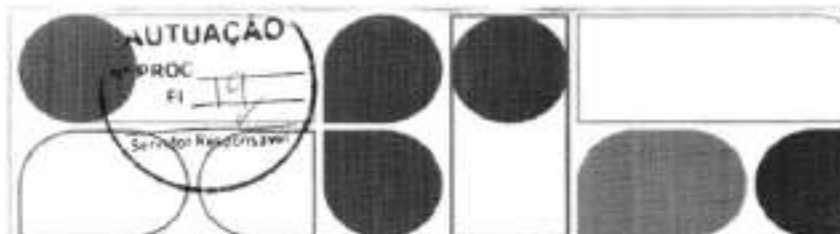


ANEXO

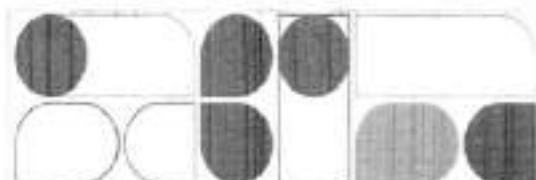
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

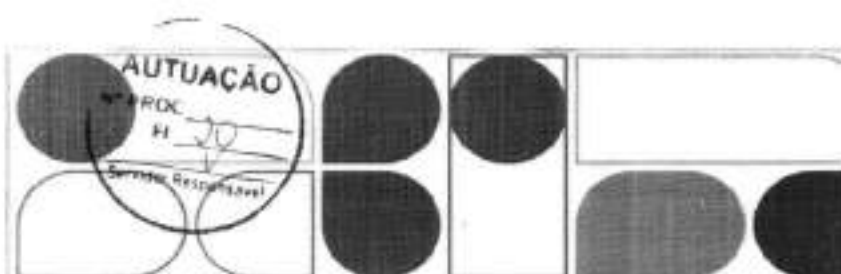
ESPECIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DO OBJETO





ESPECIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DO OBJETO		
ITEM	TIPO DO EXAME	QUANTIDADE MÁXIMA/MÊS
1	GLICEMIA EM JEJUM	500
2	HEMOGRAMA COMPLETO	250
3	LIPÍDEGRAMA	500
4	HEMOGLOBINA GLICADA	500
5	FERRO	200
6	FERRITINA	200
7	TGO	350
8	TGP	350
9	FOSFATASE ALCALINA	200
10	GGT	250
11	UREIA	350
12	CREATININA	350
13	SÓDIO	200
14	POTÁSSIO	150
15	FÓSFORO	150
16	IGH	200
17	T4 TOTAL	200
18	T3 TOTAL	200
19	T4 LIVRE	200
20	T3 LIVRE	200
21	COAGULOGRAMA COMPLETO	250
22	TIPAGEM SANGÜÍNEA	250
23	URS	500
24	EPF	375
25	TOXOPLASMOSE IGG/IGM	200
26	CITOMEGALOVÍRUS IGG/IGM	200
27	RUBÉOLA IGG/IGM	200
28	ESTRADIOL	200
29	PROLACTINA	200
30	PRA TOTAL E LIVRE	200
31	FSH	200
32	LH	200
33	TESTOSTERONA TOTAL	200
34	TESTOSTERONA LIVRE	200





35	PROLACTINA COM PESQUISA DE MACROPROLACTINA	20
36	MICROALBUMINURIA ISOLADA	50
37	RELAÇÃO AÇÚCAR/CREATININA	50
38	PROGESTERONA	200
39	GLICEMIA PÓS PRANDIAL	200
40	PEPTÍDIO C	100
41	INSULINA BASAL	200
42	VITAMINA B12	300
43	ÁCIDO FÓLICO	200
44	CÁLCIO IÔNICO	200
45	VITAMINA D	300
46	PTH	100
47	ANTI TPO	100
48	TRAB	100
49	ANTI TIREOGLOBULINA	100
50	CORTISOL BASAL	200
51	ACTH	100
52	IGF-1	100
53	BETA HCG	100
54	ALBUMINA	100
55	CLEARANCE DE CREATININA	100
56	ARTICULÓCIOS	50
57	FATOR REUMATÓIDE	50
58	ÁCIDO ÚRICO	100
59	AMILASE	100
60	LIPASE	100
61	CLORETO	200
62	CORTISOL BASAL	100
63	DESHIDROGENASE LÁCTICA	50
64	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	100
65	MAGNÉSIO	200
66	PROTEÍNA C REATIVA	300
67	TROPONINA	100
68	ESDAG	200
69	HCV	200
70	HIV	200
71	FAN	50
72	D DÍMERO	50
73	URUCULTURA	100



in:sent



1 de 1

PESQUISA DE PREÇO Caixa de entrada



SEMUSSAL <licitacaosemussal@gmail.com>
para laboratoriadmlab@gmail.com

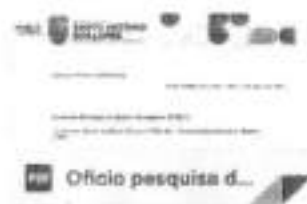
11 de mar. de 2025, 09:59 (há 1 dia) ☆ 😊 ↶ ⋮

Bom dia;

A Secretaria Municipal de Saúde, de Santo Antônio dos Lopes/MA, em nome de sua secretária, a Srª Blendia Cristina Costa Araújo, vem por meio deste, solicitar a seguinte pesquisa de preços descrita em anexo.

Desde já, agradecemos pela atenção.

1 anexo • Anexos verificados pelo Gmail



CIM-LAB

CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS LTDA
Rua Conselheiro, nº 130 - Pedreiras - MA
(94) 86155-0178 - E-mail: labor@procimlab@gmail.com
CNPJ: 19.770.568/0001-10



Ofício 001-2025

CIM-LAB - SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS LTDA

À Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SEMUS da Prefeitura Municipal
de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Prezado(a),

Em resposta ao Ofício nº 079/2025-SEMUS/SAL, estamos encaminhando
a nossa cotação para os exames descritos no anexo a seguir.

Pedreiras-MA, 12 de março de 2025.

Atenciosamente,

CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS LTDA

CNPJ nº. 19.770.568/0001-10

Filipe Lourenço Bezerra Pinheiro

Sócio-Administrador

CPF: 887.303.013-00

ANEXO TABELA DETALHADA

EXAME	VALOR UNITÁRIO	QTD MÊS	TOTAL
1. GLICEMIA EM JEJUM	R\$ 6,00	500	R\$ 3.000,00
2. HEMOGRAMA COMPLETO	R\$ 5,00	500	R\$ 2.500,00
3. LIPIDOGRAMA	R\$ 12,00	500	R\$ 6.000,00
4. HEMOGLOBINA GLICADA	R\$ 14,00	300	R\$ 4.200,00
5. FERRO	R\$ 7,00	200	R\$ 1.400,00
6. FERRITINA	R\$ 10,00	200	R\$ 2.000,00
7. TGO	R\$ 6,00	500	R\$ 3.000,00
8. TGP	R\$ 6,00	500	R\$ 3.000,00
9. FOSFATASE ALCALINA	R\$ 6,00	200	R\$ 1.200,00
10. GGT	R\$ 6,00	200	R\$ 1.200,00
11. URÉIA	R\$ 6,00	500	R\$ 3.000,00
12. CREATININA	R\$ 6,00	500	R\$ 3.000,00
13. SÓDIO	R\$ 5,00	500	R\$ 2.500,00
14. POTÁSSIO	R\$ 5,00	500	R\$ 2.500,00
15. FÓSFORO	R\$ 7,00	300	R\$ 2.100,00
16. TSH	R\$ 10,00	250	R\$ 2.500,00
17. T4 TOTAL	R\$ 10,00	250	R\$ 2.500,00
18. T3 TOTAL	R\$ 13,00	250	R\$ 3.250,00
19. T4 LIVRE	R\$ 10,00	250	R\$ 2.500,00
20. T3 LIVRE	R\$ 10,00	250	R\$ 2.500,00
21. COAGULOGRAMA COMPLETO	R\$ 20,00	100	R\$ 2.000,00
22. TIPAGEM SANGUÍNEA	R\$ 5,00	200	R\$ 1.000,00
23. EAS	R\$ 5,00	500	R\$ 2.500,00
24. EPF	R\$ 5,00	400	R\$ 2.000,00
25. TOXOPLASMOSE IGG/IGM	R\$ 20,00	100	R\$ 2.000,00
26. CITOMEGALOVÍRUS IGG/IGM	R\$ 20,00	100	R\$ 2.000,00
27. RUBÉOLA IGG/IGM	R\$ 20,00	100	R\$ 2.000,00
28. ESTRADIOL	R\$ 18,00	100	R\$ 1.800,00
29. PROLACTINA	R\$ 11,00	100	R\$ 1.100,00
30. PSA TOTAL E LIVRE	R\$ 25,00	100	R\$ 2.500,00
31. FSH	R\$ 10,00	100	R\$ 1.000,00
32. LH	R\$ 10,00	100	R\$ 1.000,00

RF

CiM-LAB

CiM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS LTDA
Trav. Carvalhoso, nº 136 - Pedreiras - MA
(99) 3515-0778 - E-mail: laboratoriocimlab@gmail.com
CNPJ: 10.770.568/0001-10



33. TESTOSTERONA TOTAL	R\$	20,00	100	R\$	2.000,00
34. TESTOSTERONA LIVRE	R\$	25,00	100	R\$	2.500,00
35. PROLACTINA COM PESQUISA DE MACROPROLACTINA	R\$	40,00	100	R\$	4.000,00
36. MICROALBUMINÚRIA ISOLADA	R\$	10,00	100	R\$	1.000,00
37. RELAÇÃO AOBUMINA/CREATININA	R\$	15,00	100	R\$	1.500,00
38. PROGESTERONA	R\$	18,00	100	R\$	1.800,00
39. GLICEMIA PÓS PRANDIAL	R\$	6,00	100	R\$	600,00
40. PEPTIDIO C	R\$	35,00	50	R\$	1.750,00
41. INSULINA BASAL	R\$	13,00	100	R\$	1.300,00
42. VITAMINA B12	R\$	25,00	200	R\$	5.000,00
43. ÁCIO FÓLICO	R\$	25,00	50	R\$	1.250,00
44. CÁLCIO IÔNICO	R\$	5,00	50	R\$	250,00
45. VITAMINA D	R\$	50,00	400	R\$	20.000,00
46. PTH	R\$	30,00	50	R\$	1.500,00
47. ANTI TPO	R\$	37,00	30	R\$	1.110,00
48. TRAB	R\$	40,00	50	R\$	2.000,00
49. ANTI TIREOGLOBULINA	R\$	25,00	50	R\$	1.250,00
50. CORTISOL BASAL	R\$	13,00	100	R\$	1.300,00
51. ACTH	R\$	30,00	30	R\$	900,00
52. IGF-1	R\$	45,00	30	R\$	1.350,00
53. BETA HCG	R\$	12,00	200	R\$	2.400,00
54. ALBUMINA	R\$	5,00	200	R\$	1.000,00
55. CLEARANCE DE CREATININA	R\$	12,00	100	R\$	1.200,00
56. RETICULÓCITOS	R\$	10,00	50	R\$	500,00
57. FATOR REUMATÓIDE	R\$	5,00	100	R\$	500,00
58. ÁCIDO ÚRICO	R\$	3,00	200	R\$	600,00
59. AMILASE	R\$	6,00	100	R\$	600,00
60. LIPASE	R\$	7,00	100	R\$	700,00
61. CLORETO	R\$	5,00	200	R\$	1.000,00
62. DESIDROGÊNASE LÁCTICA	R\$	7,00	100	R\$	700,00
63. BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	R\$	5,00	200	R\$	1.000,00
64. MAGNÉSIO	R\$	7,00	200	R\$	1.400,00
65. PROTEÍNA C REATIVA	R\$	7,00	200	R\$	1.400,00
66. TROPONINA	R\$	10,00	100	R\$	1.000,00
67. HBSAG	R\$	15,00	200	R\$	3.000,00
68. HCV	R\$	20,00	200	R\$	4.000,00

CIM-LAB

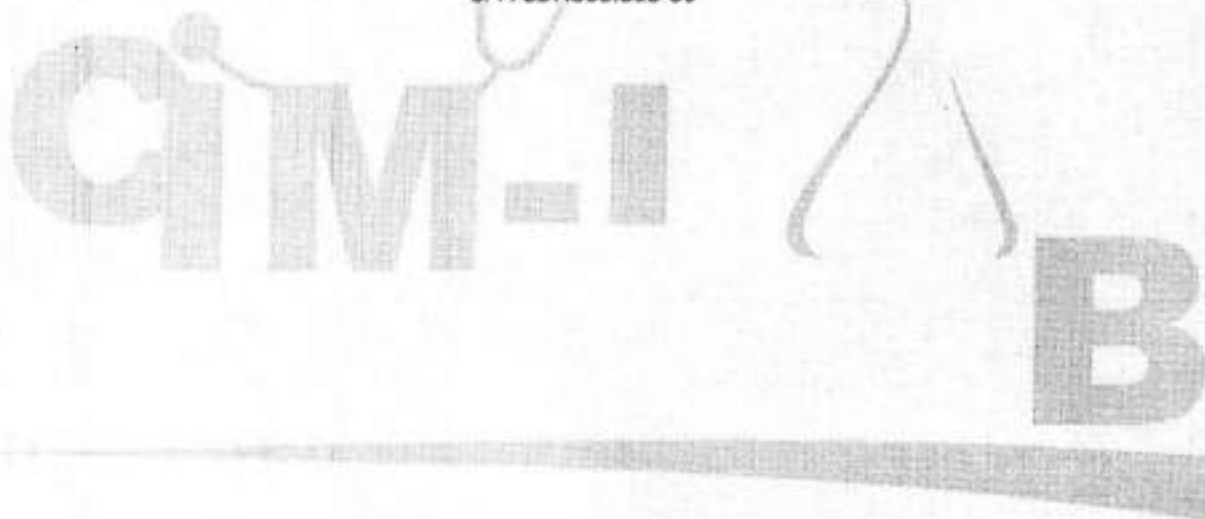
CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS LTDA
Trav. Carvalheiro, nº 136 - Pedreiras - MA
(99) 09155-0778 - E-mail: laboratoriocimlab@gmail.com
CNPJ nº 19.770.568/0001-10



69. HIV	R\$ 15,00	200	R\$ 3.000,00
70. FAN	R\$ 20,00	100	R\$ 2.000,00
71. D DÍMERO	R\$ 70,00	50	R\$ 3.500,00
72. UROCULTURA	R\$ 35,00	100	R\$ 3.500,00
VALOR TOTAL			R\$ 160.110,00

Pedreiras-MA, 12 de março de 2025.

Filipe Lourenço Bezerra Pinheiro
CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS LTDA
CNPJ nº: 19.770.568/0001-10
Filipe Lourenço Bezerra Pinheiro Sócio-Administrador
CPF: 887.303.013-00





eu 12 de mar.
para vsjunior_17



----- Mensagem encaminhada -----

De: **LABORATÓRIOS CIMLAB**

<laboratoriocimlab@gmail.com>

Data: qua., 12 de mar. de 2025 às 10:41

Assunto: Re: PESQUISA DE PREÇO

Para: SEMUSSAL <licitacaosemussal@gmail.com>

...

COTACAO_2_assi
nado.pdf

 PDF

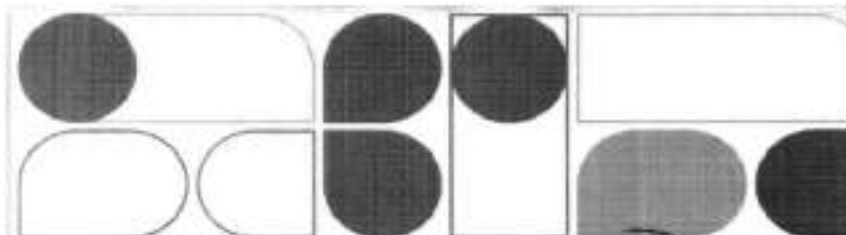
COTACAO 1.pdf

 PDF

pncq2013.pncq.o
rg.br_Solicitaca...

 PDF





TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 485 /2025-SEMUS



1. APRESENTAÇÃO, JUSTIFICATIVA E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de exames laboratoriais e análises clínicas, conforme tipos de exames especificados e tipificados na tabela em anexo, para atender a demanda do Hospital Municipal de Santo Antônio dos Lopes, quando do oferecimento de serviços complementares de saúde à população através do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

1.1.1. A contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais de análises clínicas se faz necessária, pois o diagnóstico por exames laboratoriais é de fundamental importância em complementação ao diagnóstico clínico convencional, fornecendo aporte para confirmação das evidências clínicas inicialmente detectadas;

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme critérios estabelecidos no art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

1.2.1. O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes deverá realizar pesquisa de preços atendendo aos critérios estabelecidos pela Lei de Contratações Públicas vigente para determinação do valor máximo da presente aquisição.

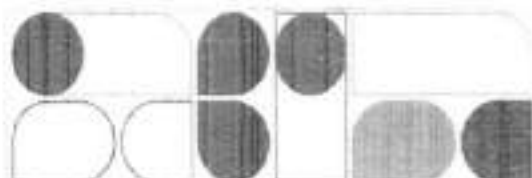
1.2.2. As Propostas de Preços enviadas pelas empresas a serem consultadas, contendo todos os tipos de exame a serem disponibilizados, deverão ser anexadas ao presente processo e serão partes integrantes deste Termo de Referência, independentemente de transcrição.

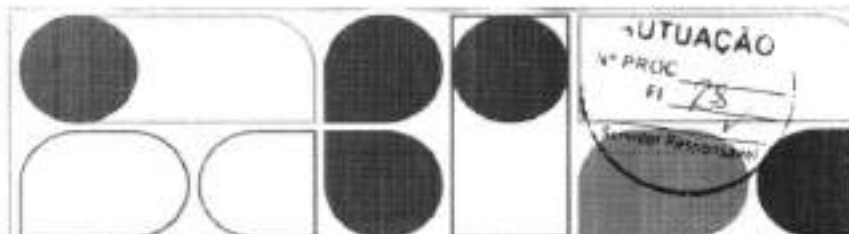
1.3. O prazo de vigência da contratação será de 01 (um) ano contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021, se assim entender a Procuradoria Geral do Município.

1.3.1. O fornecimento dos produtos objeto da presente contratação é enquadrado como de caráter continuado tendo em vista que visam a manutenção de atividades administrativas decorrentes de necessidades permanentes e/ou prolongadas, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O serviço de exames laboratoriais deve ser realizado em consonância com as normas técnicas e de qualidade vigentes - portaria de consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

1.5. O atendimento na Unidade da Contratada será realizado em horário comercial, de 2ª a 6ª feiras, de 8 às 18 horas;





1.6. A estrutura da Contratada deve ser adequada à perfeita realização dos exames de rotina;

1.7. A Contratada deverá dispor de um núcleo técnico operacional para atender exclusivamente a demanda de exames das rotinas laboratoriais que serão encaminhados para o Laboratório da Contratada;

1.8. A retirada do material coletado no Hospital Municipal, na Unidade da Contratada, assim como externamente, é de inteira responsabilidade da Contratada;

1.9. Os exames laboratoriais a serem executados são aqueles especificados e quantificados na tabela em anexo, parte integrante deste Termo de Referência, independentemente de transcrição;

1.10. A requisição de serviço será encaminhada através da solicitação médica do exame por profissional de saúde vinculados à SEMUS ou ao Hospital Municipal de Santo Antônio dos Lopes;

1.11. Os resultados dos exames de rotina (ambulatoriais) deverão ser disponibilizados pela Contratada no prazo de até 03 (três) dias úteis, enquanto que os resultados de exames mais complexos o prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias úteis;

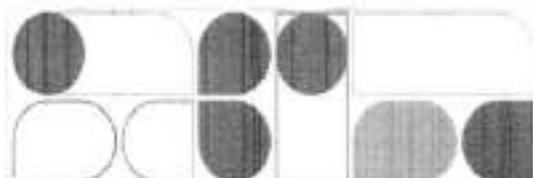
1.12. A Contratada deverá fornecer todos os insumos e equipamentos pré-analíticos inerentes ao funcionamento dos setores de coleta de materiais biológicos para todas as rotinas e programas laboratoriais;

1.13. A Contratada deve responsabilizar-se pelo gerenciamento administrativo e técnico dos exames e pelo transporte do material biológico, garantindo a estabilidade das amostras;

1.14. A Contratada deve responsabilizar-se pelo treinamento da equipe técnica pela coleta de material biológico;

1.15. A Contratada deve responsabilizar-se, quando necessário, pela adequação estrutural e técnica das áreas disponibilizadas pela Contratante para prestação dos serviços;

1.16. A Contratada deve implantar e manter o gerenciamento contínuo do sistema de gerenciamento laboratorial, programas (software) e equipamentos de informática (hardware) e recursos humanos permitindo a liberação de resultados por meio digital e por laudo impresso;





AUTUAÇÃO			
Nº PROC	FI		
Serviço Responsável			

1.17. A Contratada deve dispor de profissionais administrativos e técnicos especializados de todos os níveis de formação necessários, em número suficiente e adequado à execução dos serviços descritos no objeto deste Termo de Referência.

1.18. O Contrato a ser firmado deverá oferecer maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

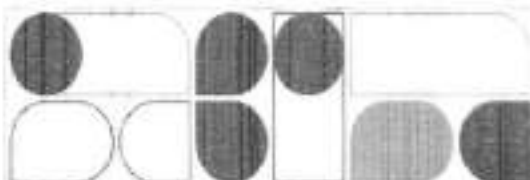
2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

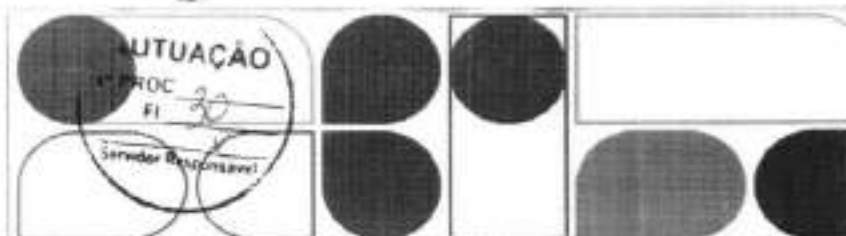
2.2. A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual do Município de Santo Antônio dos Lopes, uma vez que tal documento está em fase de elaboração pela nova gestão municipal iniciada em 01/01/2025, contudo, esta contratação se faz urgentemente necessária em razão da obrigatoriedade do cumprimento constitucional que determina que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação", e o descumprimento dessa ordem poderia trazer consequências irreparáveis tanto para a população, que ficaria desassistida de serviços de saúde essenciais, como para a gestão municipal, que estaria sujeita a receber aplicabilidade dos rigores da lei por tal omissão.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Documentação/condições técnicas exigidas para contratação:

- Cópia completa do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) atualizado;
- Cópia do documento do registro de todos os profissionais que são submetidos a Conselho de Fiscalização do exercício profissional;
- Cópia do documento de Registro da Pessoa Jurídica no Conselho de Fiscalização do Estabelecimento;
- Descrição dos recursos físicos funcionais, com layout da área física com os equipamentos e fotos da fachada do laboratório e dos ambientes internos;
- Os laboratórios (locais de coleta) deverão dispor de acesso para as pessoas portadoras de deficiência física ou disponibilizar meios para viabilizar o atendimento desta população;
- Declaração firmada pelos sócios e/ou diretores da empresa de ciência dos termos do Edital, informando que expressamente conhecem e aceitam as condições de pagamento pelos serviços, conforme proposta apresentada, e da veracidade das





informações prestadas, sob pena de responsabilização administrativa e judicial pelas inconsistências das informações;

g) Apresentação de declaração de que as instalações físicas, equipamentos e equipe profissional estão adequadas para a realização dos procedimentos da programação, de acordo com a legislação vigente, bem como de que os serviços serão disponibilizados aos usuários do SUS do Município de Santo Antônio dos Lopes, no mínimo, de segunda a sexta-feira (exceto feriados oficiais), durante o horário comercial;

h) Indicação do pessoal técnico, bem como qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

i) Apresentação de cópia da Carteira Profissional do Responsável Técnico com inscrição no respectivo Conselho Regional de Exercício Profissional, com cópia do comprovante de pagamento de anuidade atualizado;

j) Apresentação de Certificado de Responsabilidade Técnica.

3.2. Condições de sustentabilidade:

3.2.1. A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente estabelecidas pelos órgãos competentes.

3.2.2. A contratada será a única responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços, cabendo ao Município de Santo Antônio dos Lopes exigir e fiscalizar o processo de destinação desses resíduos até o descarte final.

3.2.3. Os insumos e equipamentos utilizados para a realização dos exames a serem deverão obedecer às normas e especificações da ANVISA e/ou de qualquer fiscalizador órgão fiscalizador no que se refere à qualidade e procedência desses itens, conforme for aplicável.

3.3. Subcontratação:

3.3.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

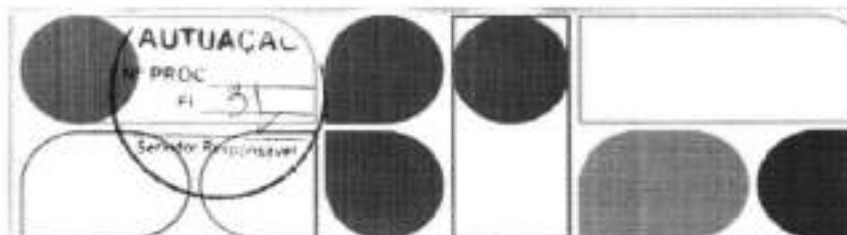
3.4. Garantia da contratação:

3.4.1. Não haverá exigência de garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4. EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo para início dos serviços será no máximo de até 10 (dez) dias corridos, após a assinatura do contrato;





4.2. A critério da Direção do Hospital Municipal os serviços poderão ser iniciados em etapas, devendo ser elaborada planilha de orientação determinando a ordem de prioridade para realização dos exames;

4.3. A qualidade do serviço executado será avaliada pelos padrões técnicos e administrativos de qualidade do serviço e será realizada pelo fiscal do contrato;

4.4. A Contratada deverá apresentar, juntamente com as respectivas notas fiscais mensais, relatório consolidado dos exames realizados referente ao período de prestação dos serviços, em papel timbrado e devidamente datado e assinado pelo seu representante legal;

4.5. A direção do Hospital Municipal deverá formalmente receber cada um dos relatórios para avaliação técnica da qualidade dos serviços prestados, em conjunto com a respectiva Nota Fiscal, devidamente atestados, mediante protocolo, para liquidação mensal.

5. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DA CONTRATADA

5. Sugere-se que seja utilizado o modelo de contratação por credenciamento das empresas interessadas na prestação de serviços, devendo ter prioridade para contratação a empresa que atender aos critérios estabelecidos em Edital e apresentar o menor preço global para o lote de exames especificados e quantificados na planilha em anexo, sugestão que deve ser submetido à análise da Procuradoria Geral do Município;

5.1. Documentos Relativos à Habilitação Jurídica:

5.1.1. Atto constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

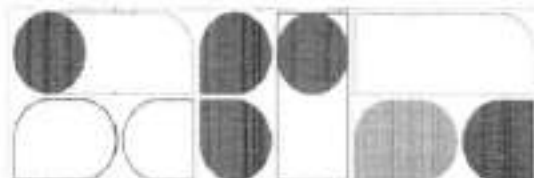
5.1.2. Inscrição do atto constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

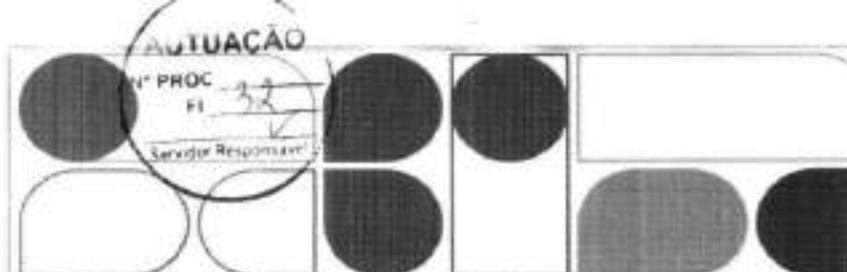
5.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.1.4. Enquadramento como empresa de pequeno porte ou microempresa emitido pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Maranhão ou órgão equivalente de outro Estado da Federação, ou, ainda, pela forma prevista no art. 39A da lei federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, acompanhada da declaração na forma eletrônica, quando for o caso;

5.1.5. Alvará de Localização atualizado, expedido pelo município sede da pessoa jurídica;

5.1.6. Alvará Sanitário atualizado, expedido pelo órgão competente.





5.2. Documentos Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

5.2.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal da pessoa jurídica;

5.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.2.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da contratação;

5.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do participante, e, independentemente da sua sede, para com a Fazenda do Estado do Maranhão, na forma da lei;

5.2.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

5.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

5.2.7. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021;

5.2.8. Declaração de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da documentação;

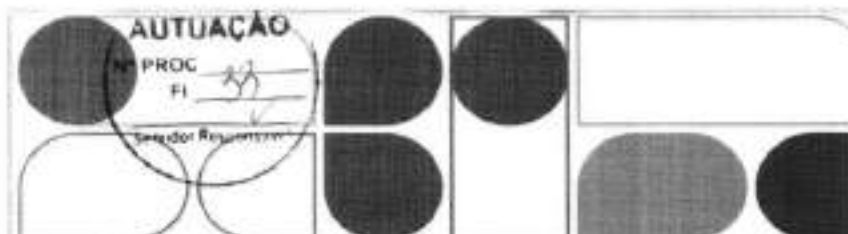
5.3. Documentos Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

5.3.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, apresentação de plano especial (microempresas e empresas de pequeno porte), insolvência e concordatas deferidas antes da vigência da Lei Federal nº 11.101/2005, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação da habilitação e da proposta;

5.3.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, inclusive notas explicativas dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição, por balancetes ou balanços provisórios, acompanhado do Anexo II do Decreto nº 36.601/1996 - Análise Contábil da capacidade financeira de licitante, ou sua substituição pelo Certificado de Capacidade Financeira de Licitantes;

5.3.2.1. Os documentos referidos no item 5.3.2. limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.





5.3.3. As empresas criadas no exercício financeiro da entrega dos documentos são autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

5.4. Do Trabalho de Menor e Inexistência de fatos impeditivos:

5.4.1. Para fins do disposto no art. 68, VI, da Lei 14.133/2021, declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Anexo XII);

5.4.2. Declaração de que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua participação, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.5. Documentos Relativos à Qualificação Técnica:

5.5.1. Comprovante de endereço, telefone para contato e e-mail da Contratada e de seu representante legal;

5.5.2. Cópia completa do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) atualizado;

5.5.3. Cópia do documento do registro de todos os profissionais que são submetidos à Conselho de Fiscalização do exercício profissional;

5.5.4. Cópia do documento de Registro da Pessoa Jurídica no Conselho de Fiscalização do Estabelecimento;

5.5.5. Descrição dos recursos físicos funcionais, com layout da área física com os equipamentos e fotos da fachada do laboratório e dos ambientes internos;

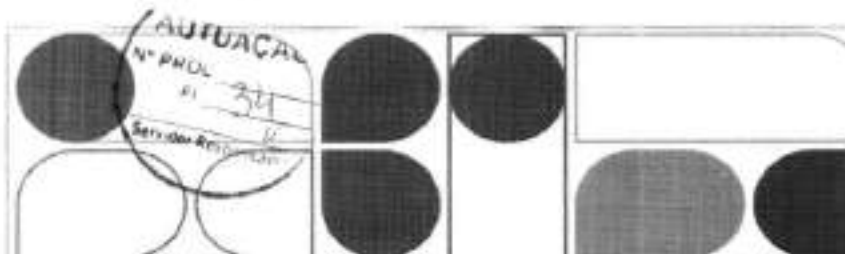
5.5.6. Os laboratórios deverão dispor de acesso para as pessoas portadoras de deficiência física ou disponibilizar meios para viabilizar o atendimento desta população;

5.5.7. Declaração firmada pelas sócias e/ou diretores da instituição de ciência dos termos do Edital, informando que expressamente conhecem e aceitam as condições de pagamento pelos serviços, conforme valores apresentados em sua proposta;

5.5.8. Apresentação de declaração de que as instalações físicas, equipamentos e equipe profissional estão adequadas para a realização dos procedimentos da programação, de acordo com a legislação vigente, bem como de que os serviços serão disponibilizados aos usuários do SUS, no mínimo, durante o horário comercial;

5.5.9. Indicação do pessoal técnico, bem como qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;





5.3.10. Apresentação de cópia da Carteira Profissional do Responsável Técnico com inscrição no respectivo Conselho Regional de Exercício Profissional, com cópia de comprovante de pagamento atualizado;

5.3.11. Apresentação de Certificado de Responsabilidade Técnica.

6. DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

6.1. Os serviços operacionalizados pela Contratada deverão atender às necessidades do Hospital Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo ser obedecidas as normas estabelecidas no Edital;

6.2. A Contratada deverá responsabilizar-se integralmente pelos funcionários com os quais estabeleceu vínculo empregatício, procedendo aos descontos e recolhimentos previstos em lei, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município de Santo Antônio dos Lopes;

6.3. A Contratada deverá seguir os princípios e as diretrizes das Políticas Nacionais do SUS;

6.4. A Contratada deverá manter atualizadas informações no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), no Sistema de Informação Ambulatorial do SUS (SIA) ou outro sistema definido pelo Ministério da Saúde para fins de controle e faturamento;

6.5. A Contratada deverá fornecer informações quando solicitadas pela SEMUS, ou órgãos de controle, garantindo o cumprimento da legislação em relação à transparência da prestação do serviço público e utilização dos recursos;

6.6. A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, a compatibilidade com as obrigações e condições assumidas quanto à habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;

6.7. A Contratada deverá permitir, a qualquer tempo, avaliação externa para fins de monitoramento, a ser realizada pela SEMUS ou órgãos de controle do SUS, fornecendo o material necessário para sua realização.

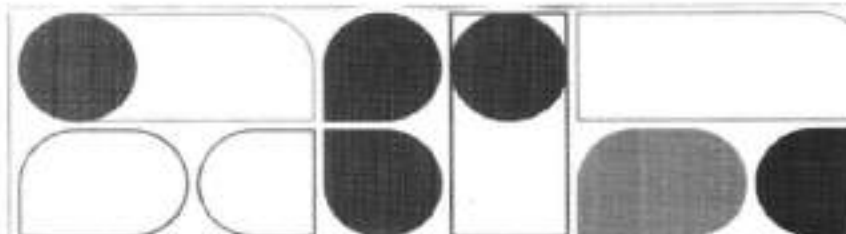
7. DA FORMA DE PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

7.1. O pagamento será realizado mensalmente, conforme produção aprovada no Sistema de Informação Ambulatorial do SUS - SIA, de acordo com a programação definida no Contrato e/ou Ordem de Serviços;

7.2. Recebida a solicitação de pagamento contendo a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período;

7.2.1. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:





- a) o prazo de validade;
- b) a data de emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



7.2.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

7.2.3. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.4. A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.2.5. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.2.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.7. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto aos órgãos competentes.

7.3. Prazo de pagamento:

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (dez) dias contados da efetiva abertura de processo de pagamento pelo Contratado, após cumpridas todas as suas obrigações relativas ao respectivo fornecimento.





AUTUAÇÃO			
Nº PROC			
Fl.	26		
Servidor Responsável			

7.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.4. Forma de pagamento:

7.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.5. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Receber o objeto contratado no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

8.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da empresa Contratada em todos seus aspectos;

8.3. Fornecer espaço físico no Hospital Municipal adequado para instalação da estrutura técnica laboratorial da Contratada, quando necessário;

8.4. Notificar por escrito à Contratada quaisquer irregularidades constatadas, solicitando providência para a sua regularização em prazo estabelecido;

8.5. Fornecer à Contratada todas as informações necessárias à fiel execução do Contrato;

8.6. Receber os relatórios de produção e as notas fiscais com especificações dos atendimentos realizados;

8.7. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições e prazos especificados, considerando a quantidade de exames efetivamente realizados no respectivo período;

8.8. A SEMUS indicará um fiscal que será o responsável pelo acompanhamento para desta contratação, conforme regramento definido pelo Município de Santo Antônio dos Lopes.

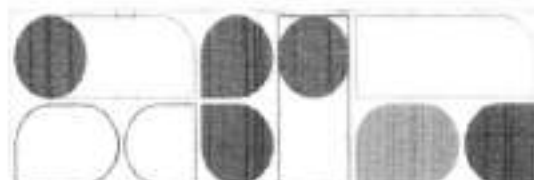
9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA





AUTUAÇÃO			
Nº PROC	FI 37		

- 9.1. Completar todo o processo de implantação, estabelecendo cronograma de ações para garantir o correto atendimento da demanda no período de transição e/ou adequação, e estar em plena condição de execução do objeto em um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato, garantindo que não ocorra a paralisação do fluxo de exames já realizados, com o objetivo de fornecer eficiente continuidade à rotina funcional já existente;
- 9.2. Apresentar Certificado de participação em programa de Controle Externo da Qualidade reconhecido para todos os exames realizados na sua rotina;
- 9.3. Realizar os exames mediante prévia requisição dos profissionais de saúde credenciados/autorizados pelo Hospital Municipal;
- 9.4. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos das legislações vigentes;
- 9.5. Fornecer formulário padrão para a solicitação/requisição de exames;
- 9.6. Manter os laboratórios em perfeitas condições e instalações de funcionamento, em conformidade com as normas técnicas e legislações preconizadas pela Vigilância Sanitária, de acordo com a portaria de consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017;
- 9.7. Realizar as adequações necessárias no local no qual será realizada a prestação de serviços, em especial a coleta de material para realização dos exames;
- 9.8. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos das legislações vigentes;
- 9.9. Designar Supervisor com nível superior compatível com o objeto para a supervisão das atividades prestadas pela contratada nos locais de atuação da Contratada;
- 9.10. Garantir que não ocorra paralisação dos serviços contratados por motivos de falta de insumos, equipamentos, logística de transporte ou recursos humanos especializados. Deverá também apresentar sempre que necessário, recursos sobressalentes para que o serviço não sofra descontinuidade (peças de reposição e equipamentos para backup);
- 9.11. Monitorar e validar todos os equipamentos utilizados com frequente controle de qualidade interno;
- 9.12. Realizar todos os exames solicitados conforme as normas de Boas Práticas de Laboratório Clínico - BPLC;
- 9.13. Elaborar e disponibilizar fisicamente e/ou em meio digital, POP - Procedimento Operacional Padrão, Manual Técnico e/ou IT - Instrução Técnica para a unidade de saúde de atuação, atendendo aos padrões pertinentes a implantação da Política da Qualidade;
- 9.14. Enviar o registro de doenças de notificação obrigatória para SEMUS e LACEN;





AUTUAÇÃO				
Nº PROC	FI			
	38			

9.15. Apresentar, sempre que solicitado, pela Direção do Hospital Municipal, relação atualizada dos funcionários que irão executar os serviços. Em caso de substituições de urgência, tal fato deve ser notificado ao Diretor da unidade. Todos os funcionários da Contratada deverão se apresentar uniformizados e com identificação pertinente as atividades realizadas;

9.16. Estabelecer um fluxo de comunicação com médico requisitante em casos de resultados de exames com resultado crítico;

9.17. Disponibilizar o sistema gerencial de informática próprio ao Hospital Municipal, através de links e/ou instalação de softwares, permitindo o acompanhamento gerencial quantitativo e qualitativo dos exames realizados e dos laudos emitidos;

9.18. Atualizar disturnamente o sistema de informática próprio com os dados relacionados ao quantitativo de exames e o faturamento;

9.19. Fornecer dados gerenciais atualizados, quando solicitado, tais como: temporalidade na entrega dos resultados, tempo de realização dos exames, quantitativo de pessoal em atividade, quantitativo de exames solicitados por setores, quantitativo de exames em não conformidade nas requisições (dados), quantitativo de exames solicitados, relatório dos controles internos, de programas externos da qualidade e proficiências, entre outros;

9.20. Arquivar dados relativos à produção pelo período de 5 (cinco) anos, e disponibilizar a Contratante sempre que houver solicitação;

9.21. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade observada nas instalações da unidade que possa interferir da realização dos serviços, tão logo sejam detectadas;

9.22. Permitir que o serviço executado seja supervisionado por técnicos e fiscais designados pela Contratante e por agências reguladoras e certificadoras;

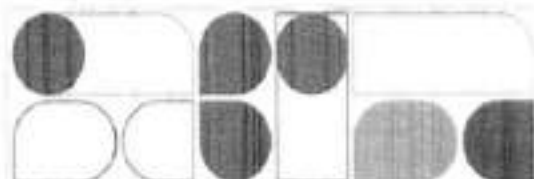
9.23. Reparar danos e/ou prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, estando a Contratante autorizada a descontar créditos da Contratada, correspondendo a importância necessária à cobertura das despesas dos danos ou prejuízos que eventualmente possam ocorrer;

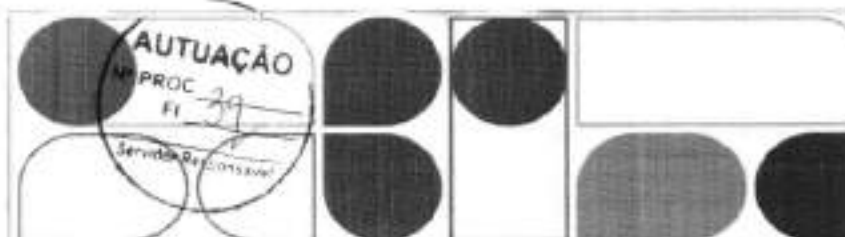
9.24. Responsabilizar-se por eventuais omissões e erros técnicos praticados por seus prepostos e colaboradores envolvidos nos serviços, tomando as providências necessárias para o fiel cumprimento do contrato;

9.25. Realizar o transporte das amostras biológicas em conformidade com o Manual de Vigilância Sanitária sobre o transporte de material biológico humano para fins de diagnóstico clínico, Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA 2015;

9.26. Fornecer e instalar todo e qualquer equipamento técnico principal e/ou periférico, administrativo e de informática necessário à realização das atividades resultantes do objeto contratado;

9.27. Caso ocorra a impossibilidade de funcionamento de algum equipamento técnico analítico, estabelecer plano de ação alternativo, obedecendo ao critério





de 02 (duas) horas para liberação dos exames de urgência e emergência, e deverá resolver o incidente técnico no prazo de 12 (doze) horas;

9.28. Responsabilizar-se pela manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com registro assim como a sua troca, no prazo máximo de 12 (doze) horas, quando as duas ações do parágrafo anterior não forem suficientes, sem prejudicar a rotina diária funcional do Hospital Municipal;

9.29. Imprimir os resultados com a logomarca da SEMUS em primeiro plano de visualização em conjunto com o da empresa posteriormente. A emissão dos resultados dos exames deverá apresentar em campo visível, e que permita fácil localização, a data e a hora de recebimento da amostra e data e a hora da entrega do resultado.

9.30. Garantir acesso à consulta dos laudos/resultados por meio informatizado/digital, assim como sua impressão, fornecendo os insumos e equipamentos necessários para a sua realização;

9.31. Realizar os procedimentos técnicos e operacionais em relação ao objeto contratado sem recorrer a subcontratação plena dos serviços. Caso ocorra a necessidade de subcontratação específica de alguma modalidade/grupo de exame a SEMUS deverá ser comunicada previamente para avaliação da documentação da empresa que deverá estar em consonância com o estabelecido para posterior autorização.

9.32. Fornecer etiquetas com código de barra para a identificação de todos os exames;

9.33. Fornecer todo o material inerente à coleta, à realização dos exames e ao controle funcional de equipamentos utilizados;

9.34. Gerenciar e segregar internamente os resíduos provenientes das análises laboratoriais em lixeiras apropriadas com tampa e pedal, coletores rígidos para perfurocortantes e identificação (sinalização) de acordo com a classificação por Grupos de Resíduos (RDC ANVISA N° 222, de 28 de março de 2018): -Grupo A: Resíduos Biológicos Potencialmente Infectantes -Grupo B: Resíduos Químicos - Grupo D: Resíduos Comuns Grupo E: Materiais perfurocortantes;

9.35. Gerenciar os resíduos químicos dos equipamentos automatizados dos laboratórios clínicos e dos reagentes de laboratórios clínicos;

9.36. Fornecer todos os EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva) para segurança no manuseio do material biológico de acordo com o estabelecido na norma MTE - NR-32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde, visando às BPL - Boas Práticas Laboratoriais e de Biossegurança;

9.37. Manter na unidade, cópia dos comprovantes de treinamentos e capacitações de segurança ocupacional de seus funcionários;

9.38. Substituir a qualquer momento, funcionários que não estiverem se adequando às normas técnicas, administrativas e de segurança da unidade;

9.39. Arcar com todos os encargos fiscais, trabalhistas, securitários, previdenciários, despesas de alimentação, transporte e adicionais referentes a





seus empregados, pois, estes não terão qualquer vínculo empregatício, direto ou indireto com a Contratante;

9.40. Manter as peças anatômicas fixadas, no mínimo, durante 03 (três) meses ou entregar a Contratante, quando solicitado, em até 07 (sete) dias;

9.41. Garantir o acesso da Contratante, para fins de perícia, prova judicial ou continuidade de tratamento médico, aos laudos, requisições, provenientes da execução deste contrato por um período de 05 (cinco) anos a contar da data de emissão do laudo, mesmo após o término da sua vigência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária anual do Município de Santo Antônio dos Lopes para o ano de 2025, com a seguinte dotação:

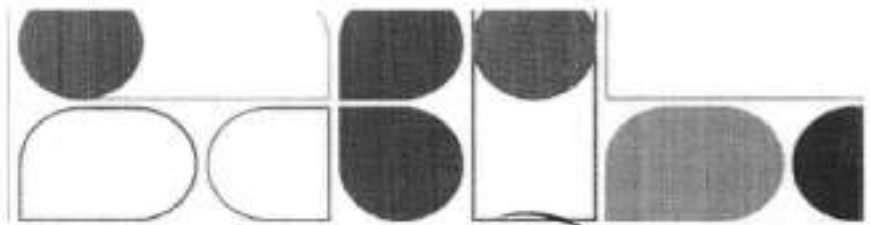
FONTE DE RECURSOS	
HOSPITAL MUNICIPAL	
10.302.01 31.2070	MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E EMERGENCIAL
FMS	
10.301.01 31.2030	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Santo Antônio dos Lopes, 12 de março de 2025

Maria Verônica Moura da Silva
 Maria Verônica Moura da Silva
 Farmacêutica
 CRF-MA 9746

Maria Verônica Moura da Silva, CRF/MA 9746
 Técnica Responsável pela Elaboração do TR



Termo de Referência, APROVADO.
Blenda Cristina Costa Araújo
Sec. Mun. Saúde e Saneamento
Santo Antônio dos Lopes - MA
Portaria Nº 009/2025



Blenda Cristina Costa Araújo
Blenda Cristina Costa Araújo
Secretaria Municipal de Saúde

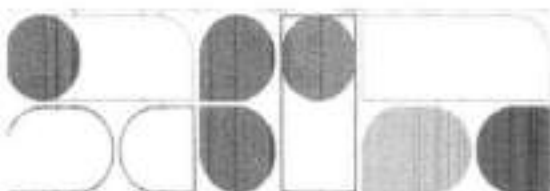
DESPACHO

Ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes para as providências necessárias ao regular andamento deste processo em conformidade com a Lei de Contratações Públicas vigente, em especial, a juntada da Pesquisa de Preços a ser elaborada pelo setor competente.

Blenda Cristina Costa Araújo
Sec. Mun. Saúde e Saneamento
Santo Antônio dos Lopes - MA
Portaria Nº 009/2025

Em 12/03/2025

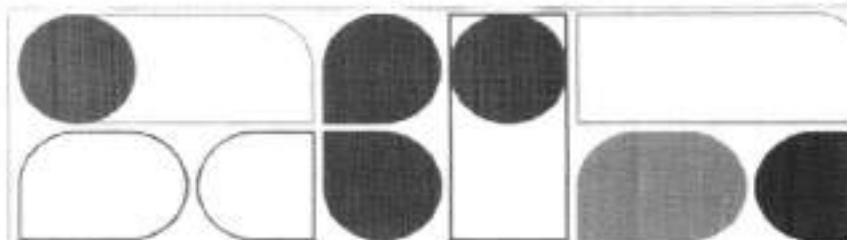
Blenda Cristina Costa Araújo
Blenda Cristina Costa Araújo
Secretaria Municipal de Saúde



Secretaria Municipal
de Saúde



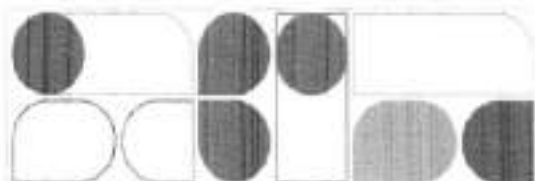
Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
DESTAJO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



ANEXO

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

ESPECIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DO OBJETO

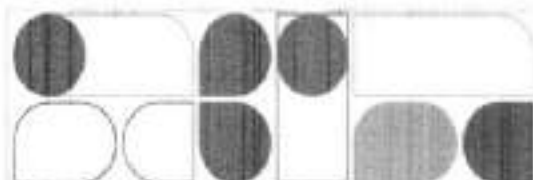


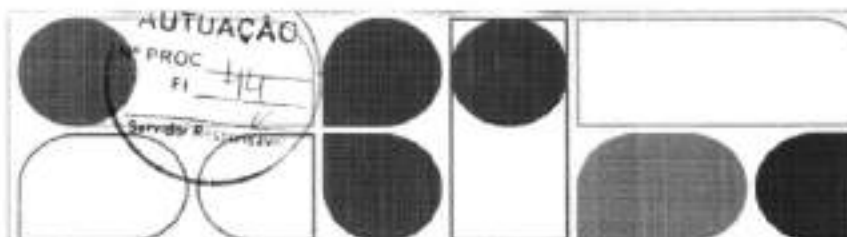
Estado do Maranhão
Prefeitura de Santo Antônio dos Lopes
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SEMUS
Rua 07 de Setembro, S/N, Centro
Santo Antônio dos Lopes/ CEP: 65.730-000



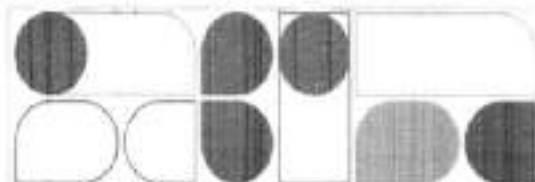
ESPECIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DO OBJETO

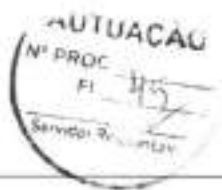
ITEM	TIPO DO EXAME	QUANTIDADE MÁXIMA/MÊS
1	GLICEMIA EM JEJUM	500
2	HEMOGRAMA COMPLETO	250
3	LIPIDIOGRAMA	500
4	HEMOGLOBINA GLICADA	500
5	FERRO	200
6	FERRITINA	200
7	TGO	350
8	TGP	350
9	FOSFATASE ALCALINA	200
10	GGT	250
11	UREIA	350
12	CREATININA	350
13	SÓDIO	200
14	POTÁSSIO	150
15	CÁLCIO	150
16	TSH	200
17	T4 TOTAL	200
18	T3 TOTAL	200
19	T4 LIVRE	200
20	T3 LIVRE	200
21	COAGULOGRAMA COMPLETO	250
22	TIPAGEM SANGÜÍNEA	250
23	IAS	500
24	EPP	375
25	DOXOPLASMOSE IGG/IGM	200
26	CITOMEGALOVÍRUS IGG/IGM	200
27	HERPES IGG/IGM	200
28	ESTRADIOL	200
29	PROLACTINA	200
30	PSA TOTAL E LIVRE	200
31	TSH	200
32	LE	200
33	TESTOSTERONA TOTAL	200
34	TESTOSTERONA LIVRE	200





35	PROLACTINA COM PESQUISA DE MACROPROLACTINA	20
36	MICROALBUMINURIA ISOLADA	50
37	RAZÃO AÇÚCAR/CREATININA	50
38	PROGESTERONA	200
39	GLICEMIA POS PRANDIAL	200
40	PEPTÍDIO C	100
41	INSULINA BASAL	200
42	VITAMINA B12	300
43	ÁCIDO FÓLICO	200
44	CÁLCIO IÔNICO	200
45	VITAMINA D	300
46	PTH	100
47	ANTI TPO	100
48	TRAB	100
49	ANTI TIREOGLOBULINA	100
50	CORTISOL BASAL	200
51	ACTH	100
52	IGT-1	100
53	SUBT HCB	100
54	ALBUMINA	100
55	CLEARANCE DE CREATININA	100
56	HETICULÓCIDOS	50
57	FATOR REUMATÓIDE	50
58	ÁCIDO ÚRICO	100
59	AMILASE	100
60	LIPASE	100
61	CLORETO	200
62	CORTISOL BASAL	100
63	DESHIDROGENASE LÁTICA	50
64	BILIRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	100
65	MAGNÉSIO	200
66	PROTEINA C REATIVA	300
67	TROPONINA	100
68	HESAG	200
69	HCV	200
70	HIV	200
71	FAN	50
72	D DÍMERO	50
73	OROCULTURA	100





Ao Gabinete do Exma. Prefeita, para as devidas providências.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 13/03/2025

Luciana Cabral 13-03-2025



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



GABINETE DA PREFEITA

De ordem da excelentíssima prefeita, encaminha-se ao setor de compras para as devidas providências.

Atenciosamente,

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Santo Antônio dos Lopes - Ma, 13 de Maio de 2025

Lyanara Michelle Ramos Santos
Chefe de Gabinete
Portaria 090/2025 - GPSAL

Relatório de Cotação: Serviço de Exames Laboratoriais

Pesquisa realizada entre 19/03/2025 15:41:07 e 26/03/2025 11:17:35

Relatório gerado no dia 26/03/2025 11:20:57 (IP: 204.219.214.106/10.11.00.01)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Saneada dos preços obtidos (TCL) - A "Média Saneada" (MS) inicia-se ao calcular a Média Aritmética dos preços obtidos, seguidamente pelo cálculo do Desvio Padrão (DP). Em seguida, soma o Desvio Padrão (DP) à Média (M) para obter o Limite Superior (LS) e subtrai-se o Desvio Padrão (DP) da Média (M) para encontrar o Limite Inferior (LI). Após esta análise, a fórmula considera o Coeficiente de Variação, que deverá ser menor ou igual a 25%, resultando em uma amostra homogênea e suficiente para ser representativa. Se necessário, o procedimento pode ser repetido, caso ainda existam preços na amostra fora da faixa de limites ou acima do CV.

Conforme Instrução Normativa Nº 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será realizada em documento que contenha: INC. V-Método matemático aplicado para definição do valor estimado."

Item 1: GLICEMIA EM JEJUM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/1	500	R\$ 5,62 (un)	-	R\$ 5,62	1,0%	R\$ 2.810,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	24.130.072/0001-11 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 9ª REGIÃO Justiça Federal - Seção Judiciária de Sergipe	Nº Pregão: 900132024 UASG: 090911	09/01/2024	R\$ 5,30
2	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	Dispensa de Licitação Nº 90033/2024 UASG: 495400	05/06/2024	R\$ 5,00
Valor Unitário				R\$ 5,15

Preço Pública	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	41.522.228/0001-70 - Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres	002_2025_Santa Cruz dos Milagres	25/02/2025	R\$ 6,35
Valor Unitário				R\$ 6,35

Médiana dos Preços Obtidos: R\$ 5,30

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCL): R\$ 5,62



Item 2: HEMOGRAMA COMPLETO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3/3	250	R\$ 5,71 (un)	-	R\$ 5,71	0,0%	R\$ 1.427,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA / 784 - MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRAMA			0602181000100-1-000302 2025	18/02/2025	R\$ 3,00
2	MUNICIPIO DE IPAPORANGA			1046236400147-1-000348 2024	12/08/2024	R\$ 6,13
Valor Unitário						R\$ 3,57
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JANDAIRA			009-2024-JANDAIRA-BA-MUNICIPIO DE JANDAIRA-PREGÃO ELETRÔNICO	22/07/2024	R\$ 6,00
Valor Unitário						R\$ 6,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,00			Média Sancada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 5,71			

Item 3: LIPIDOGRAMA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3/3	500	R\$ 12,70 (un)	-	R\$ 12,70	3,6%	R\$ 6.390,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES / EJ - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			0149390000176-1-000129 2025	16/03/2025	R\$ 12,76
2	MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES / LI - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			0149390000176-1-000089 2025	17/02/2025	R\$ 12,06
Valor Unitário						R\$ 12,58
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	41.523.228/0001-28 - Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres			002_2025_Santa Cruz dos Milagres	25/02/2025	R\$ 13,17
Valor Unitário						R\$ 13,17
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,70			Média Sancada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 12,70			





Item 4: HEMOGLOBINA GLICADA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	500	R\$ 15,63 (un)	-	R\$ 15,63	4,4%	R\$ 7.815,00
Preço Compras Governamentais						
Órgão Pública				Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 735 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU/PE			09218525000188-1-000033-2025	11/03/2025	R\$ 15,42
2	MUNICIPIO DE JUCURUTU / 08095283000104 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU			08095283000104-1-000044-2025	25/02/2025	R\$ 15,83
3	MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA / 784 - MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA/MA			06021810000100-1-000032-2025	18/02/2025	R\$ 14,85
Valor Unitário						R\$ 15,63
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,63				Medida Sancada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 15,63		

Item 5: FERRO SERICO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	200	R\$ 8,47 (un)	-	R\$ 8,47	1%	R\$ 1.694,00
Preço Compras Governamentais						
Órgão Pública				Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 735 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU/PE			09218525000188-1-000033-2025	11/03/2025	R\$ 8,64
2	MUNICIPIO DE MIGUEL CALAÇON / 00000002 - MIGUEL CALAÇON			12911363000100-1-000190-2024	26/12/2024	R\$ 7,66
Valor Unitário						R\$ 8,35
Preço Público						
Órgão Pública				Identificação	Data Licitação	Preço
1	41.532.228/0001-20 - Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres			002_2025_Santa Cruz dos Milagres	25/02/2025	R\$ 8,72
Valor Unitário						R\$ 8,72
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,72				Medida Sancada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 8,47		

Item 6: FERRITINA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	200	R\$ 12,17 (un)	-	R\$ 12,17	1,4%	R\$ 2.434,00
Preço Compras Governamentais						
Órgão Pública				Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JUCURUTU / 08095283000104 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU			08095283000104-1-000044-2025	25/02/2025	R\$ 11,00
2	MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA / 784 - MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA/MA			06021810000100-1-000032-2025	18/02/2025	R\$ 12,39
3	MUNICIPIO DE SAO MIGUEL ARCANJO / 7.2025 - SECRETARIA DE SAUDE			46634030000175-1-000020-2025	05/02/2025	R\$ 13,00



Valor Unitário

R\$ 12,17

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 32,50

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 12,17

Item 7: TGD

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	350	R\$ 5,85 (un)	-	R\$ 5,85	1,2%	R\$ 2.047,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA / 2 - MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA	0174048900109-1-000323-2025	31/12/2025	R\$ 6,00

Valor Unitário R\$ 6,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA	120911	18/02/2025	R\$ 5,39
2	MUNICÍPIO DE TEBACIL-PR	111352	09/10/2024	R\$ 6,17

Valor Unitário R\$ 5,70

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,00

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 5,85

Item 8: TGP

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	350	R\$ 6,13 (un)	-	R\$ 6,13	1,2%	R\$ 2.145,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA / 2 - MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA	0174048900109-1-000323-2025	31/12/2025	R\$ 6,00

2	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DA ZONA DA MATA DE MENAS GERAIS - CISAB ZONA DA MATA / 1033179700163-1-000358-2024	1033179700163-1-000358-2024	21/01/2025	R\$ 6,70
---	--	-----------------------------	------------	----------

Valor Unitário R\$ 6,25

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA	120911	18/02/2025	R\$ 5,70

Valor Unitário R\$ 5,70

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,00

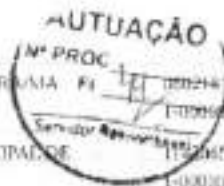
Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 6,13

Item 9: FOSFATASE ALCALINA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	200	R\$ 5,95 (un)	-	R\$ 5,95	0,7%	R\$ 1.190,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ALVINÓPOLIS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS	16725392006106-1-000329-2025	25/02/2026	R\$ 6,43





2	MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA / 794 - MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA	0000100-1 1120024-3/2023	13/02/2023	R\$ 5,30
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRINCESA / 11001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1120024-3/2023 1-000101/2023	13/02/2023	R\$ 6,11
Valor Unitário				R\$ 5,95

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,11

Média Sancada dos Preços Obtidos (TCL): R\$ 5,95

Item 10: GGT

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	250	R\$ 7,11 (m)	-	R\$ 7,11	7%	R\$ 1.777,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	42-498.733/001-48 - Prefeitura Municipal de Rio de Janeiro	Nº Pregão:0058/2024 UASC:986601	22/07/2024	R\$ 6,00
2	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE - 16 - SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde do Paraná - FUNSAUDE	00507121050174-1- 000202/2023	09/07/2024	R\$ 7,14
Valor Unitário				R\$ 6,07

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITO SAMUEL GREVO/MT	113737	21/01/2024	R\$ 7,60
Valor Unitário				R\$ 7,60

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,14

Média Sancada dos Preços Obtidos (TCL): R\$ 7,11

Item 11: URÉIA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	350	R\$ 3,88 (un)	-	R\$ 3,88	0,8%	R\$ 1.358,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANCA PUBLICA	032801-47000130- 1-000030/2024	05/06/2024	R\$ 4,36
Valor Unitário				R\$ 3,96

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE/MT	114025	03/12/2024	R\$ 3,67
2	45.040.889/001-43 - PREFEITURA MUNIC. DE DIAMONT	10004024	09/10/2024	R\$ 4,02
Valor Unitário				R\$ 3,85

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,96

Média Sancada dos Preços Obtidos (TCL): R\$ 3,88

Item 12: CREATININA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	350	R\$ 5,49 (un)	-	R\$ 5,49	1,3%	R\$ 1.921,50



1

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ALVINOPOLES / 000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINOPOLES	10725382000190-1-000029-2025	25/02/2025	R\$ 5,62
2	MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA / 784 - MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRAMMA	06921016000100-1-000002-2025	10/02/2025	R\$ 5,20
Valor Unitário				R\$ 5,41

Preço Publico	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	41.522.228/0001-29 - Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres	002_2025_Santa Cruz dos Milagres	25/02/2025	R\$ 5,65
Valor Unitário				R\$ 5,65

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,62

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 5,49

Item 13: SÓDIO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	200	R\$ 4,22 (un)	-	R\$ 4,22	0,5%	R\$ 844,00

Preço Publico	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.307.454/0001-75 - Prefeitura Municipal de Sabralópolis	43895- Prefeitura Municipal de Sabralópolis-078/2024-030/2024	16/10/2024	R\$ 3,54
2	40.940.880/0001-43 - Prefeitura Municipal de Dumont	43415- Prefeitura Municipal de Dumont-100/04/2024-012/2024	09/10/2024	R\$ 4,02
3	MUNICIPIO DE JUSSARA	030-2024-JUSSARA-BA-MUNICIPIO DE JUSSARA-PREGÃO ELETRÔNICO	26/07/2024	R\$ 4,68

Valor Unitário **R\$ 4,22**

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,02

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 4,22

Item 14: POTÁSSIO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 12	150	R\$ 1,84 (un)	-	R\$ 1,84	0,2%	R\$ 276,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
------------------------------	---------------	---------------	----------------	-------



1	11.426.101/0001-34 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	Nº Pregão:0002420/24 UASC:827808	17/10/2024	R\$ 1,64
2	23.556.196/0001-86 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE	Nº Pregão:500422024 UASC:981253	23/09/2024	R\$ 1,00
Valor Unitário				R\$ 1,76
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	22.518.406/0001-80 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS	42235- PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS- 00732024- 00422024	24/09/2024	R\$ 2,00
Valor Unitário				R\$ 2,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,89		Média Sancada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 1,84		



Item 13: FÓSFORO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	150	R\$ 4,86 (un)	-	R\$ 4,86	0,4%	R\$ 729,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IPUEIRAS - CE			122528	30/12/2023	R\$ 3,50
2	46.940.888/0001-43 - PREFEITURA MUNIC DE DOMICANT			10204024	09/10/2024	R\$ 4,00
3	22.518.406/0001-80 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS			42235- PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS- 00732024- 00422024	24/09/2024	R\$ 3,00
Valor Unitário						R\$ 4,86
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,00		Média Sancada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 4,86				

Item 16: TSH

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	200	R\$ 11,39 (un)	-	R\$ 11,39	1,3%	R\$ 2.278,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA / 754 - MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA/MA			06021910009106- 1-00002-2025	18/02/2025	R\$ 12,74
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRINCESA / 11910 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			11439632000182- 1-00001-2025	13/02/2025	R\$ 03,42
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			11301394000159- 1-000010-2024	09/10/2024	R\$ 11,00
Valor Unitário						R\$ 11,39



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,00

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCD): R\$ 11,39

Item 17: T4 TOTAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	200	R\$ 9,54 (un)	-	R\$ 9,54	1,1%	R\$ 1.908,00
Preço Compras Governamentais	Orgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRINCESA / 11001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			11430652000182-1-00001/2025	13/02/2025	R\$ 10,32
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOSSA SENHORA DA GLORIA / 761 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOSSA SENHORA DA GLORIA/SE			1195096000178-1-000046/2024	16/12/2024	R\$ 1,68
Valor Unitário						R\$ 9,58
Preço Público	Orgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	25.724.187/0001-00 - Prefeitura Municipal de Turmalina			41486- Prefeitura Municipal de Turmalina- 322024- 142024	26/09/2024	R\$ 9,61
Valor Unitário						R\$ 9,61
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,61	Média Saneada dos Preços Obtidos (TCD): R\$ 9,54		

Item 18: T3 TOTAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	200	R\$ 9,58 (un)	-	R\$ 9,58	1,3%	R\$ 1.916,00
Preço Compras Governamentais	Orgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRINCESA / 11001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			11430652000182-1-00001/2025	13/02/2025	R\$ 10,29
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOSSA SENHORA DA GLORIA / 761 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOSSA SENHORA DA GLORIA/SE			1195096000178-1-000046/2024	16/12/2024	R\$ 8,44
Valor Unitário						R\$ 9,37
Preço Público	Orgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Consortio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba - CISMEPI			23756- Consortio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba - CISMEPI- 002024- 022024	22/03/2024	R\$ 10,10
Valor Unitário						R\$ 10,00



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,00

Méda Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 9,58



Item 19: T3 LIVRE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	200	R\$ 10,07 (un)	-	R\$ 10,07	1,3%	R\$ 2.014,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 735 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU/PE	00218925000108-1-00003-2025	11/03/2025	R\$ 11,40
2	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CIS-AMOSC	01336261000140-1-00008-2025	27/01/2025	R\$ 8,71
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11301094000155-1-00003-2024	03/10/2024	R\$ 10,00
Valor Unitário				R\$ 10,07

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,00

Méda Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 10,07

Item 20: T4 LIVRE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	200	R\$ 13,45 (un)	-	R\$ 13,45	1,7%	R\$ 2.690,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JOAO PINHEIRO / 040201 - FUNDO MUNIC.SAUDE - RECURSOS VINCULADOS	16830298000113-1-000054-2025	31/02/2025	R\$ 13,20
2	MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA / 784 - MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA/MA	06021910000100-1-000010-2025	10/02/2025	R\$ 13,55
3	MUNICIPIO DE SAO BENTO / 982379 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - PB	09068716000108-1-000122-2024	04/12/2024	R\$ 13,60
Valor Unitário				R\$ 13,45

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13,20

Méda Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 13,45

Item 21: COAGULOGRAMA COMPLETO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	250	R\$ 13,21 (un)	-	R\$ 13,21	2,2%	R\$ 3.302,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MATRINCHA	24850216000104-1-000447-2024	20/08/2024	R\$ 16,53
2	08.084.014/0001-42 - MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE	09084014000142-1-000049-2024	23/07/2024	R\$ 14,87
Valor Unitário				R\$ 13,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
---------------	---------------	---------------	----------------	-------



Handwritten mark or signature.

1	44.561.503001-34 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU	44035- PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU- 3650024- 822024	31/10/2024	R\$ 14,22
---	--	--	------------	-----------

Valor Unitário

R\$ 14,22

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,87

Média Sancada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 15,21

Item 22: TIPAGEM SANGUÍNEA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	250	R\$ 5,50 (un)	-	R\$ 5,50	0,8%	R\$ 1.375,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA / 794 - MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA	0602181000100-1-000302/2025	18/02/2025	R\$ 5,00
2	18.940.090001-22 - MUNICIPIO DE BUENO BRANDÃO	1094090001122-1-000377/2024	06/06/2024	R\$ 5,33
3	05.587.5480001-12 - MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS	9558764800112-1-000347/2024	21/05/2024	R\$ 5,00

Valor Unitário

R\$ 5,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,50

Média Sancada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 5,50

Item 23: EAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	500	R\$ 4,91 (un)	-	R\$ 4,91	1,4%	R\$ 2.455,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MARAVILHA / 01 - MUNICÍPIO DE MARAVILHA	0202119000172-1-000396/2025	07/03/2025	R\$ 4,82
2	MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA / 794 - MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA/MA	0602181000100-1-000381/2025	16/02/2025	R\$ 4,15
3	MUNICIPIO DE DUMONT / 0120 - Unidade Única	4094080001043-1-000327/2024	09/10/2024	R\$ 5,77

Valor Unitário

R\$ 4,91

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,82

Média Sancada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 4,91

Item 24: EPI

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	375	R\$ 4,15 (un)	-	R\$ 4,15	0,9%	R\$ 1.556,25

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.995.2210001-53 - MUNICIPIO DE ARABUÇA	9095221000153-1-0001132024	04/09/2024	R\$ 4,00

Valor Unitário

R\$ 4,00



8

Preço Público	Órgão Público
1	92.454.819/0001-90 - PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO
2	87.613.451/0001-82 - PM DE BARÃO DE COGEBE



Identificação	Data Licitação	Preço
05390-10-2025-PRD	19/02/2025	RS 4,00
41700-2-2024-PR1	06/09/2024	RS 3,60

Valor Unitário

RS 4,21

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,00

Medida Sancada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 4,15

Item 25: TOXOPLASMOSE IGG/IGM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	200	R\$ 17,74 (un)	-	RS 17,74	2%	RS 3.548,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BARÃO DE ANTONINA / 1 - MUNICIPIO DE BARÃO DE ANTONINA	46034424000109-1-000341/2024	16/09/2024	RS 14,00
2	00.004.034/0001-42 - MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE	0908401-8000140-1-000049/2024	23/07/2024	RS 20,00

Valor Unitário

RS 17,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	25.324.187/0001-00 - Prefeitura Municipal de Tumaúba	41486-227024-1-2024 Prefeitura Municipal de Tumaúba	24/09/2024	RS 19,22

Valor Unitário

RS 19,22

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 19,22

Medida Sancada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 17,74

Item 26: CITOMEGALOVÍRUS IGG/IGM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	200	R\$ 15,15 (un)	-	RS 15,15	1,7%	RS 3.030,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ / 01 - MUNICIPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ	0101201-4000197-1-000015/2025	07/03/2025	RS 15,05

Valor Unitário

RS 15,05

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	25.324.187/0001-00 - Prefeitura Municipal de Tumaúba	41486-327024-1-2024 Prefeitura Municipal de Tumaúba	24/09/2024	RS 17,29



2 01.611.490/0001-04 - Prefeitura Municipal de Bom Lugar 303576 22/05/2024 R\$ 13,11

Valor Unitário R\$ 15,20

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,05

Média Sancada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 15,15

Item 27: RUBÉOLA IGG/IGM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	200	R\$ 18,41 (un)	-	R\$ 18,41	2,1%	R\$ 3.682,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TAQUARITUBA / 1 - MUNICIPIO DE TAQUARITUBA	46634218000167-1-90087/2024	20/12/2024	R\$ 16,08
2	MUNICIPIO DE TABULEIRO	17744798000189-1-000137/2024	20/09/2024	R\$ 18,04

Valor Unitário R\$ 17,36

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	25.324.187/0001-00 - Prefeitura Municipal de Termalina	41496- Prefeitura Municipal de Termalina- 322024- 142024	24/05/2024	R\$ 20,50

Valor Unitário R\$ 20,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 18,64

Média Sancada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 18,41

Item 28: ESTRADIOL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	200	R\$ 11,39 (un)	-	R\$ 11,39	1,3%	R\$ 2.278,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES / 25210 - HOSPITAL REGIONAL JANDURY CARNEIRO PINTOS	09778268000169-1-000894/2024	04/12/2024	R\$ 10,15
2	MUNICIPIO DE TABULEIRO	17744798000189-1-000137/2024	20/09/2024	R\$ 11,03

Valor Unitário R\$ 10,39

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	35.991.264/0001-63 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA	091907/2024-34668- FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA	24/05/2024	R\$ 13,00



4

Valor Unitário

R\$ 13,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,03

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 11,39

Item 29: PROLACTINA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3/6	200	R\$ 30,14 (un)	-	R\$ 30,14	1,1%	R\$ 2.020,00



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES / 25210 - HOSPITAL REGIONAL JANDUCHY CARNEIRO DE SAUS	08770268000100-1-090894/2024	04/12/2024	R\$ 10,15
2	11.426.100/001-34 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	Nº Pregão: 000242024-0/ASG:927960	17/10/2024	R\$ 10,13
3	MUNICÍPIO DE TAPEJARA	87615449000142-1-000506/2024	07/10/2024	R\$ 10,15

Valor Unitário

R\$ 10,14

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,15

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 10,14

Item 30: PSA TOTAL E LIVRE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3/3	200	R\$ 18,21 (un)	-	R\$ 18,21	2,1%	R\$ 3.642,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE JUCURUTU / 089528000104 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU	18095280300104-1-000044/2025	25/10/2025	R\$ 18,48
2	MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA / 784 - MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRAMA	06021810000100-1-000010/2025	18/10/2025	R\$ 18,15
3	BRITANIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09332615000100-1-000103/2024	17/12/2024	R\$ 20,00

Valor Unitário

R\$ 18,21

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 18,48

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 18,21

Item 31: FSH

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3/3	200	R\$ 11,24 (un)	-	R\$ 11,24	1,0%	R\$ 2.248,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE FLOREAL	53221941000111-1-000013/2024	22/04/2024	R\$ 11,06

Valor Unitário

R\$ 11,06

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
---------------	---------------	---------------	----------------	-------



Relatório gerado no dia 26/03/2025 11:02:57 (P: 2024.2.10 - 01090 - 0109 - 010 - 3034 - 0204)
 Código Validação: _ygc4m93c1PzQm1WwCmrtGm7awntyb1K9z2hwz5P7ynqkzHU0RPm0VAVH3zF63d
<http://www.tamcodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade/70kxnpqpe/vot/Gz3L1PQm1WwCmrtGm7awntyb1K9z2hwz5P7ynqkzHU0RPm0VAVH3zF63d>

1	18.307.454/0001-75 - Prefeitura Municipal de Salinaspolis	43895	16/03/2024	R\$ 9,67
		Prefeitura Municipal de Salinaspolis- 0782024- 0302024		
2	18.132.464/0001-17 - Prefeitura Municipal de Coimbra	319520	16/03/2024	R\$ 11,10
Valor Unitário				R\$ 11,34
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,06	Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 11,24	

Item 32: exame LH

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	200	R\$ 11,19 (un)	-	R\$ 11,19	1,3%	R\$ 2.238,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PIRAJU / 3 - PREF. MUN DA ESTANCIA TURISTICA DE PIRAJU			46223696000150-1-000810-2025	11/03/2025	R\$ 11,64
2	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES / 25210 - HOSPITAL REGIONAL JANDUIHY CARNEIRO DE RABOS			08778268000160-1-000834-2024	04/12/2024	R\$ 10,02
Valor Unitário						R\$ 11,28
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IPUIRAS - CE			122620	26/02/2025	R\$ 11,00
Valor Unitário						R\$ 11,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,00	Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 11,19			

Item 33: TESTOSTERONA TOTAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	200	R\$ 11,35 (un)	-	R\$ 11,35	1,3%	R\$ 2.270,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON / 00000002 - MIGUEL CALMON			13913363000160-1-000108-2024	26/12/2024	R\$ 10,63
2	11.426.103/0301-34 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO			Nº Pregão: 060242024 UASG: 507808	17/10/2024	R\$ 11,22
Valor Unitário						R\$ 10,93
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.012.356/0001-00 - Prefeitura Municipal de Carral Novo do Piauí			002_2025_Carral Novo do Piauí	27/01/2025	R\$ 12,20
Valor Unitário						R\$ 12,20
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,22	Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 11,35			



[Handwritten signature]

Item 34: TYESTOSTERONA LIVRE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	200	R\$ 14,00 (un)	-	R\$ 14,00	1,0%	R\$ 2.800,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MIGUEL GALMON / 00000002 - MIGUEL GALMON	13313963000196-1-000196/2024	26/12/2024	R\$ 13,94

Valor Unitário: R\$ 13,94

Preço Pública	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	47.503.325/0001-46 - Prefeitura Municipal de Piquete	4939- Prefeitura Municipal de Piquete- 052724- 30324	18/12/2024	R\$ 12,94

2	18.315.226/0001-47 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI	45251- PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI- 2162024- 032024	06/12/2024	R\$ 13,11
---	---	--	------------	-----------

Valor Unitário: R\$ 13,03

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13,11

Média Simples dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 14,00



Item 35: PROLACTINA COM PESQUISA DE MACROPROLACTINA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	20	R\$ 39,33 (un)	-	R\$ 39,33	0,4%	R\$ 786,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IBIRUBA	87504383000110-1-000140/2024	09/05/2024	R\$ 39,00

Valor Unitário: R\$ 39,00

Preço Pública	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	11.8063240001-12 - ACOPIARA Prefeitura Municipal Fundo Municipal de Saúde	065- 2024.08.19.03	09/08/2024	R\$ 36,00
2	MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI	016-2024- ARIRANHA DO IVAI-PI- MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI- PREGÃO ELETRÔNICO	24/07/2024	R\$ 40,00



[Handwritten mark]

Valor Unitário

R\$ 38,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 39,00

Média Sancada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 38,33

Item 36: MICROALUMINÚRIA ISOLADA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	50	R\$ 10,29 (un)	-	R\$ 10,29	0,3%	R\$ 514,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE POCANHIA / 02.03.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	18400227000150-1-000902/2024	30/01/2025	R\$ 9,44
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 736 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXUPE	09218005000100-1-000003/2025	11/03/2025	R\$ 9,43
3	MUNICIPIO DE BOM FESUS DOS PERDOES	52359692000162-1-000198/2024	10/09/2024	R\$ 12,00

Valor Unitário

R\$ 10,29

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,44

Média Sancada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 10,29

Item 37: RELAÇÃO AOBUMINA/CREATININA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	50	R\$ 17,21 (un)	-	R\$ 17,21	0,3%	R\$ 860,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SERRANA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA - SP	44229813000123-1-000246/2024	13/12/2024	R\$ 16,60
2	MUNICIPIO DE ARVOREDO	95995247000100-1-000220/2024	24/09/2024	R\$ 10,90

Valor Unitário

R\$ 18,30

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.307.454/0001-75 - Prefeitura Municipal de Sãomópolis	40899-Prefeitura Municipal de Sãomópolis-0702024-0302024	10/10/2024	R\$ 15,02

Valor Unitário

R\$ 15,02

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 16,60

Média Sancada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 17,21

Item 38: PROGESTERONA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	200	R\$ 18,26 (un)	-	R\$ 36,26	2,1%	R\$ 3.652,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
------------------------------	---------------	---------------	----------------	-------



1	MUNICÍPIO DE PIRAJU / 1- PREF MUN DA ESTANCIA TURISTICA DE PIRAJU	46223699000150-1-000022-2025	11/03/2025	RS 11,09
2	24.772.100/0001-54 - MUNICÍPIO DE MATUPA	24772100000154-1-000086-2024	21/05/2024	RS 10,09
Valor Unitário				RS 10,34



Preço Público	Órgão Pública	Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.307.454/0001-75 - Prefeitura Municipal de Sabirópolis	43895- Prefeitura Municipal de Sabirópolis- 0782024- 0382024	06/10/2024	RS 17,72
Valor Unitário				RS 17,72

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,09

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 10,26

Item 39: GLICEMIA POS PRANDIAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	200	R\$ 5,66 (uu)	-	R\$ 5,66	0,0%	RS 1.132,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Pública			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ITAPICURU / 00000001 - SECRETARIA DE EDUCACAO			13647557000150-1-000100-2024	16/11/2024	RS 5,65
2	07.568.600/0001-42 - MUNICÍPIO DE CARIBE			07568600000142-1-000146-2024	02/10/2024	RS 6,35
3	MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOI			01601658000120-1-000108-2024	26/09/2024	RS 4,75
Valor Unitário						RS 5,66

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,65

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 5,66

Item 40: PEPTIDIO C

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	100	R\$ 27,09 (uu)	-	R\$ 27,09	1,5%	RS 2.709,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Pública			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON / 00000002 - MIGUEL CALMON			12913263000160-1-000198-2024	26/12/2024	RS 24,51
2	MUNICÍPIO DE NOVA CANAÁ DO NORTE - 1 - MUNICÍPIO DE NOVA CANAÁ DO NORTE			63248512000194-1-000820-2024	13/12/2024	RS 39,20
3	07.381.800/0001-88 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICRO-REGIAO AMURIS			07381800000188-1-000050-2024	30/09/2024	RS 28,75
Valor Unitário						RS 27,09

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 28,00

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 27,09



✍

Item 41: INSULINA BASAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	200	R\$ 23,37 (un)	-	R\$ 23,37	2,0%	R\$ 4.674,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	07.303.000/0001-09 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICRO-REGIAO AMURES			0738300000189-1-00025-2024	27/08/2024	R\$ 20,70
Valor Unitário						R\$ 20,70
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará - CISPARÁ			30251-Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará - CISPARÁ-332024-162024	28/08/2024	R\$ 22,64
2	07.569.205/0001-31 - MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE			PE 023-2024- GUARACIABA DO NORTE-CE- MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE- PREGÃO ELETRÔNICO	22/07/2024	R\$ 26,77
Valor Unitário						R\$ 24,71
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 22,64				Média Sancada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 23,37		

Item 42: VITAMINA B12

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	300	R\$ 23,43 (un)	-	R\$ 23,43	4%	R\$ 7.029,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PIRAJUÍ / 3 - PREF MUN DA ESTANCIA TURISTICA DE PIRAJUÍ			4622369000150-1-000433-2025	10/02/2025	R\$ 23,83
2	15.024.045/0001-73 - MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA			1504045000173-1-000044-2024	30/09/2024	R\$ 23,62
Valor Unitário						R\$ 23,72
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.213.870/0001-08 - PM DE PINHAL DA SERRA			88039-74- 7025-PRD	07/02/2025	R\$ 22,86
Valor Unitário						R\$ 22,86
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 23,62				Média Sancada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 23,63		



Item 43: ÁCIDO FÓLICO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	200	R\$ 21,01 (m)	-	R\$ 21,01	2,4%	R\$ 4.202,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE DUMONT / 1029 - Unidade Única	4024098000143-1-000027/2024	09/03/2024	R\$ 19,05
2	15.024.045/0001-73 - MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA	15024045000173-1-000044/2024	30/09/2024	R\$ 20,50
Valor Unitário				R\$ 19,70



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.213.870/0001-08 - PM DE PINHAL DA SERRA	88039-75-2025-PRD	07/05/2025	R\$ 23,48
Valor Unitário				R\$ 23,48

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 20,50

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 21,01

Item 44: CÁLCIO IÔNICO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	200	R\$ 7,15 (m)	-	R\$ 7,15	0,8%	R\$ 1.430,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IPUEIRAS - CE	122620	26/02/2025	R\$ 7,46
2	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITO SAMUEL GIEVELEMI	113737	21/11/2024	R\$ 7,35
3	36.901.264/0001-63 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA	000031/2024-37949-FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA	13/09/2024	R\$ 6,65

Valor Unitário R\$ 7,15

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,35

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 7,15

Item 45: VITAMINA D

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	300	R\$ 47,18 (m)	-	R\$ 47,18	6%	R\$ 14.154,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.572.048/0001-20 - SECRETARIA DE SAÚDE	10572048000120-1-000257/2024	05/06/2024	R\$ 46,55
Valor Unitário				R\$ 46,55



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	07.613.451/0001-82 - PM DE BARÃO DE COTEGIPE	41700-5-2024-PRI	06/08/2024	R\$ 45,00
2	08.348363/0001-92 - Prefeitura Municipal de Umarizal	291077	23/04/2024	R\$ 50,00
Valor Unitário				R\$ 47,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 46,55 Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 47,18

Item 46: EXAME PTH

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3/3	100	R\$ 35,18 (us)	-	R\$ 35,18	2%	R\$ 3.518,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	15.024.945/0001-73 - MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA	15024045000173-1-090044/2024	30/09/2024	R\$ 33,49
2	01.612.532/0001-13 - MUNICIPIO DE MARQUINHO	01612532000113-1-090040/2024	16/08/2024	R\$ 01,96
Valor Unitário				R\$ 32,68

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	25.940.808/0001-43 - Prefeitura Municipal de Dumont	43413-Prefeitura Municipal de Dumont-100040/2024-012024	09/10/2024	R\$ 40,17
Valor Unitário				R\$ 40,17

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 33,40 Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 35,18

Item 47: ANTI TPO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3/3	100	R\$ 32,77 (us)	-	R\$ 32,77	1,9%	R\$ 3.277,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	15.024.945/0001-73 - MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA	15024045000173-1-090044/2024	30/09/2024	R\$ 30,02
2	01.612.532/0001-13 - MUNICIPIO DE MARQUINHO	01612532000113-1-090040/2024	16/08/2024	R\$ 37,41
Valor Unitário				R\$ 33,72

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	45.227.337/0001-74 - Prefeitura Municipal de Cajuru - SP	28291_392004	24/07/2024	R\$ 30,87
Valor Unitário				R\$ 30,87

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 30,87 Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 32,77



Item 48: EXAME TRAB

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3/6	100	R\$ 39,35 (un)	-	R\$ 39,35	2,2%	R\$ 3.935,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	78.680.337/0001-84 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Hospital Universitário do Oeste do Paraná			Nº Pregão:307212024 UASG:926277	03/07/2024	R\$ 37,04
Valor Unitário						R\$ 37,04
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.132.464/0001-17 - Prefeitura Municipal de Coimbra			319026	06/07/2024	R\$ 41,00
2	08.340.963/0001-49 - Prefeitura Municipal de Umuarama			291107	23/04/2024	R\$ 40,00
Valor Unitário						R\$ 40,30
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 40,00				Média Saneada dos Preços Obtidos (TCL): R\$ 39,35		



Item 49: ANTI TIREGLOBULINA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3/4	100	R\$ 22,20 (un)	-	R\$ 22,20	1,3%	R\$ 2.220,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PECANHA / 02.63.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			10405227000150-1-000082-2024	30/01/2025	R\$ 23,87
2	MUNICIPIO DE MIGUEL CALABRYN / 03080002 - MIGUEL CALABRYN			13911363000100-1-000138-2024	26/12/2024	R\$ 21,42
Valor Unitário						R\$ 22,60
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	46.603.395/0001-00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO			00008724	02/10/2024	R\$ 21,30
Valor Unitário						R\$ 21,30
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 21,42				Média Saneada dos Preços Obtidos (TCL): R\$ 22,20		

Item 50: CORTISOL BASAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2/3	200	R\$ 11,89 (un)	-	R\$ 11,89	1,4%	R\$ 2.378,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IPAPORANGA			10402364000107-1-000048-2024	12/08/2024	R\$ 11,09
2	MUNICIPIO DE DELTA			01029851000175-1-000023-2024	11/07/2024	R\$ 11,77
Valor Unitário						R\$ 11,83



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	40.010.355/0001-10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO	90100724	02/10/2024	R\$ 12,10
Valor Unitário				R\$ 12,10
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,89	Méda Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 11,90	

Item 51: EXAMELACTH

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	100	R\$ 35,03 (un)	-	R\$ 35,03	2%	R\$ 3.503,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	15024.045/0001-73 - MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA			15024045000173-1-003044/2024	30/09/2024	R\$ 41,03
2	10.132.464/0001-17 - MUNICIPIO DE COIMBRA			10132464000117-1-003033/2024	29/07/2024	R\$ 26,00
3	MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI			0136260000156-1-000023/2024	12/04/2024	R\$ 39,66
Valor Unitário						R\$ 35,03
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 39,66	Méda Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 35,83			

Item 52: EXAME ICE-1

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	100	R\$ 39,13 (un)	-	R\$ 39,13	2,2%	R\$ 3.913,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JUCURUTU / 08095283000104 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU			08095283000104-1-001044/2025	25/02/2025	R\$ 39,30
2	MUNICIPIO DE IBAPORANGA			10462364000147-1-001046/2024	12/08/2024	R\$ 34,90
3	MUNICIPIO DE NATIVIDADE DA SERNA			45686227000170-1-000007/2024	14/06/2024	R\$ 40,00
Valor Unitário						R\$ 39,13
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 39,50	Méda Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 38,13			

Item 53: BETA HCG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 4	100	R\$ 14,40 (un)	-	R\$ 14,40	0,8%	R\$ 1.440,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ALVINOPOLIS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINOPOLIS			16725390000196-1-003025/2025	25/02/2025	R\$ 13,05
2	MUNICIPIO DE AVELINO LOPES / 01 - Prefeitura Municipal de Avelino Lopes			06554201000100-1-003010/2025	14/03/2025	R\$ 14,00



3 MUNICIPIO DE TABOAO 2742112000126- 07/10/2024 R\$ 13,25
1-000009-2024

Valor Unitário R\$ 14,49

Mediana dos Preços Obidos: R\$ 14,00

Média Saneada dos Preços Obidos (TCU): R\$ 14,40

Item 54: EXAME ALBUMINA



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	100	R\$ 8,86 (un)	-	R\$ 8,86	0,5%	R\$ 886,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Pública	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITO SAMUEL GREVE - 1615 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITO SAMUEL GREVE-MT	17502089000150-1-000013-2024	20/11/2024	R\$ 9,55
2	MUNICIPIO DE DUMONT / 1020 - Unidade Única	46540888000143-1-000027-2024	09/10/2024	R\$ 7,00
3	MUNICIPIO DE SABINOPOLIS	18307454000175-1-000050-2024	01/10/2024	R\$ 10,01

Valor Unitário R\$ 8,86

Mediana dos Preços Obidos: R\$ 9,55

Média Saneada dos Preços Obidos (TCU): R\$ 8,86

Item 55: CLAREANCE DE CREATININA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	100	R\$ 10,84 (un)	-	R\$ 10,84	0,0%	R\$ 1.084,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Pública	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PECANHA / 02.03.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	18406227000150-1-000080-2024	30/01/2025	R\$ 9,24
2	MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON / 00000502 - MIGUEL CALMON	13013363000168-1-000106-2024	26/12/2024	R\$ 12,66
3	MUNICIPIO DE TOCOS DO MOI	01501656000122-1-000130-2024	26/09/2024	R\$ 10,63

Valor Unitário R\$ 10,84

Mediana dos Preços Obidos: R\$ 10,61

Média Saneada dos Preços Obidos (TCU): R\$ 10,84

Item 56: EXAME RETICULÓCITOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	50	R\$ 11,43 (un)	-	R\$ 11,43	0,3%	R\$ 571,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Pública	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ALVINOPOLIS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINOPOLIS	16725302000199-1-000029-2025	29/02/2026	R\$ 10,62
2	MUNICIPIO DE ARABUTA / 12001 - Gestão de Administração e Fazenda	95960321000153-1-000013-2025	12/01/2025	R\$ 11,25

Valor Unitário R\$ 11,09



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	41.522.226/001-29 - Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagros	002_2025_Santa Cruz dos Milagros	25/02/2025	R\$ 12,13
Valor Unitário				R\$ 12,13
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,55	Média Samostrada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 11,43	

Item 57: FATOR REUMATÓIDE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	50	R\$ 6,98 (un)	-	R\$ 6,98	0,2%	R\$ 349,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE PECANHA / 02.03.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			18403227000150-1-00002-2024	30/01-2025	R\$ 7,45
Valor Unitário						R\$ 7,45
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	46340.888/001-43 - PREFEITURA MUNIC DE DUMONT			10094024	09/10-2024	R\$ 6,00
2	Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Parã - CISPARÁ			20251-Comórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Parã - CISPARÁ-332024-162024	20/09-2024	R\$ 7,45
Valor Unitário						R\$ 6,75
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,45	Média Samostrada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 6,98			

Item 58: ÁCIDO ÚRICO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	100	R\$ 4,39 (un)	-	R\$ 4,39	0,2%	R\$ 439,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE PECANHA / 02.03.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			18403227000150-1-00002-2024	30/01-2025	R\$ 4,37
2	MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA / 2 - MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA			01740409000109-1-00023-2025	31/12-2025	R\$ 4,00
3	MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA / 784 - MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA			00021819000100-1-00002-2025	19/02-2025	R\$ 4,89
Valor Unitário						R\$ 4,39
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,37	Média Samostrada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 4,39			



Item 59: AMILASE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	100	R\$ 5,62 (un)	-	R\$ 5,62	0,3%	R\$ 562,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 735 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU/PE			09218925000185-1-000003/2025	11/03/2025	R\$ 4,09
2	MUNICÍPIO DE DUMONT / 1020 - Unidade Clínica			4294898800143-1-096027/2024	08/10/2024	R\$ 2,00
Valor Unitário						R\$ 5,20
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'ESTE/MT			114825	03/12/2024	R\$ 1,48
Valor Unitário						R\$ 6,48
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,50		Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 5,62		



Item 60: LIPASE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	100	R\$ 9,07 (un)	-	R\$ 9,07	0,5%	R\$ 907,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 735 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU/PE			09218925000185-1-000003/2025	11/03/2025	R\$ 9,09
2	MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON / 00000002 - MIGUEL CALMON			13913362000160-1-000190/2024	26/12/2024	R\$ 9,19
3	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES / 25210 - HOSPITAL REGIONAL JANDUIHY CARNEIRO/HR PATOS			0077026000160-1-008954/2024	04/12/2024	R\$ 9,09
Valor Unitário						R\$ 9,07
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,30		Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 9,07		

Item 61: CLÓRETO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 6	200	R\$ 5,17 (un)	-	R\$ 5,17	0,0%	R\$ 1.034,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	13-024.045/0001-73 - MUNICÍPIO DE NOVA KAVANTINA			13024045000173-1-000336/2024	26/08/2024	R\$ 4,93
Valor Unitário						R\$ 4,93
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



1	36.901.264/0001-63 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPXABA	003558/2024-73183- FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPXABA	30/08/2024	R\$ 5,09
2	Comissão Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará - CISPARÁ	38251-Comissão Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará - CISPARÁ-332024-162024	20/08/2024	R\$ 4,60
Valor Unitário				R\$ 5,29
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,93				Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 5,17

Item 52: DESIDROGENASE LÁCTICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	50	R\$ 5,57 (un)	-	R\$ 5,57	0,2%	R\$ 278,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES			5235882000162-1-000190/2024	10/09/2024	R\$ 5,52
2	MUNICÍPIO DE DELTA			01020880000175-1-000201/2024	11/07/2024	R\$ 5,60
Valor Unitário						R\$ 5,60
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.213.870/0001-08 - PM DE PINHAL DA SERRA			00039-74-2025-PRD	07/02/2025	R\$ 5,32
Valor Unitário						R\$ 5,32
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,52				Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 5,57		

Item 53: BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	100	R\$ 4,98 (un)	-	R\$ 4,98	0,3%	R\$ 498,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 735 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXLUTE			09218925000189-1-000303/2025	11/03/2025	R\$ 4,80
2	MUNICÍPIO DE BELMO MARINHO / 08000325000107 - Prefeitura			08040325000107-1-000318/2025	11/02/2025	R\$ 5,00
Valor Unitário						R\$ 4,94
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



1	75.425.3140001-35 - PREFEITURA MUNICIPAL, STA TEREZ IYAIPIU FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Prontab7b - Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR	PREFEITURA MUNICIPAL, STA TEREZ IYAIPIU_Pregão - Eletrônico_2232024_1072024	27/12/2024	R\$ 5,05
---	---	--	------------	----------

Valor Unitário

R\$ 5,05

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,00

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 4,98

Item 64: MAGNESTO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	200	R\$ 4,87 (m)	-	R\$ 4,87	0,5%	R\$ 974,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL	45730081000173-1-0013632024	27/08/2024	R\$ 5,00
2	MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU	5748139870187-1-000942024	15/04/2024	R\$ 4,00
3	13.235.558/0001-39 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA	Nº Pregão: 90011/2024 UASG: 903371	02/07/2024	R\$ 4,81



Valor Unitário

R\$ 4,87

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,81

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 4,87

Item 65: PROTEÍNA C REATIVA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	200	R\$ 6,97 (m)	-	R\$ 6,97	1,2%	R\$ 2.091,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SÍTIO D'ABADIA / 1 - MUNICIPIO DE SÍTIO D'ABADIA	01740401000109-1-000323/2025	31/12/2025	R\$ 8,00
2	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA / 20 - UEL - Universidade Estadual de Londrina	20640401000153-1-000425/2024	10/10/2024	R\$ 6,89

Valor Unitário

R\$ 7,45

Preço Pública	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXUPE	123401	11/03/2023	R\$ 6,01

Valor Unitário

R\$ 6,01

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,89

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 6,97

Item 66: TROPONINA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	100	R\$ 9,21 (m)	-	R\$ 9,21	0,5%	R\$ 921,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
------------------------------	---------------	---------------	----------------	-------



1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 1 - CTS-AMOSC	0139264000140-1-000136/2025	24/03/2025	R\$ 9,00
2	MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA / 794 - MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRAMA	06021610000100-1-000302/2025	16/02/2025	R\$ 9,00

Valor Unitário R\$ 8,95

Preço Público	Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.315.226/0001-47 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI	45291- PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI- 216/2024- 009/2024	06/12/2024	R\$ 9,72

Valor Unitário R\$ 9,72

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,00

Medida Sancada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 9,21

Item 57: HBSAG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 5	200	R\$ 15,71 (un)	-	R\$ 15,71	1,0%	R\$ 3.142,00

Preço Compras Governamentais	Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ALVINOPOLIS / 0380 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINOPOLIS	16725392000196-1-000029/2025	25/02/2025	R\$ 17,16

Valor Unitário R\$ 17,16

Preço Público	Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	11.612.556/0001-00 - Prefeitura Municipal de Carnal Novo do Piauí	002_2025_Carnal Novo do Piauí	27/01/2025	R\$ 14,95
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO DO TOCANTINS/TO	110346	11/09/2024	R\$ 15,02

Valor Unitário R\$ 14,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,02

Medida Sancada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 15,71

Item 58: HCV

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	200	R\$ 18,47 (un)	-	R\$ 18,47	2,3%	R\$ 3.694,00

Preço Compras Governamentais	Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO / 102148 - USP-FACULDADE CIEN.FARMACÊUTICAS-RIB.PRET-USP	68025330000104-1-003402/2024	17/12/2024	R\$ 17,89
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11301094000155-1-000100/2024	05/10/2024	R\$ 19,00
3	MUNICIPIO DE SABINOPOLIS	10907454000179-1-000093/2024	01/10/2024	R\$ 19,00

Valor Unitário R\$ 18,47



[Handwritten signature]

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 18,60

Média Sancionada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 18,47

Item 69: exame de identificação de HIV

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	200	R\$ 13,33 (un)	-	R\$ 13,33	1,3%	R\$ 2.666,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES / 25210 - HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/HR PAJOS			08770264000160-1-000804-2024	04/12/2024	R\$ 15,00
2	MUNICIPIO DE FLOREAL			73221941000111-1-000003-2024	22/04/2024	R\$ 14,00
Valor Unitário						R\$ 14,50
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IPUEIRAS - CE			122620	26/02/2025	R\$ 10,00
Valor Unitário						R\$ 10,99



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,01

Média Sancionada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 13,33

Item 70: EXAME FAN

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	100	R\$ 18,03 (un)	-	R\$ 18,03	1%	R\$ 1.803,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	15.024.045/0001-73 - MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA			15024045000173-1-000804-2024	30/09/2024	R\$ 19,76
Valor Unitário						R\$ 19,76
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	27.080.695/0006-40 - HOSPITAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO			004020/2024-56819- HOSPITAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO	25/10/2024	R\$ 17,16
2	04.213.870/0001-00 - PM DE PINHAL DA NEIRA			08038-1049-2304-PRJ	09/10/2024	R\$ 17,16
Valor Unitário						R\$ 17,16

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 17,16

Média Sancionada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 18,03

Item 71: O DIMIÇÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	30	R\$ 65,45 (un)	-	R\$ 65,45	1,9%	R\$ 3.272,50



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE SITIO D'ABADIA / 3 - MUNICÍPIO DE SITIO D'ABADIA	01706482000109-1-000323/2025	31/12/2025	R\$ 60,00
2	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES / 25219 - HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO BR PAUDS	0877826000160-1-000894/2024	04/12/2024	R\$ 68,00
3	MUNICÍPIO DE SABINOPOLES	18307454000175-1-000093/2024	01/10/2024	R\$ 67,46

Valor Unitário

R\$ 65,45

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 67,46

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 65,45

Item 52: UIOCUTEIRA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	100	R\$ 36,76 (us)	-	R\$ 36,76	2,1%	R\$ 3.676,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	15.024.945/0001-73 - MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA	15024045000173-1-000044/2024	30/09/2024	R\$ 36,67

Valor Unitário

R\$ 36,67

Preço Pública	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.356/0001-88 - Prefeitura Municipal de Carmal Novo do Piauí	002_2025_Carmal Novo do Piauí	27/01/2025	R\$ 37,95
2	MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR	131352	30/10/2024	R\$ 33,69

Valor Unitário

R\$ 35,80

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 37,95

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 36,76

Valor Global: R\$ 176.774,35

Valor do item em relação ao total

- 2) VITAMINA D
- 3) HEMOGLOBIN
- 3) VITAMINA B12
- 4) LIPIDOGRAMA
- 5) INSULINA BAS
- 6) ACIDO FOLICO
- 7) EXAME TRAB



Detalhamento dos Itens



Item 1: GLICEMIA EM JEJUM

Preço Estimado: R\$ 5,62 (m)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,62

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 5,62

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 5,36

em 1.00, 1.º de 05 de 07 de Junho de 2024 (at.º 14.131)

CNPJ: 24.130.672/0001-11	Data: 06/05/2024 09:00
Orgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO Justiça Federal - Seção Judiciária de Sergipe	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames periódicos dos magistrados e servidores ativos lotados na Seção Judiciária de Sergipe, não convencionado ao Plano de Assistência à Saúde do Tribunal Regional da 3ª Região- TR3MED, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.	SIG: NÃO
Descrição: Exame de Sangue - Glicemia de jejum, dosagem. Valor estimado: R\$ 6,7233 Critério de julgamento: Menor Preço	Identificação: N.º Pregão:500132024/1 LASC:090011
	Lote/Item: 02
	Ata: N/A
	Homologação: 26/10/2024 15:10
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 01
	Unidade: UN
	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.695.831.0001-01	PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA	R\$ 5,20
	Marca: Fabricante não informado	
	Modelo: Descrição não informada	
	Endereço:	
44.661.520/0001-06	LABORESE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA	R\$ 5,30
	VENCEDOR	
	Marca: Fabricante não informado	
	Modelo: Descrição não informada	
	Endereço:	
43.617.222/0001-20	A.E. SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$ 5,40
	Marca: Fabricante não informado	
	Modelo: Descrição não informada	
	Endereço:	



Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 5,00

em 1.00, 1.º de 05 de 07 de Junho de 2024 (at.º 14.131)



Órgão: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINEIRAS
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINEIRAS
Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames complementares ocupacionais aos cofretes requisitos especificados na NR-07 para os empregados lotados na Superintendência Regional de Salvador, incluindo a unidade DITE - Feira de Santana.
Descrição: PATOLOGIA CLÍNICA - HEMATOLOGIA - PATOLOGIA CLÍNICA - GLICEMIA EM JEJUM
CatSer: 8950 - Patologia Clínica - Hematologia

Data: 05/06/2024 09:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação N° 50033/2024 - UASG: 495400
Lote/Item: 0
Ata: N/A
Homologação: 05/06/2024 09:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 77
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.292.795/0001-42 *VENCEDOR*	BIOMED OCUPACIONAL LTDA	R\$ 5,00
Marcas:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
SALDADIL 915	(71) 3042-2723	comercial@biomedba.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Sancionada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 6,55

Art. 11 Art. 7º do IN 05 de 07 de Junho de 2020 (Art. 14.133)

CNPJ: 41.523.228/0001-29
Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres
Objeto: Saúde
Descrição: GLICEMIA EM JEJUM - GLICEMIA EM JEJUM

Data: 25/02/2025 09:01
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: NÃO
Identificação: 002_2025_Santa Cruz dos Milagres
Lote/Item: 641
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bonnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.827.114/0001-59 *VENCEDOR*	CLINICA ULTRACON LTDA	R\$ 6,55
Marcas: PRÓPRIA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



8

Item 2: HEMOGRAMA COMPLETO

Preço Estimado: R\$ 5,71 (m)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,71

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 5,71

Quantidade	Descrição	Observação
250 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 5,00

no. 1 de 17 de 25 de 07 de Julho de 2024 (Lei nº 14.132)

Orgão: MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA - 794 - MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA-MA

Data: 18/02/2025 09:00

Objeto: LICITANET) - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS EM ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 00021010000106-1-000002-2025

Lote/Item: 1/523179

Ara: N/A

Homologação: 19/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/proc/pt-br>

Quantidade: 6.750

Unidade: UND

UF: MA

Descrição: HEMOGRAMA COMPLETO - HEMOGRAMA COMPLETO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

26.208.531-0001-79	L. C. DE MOURA JUNIOR ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	R\$ 5,00
--------------------	--	----------

R\$ 5,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 6,13

no. 1 de 17 de 25 de 07 de Julho de 2024 (Lei nº 14.132)

Orgão: MUNICÍPIO DE IPAPORANGA

Data: 12/08/2024 07:39

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais diversos, realizados procedimentos médico hospitalares aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, incluindo procedimentos ambulatoriais/clínicos, complementação e suplementação.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 10462364000147-1-000040-2024

Lote/Item: 1/22

Ara: N/A

Homologação: 26/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/proc/pt-br>

Quantidade: 1.500

Unidade: UND

UF: CE

Descrição: HEMOGRAMA COMPLETO - HEMOGRAMA COMPLETO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

25.081.205-0001-05	R. A. FIALHO LOIOLA	R\$ 6,13
--------------------	---------------------	----------

R\$ 6,13

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



B



Código de Verificação do Documento: 0122040440115455001
 Data de Emissão do Documento: 22/07/2024 14:42:50
 Número do Documento: 0122040440115455001

<p>Data: 09/07/2024 09:00</p> <p>Modidade: PREÇO ELETRÔNICO</p> <p>SMP: SIM</p> <p>Identificação: 008-004-1/ANDARA-BA-</p> <p>MUNICÍPIO DE JANDARAIA-</p> <p>PREÇO ELETRÔNICO</p> <p>Localização: 449</p> <p>Ace: L14/4</p> <p>Homologação: 24/07/2024 14:42</p> <p>Fonte: https://licitacoes.compras.gov.br</p> <p>Quantidade: 3.000</p> <p>Unidade: UND</p> <p>UF: BA</p>	<p>Orgão: MUNICÍPIO DE JANDARAIA</p> <p>Objeto: Registro de preço para futura eventual contratação de pessoa jurídica de direito privado (prestação com unidade móvel) e instalação, recursos humanos e materiais, para oferta de consultas, procedimentos e outros serviços a fim de atender pacientes sus no Município de Jandaraia-</p> <p>Descrição: Exame laboratorial hemograma completo - Exame laboratorial hemograma completo</p>
--	---

<p>Data: 09/07/2024 09:51</p> <p>Modidade: Dispens</p> <p>SMP: NÃO</p> <p>Identificação: 014100000176-1400129 2023</p> <p>Localização: 1-34</p> <p>Ace: N/A</p> <p>Homologação: 13/07/2023 09:00</p> <p>Fonte: http://www.gazetaonline.com.br</p> <p>Quantidade: 90</p> <p>Unidade: UN</p> <p>UF: GO</p>	<p>Orgão: MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES - 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE LABORATORIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE</p> <p>Descrição: LIPIDOGRAMA - LIPIDOGRAMA</p>
--	---

Item	Descrição	Quantidade	Preço Estimado	Preço Estimado (%)	Preço Estimado Corrigido	Preço Estimado (%)	Preço Estimado Corrigido (%)
Item 3: LIPIDOGRAMA	Medio Saude dos Proposita Final (TCL)		R\$ 12,78		R\$ 12,78		R\$ 12,78
Item 4: LIPIDOGRAMA	Medio Saude dos Proposita Final (TCL)		R\$ 6,00		R\$ 6,00		R\$ 6,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.253.299/0001-43	KEZYA LILLIAN BRAGA EIRELI-ME	R\$ 11,78
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		



Preço (Contratos Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 12,36

Lei: 7 de Art. 7 de Art. 17 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 34.133)

Orgão: MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES / 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Data: 17/02/2025 16:00
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE LABORATORIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE	Modalidade: Dispensa
Descrição: LIPIDOGRAMA - LIPIDOGRAMA	SRP: NÃO
	Identificação: 01203998000175-1-000095-2025
	Lote/Item: 1/1
	Ata: NÃO
	Homologação: 21/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/procop/pt-br
	Quantidade: 76
	Unidade: UNIDADE MEDIDA
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.253.299/0001-43	KEZYA LILLIAN BRAGA EIRELI-ME	R\$ 12,36
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Editais Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 13,17

Lei: 7 de Art. 7 de Art. 17 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 34.133)

CNPJ: 41.522.220/0001-20	Data: 25/02/2025 09:03
Orgão: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres	Modalidade: Pregão (Setor público)
Objeto: Saúde	SRP: NÃO
Descrição: LIPIDOGRAMA COMPLETO - LIPIDOGRAMA COMPLETO	Identificação: 002_2025_Santa Cruz dos Milagres
	Lote/Item: 02/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.banrofficialacoes.com.br
	Quantidade: 53
	Unidade: Unidade
	UF: PE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
13.621.836/0001-80	CLINICA MENESES REGO LTDA	R\$ 13,17			
**VENCEDOR*					
Marca: SERVIÇOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	RANESIO DE ABREU, 279	Isidoro	(86) 9925-0814 / (86) 3213-1148	josonemigo21@gmail.com.br

Item 4: HEMOGLOBINA GLICADA

Preço Estimado: R\$ 15,63 (m) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 15,63 Média Saneada das Propostas Obtidas (TCU): R\$ 15,63

Quantidade: 300 Unidades Descrição: Observação:

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 16,42

Art. 1º da Lei nº 10.520 de 07 de Junho de 2023 (Lei nº 14.133)

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 733 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU/PE

Data: 11/03/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETAS E ANÁLISES CLÍNICAS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, HOSPITAL MUN. JOSÉ PINTO SARAIVA, JUNTO A SECRETARIA MUN. DE SAÚDE DE EXU-PE

Identificação: 09216925000108-1-000001-2025

Lote/Item: 1/5316-442

Ano: N/A

Descrição: HEMOGLOBINA GLICADA (HBA1C) - HEMOGLOBINA GLICADA (HBA1C)

Homologação: 17/03/2025 08:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/jr-br>

Quantidade: 200

Unidade: UNID

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.146.934/0001-92	CENTRO DE DIAGNOSTICOS CLINELAB - ME	R\$ 16,42
**VENCEDOR*		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 15,63

Art. 1º da Lei nº 10.520 de 07 de Junho de 2023 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICÍPIO DE JUCURUTU / 08095282000104 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Data: 25/02/2025 10:24

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Objeto: Credenciamento para a contratação dos serviços de exames laboratoriais.

Identificação: 08095282000104-1-000044-2025

Lote/Item: 1-77

Ano: N/A

Descrição: HEMOGLOBINA GLICADA - HEMOGLOBINA GLICADA

Homologação: 14/03/2025 08:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/jr-br>

Quantidade: 3.000

Unidade: UND

UF: RN



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.326.221/0001-66	EMPREENHIMENTOS 3L LTDA	RS 17,68
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informado		
Endereço:		



Preço (Compras Governamentais) 3: Média Sancada das Propostas Finais (TCU) RS 14,05

(Lei 14.132 de 12/09/2017 de Junho de 2021 (Lei nº 14.132))

Orgão: MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA - 764 - MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA	Data: 18/10/2025 09:00
Objeto: LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS EM ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: HEMOGLOBINA GLICADA - HEMOGLOBINA GLICADA	SRP: SIM
	Identificação: 060101010001004-1-0001012/2025
	Lote/Item: 1/5221196
	Ara: N/A
	Homologação: 13/10/2025 09:00
	Fome: https://www.gov.br/pregao/
	Quantidade: 0,000
	Unidade: UND
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.216.531/0001-78	L.C. DE MOURA JUNIOR ANALISES CLINICAS LTDA	RS 14,05
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informado		
Endereço:		

Item 3: FERRO SÉRICO

Preço Estimado: R\$ 8,47 (10%) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 8,47 Média Sancada dos Preços Ofertados (TCU): R\$ 8,47

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sancada das Propostas Finais (TCU) RS 9,84

(Lei 14.132 de 12/09/2017 de Junho de 2021 (Lei nº 14.132))

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 735 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXUÍPE	Data: 11/03/2025 09:00
Objeto: LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETAS E ANÁLISES CLÍNICAS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, HOSPITAL MUN. JOSÉ PINTO SARAIVA, JUNTO A SECRETARIA MUN. DE SAÚDE DE EXUÍPE	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: FERRO SÉRICO - FERRO SÉRICO	SRP: NÃO
	Identificação: 09210920001005-1-001003/2025
	Lote/Item: 1/5316430
	Ara: N/A
	Homologação: 17/10/2025 09:00
	Fome: https://www.gov.br/pregao/
	Quantidade: 00
	Unidade: UNID
	UF: PE



Rotulagem gerada no dia 26/03/2025 11:20:57 (IP: 2004.2c:10:60:0000:00a0:0000:2011:42a9)
 Código de Verificação: ype4M3cJlPQm3WwOvM4nWwWYmQh2Ww5mYnqj0HJkPm6Ww9K3PA3d
<http://www.trezeletrados.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4M3cJlPQm3WwOvM4nWwWYmQh2Ww5mYnqj0HJkPm6Ww9K3PA3d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.146.934/0001-92	CENTRO DE DIAGNOSTICOS CLINELAS - ME	R\$ 9,74
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
-		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Simples das Propostas Finais (TCU)

R\$ 7,66

De: 1. Lei: 17 de 20 02 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON - 00000002 - MIGUEL CALMON
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES LABORATORIAIS COM COLETA E ENTREGA DOS RESULTADOS NO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON/BA.
Descrição: FERRO SÉRICO - FERRO SÉRICO

Data: 26/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13912363000193-1-000198/2024
Lote/Item: 1/361
Ata: N/A
Homologação: 31/12/2024 00:00
Fonte: <https://www.wgpcde.gov.br/>
Quantidade: 500
Unidade: UND
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.202.984/0001-20	ANTONIO EDSON LEAL REQUIAO	R\$ 7,66
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
-		

Preço (Outras Exces Públicas) 3: Média Simples das Propostas Finais (TCU)

R\$ 0,72

De: 1. Lei: 17 de 20 02 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 41.522.228/0001-29
Orgão: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres
Objeto: Saúde
Descrição: FERRO SÉRICO - FERRO SÉRICO

Data: 25/02/2025 09:01
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: NÃO
Identificação: 032.2025_Santa Cruz dos Milagres
Lote/Item: 50-1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bicmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: PI



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.827.134/0001-50	CLINICA ULTRACON LTDA	R\$ 8,72
VENDEDOR		
Marca: PRÓPRIA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 6: FERRITINA

Preço Estimado: R\$ 12,17 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 12,17 Média Saneada das Propostas Obtidas (TCU): R\$ 12,17

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 11,00

(Lei 140, 3º da Constituição de 1988 e Lei de 2017 (Lei nº 14.133))

Orgão: MUNICÍPIO DE JUCURUTU - 08095283000104 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Data: 25/02/2025 11:34

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Objeto: Credenciamento para a contratação dos serviços de exames laboratoriais.

Identificação: 00095283000104-1-000944-2025

Descrição: FERRITINA SÉRICA - FERRITINA SÉRICA

Lote/Item: 1/00

Aça: N/A

Homologação: 14/03/2025 08:00

Fonte: <https://www.gov.br/proc/pj-br/>

Quantidade: 500

Unidade: UND

UE: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.526.221/0001-08	EMPREENDEIMENTOS 3L LTDA	R\$ 11,00
VENDEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 12,50

(Lei 140, 3º da Constituição de 1988 e Lei de 2017 (Lei nº 14.133))

Orgão: MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA - 784 - MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA

Data: 18/02/2025 09:00

Objeto: LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS EM ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: FERRITINA - FERRITINA

Identificação: 08021810000100-1-000902-2025

Lote/Item: 1/523197

Aça: N/A

Homologação: 13/03/2025 08:00

Fonte: <https://www.gov.br/proc/pj-br/>

Quantidade: 6.000

Unidade: UND

UE: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.643.235/0001-31	MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 12,50
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Sancada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 13,00

Art. 14-A, § 1º da Lei nº 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ALCANIZO / 7.2025 - SECRETARIA DE SAÚDE
Objeto: Prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas, com fornecimento de material, mão de obra e infraestrutura para realização de coletas e análises clínicas das amostras a fim de atender os pacientes da rede básica de saúde do município de São Miguel Arcanjo, conforme OFÍCIO SMS N° 04/2025.
Descrição: FERRITINA - FERRITINA

Data: 05/02/2025 12:05
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46634333000173-1-000320/2025
Lote/Item: 1/52
Ato: N/A
Homologação: 11/01/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/procop/pt-br>
Quantidade: 150
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.128.109/0001-81	LABORATORIO DE ANCLINICAS S.M. LTDA. - EPP *VENCEDOR*	R\$ 13,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Item 7: TGO

Preço Estimado: R\$ 5,85 (m) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,87 Média Sancada das Propostas Obtidas (TCU): R\$ 5,85

Quantidade	Descrição	Observação
350 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sancada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 6,00

Art. 14-A, § 1º da Lei nº 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICÍPIO DE SETO D'ABADIA / 2 - MUNICÍPIO DE SETO D'ABADIA
Objeto: Credenciamento de interessados em prestar serviços de saúde, abrangendo atendimentos médicos, ambulatoriais, hospitalares, exames laboratoriais e de imagem, bem como outros procedimentos necessários para atender as demandas da população.
Descrição: TGO - TGO

Data: 31/12/2025 17:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 01740400000109-1-000323/2025
Lote/Item: 1/168
Ato: N/A
Homologação: 29/12/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/procop/pt-br>
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.051.503/0001-60	SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 1,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: -		
08.052.602/0001-43	LUCAS SALES CAVALARI *VENCEDOR*	R\$ 6,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Ceará Cidade: Baurão Endereço: R CORRENTINA, 67 Telefone: (85) 3421-1267 E-mail: lucas@cascontag@loremail.com		



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Simpleza das Propostas Finais (TCL)

R\$ 5,39

Lei: 8.967-17 de 28.02.2017 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 24.143)

Orgão: MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA MA

Data: 10/02/2025 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS EM ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 120911

Lote/Item: 8

Ata: [Link Ata](#)

Fornecedor: lucasnet.com.br

Quantidade: 5,750

Unidade: UNID

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.641.235/0001-31	MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 4,85
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: -		
13.074.047/0001-02	POLLANA A DOS SANTOS	R\$ 5,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: MA Cidade: Lagoa da Pedra Endereço: R SENA DOR V/ FORNO CREDEI, 102 Telefone: (98) 8.076-4417		
26.266.531/0001-78	L C DE MOURA JUNIOR ANALISES CLINICAS LTDA	R\$ 5,20
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informado Endereço: -		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
41.581.485/0001-25	G. C. CHAVES	R\$ 6,17		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Teléfono:	Email:
MA	Pindamonhangaba	R ALBINO PAIVA, 3	(081) 9147-6259	glosterchaves@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 6,17

Lei: 13.401-V de 11/05/2017 de 17 de Junho de 2017 (Lei nº 14.132)

Orgão: MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR	Data: 30/10/2024 00:00
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: TGO - TGD	SRP: SIM
	Identificação: 411372
	Lote/Item: 1/00
	Ata: N/A
	Fonte: licitacao.com.br
	Quantidade: 5.000
	Unidade: UNID.
	UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.872.606/0001-21	PRISCILA GOUVEIA PRESTES SERVICOS *VENCEDOR*	R\$ 6,17
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 8: TGP

Preço Estimado: R\$ 6,17 (100%) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6,17 Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 6,17

Quantidade	Descrição	Observação
350 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 6,00

Lei: 13.401-V de 11/05/2017 de 17 de Junho de 2017 (Lei nº 14.132)

Orgão: MUNICÍPIO DE SITIO D'ABADIA/2 - MUNICÍPIO DE SITIO D'ABADIA	Data: 21/12/2025 17:00
Objeto: Credenciamento de interessados em prestar serviços de saúde, abrangendo atendimentos médicos, ambulatoriais, hospitalares, exames laboratoriais e de imagem, bem como outros procedimentos necessários para atender às demandas da população.	Modalidade: Credenciamento
Descrição: TGP - TGP	SRP: NÃO
	Identificação: 01740489000109-1-006321.2622
	Lote/Item: 1/170
	Ata: N/A
	Homologação: 20/02/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/proc/pt-br
	Quantidade: 100
	Unidade: UN
	UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.483.503/0001-68	SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 4,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: -		
05.053.092/0001-43	LUCAS SALES CAVALARI	R\$ 4,00
VENCEDOR Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: RJ Passa R LORRENTINA, 67 (52) 3425-1267 dsap@lacomergioformal.com		



Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 6,70

Ata: 1 de 1 de 15 de 07 de julho de 2021 (ata nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS - CISAB ZONA DA MATA / 10331797000163 - CISAB ZONA DA MATA	Data: 21/01/2025 16:00
Objeto: Realização de exames médicos ocupacionais para os funcionários do consórcio	Modalidade: Dispensa
Descrição: TGP - TGP	SRP: NÃO
	Identificação: 10331797000163-1-000038-2024
	Lotação: 1/1
	Ano: N/A
	Homologação: 21/01/2025 00:00
	Fonte: https://www.sigas.br/proc/pn-br
	Quantidade: 4
	Unidade: Serviço
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.391.865/0001-01	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE VICOSA LTDA	R\$ 6,70
VENCEDOR Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: MG Viçosa AV SANTA RITA, 184 (31) 3891-1391 dcastro@precosomobildade.com.br		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 6,70

Ata: 1 de 1 de 15 de 07 de julho de 2021 (ata nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA MA	Data: 18/02/2025 00:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS EM ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	Modalidade: PRECÃO ELETRÔNICO
Descrição: TGP TRANSAMINASE GLUT.PURIV - TGP TRANSAMINASE GLUT.PURIV.	SRP: SIM
	Identificação: 120011
	Lotação: 0
	Ano: Link An
	Fonte: l1.com.br
	Quantidade: 6.700
	Unidade: UND
	UF:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
16.643.235/0001-31	MUTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA "VENCEDOR"	R\$ 3,32		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:				
26.219.731/0001-78	L. C. DE MOURA JUNIOR ANALISES CLINICAS LTDA	R\$ 3,45		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:				
19.874.047/0001-02	POLLIANA DOS SANTOS	R\$ 3,52		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone:				
MA	Lagoa da Pedra	R. SENADOR VITORINO FREIRE, 162	(98) 3147-4029	
41.981.495/0001-29	G. C. CHAYES	R\$ 6,50		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:				
MA	Belém	R. ALBINO PAIVA, 3	(98) 3147-4029	glauriachaves2@hotmail.com

Item 9: FOSFATASE ALCALINA

Preço Estimado: R\$ 5,95 (m) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 5,95 Média Sanada das Preços Obtidos (TCU): R\$ 5,95

Quantidade	Descrição	Observação
206 Unidades		
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sanada das Propostas Finais (TCU) Lei: 7 Art. 3º da LN 65 de 07 de Junho de 2023 (Lei nº 14.132)		R\$ 6,43
Orgão: MUNICÍPIO DE ALVINGOPOLIS - 0660 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINGOPOLIS		Data: 25/02/2026 13:00
Objeto: Credenciamento de laboratório de Análise Clínicas Exames laboratoriais para prestação de serviços de coleta análise e diagnóstico das amostras de material coletado conforme condições e exigências no Termo de Referência.		Modalidade: Credenciamento
Descrição: FOSFATASE ALCALINA - FOSFATASE ALCALINA		SRP: NÃO
		Identificação: 167253920001965-0-000029-2023
		Lote/Item: 1-45
		Aiz: N/A
		Homologação: 12/03/2025 00:00
		Fonte: https://www.gov.br/procoppe/pt-br
		Quantidade: 50
		Unidade: UNIDADE
		UF: MA



A



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.088.849/0001-85 *VENCEDOR*	HEMOLAB SAUDE LTDA Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 6,41
16.092.762/0014-02	LABORATORIO MEDICO CARLOS CIAGAS LTDA Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 6,41

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 5,30

Art. 1.º da Lei nº 14.132 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.132)

Orgão: MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA - 784 - MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA-MA	Data: 18/02/2025 09:10
Objeto: LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS EM ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: FOSFATASE ALCALINA - FOSFATASE ALCALINA	SRP: SIM
	Identificação: 0602181000100-1-000002-2025
	Lote/Item: 1.5223192
	Ata: N/A
	Homologação: 13/03/2025 09:10
	Fonte: https://www.gov.br/proc/pt-br
	Quantidade: 5.750
	Unidade: UNDS
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.269.531/0001-78 *VENCEDOR*	L.C. DE MOLINA JUNIOR ANALISES CLINICAS LTDA Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 5,30

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 6,11

Art. 1.º da Lei nº 14.132 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.132)

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRINCESA - 11901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Data: 13/02/2025 07:58
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DA ATENÇÃO BÁSICA, PARA DISPONIBILIZAR A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA-SC.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: FOSFATASE ALCALINA - FOSFATASE ALCALINA	SRP: SIM
	Identificação: 11430652000102-1-000001-2025
	Lote/Item: 1.036
	Ata: N/A
	Homologação: 13/02/2025 09:06
	Fonte: https://www.gov.br/proc/pt-br
	Quantidade: 120
	Unidade: UNIDADE (U.N)
	UF: SC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.994.410/0004-08 *VENCEDOR*	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS HOFFMANN LTDA	R\$ 6,11
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Item 10: GGT

Preço Estimado: R\$ 7,11 (tax) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,11 Média Sancada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 7,11

Quantidade	Descrição	Observação
250 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sancada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 6,60

Ano: 1 de 1 de 19 de 07 de Julho de 2024 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 42.450.733/0001-48	Data: 22/07/2024 09:00
Orgão: Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AOS EMPREGADOS DA COMLURB REFERENTE À GUSTÃO DE SAÚDE OCCUPACIONAL E SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO	SRP: NÃO
Descrição: Exame Médico Periódico - GGT Valor estimado: R\$ 6.6000 Critério de julgamento: Menor Preço	Identificação: N°Pregão:506812024 / UASG:988001
CatSer: 22173 - Exame Médico Periódico	Lote/Item: 01
	Ata: N/A
	Homologação: 11/11/2024 10:33
	Fonte: www.gov.br/compras/preg
	Quantidade: 50
	Unidade: UNIDADE
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.198.976-0001-06 *VENCEDOR*	WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 6,60
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R DA QUITANDA, 40049 Telefone: (21) 3123-2212		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Sancada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 7,14

Ano: 1 de 1 de 19 de 07 de Julho de 2024 (Lei nº 14.133)

Orgão: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ - FUNSAUDE / 16 - SESA - FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde do Paraná - FUNSAUDE	Data: 09/07/2024 10:00
Objeto: Contratação de exames médicos ocupacionais e exames complementares	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: (L1) 606.88183-Prestação de Serviços, TIPO: Exame Gama GT (GGT) - Gama Glutamil Transpeptidase, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário - (L1) 606.88183-Prestação de Serviços, TIPO: Exame Gama-GT (GGT) - Gama Glutamil Transpeptidase, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	SRP: NÃO
	Identificação: 08597121000174-1-000202-2023
	Lote/Item: 1/30
	Ata: N/A
	Homologação: 10/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/preg/preg
	Quantidade: 177
	Unidade: Unitário
	UF: PR



8

CNPJ: 08.411.917/0001-90
 Razão Social do Fornecedor: INSAI SAUDE OCUPACIONAL LTDA
 VENDEDOR

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada



Valor da Proposta Final: R\$ 7,14

Estado: PR
 Cidade: Curitiba
 Endereço: AV SETE DE SETEMBRO, 2451

Telefone: (41) 3234-8622

Email: contabilidade@epodi@yahoo.com.br

Preço (Outras Tais Públicas) 1: Média Sancada das Propostas Finais (TCL)

R\$ 7,68

inc. 1.º do Art. 1.º da Lei nº 07 de julho de 2021 (Art.º 14.133)

Órgão: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITO SAMUEL GREVE/MT

Data: 23/11/2024 09:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Descrição: SERVIÇO DE EXAME DO TIPO GGT - SERVIÇO DE EXAME DO TIPO LGGT

SRP: SIM

Identificação: 113737

Lote/Item: 1/78

Ara: N/A

Fonte: licitand@mt.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: UN

UF:

CNPJ: 17.194.577/0001-63
 Razão Social do Fornecedor: DOUGLAS DA CUNHA BARROS
 VENDEDOR

Valor da Proposta Final: R\$ 7,60

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Estado: MT
 Cidade: Arapongas

Endereço: AV 23 DE MAIO, 628

Telefone: (65) 3284-1457/(65) 3284-4457

Item 11: URÉIA

Preço Estimado: R\$ 3,88 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,88

Média Sancada dos Preços Oribtos (TCU): R\$ 3,88

Quantidade

Descrição

Observação

300 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sancada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 3,96

inc. 1.º do Art. 1.º da Lei nº 07 de julho de 2021 (Art.º 14.133)

Órgão: FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANCA PÚBLICA

Data: 06/06/2024 09:00

Objeto: Serviços de exames médicos para policiais militares que atuam no 2º Comando Regional de Polícia Militar

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Serviço de Exame e Análise Laboratorial Exame Laboratorial ITEM 010 - Uréia - Serviço de Exame e Análise Laboratorial Exame Laboratorial ITEM 010 - Ureia

Identificação: 85180147000135-1-000109-2024

Lote/Item: 1-10

Ara: N/A

Homologação: 21/03/2024 09:00

Fonte: <http://www.gov.br/pregp/pt-br>

Quantidade: 547

Unidade: Unidade

UF: SC



Retirado em: 26/05/2025 11:20:57 (IP: 2004.2c:10:ad:0600:33a0:c0d1:5b10) Código de Verificação: ype4sM3cJlPQn2WwOym6mVwWyt6Qh2Wz0PyyqgqHU0tPm0EWAH0MPL00 <http://www.bancoderegistros.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4sM3cJlPQn2WwOym6mVwWyt6Qh2Wz0PyyqgqHU0tPm0EWAH0MPL00>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.111.899/0001-64 *VENCEDOR*	JRM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	R\$ 3,75
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Lages	Endereço: AV LUIZ DE CAMÕES, 1511
Telefone: (49) 3223-6495	Email: verfab1@hotmail.com	

Preço (Outros Editais Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 3,67

(Lei, 0 Art. 3º da Lei nº 47/07 de julho de 2021 (Lei nº 24133))

Órgão: MUNICIPIO DE MIRASSOL D'OESTE/MT	Data: 03/12/2024 09:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS - NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: SERVIÇO DE EXAME DO TIPO UREIA - SERVIÇO DE EXAME DO TIPO UREIA	SRP: SIM
	Identificação: 11.021
	Lote/Item: 1/00
	Ata: N/A
	Fonte: licitacao.com.br
	Quantidade: 50
	Unidade: UNIDADE
	UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.194.877/0001-63 *VENCEDOR*	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	R\$ 2,67
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MT	Cidade: Araguainha	Endereço: AV 23 DE MAIO, 628
Telefone: (65) 3261-1407 (05) 3261-1457		

Preço (Outros Editais Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 4,02

(Lei, 0 Art. 3º da Lei nº 47/07 de julho de 2021 (Lei nº 24133))

CNPJ: 46340385/0001-41	Data: 07/10/2024 09:00
Órgão: PREFEITURA MUNIC DE DUMONT	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Realização de exames laboratoriais de Urgência e Emergência voltados a atender pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS do município de Dumont-SP	SRP: SIM
Descrição: EXAME LABORATORIAL: UREIA - EXAME LABORATORIAL: UREIA	Identificação: 0006024
	Lote/Item: 1/05
	Ata: N/A
	Homologação: 11/10/2024 09:00
	Fonte: pdm.dumont.alp.com.br/38775warguaret-cs
	Quantidade: 1.000
	Unidade: SC
	UF: SP



P

CNPJ: 11.708.221/0001-98 RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR: LABORATORIO DR. IWCELA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
 VENCEDOR

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: Sorocaba Endereço: R. SEBASTIÃO SASSO PAOL, 229 Telefone: (013) 6421-1666



Valor da Proposta Final: R\$ 4,00

Item 12: CREATININA

Preço Estimado: R\$ 5,49 (tax) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,49 Média Sanada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 5,49

Quantidade: 750 Unidades Descrição: Observação:

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sanada das Propostas Finais (TCU) R\$ 5,62

An. 1 de 1 de 05 de 07 de julho de 2011 (atual nº 34.113)

Orgão: MUNICÍPIO DE ALVINÓPOLIS - 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

Data: 27/02/2020 13:01

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Objeto: Credenciamento de laboratório de Análise Clínicas-Exames laboratoriais para prestação de serviços de coleta, análise e diagnóstico das amostras de material coletado conforme condições, quantidades e exigências no Termo de Referência.

Identificação: 16725392000156-1-000129-2025

Lote/Item: 1/20

Ata: N/A

Homologação: 12/03/2015 00:00

Fuente: <http://www.gov.br/proc/pt-br>

Descrição: CREATININA - CREATININA

Quantidade: 750

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ: 11.098.840/0001-85 RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR: HEMOLAB SAUDE LTDA Valor da Proposta Final: R\$ 5,62
 VENCEDOR

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ: 10.892.762/0001-4-02 LABORATORIO MEDICO CARLOS CHAGAS LTDA Valor da Proposta Final: R\$ 5,62

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Sanada das Propostas Finais (TCU) R\$ 5,20

An. 1 de 1 de 05 de 07 de julho de 2021 (atual nº 34.113)



[Handwritten mark]

Órgão: MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA / 784 - MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA
Objeto: (LICITANET) - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS EM ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Descrição: CREATININA - CREATININA

Data: 10/02/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 000210100001009-1-000002/2025
Lote/Item: 1/522140
Ano: N/A
Homologação: 13/03/2025 08:00
Fonte: <https://www.gov.br/procpl-0/>
Quantidade: 6.750
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.641.215/0001-31	MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 5,20
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Itens Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCL)

R\$ 5,45

Ver: 01.001.1.0001.0001 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.734)

CNPJ: 41.522.228/0001-29
Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres
Objeto: Saúde
Descrição: CREATININA - CREATININA

Data: 25-02-2025 09:00
Modalidade: Pregão (Setor Público)
SRP: NÃO
Identificação: 002_2025_Santa Cruz dos Milagres
Lote/Item: 001
Ano: Link An
Fonte: www.tbmunicipalcom.com.br
Quantidade: 120
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
13.621.036/0001-80	CLINICA MENESES REGO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 5,60			
Marca: SERVIÇOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	R. ANÍSIO DE ABREU, 338	Júlia	(86) 9155-0814 / (86) 3213-1140	juvia@emrgo.com.br



Quantidade

Descrição

Observação

200 Unidades

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Lei: 8 de 1º de 18 de 07 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.233)

CNPJ: 18.767.454/0001-75

Orgão: Prefeitura Municipal de Sabinoópolis

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TERCEIRIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS

Descrição: EXAME SÓDIO - EXAME SÓDIO

Data: 16/10/2024 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 43855-Prefeitura Municipal de Sabinoópolis-0780024-0102024

Lote/Item: 175.1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 16/10/2024 14:21

Fonte: app2.bccsintgrial.com.br/precos/a

Quantidade: 200

Unidade: SERV I/O

UF: MG



R\$ 3,54

CNPJ:

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

71.134.324/0001-66 LABORATORIO PILES DE
VENCEDOR

R\$ 3,04

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Lei: 8 de 1º de 18 de 07 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.233)

CNPJ: 46.940.888/0001-43

Orgão: Prefeitura Municipal de Dumoni

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual realização de EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA voltados a atender os pacientes da Sistema Único de Saúde - SUS do município de Dumoni-SP.

Descrição: EXAME LABORATORIAL - SÓDIO - EXAME LABORATORIAL - SÓDIO

Data: 09/10/2024 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 43433-Prefeitura Municipal de Dumoni-1000402024-0122024

Lote/Item: 31.1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 11/10/2024 11:50

Fonte: app2.bccsintgrial.com.br/precos/a

Quantidade: 1.000

Unidade: SE

UF: SP

R\$ 4,02



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
51.786.221/0001-08	LABORATORIO DR. PAUCA ANALISES CLINICAS LTDA "VENCEDOR"	R\$ 4,02	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SP	Sorocaba	R SEBASTIAO SAMPAIO, 839	(016) 4451-166

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 4,69

de: A Lei 5ª do IN 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.130)

Órgão: MUNICIPIO DE JUSSARA	Data: 25/07/2024 10:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE FEIRA NA ÁREA DA SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JUSSARA – BAHIA.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: EXAME LABORATORIAL DOSAGEM DE SÓDIO - EXAME LABORATORIAL DOSAGEM DE SÓDIO	SRP: NÃO
	Identificação: 003-2024-JUSSARA-BA-MUNICÍPIO DE JUSSARA-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 1/03
	Ata: Link Ata
	Homologação: 30/07/2024 10:47
	Fonte: https://br.compras.com/Process/ProcessoSearchPublic?param1=
	Quantidade: 2.000
	Unidade: UND
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.699.982/0001-00	INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO "VENCEDOR"	R\$ 4,69
Marca: Serviço Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
-		

Item 14: POTÁSSIO

Preço Estimado: R\$ 1,84 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,84

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 1,84

Quantidade	Descrição	Observação
190 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 1,64

de: A Lei 5ª do IN 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.130)



CNPJ: 23.555.196/0001-06
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de laboratório de análises clínicas, exames citopatológicos e biopsias.
 Descrição: EXAME PARA MEDIR DOSAGEM DE POTASSIO NO SANGUE - POTÁSSIO (SANGUE)
 CatSer: 30107 - exame para medir dosagem de Potássio no sangue

Data: 23/09/2024 00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: N°Pregão:900422024 / UASG:981203
 Lote/Item: 04
 Atac: N/A
 Homologação: 12/10/2024 16:29
 Fonte: www.gov.br/compras/pd-le
 Quantidade: 20.000
 Unidade: UN
 UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.611.071/0001-51 *VENCEDOR*	E.C.R. DE MORAES TRINDADE LABORATORIO ME	R\$ 1,53
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: -		
07.997.338/0001-23	LACAM - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ALARICO MONT'ALVERNE LTDA	R\$ 1,53
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: R. DOUIGR PERGENTINO MALL, 500 Telefone: (85) 3274-1425 Email: mtact@lablins.com.br		
41.339.102/0001-42	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR. MANDEL CARLOS DE GOUVEA	R\$ 1,85
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: -		
02.829.129/0001-07	LABORCLIN DIAGNOSTICOS LTDA	R\$ 1,85
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: -		
02.912.031/0001-19	DNA - CENTRO LABORATORIAL DE GENETICA E BIOLOGIA MOLECULAR LTDA	R\$ 2,45
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: BA Cidade: Salvador Endereço: R. OSWALDO CRUZ, 400 Telefone: (71) 3032-7100 Email: mofical@diagmetra.com.br		
12.296.121/0001-08	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E DIAGNOSTICOS LABNEW EDRELI	R\$ 2,48
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: -		



CNPJ Razão Social do Fornecedor:

11.002.076/0007-36 GRUPO MASTRELLINI LIDA

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Presidente Prudente R. QUINZE DE NOVEMBRO, LTB

Teléfono: Email:
(08) 3855-4019 franciscomastrellini@gmail.com



Valor da Proposta Final

R\$ 4,14

Preço (Outros Editais Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCL)

R\$ 2,00

Av. Il. Res. 5 de 1945 de 07 de Julho de 2001 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.516.405/0001-10

Data: 24/09/2024 09:00

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Modalidade: Pregão

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS A EVENTUAL PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SMP: 51M

Identificação: 42215-PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS-00732024-0042024

Descrição: EXAME LABORATORIAL POTASSIO - EXAME LABORATORIAL POTASSIO

Lote/Item: 45/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 24/09/2024 13:13

Fonte: [app2.licitandigital.com.br/pesquis](#)

Quantidade: 100

Unidade: unidade

LB: 5M

CNPJ Razão Social do Fornecedor:

00.051.182/0001-86 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANTOS ARAUJO LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 2,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 15: FÓSFORO

Preço Estimado: R\$ 4,06 (100)

Porcentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,06

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCL): R\$ 4,06

Quantidade

Descrição

Observação

100 Unidades

Preço (Outros Editais Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCL)

R\$ 5,75

Av. Il. Res. 5 de 1945 de 07 de Julho de 2001 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO IPUEIRAS - CE
Descrição: EXAME DE FOSFORO - EXAME DE FOSFORO

Data: 26/02/2025 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 128528
Lote/Item: 033
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitnet.com.br
Quantidade: 250
Unidade: UNIDADE
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.175.635-0001-07	F. JERUSA DE MELO RODRIGUES PEREIRA	R\$ 5,30

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Itiraussu	BLA ANTONIO GONCALVES ROCHA, 244	(081) 9878-9178

42.134.798-0001-04	LABORATORIO SANTO EXPEDITO LTDA	R\$ 6,00
--------------------	---------------------------------	----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos): Média Sancada das Propostas Finais (TCU) R\$ 4,02

(Lei: 13.170, 27/06/2014) (Decreto nº 7.093 de 20/07/2010) (Lei nº 12.333)

CNPJ: 46.540.888/0001-43
Órgão: PREFEITURA MUNIC DE DUMONT
Objeto: Realização de exames laboratoriais de Urgência e Emergência voltados a atender pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS do município de Dumont-SF
Descrição: EXAME LABORATORIAL: FOSFORO - EXAME LABORATORIAL: FOSFORO

Data: 09/10/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 1006424
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 11/10/2024 09:00
Fonte: pmdumont.djpm.com.br:8079/misopen/cid
Quantidade: 13
Unidade: SF
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.798.221-0001-98	LABORATORIO DR. BACCA ANALISES CLINICAS LTDA	R\$ 4,02

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SP	Itaquaquecetuba	R. SEBASTIAO SAMPAIO, 839	(011) 6431-1055



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Somada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 5,00

Lei: 10 de 17 de 2015 (RFB) e 1406 de 2013 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 27.516.405/0001-10

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL INSTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição: EXAME LABORATORIAL FOSFORO - EXAME LABORATORIAL FOSFORO

Data: 14/09/2024 09:09

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 42235-PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS-00732024-00422024

Lote/Item: 26/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 14/09/2024 15:13

Fonte: [app2.lumeintegral.com.br/precos](#)

Quantidade: 110

Unidade: unidade

UF: MG

CNPJ: 08551162/0001-86 RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR: LABORATORIO DE ANALISES CLÍNICAS SANTOS ARAUJO LTDA
 VENDEDOR
 Marca:
 Fabricante/Fabricante não informado:
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada
 Endereço:

Valor da Proposta Final

R\$ 5,00



Item 16: TSH

Preço Estimado: R\$ 11,29 (10%)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 11,29

Média Somada dos Preços Obrigados (TCU): R\$ 11,29

Quantidade

Descrição

Observação

200 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Somada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 12,74

Lei: 10 de 17 de 2015 (RFB) e 1406 de 2013 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA - 704 - MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA-MA

Data: 18/02/2025 09:08

Objeto: (LICITANET) - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS EM ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 060218100001003-1-006002-2025

Lote/Item: 1/5223212

Ata: N/A

Homologação: 13/03/2025 08:08

Fonte: <https://www.gov.br/precos/pt-br>

Quantidade: 3,000

Unidade: UND

UF: MA



Rotulário gerado no dia: 26/03/2025 11:20:57 (IP: 2004.2010-09-0900-05a9-e1616-3011-46a9)

Código Validação: ype4M3c1LPQm1WwOvntftr/wuWy0dQ2h2hw5Pnqj4HJrPmDVA637n3d

<http://www.tamrodopemus.com.br/CertificadoAutenticidade?o4Amrpa4oW0c1IPQm1WwOvntftr/wuWy0dQh252hw5Pnqj4HJrPmDVA637n3d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.169.531-0001-78	L. C. DE MOURA JUNIOR ANALISES CLINICAS LTDA *VENCEDOR*	RS 12,74
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

RS 18,42

de 1 de 1 de 1 de 07 de Junho de 2024 (Lei nº 14.132)

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Data: 13/02/2023 07:59
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DA ATENÇÃO BÁSICA, PARA DISPONIBILIZAR A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA/SC.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: TSH - TSH	SRP: SIM
	Identificação: 11420852000102-1-0000012023
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 13/02/2023 08:00
	Fonte: https://www.gov.br/mcp/p/br
	Quantidade: 1,000
	Unidade: UNIDADE (UN)
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.265.410-0004-08	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS HOFFMANN LTDA *VENCEDOR*	RS 10,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

RS 11,00

de 1 de 1 de 1 de 07 de Junho de 2024 (Lei nº 14.132)

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Data: 03/10/2024 07:45
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS E DE ANÁLISES CLÍNICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: Dosagem de Hormônio Tireostimulante (TSH) - Dosagem de Hormônio Tireostimulante (TSH)	SRP: SIM
	Identificação: 13301094000135-1-0000102024
	Lote/Item: 1/15
	Ata: N/A
	Homologação: 03/10/2024 08:00
	Fonte: https://www.gov.br/mcp/p/br
	Quantidade: 1,000
	Unidade: NV
	UF: TO



X

CNPJ: 22.098.517/0001-46 F & L LABORATORIO PATOLOGIA CLINICA LTDA
 VENCEDOR
 Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada
 Endereço:

Valor da Proposta Final
 R\$ 11,70



Item 17: T4 TOTAL
 Preço Estimado: R\$ 9,74 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 9,74 Média Sanada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 9,74

Quantidade: 200 Unidades Descrição: Observação:

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sanada das Propostas Finais (TCU) R\$ 10,32

Av. 1.º de Maio 1960 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA - 11001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data: 13/02/2025 17:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 114.0052/000302-1-000001-2025

Lote/Item: 1/51

Ata: N/A

Homologação: 13/02/2025 18:08

Fonte: <https://www.gov.br/procop/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: SC

Descrição: T4 TOTAL - T4 TOTAL

CNPJ: 14.360.410/0004-08 RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS HOFFMANN LTDA
 VENCEDOR
 Valor da Proposta Final: R\$ 10,32

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada
 Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Sanada das Propostas Finais (TCU) R\$ 8,68

Av. 1.º de Maio 1960 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - 261 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SC

Data: 16/12/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 11072/00000178-1-000046/2024

Lote/Item: 1/37

Ata: N/A

Homologação: 06/01/2025 09:00

Fonte: <https://www.gov.br/procop/pt-br>

Quantidade: 1.210

Unidade: UND

UF: SC

Descrição: T4 TOTAL. Especificação: TESTE T4 TOTAL - T4 TOTAL. Especificação: TESTE T4 TOTAL



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
12.836.716/0001-59	FARMAC. PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 9,68		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	RUA DR GUTEMBERG CHACAS, 446	(70) 2507-0300	forma@farmac.unic.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 9,61

(Lei 11.487 de 2007 de 07 de Junho de 2023 (Lei nº 14.733))

CNPJ: 25.324.157/0001-00	Data: 24/09/2024 08:00
Órgão: Prefeitura Municipal de Tarmatina	Modalidade: Pregão
Objeto: Registro de preços para futuro e eventual prestação de serviços de exames clínicos laboratoriais para atendimento aos pacientes do Município de Tarmatina/MS	SRP: SIM
Descrição: EXAME T4 TOTAL - EXAME T4 TOTAL	Identificação: 41.886-Prefeitura Municipal de Tarmatina-32.2024-1420124
	Lote/Item: 1415
	Ata: Link Ata
	Homologação: 30/10/2024 08:05
	Fonte: apq2.licitandigital.com.br/pequisa
	Quantidade: 100
	Unidade: unidade
	UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.911.734/0001-44	SANTIAGO & VIEIRA MEDICINA LABORATORIAL S/C LTDA *VENCEDOR*	R\$ 9,61
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 18: T3 TOTAL

Preço Estimado: R\$ 9,30 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 9,30 Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 9,58

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 10,29

(Lei 11.487 de 2007 de 07 de Junho de 2023 (Lei nº 14.733))



2

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data: 13/02/2025 07:58

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DA ATENÇÃO BÁSICA, PARA DISPONIBILIZAR A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA/SC.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SUP: SIM

Identificação: 11450652300152-1-000001/2025

Lote/Item: 1/48

Ano: N/A

Homologação: 13/02/2025 09:00

Fonte: <https://www.gov.br/procop/pt-br>

Quantidade: 150

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: SC

Descrição: T3 TOTAL - T3 TOTAL



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.361.410/0004-08	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS HOFFMANN LTDA	R\$ 10,20

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCL)

R\$ 8,44

no. 1/2017 do IS 05 de 07 de Junho de 2021 (Lei n.º 14.139)

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE

Data: 16/12/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SUP: SIM

Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de reagentes e materiais de laboratório com disponibilização de equipamentos em regime de comodato para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nossa Senhora da Glória/SE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Identificação: 11651969000178-1-000006/2024

Lote/Item: 1/36

Ano: N/A

Homologação: 06/01/2025 10:00

Fonte: <https://www.gov.br/procop/pt-br>

Quantidade: 1.218

Unidade: UNDO

UF: SE

Descrição: T3 TOTAL. **Especificação:** TESTE T3 TOTAL - T3 TOTAL. **Especificação:** TESTE T3 TOTAL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.838.716-0901-59	FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	R\$ 8,44

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: SE **Cidade:** Aracaju **Endereço:** RUA DR GUTENBERG CHAGAS, 446

Telefone: (79) 2107-4200

Email: farmaci@farmac.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCL)

R\$ 10,00

no. 1/2017 do IS 05 de 07 de Junho de 2021 (Lei n.º 14.139)



Órgão: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba - CISMEPI
Objeto: OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de exames clínicos laboratoriais para atendimento aos pacientes do município de Casas Altas - MG.
Descrição: T3 Total - T3 Total

Data: 22/03/2024 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 23758-Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba - CISMEPI-002024-022024
Lote/Item: 1/205
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 22/03/2024 14:57
Fonte: app2.bicardigital.com.br/pequisa
Quantidade: 50
Unidade: EXAME
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.186.917/0001-72 *VENCEDOR*	LABORATÓRIO LEAL DE ANÁLISES CLÍNICAS	R\$ 10,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Item 19: T3 LIVRE

Preço Estimado: R\$ 10,07 (00) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 10,07 Média Saneada dos Preços Obtidos (TCL): R\$ 10,07

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 11,49
 Lei: 7 Art. 3º de 15/09/2017 de 17 de Junho de 2007 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / T35 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE **Data:** 11/03/2025 09:00
Objeto: LICITAVET - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLEITAS E ANÁLISES CLÍNICAS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, HOSPITAL MUN. JOSÉ PINTO SARAIVA, JUNTO A SECRETARIA MUN. DE SAÚDE DE EXU-PE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico
Descrição: T3 - LIVRE - T3 - LIVRE **SRP:** NÃO
Identificação: 09210925000100-1-0000032025
Lote/Item: 1/5316489
Ata: N/A
Homologação: 17/03/2025 09:00
Fonte: <https://www.gov.br/pego/pt-br>
Quantidade: 80
Unidade: UNID
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.146.504/0001-92 *VENCEDOR*	CENTRO DE DIAGNOSTICOS CLINILAB - ME	R\$ 11,49
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		



Preço (Compras Governamentais) 2: Média Sanitária das Propostas Finais (TCE)

R\$ 8,71

no. / An. / 5 de 15 de 07 de julho de 2023 (An.º 14.110)

Orgão: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SC - I - CIS-AMOSC
Objeto: LABORATÓRIO PANDINI LTDA (Processo 332/2024) - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO MÉDICO EM REGIME AMBULATORIAL OU HOSPITALAR, DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, EXCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E FORNECIMENTO DE ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPMS), COMPLEMENTANDO SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.
Descrição: 02.02.06.900-1 DOSAGEM DE T3 LIVRE - 02.02.06.900-1 DOSAGEM DE T3 LIVRE

Data: 27/01/2025 09:48
Modalidade: Inexatibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 01136261000146-1-00006/2025
Lote/Item: 1/05
Ata: N/A
Homologação: 14/01/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/proc-pj-br>
Quantidade: 50
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
 79.389.391-0001-38 LABORATORIO PANDINI LTDA
 VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Valor da Proposta Final
 R\$ 8,71

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Sanitária das Propostas Finais (TCU)

R\$ 10,00

no. / An. / 5 de 15 de 07 de julho de 2023 (An.º 14.110)

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS E DE ANÁLISES CLÍNICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.
Descrição: T3 livre - T3 livre

Data: 03/10/2024 07:45
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 1110004000155-1-00001/2024
Lote/Item: 1/94
Ata: N/A
Homologação: 03/10/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/proc-pj-br>
Quantidade: 25
Unidade: Sv
UF: TO

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
 22.988.517-0001-46 F & C LABORATORIO PATOLOGIA CLINICA LTDA
 VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final
 R\$ 10,00



8

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 13,20

Insc. C.Ant. 5º de 15/05 de 07 de Janeiro de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO - 040201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	Data: 31/12/2025 17:30
Objeto: CONTRATAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E DIAGNÓSTICO DE EXAMES LABORATORIAIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO - MG.	Modalidade: Credenciamento
Descrição: Dosagem de TSH e T4 livre (controle / diagnóstico também) - cód.proc.202110087 - Dosagem de TSH e T4 livre (controle / diagnóstico também) - cód.proc.202110087	SRP: NÃO
	Identificação: 16930295000113-1-000054-2025
	Lote/Item: 1/1-0
	Ata: N/A
	Homologação: 03/02/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/proc-pc-it
	Quantidade: 31
	Unidade: UNIDADE
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.720.399/0001-02	LABORATORIO DE ANALISES CLINICA PAULO NETTO LTDA ME *VENCEDOR*	R\$ 13,20
	Marca:	
	Fabricante: Fabricante não informado	
	Modelo:	
	Descrição: Descrição não informada	
	Endereço:	
11.961.439/0001-77	LABORATORIO MEDLAB LTDA ME	R\$ 13,20
	Marca:	
	Fabricante: Fabricante não informado	
	Modelo:	
	Descrição: Descrição não informada	
	Endereço:	

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 13,45

Insc. C.Ant. 5º de 15/05 de 07 de Janeiro de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA - 704 - MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA MA	Data: 18/02/2025 00:00
Objeto: LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS EM ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: T4 TIROXINA LIVRE - T4 TIROXINA LIVRE	SRP: SIM
	Identificação: 06021010000100-1-000002-2025
	Lote/Item: 1-5223211
	Ata: N/A
	Homologação: 13/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/proc-pc-it
	Quantidade: 3.000
	Unidade: UND
	UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.259.531-9001-79 *VENCEDOR*	L. C. DE MOURA JUNIOR ANALISES CLINICAS LTDA	R\$ 17,57
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		



Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 11,60
 Lei: L. n.º 5 de 17 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - 862179 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PI	Data: 14/12/2024 06:48
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CLINDAY MEDICAL LTDA ORIGINADA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0002/2024 QUE TEM COMO OBJETO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, AO PREÇO DA TABELA SUS, PARA OS PACIENTES DO SUS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - PI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES	Modalidade: Inexigibilidade
Descrição: DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE) - DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	SRP: NÃO
	Identificação: 19080708000148-1-0001222024
	Lot/Item: 1-53
	Ano: N/A
	Homologação: 12/12/2024 06:00
	Fonte: https://www.gov.br/procqpi-8
	Quantidade: 2,000
	Unidade: UND
	UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.318.955-0001-63 *VENCEDOR*	CLINDAY MEDICAL LTDA	R\$ 11,60
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Item 21: COAGULOGRAMA COMPLETO

Preço Estimado: R\$ 15,21 (m) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 15,21 Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 15,21

Quantidade	Descrição	Observação
250 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 16,33
 Lei: L. n.º 5 de 17 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICÍPIO DE MATRINCHA	Data: 26/08/2024 11:19
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS E CIRURGIAS DE CATARATA, E LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS	Modalidade: Inexigibilidade
Descrição: COAGULOGRAMA COMPLETO - COAGULOGRAMA COMPLETO	SRP: NÃO
	Identificação: 24030216000164-1-000447-2024
	Lot/Item: 1-29
	Ano: N/A
	Homologação: 15/08/2024 06:00
	Fonte: https://www.gov.br/procpi-8
	Quantidade: 800
	Unidade: SERVIÇOS
	UF: GO



f

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.294.302/0003-93	LARES LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 16,53
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCL) R\$ 14,87

In: Lei nº de 15 de julho de 2017 (Lei nº 14.130)

CNPJ: 08.084.014/0001-42	Data: 20/07/2024 08:00
Orgão: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COM FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS E TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM A DEMANDA DE EXAMES, INCLUINDO O PESSOAL DOS SERVIÇOS DE COE/ETA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-RN	SRP: SIM
Descrição: COAGULOGRAMA COMPLETO - COAGULOGRAMA COMPLETO	Identificação: (8084014000142-1-0003-09-2024)
	Lote/Item: 1/9
	Ata: N/A
	Homologação: 22/09/2024 08:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncc/pt-br
	Quantidade: 1.000
	Unidade: UND
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.146.717/0001-71	LABOCLIN - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 14,87
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Enres Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCL) R\$ 14,22

In: Lei nº de 15 de julho de 2017 (Lei nº 14.130)

CNPJ: 44.563.513/0001-34	Data: 31/08/2024 08:00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSÉ	Modalidade: Pregão
Objeto: Registro de preços referente a prestações de serviços de empresa especializada na coleta de exames laboratoriais para atenderem as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses, conforme este termo de referência, Anexo 1 do edital.	SRP: SIM
Descrição: COAGULOGRAMA COMPLETO - COAGULOGRAMA COMPLETO	Identificação: 4-0029-PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSÉ-2024-02024
	Lote/Item: 1/09
	Ata: Link Ata
	Homologação: 26/11/2024 09:45
	Fonte: app2.licitaoficial.com.br/pequisa
	Quantidade: 130
	Unidade: UN
	UF: SP



CNPJ Razão Social do Fornecedor

20.020.916/0001-51 PRESTES, MORAES & CIA LTDA
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: Pirajá Endereço: R. 7 DE SETEMBRO, 847

Telefone: (13) 3622-9740 / (13) 3362-4373

E-mail: contato@vialborgfarma.com.br



Valor da Proposta Final

RS 14,20

Item 22: TIPAGEM SANGUÍNEA

Preço Estimado: R\$ 5,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,50

Média Sancada das Propostas Obtidas (TCU): R\$ 5,50

Quantidade

Descrição

Observação

250 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sancada das Propostas Finais (TCU)

RS 5,00

Lei: 14.017 de 13/03 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.017)

Orgão: MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA / 784 - MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA/MA

Data: 10/02/2025 09:00

Objeto: (LICITANET) - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTIÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS EM ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 0902010000100-1-000002.2025

Lote/Item: 1/5225105

Ano: N/A

Homologação: 11/03/2025 08:00

Fuente: <http://www.pgc.br/pgcp/br>

Quantidade: 6,750

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

16.643.235/0001-01 MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

RS 6,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Sancada das Propostas Finais (TCL)

RS 5,50

Lei: 14.017 de 13/03 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.017)

CNPJ: 18.940.090/0001-22

Data: 06/05/2024 09:42

Orgão: MUNICIPIO DE BELENO BRANCO

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Contratação via registro de preços de prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

SRP: SIM

Identificação: 1894009000122-1-000000.2024

Lote/Item: 1-4

Ano: N/A

Homologação: 24/05/2024 09:00

Fuente: <http://www.pgc.br/pgcp/br>

Quantidade: 150

Unidade: SV

UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.645.858/0001-67 *VENCEDOR*	Andréia de Fátima Félix	R\$ 5,30
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 5,80
 de: Lei 5- de 17/05 de 07 de Julho de 2021 (Lei 5- 14.133)

CNPJ: 95.507.648/0001-12	Data: 21/05/2024 13:41
Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS NO MUNICÍPIO	SRP: NÃO
Descrição: TIRAGEM SANGUÍNEA - TIRAGEM SANGUÍNEA	Identificação: 95507648100112-1-000047-2024
	Lote/Item: 1/107
	Ata: N/A
	Homologação: 07/06/2024 09:04
	Fonte: https://www.gov.br/proc-pg-br
	Quantidade: 25
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.068.094/0001-85 *VENCEDOR*	LABORATORIO PADRE JOSE DE ANCHIETA LTDA	R\$ 5,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: PR Cidade: Toledo Endereço: R GUARANI, 1633 Telefone: (41) 3277-3068 / (41) 3277-3064 Email: marcasantedo@gmail.com		

Item 25: EAS

Preço Estimado: R\$ 4,91 (m) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,91 Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 4,91

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 4,92
 de: Lei 5- de 17/05 de 07 de Julho de 2021 (Lei 5- 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE MARAVILHA / 01 - MUNICÍPIO DE MARAVILHA	Data: 07/03/2023 08:04
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, para serviços médicos e técnicos para a Rede Pública Municipal de Saúde.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: Exame de elementos anormais de sedimentos (EAS) - Exame de elementos anormais de sedimentos (EAS)	SRP: NÃO
	Identificação: 02623190000172-1-000030-2023
	Lote/Item: 1/13
	Ata: N/A
	Homologação: 13/03/2023 08:00
	Fonte: https://www.gov.br/proc-pg-br
	Quantidade: 1.000
	Unidade: SERVIÇOS
	UF: SC



8

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.816.175/0001-54 *VENCEDOR*	CLINICA MEDICA BUONA SALUTE LTDA	R\$ 4,82
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		



Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 4,15

Lei: 7 Art. 5º da Lei nº 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA - MA - MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA/MA	Data: 18/03/2024 09:00
Objeto: LICITANTE 1 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS EM ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: EXAME EAS - URINA - EXAME EAS - URINA	SRP: SIM
	Identificação: 0003101000100-1-000002/2025
	Lote/Item: 1/5221210
	Ata: N/A
	Homologação: 13/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/procop/b/
	Quantidade: 12.000
	Unidade: UND
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.074.047/0001-02 *VENCEDOR*	POLIANA A DOS SANTOS	R\$ 4,15
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MA	Cidade: Lagoa da Pedra	Endereço: R SENADOR VITORINO FREIRE, 102
		Telefone: (98) 8176-4417

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 5,77

Lei: 7 Art. 5º da Lei nº 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICIPIO DE DUMONT - SP - Unidade Única	Data: 09/10/2024 09:30
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA voltados a atender os pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS do município de Dumont-SP.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: EXAME LABORATORIAL: URINA TIPO I-EAS(ROTINA) - EXAME LABORATORIAL: URINA TIPO I-EAS(ROTINA)	SRP: SIM
	Identificação: 48940889000143-1-000027/2024
	Lote/Item: 1/308
	Ata: N/A
	Homologação: 11/10/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/procop/b/
	Quantidade: 5.000
	Unidade: SE
	UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
51.798.221-0001-08	LABORATORIO DR. PACCA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	R\$ 5,77	
VENCEDOR			
Marca:			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Teléfono:
SP	Santópolis	R SEBASTIAO SAMPAIO, 839	(016) 5424-166

Item 24: EPE

Preço Estimado: R\$ 4,15 (m) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,15 Média Sancada das Propostas Obtidas (TCU): R\$ 4,15

Quantidade	Descrição	Observação
375 Unidades	-	-

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sancada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 4,00

An. 15m, 1º de DN 05 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 95.995.221-0001-53

Data: 04/09/2024 00:00

Orgão: MUNICIPIO DE ARABUTÁ

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: 5151

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames periódicos para os colaboradores do município de Arabutá, conforme a necessidade identificada e descrita no Estado Técnico Preliminar (ETP). Os exames são parte do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), visando garantir a saúde e o bem-estar dos funcionários.

Identificação: 95995221000153-1-000113/2024

Lote/Item: 1/5

Ano: N/A

Descrição: EPE - EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES - EPE - EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES

Homologação: 19/09/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/procop/pt-br>

Quantidade: 51

Unidade: EXAME (EX)

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.171.451-0001-30	GÊNESE ANÁLISES CLÍNICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA	R\$ 4,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Sancada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 4,00

An. 15m, 1º de DN 05 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)



f

CNPJ: 92.454.018/0001-00
Orgão: PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO
Objeto: Contratação emergencial de Prestação de serviços laboratoriais pelo período de 90 dias.
Descrição: EPF 1 amostra - EPF 1 amostra

Data: 18/01/2025 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 65380-10-2025-PRD
Lote/Item: 1/0
Ata: N/A
Fonte: <https://portal.rrs.gov.br/aplicacao/007/p-50380031-ND001>
Quantidade: 60
Unidade: UN
UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
94.706.064/0001-45	Laboratório Madre Agrofit Ltda *VENCEDOR*	RS 4.100
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) RS 3,65

De: 11 Art. 7 da Lei 20.908 de 07 de Junho de 2021 (Art. 14, III)

CNPJ: 87.613.451/0001-02
Orgão: PM DE BARÃO DE COLEGÍPE
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISE DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE COLEGÍPE, COM PONTO DE COLETA DE TODO MATERIAL PARA EXAMES NO MUNICÍPIO.
Descrição: Exame EPF (Exame parasitológico de fezes) - Exame EPF (Exame parasitológico de fezes)

Data: 05/05/2024 09:00
Modalidade: Processo de Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 41700-5-2024-PRD
Lote/Item: 1/07
Ata: N/A
Homologação: 05/05/2024 09:00
Fonte: <https://portal.rrs.gov.br/aplicacao/007/p-50380031-ND001>
Quantidade: 70
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
92.902.675/0001-64	Urbis-Lab. Análises Clínicas Ltda *VENCEDOR*	RS 3,65
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço Estimado: R\$ 17,74 (ml)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 17,74

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 17,74

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades		
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 14,00		
Lei: 1 Art. 17 de 15 de 07 de Julho de 2011 (art. 14, III)		
Orgão: MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA / 1 - MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA		Data: 16/10/2024 07:58
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, NÃO REALIZADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA.		Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: TOXOPLASMOSE IGG + IGM - TOXOPLASMOSE IGG + IGM		SRP: NÃO
		Identificação: 46534424000102-1-0000432024
		Lote/Item: 1-144
		Ata: N/A
		Homologação: 03/12/2024 00:00
		Fonte: https://www.gov.br/procop-br
		Quantidade: 170
		Unidade: SERVI
		UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11092863-0001-24	BIOANALISES LABORATORIO CLINICO DE ITAPORANGA LTDA	R\$ 14,00
VENCEDOR		
Marcas:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Itaporanga	AVENIDA SANTA CRUZ, 202
		Telefone:
		(15) 3565-1892 / (15) 3565-1820
		E-mail:
		laboratorioitaporangapq@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 20,00
Lei: 1 Art. 17 de 15 de 07 de Julho de 2011 (art. 14, III)		
CNPJ: 08.084.014-0001-42		Data: 23/07/2024 00:00
Orgão: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE		Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COM FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS E TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM A DEMANDA DE EXAMES, INCLUINDO O PESSOAL DOS SERVIÇOS DE COLETA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-RN		SRP: SIM
Descrição: TOXOPLASMOSE - IGG E IGM - TOXOPLASMOSE - IGG E IGM		Identificação: 00161014000142-1-0000452024
		Lote/Item: 1-59
		Ata: N/A
		Homologação: 22/09/2024 00:00
		Fonte: https://www.gov.br/procop-br
		Quantidade: 500
		Unidade: UND
		UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.346.717-0001-71	LABOCLIN- LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	R\$ 20,00
VENCEDOR		
Marcas:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas (TCU)

RS 19,22

AN: 1.04.17 de 20/07 de 07 de Julho de 2024 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 25.324.187/0001-00

Orgão: Prefeitura Municipal de Turmalina

Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de exames clínicos laboratoriais para atendimento aos pacientes do Município de Turmalina/MG.

Descrição: EXAME TOXOPLASMOSE IGG E IGM - EXAME TOXOPLASMOSE IGG E IGM

Data: 24/09/2024 08:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 41485-Prefeitura Municipal de Turmalina-222024-142824

Lote/Item: 1/037

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 30/10/2024 08:55

Fonte: ag2.bicimofigital.com.br/pregao/

Quantidade: 1,000

Unidade: UNID

UF: MG

CNPJ: 10.918.234/0001-44
Razão Social de Fornecedor: SANTIAGO & VILELA MEDICINA LABORATORIAL S/C LTDA
"VICENTE DUTRA"

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final

RS 19,22

**Item 26: CITOMEGALOVÍRUS IGG/IGM**

Preço Estimado: R\$ 15,15 (R\$)

Porcentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 15,15

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 15,15

Quantidade

Descrição

Observação

200 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

RS 15,05

AN: 1.04.17 de 20/07 de 07 de Julho de 2024 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ/PI - MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ

Objeto: [Portal de Compras Públicas]- Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais para a Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí - PI

Descrição: Lote 1 - CITOMEGALOVÍRUS IgG - Lote 1 - CITOMEGALOVÍRUS IgG

Data: 07/03/2025 09:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 016180400195-1-00015-2025

Lote/Item: 1/33

Ata: N/A

Homologação: 12/03/2025 08:00

Fonte: <https://www.gov.br/pregao-pi/>

Quantidade: 300

Unidade: Unidade

UF: PI



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.310.508/0001-80	C. A. DE BRITO	R\$ 15,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Picos	R. MARCOS PARENTE, 184
		Teléfono:
		(85) 3423-5807

Preço (Outros Estes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 17,29

Lei: 11 Art. 1º de 29/03 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.732)

CNPJ:	35.324.187/0001-00	Data:	24/09/2024 08:00
Órgão:	Prefeitura Municipal de Tumulimã	Modalidade:	Pregão
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de exames clínicos laboratoriais para atendimento aos pacientes do Município de Tumulimã/MG	SRP:	SIM
Descrição:	EXAME CITOMEGALOVIRUS ANTICORPOS IGG E IGM CMV - EXAME CITOMEGALOVIRUS ANTICORPOS IGG E IGM CMV	Identificação:	41.856-Prefeitura Municipal de Tumulimã-322024-142024
		Lote/Item:	1/138
		Ata:	Link Ata
		Homologação:	30/10/2024 08:05
		Fone:	3042.6242@signal.com.br/3042.6242
		Quantidade:	300
		Unidade:	unidade
		UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.911.234/0001-44	SANTIAGO & VILELA MEDICINA LABORATORIAL S/C LTDA	R\$ 17,29
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Estes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 13,11

Lei: 11 Art. 1º de 29/03 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.732)

CNPJ:	01.611.405/0001-04	Data:	22/09/2024 09:03
Órgão:	Prefeitura Municipal de Bom Lugar	Modalidade:	Pregão para Registro de Preço
Objeto:	Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na área de saúde para a prestação de serviços de realização de exames laboratoriais e Rast-X, com ênfase, de interesse deste município de Bom Lugar - MA.	SRP:	SIM
Descrição:	Citomegalovirus IgG - Citomegalovirus IgG	Identificação:	303076
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	Link Ata
		Fone:	www.portaldecampuspúblicos.com.br
		Quantidade:	300
		Unidade:	SVC
		UF:	MA



d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.992.322/0001-65 "VENCEDOR"	CARVALHO & LOPES LARGUATÓRGIOS LTDA Marca: Serviço Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Serviço Descrição: Descrição não informada Endereço: -	R\$ 12,99
46.216.078/0001-81	CENTRO MEDICO ALIANÇA L.P. LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: -	R\$ 15,00
12.219.003/0001-93	CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODD LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: MA Cidade: Caxiló Endereço: R-20 DE JANEIRO, 306 Nome de Contato: TNAgo Telefone: 099 3078-1045 Email: dragnocodda1047@gmail.com	R\$ 18,35
41.201.485/0001-29	G. C. CESAVES Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: MA Cidade: Pindamon Endereço: R ALBINO SILVA, 3 Telefone: (98) 3167-8208 Email: gcesavess@netmail.com	R\$ 25,40



Item 27: RUBÉOLA IGG-IGM

Preço Estimado: R\$ 18,41 (un)

Prezentado: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 18,41

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 18,41

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades		
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 18,00		
Orgão: MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA / - MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA Data: 20/02/2024 00:30 Objeto: "Registro de Preços para contratação de empresa do ramo potterente para a realização de coletas e processamento de exames laboratoriais diversos, conforme Termo de Referência e solicitação da Coordenadoria Municipal de Saúde". Modalidade: Pregão - Eletrônico SRP: SIM Identificação: 46634218000107-1-000087-2024 Descrição: SERVIÇOS - EXAMES RUBÉOLA IGG-IGM - SERVIÇOS - EXAMES RUBÉOLA IGG-IGM Lote/Trem: 1/128 Atac: N/A Homologação: 03/03/2025 00:00 Fonte: https://www.gov.br/procop-br Quantidade: 150 Unidade: UN UF: SP		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.717.033-0001-03	M. TANI RODRIGUES LABORATORIO	R\$ 16,08
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
-		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 18,64

Art. 110, 1º da Lei nº 10 de São de 2021 (Art. 14, I, II)

Orgão: MUNICIPIO DE TABULEIRO	Data: 20/09/2024 13:25
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de exames laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tabuleiro	Modalidade: Pregão - Presencial
Descrição: serviços de exames e consultas médicas - RUBEOLA IGG/IGM - serviços de exames e consultas médicas - RUBEOLA IGG/IGM	SRP: NÃO
	Identificação: 1774479600185-1-000337/2024
	Lotação: 1/100
	Ata: N/A
	Homologação: 13/09/2024 06:00
	Fonte: https://www.gov.br/pccr/pccr
	Quantidade: 100
	Unidade: UNIDADE
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.108.076-0006-75	LABORATORIO SAO GERALDO RIO POMBA LTDA	R\$ 18,64
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
-		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCE)

R\$ 20,50

Art. 1º da Lei nº 05 de 07 de Julho de 2021 (Art. 14, I, II)

CNPJ: 25.324.307-0001-00	Data: 24/09/2024 08:00
Orgão: Prefeitura Municipal de Turmalina	Modalidade: Pregão
Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de exames clínicos laboratoriais para atendimento aos pacientes do Município de Turmalina/MG	SRP: SIM
Descrição: EXAME RUBEOLA ANTICORPOS ANTI IgG e IgM - EXAME RUBEOLA ANTICORPOS ANTI IgG e IgM	Identificação: 41.406-Prefeitura Municipal de Turmalina-322024-142024
	Lotação: 1/100
	Ata: Link Ata
	Homologação: 20/09/2024 08:05
	Fonte: app2.licitadigital.com.br/pregao/
	Quantidade: 300
	Unidade: unidade
	UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.111.234/0001-44	SANTIAGO & VELEZ A MEDICINA LABORATORIAL MC LTDA	RS 20,30
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 28: ESTRADIOL

Preço Estimado: R\$ 11,39 (10) Percentual: + Preço Estimado Calculado: R\$ 11,39 Média Sanada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 11,31

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sanada das Propostas Finais (TCU) RS 19,15

Ano: 1 Anos - de 28/03 de 2024 de Julho de 2025 (Lei nº 14.132)

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES - 25210 - HOSPITAL REGIONAL SANDRUY CARNEIRO-IRIPATOS	Data: 04/12/2024 08:42
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LETA 14.133, ANEX. 75, VIII.	Modalidade: Dispensa
Descrição: EXAME ESTRADIOL - EXAME ESTRADIOL	SRP: NÃO
	Identificação: 0077620000100-1-0000942024
	Lote/Item: 1.18
	Ata: N/A
	Homologação: 01/01/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/procpi-br
	Quantidade: 10
	Unidade: Un
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.958.432-0001-04	SLE SERVIÇO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO LTDA	RS 10,15
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Juazeiro	RUA BORGIA PEREGRINO, 297	(081) 9913-8504	cdm@sigma.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Sanada das Propostas Finais (TCU) RS 11,01

Ano: 1 Anos - de 05/03 de 2024 de Julho de 2025 (Lei nº 14.132)

Orgão: MUNICÍPIO DE TABELIEIRO	Data: 20/08/2024 12:25
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de exames laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tabelaieiro	Modalidade: Pregão - Presencial
Descrição: serviços de exames e consultas médicas - ESTRADIOL - serviços de exames e consultas médicas - ESTRADIOL	SRP: NÃO
	Identificação: 1774470000100-1-0001172024
	Lote/Item: 1.56
	Ata: N/A
	Homologação: 13/08/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/procpi-br
	Quantidade: 100
	Unidade: UNIDADE
	UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.198.070/0006-73	LABORATORIO SAO GERALDO RICO POMBA LTDA	R\$ 11,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 13,00
 Inc. 17 Art. 2º do IN 03 de 07 de Junho de 2022 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 30.901.264/0001-02	Data: 24/05/2024 13:06
Órgão: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA	Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS CLÍNICO.	SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇOS MÉDICO HOSPITAL, ODONT. E LABORAT. - SERVIÇO; TÍTULO: EXAME; SUBTÍTULO: DOSAGEM DE ESTRADIOL.	Identificação: 0019072024-34626-FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA
	Lanç/Item: 1/78
	Ata: N/A
	Fonte: ma.governoria.es.gov.br/Campús
	Quantidade: 1
	Unidade: EXAME
	UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.235.199/0001-01	LABORATORIO FRANCO LTDA	R\$ 13,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		

01.798.030/0007-24	VAL TRIGO SAÚDE LTDA	R\$ 11,00
Marca:		
Fabricante: fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		

Item 29: PROLACTINA

Preço Estimado: R\$ 10,14 (m) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 10,14 Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 10,14

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades		
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 10,15		
Inc. 17 Art. 2º do IN 03 de 07 de Junho de 2022 (Lei nº 14.133)		



Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SCS 15210 - HOSPITAL REGIONAL JANDUIY CARNEIRO HR PNTOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LLI 14.038 - LPI 75 VIII

Descrição: EXAME PROLACTINA - EXAME PROLACTINA

Data: 04/12/2024 08:42

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 00378268000160-1-000094-2024

Lote/Item: 1-32

Ata: N/A

Homologação: 01/01/1900 00:00

Fonte: <http://www.gov.br/pmpb/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: Un

UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.928.432/0001-04	SLS SERVIÇO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO LTDA	R\$ 10,13
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
PB	Andaraí-Pessoa	RUA BORGIA PEREGRINO, 297	(83) 3013-8552	clivale@ig.com.br

Fração (Compras Governamentais) 2: Métrica Sanada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 10,13

Insc. 1 An. 5 de 15 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.130)

CNPJ: 11.426.103/0001-34

Orgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Objeto: Prestação de serviços de procedimentos de laboratório de análise clínicas, diagnóstico por imagem patológica e cito patológica para os atendimentos e ações desenvolvidas pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, por meio de sua Superintendência de Saúde e Medicina Ocupacional – SSMO.

Descrição: Exame de Sangue - Exame de Sangue - PROLACTINA

CatSer: 20104 - Exame de Sangue (HEMOGRAMA)

Data: 17/10/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900242024/LASG:527000

Lote/Item: 73

Ata: N/A

Homologação: 25/11/2024 10:23

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 680

Unidade: UN

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.108.020/0001-04	LABORATORIO CLINICO SAMUEL PESSOA LTDA	R\$ 3,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
CE	Fortaleza	RUA TENENTE BENEVOLO, 1381	(85) 3025-3216	labo@samuelpeessoa@labpeessoa.com.br

11.181.344/0001-60 LAPRAZMAIS DIAGNOSTICOS E ANALISES CLINICAS LTDA

R\$ 10,13

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

22.815.925/0001-70	CENTRO DE DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS LTDA	R\$ 10,15
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: -		

38.712.630/0001-80	DIAGNOSI ANALISES CLINICAS LTDA	R\$ 10,15
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: -		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Simples das Propostas Finais (TCU) R\$ 10,15

Ata: 1 de 2 de 15 de 07 de Julho de 2021 (Item# 14,131)

Orgão: MUNICIPIO DE TAPEJARA
 Objeto: EXAMES LABORATORIAIS
 Descrição: EXAMES DE DOSAGEM DE PROLACTINA - EXAMES DE DOSAGEM DE PROLACTINA

Data: 07/10/2024 00:00
 Modalidade: Convênio
 SPP: NÃO
 Identificação: 0761540000142-1-000556-2024
 Lote/Item: 1/143
 Ata: NÃO
 Homologação: 08/10/2024 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/procpe-br>
 Quantidade: 2,000
 Unidade: UN
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

56.024.280/0001-22	LABORATORIO EXAME TAPEJARA LTDA	R\$ 10,15
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: -		

Item 30. PSA TOTAL E LIVRE

Preço Estimado: R\$ 10,21 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 10,21 Média Simples das Propostas Obtidas (TCU): R\$ 10,21

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Simples das Propostas Finais (TCU) R\$ 10,21

Ata: 1 de 2 de 15 de 07 de Julho de 2021 (Item# 14,131)



Órgão: MUNICÍPIO DE JUCURUTU - 000520300104 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Objeto: Credenciamento para a contratação dos serviços de exames laboratoriais.

Descrição: PSA TOTAL E LIVRE - PSA TOTAL E LIVRE

Data: 25/02/2025 11:34

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Identificação: 000520300104-1-00044-2025

Lote/Item: 1-100

Ano: N/A

Homologação: 14/03/2025 08:00

Fonte: <https://www.gov.br/proc/pt-br>

Quantidade: 1,000

Unidade: UND

UF: RN



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.520.221-0001-06	EMPRESIMENTOS 3L LTDA	R\$ 19,40
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
-		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 16,15

Lei: 1.416 - 17 de Novembro de 07 de Junho de 2022 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA - 704 - MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA

Data: 18/02/2025 09:00

Objeto: ILICITANETI - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS EM ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 0602101000100-1-00092-2025

Lote/Item: 1-521009

Ano: N/A

Homologação: 13/03/2025 08:00

Fonte: <https://www.gov.br/proc/pt-br>

Quantidade: 0,000

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.643.235-0001-31	MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA	R\$ 16,15
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
-		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 20,00

Lei: 1.416 - 17 de Novembro de 07 de Junho de 2022 (Lei nº 14.133)



Referência gerada no dia 25/02/2025 11:20:57 (Nº 2804-2020-09-0000-0003-0000-0613-4806)
Código Verificação: ypo6M9C3LPtQmDAnvOvm6mWwWYtRQ62bu0VYnJyJmUzrPmD6WVJd6fcaJ
<http://www.barcodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=yo6M9C3LPtQmDAnvOvm6mWwWYtRQ62bu0VYnJyJmUzrPmD6WVJd6fcaJ>

BL 1/10

Orgão: BRITANIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE PSA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA NA CAMPANHA NOVEMBRO AZUL PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Descrição: PSA LIVRE/TOTAL - HP - PSA LIVRE/TOTAL - HP

Data: 17/12/2024 09:22
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 09332633000190-1-000183-2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 20/11/2024 09:00
Fone: <https://www.gov.br/procupm-br>
Quantidade: 90
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.787.635/0001-96	LUIZ CARLOS BORGES DE OLIVEIRA BIOMEDICO EIRELI	R\$ 20,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
-		

Item 31: FSH

Preço Estimado: R\$ 11,24 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 11,24 Média Sancada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 11,24

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	-	-

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sancada dos Preços Finais (TCU) R\$ 11,06
 Art. 1.º, IV, "b" da LC nº 01 de 20 de Junho de 2002 (Lei nº 14.113)

Orgão: MUNICIPIO DE FLOREAL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério de oferta de MENOR PREÇO GLOBAL, para futura e eventual contratação de laboratório especializado em coleta de amostras biológicas e realização de exames de análises clínicas, de acordo com as especificações que integram o Termo de referência (Anexo I), deste Edital.
Descrição: EXAME DE FSH - EXAME DE FSH

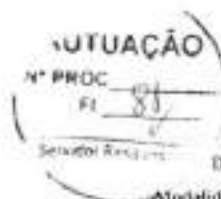
Data: 22/04/2024 09:33
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 53321941000116-1-000032/2024
Lote/Item: 1/01
Ata: N/A
Homologação: 28/02/2024 09:00
Fone: <https://www.gov.br/procupm-br>
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.362.286/0001-56	LABORATÓRIO MENEZES E GUERRA LTDA	R\$ 11,06
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
-		



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCL)

Av. Ilv. P'da IN 67 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.123)



R\$ 9,67

CNPJ: 18.307.454/0001-75

Orgão: Prefeitura Municipal de Sabrópolis

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERCELIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS

Descrição: EXAME HORMÔNIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH) - EXAME HORMÔNIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)

Data: 15/10/2024 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 43895-Prefeitura Municipal de Sabrópolis-0702024-0012024

Lote/Item: 134.1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 16/10/2024 14:21

Fonte: cp2.licenciadigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 100

Unidade: SERVIÇO

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
71.134.324/0001-60	LABORATORIO PURES DE *VENCEDOR*	R\$ 9,67

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCL)

Av. Ilv. P'da IN 65 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.123)

R\$ 13,00

CNPJ: 18.122.464/0001-17

Orgão: Prefeitura Municipal de Coimbra

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo para composição do quadro geral de Registro de Preços para realização de serviços de exames laboratoriais, que não são cobertos pelo SUS, para atender ao...

Descrição: EXAMES LABORATORIAIS - EXAME FSH - SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME FSH - SERVIÇO

Data: 16/07/2024 10:10

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 310026

Lote/Item: 1.106

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.portaldecompraspoitubias.com.br

Quantidade: 40

Unidade: SERV

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.329.581/0002-44	LABORATORIO DE PESQUISA E ANALISE CLINICA ALMEIDA E SILVA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 13,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Preço Estimado: R\$ 11,19 (us)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 11,19

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 11,19

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades		
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 11,64		
Lei: 7.462/2013 (Art. 17 do Art. 37 da CF de 1988) de 14/04/2013 (Lei nº 14.133)		
Orgão:	MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ - PREF MUN DA ESTANÇIA TURISTICA DE PIRAJUÍ	Data: 11/03/2025 16:30
Objeto:	EXAMES PARA ATENDER PACIENTES CADASTRADOS PELO SERVIÇO SOCIAL DE SAU.	Modalidade: Dispensa
Descrição:	SERVIÇO DE EXAME LH - SERVIÇO DE EXAME LH	SRP: NÃO
		Identificação: 46223639000150-1-000010-2023
		Lote/Item: 1-4
		Ata: N/A
		Homologação: 11/03/2025 00:00
		Fonte: https://www.gov.br/procop/pt-br
		Quantidade: 1
		Unidade: SERV
		UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.143.198/0097-52	OURILAB DIAGNOSTICO DE ANALISES CLINICA LTDA	R\$ 11,64
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 10,52
Lei: 7.462/2013 (Art. 17 do Art. 37 da CF de 1988) de 14/04/2013 (Lei nº 14.133)		
Orgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES - 25210 - HOSPITAL REGIONAL JANDUIHY CARNEIRO HR PATOS	Data: 04/12/2024 08:42
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LEI 14.133, ART. 75, VIII.	Modalidade: Dispensa
Descrição:	REALIZAÇÃO de exame de Dosagem de Hormônio Lutinizante (LH) - REALIZAÇÃO de exame de Dosagem de Hormônio Lutinizante (LH)	SRP: NÃO
		Identificação: 0677826800150-1-000004-2024
		Lote/Item: 1-77
		Ata: N/A
		Homologação: 01/01/1900 00:00
		Fonte: https://www.gov.br/procop/pt-br
		Quantidade: 4
		Unidade: LH
		UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.350.432/0001-04	SLE SERVIÇO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA	R\$ 10,52
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
PB	Jardim Pessoa	BLA BOLIA FERREIRINO, 207
		Telefone:
		(83) 9813-8764
		E-mail:
		ehsde@gmail.com





Preço (Outros Entes Públicos): Média Sancada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 11,00

inc. I, art. 7º da Lei nº 86 de 07 de Julho de 2001 (Lei nº 14.130)

Orgão: MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CE

Data: 26/02/2025 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO IPUEIRAS - CE

Modalidade: PREÇAO ELETRONICO

SRP: SIM

Identificação: 122628

Lote/Item: 042

Ato: Link At

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 200

Unidade: UNIDADES

UF:

Descrição: EXAME DE LH - EXAME DE LH

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.173.635-0001-07	FJERUSA DE MELO RODRIGUES PEREIRA *VENCEDOR*	R\$ 10,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Arara Russas	RUA ANTONIO GONCALVES ROSA, 244
		Teléfono:
		(85) 5650-0170

42.124.790-0001-04	LABORATORIO SANTO EXPEDITO LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 33: TESTOSTERONA TOTAL

Preço Estimado: R\$ 11,35 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 11,35

Média Sancada das Propostas Obtidas (TCU): R\$ 11,35

Quantidade

Descrição

Observação

200 Unidades

Preço (Compras Governamentais): Média Sancada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 10,63

inc. I, art. 7º da Lei nº 86 de 07 de Julho de 2001 (Lei nº 14.130)

Orgão: MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON / 06090002 - MIGUEL CALMON

Data: 26/12/2024 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES LABORATORIAIS COM COLETA E ENTREGA DOS RESULTADOS NO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA.

Modalidade: Preço - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 13913363000100-1-000150-2024

Lote/Item: 1/011

Ato: N/A

Homologação: 31/12/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/proc/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: USD

UF: BA

Descrição: TESTOSTERONA TOTAL - TESTOSTERONA TOTAL



8

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.203.984/0001-20 *VENCEDOR*	ANTONIO EDSON LEAL BEQUILAO	R\$ 10,05
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Sancada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 11,22

In: 1 Art. 5º da Lei 66 de 17 de Junho de 2027 (Lei nº 14.111)

CNPJ: 11.426.109/0001-34	Data: 17/10/2024 09:40
Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Prestação de serviços de procedimentos de laboratório de análises clínicas, diagnóstico por anatomia patológica e cito-patológica para os asendimentos e ações desenvolvidos pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, por meio de sua Superintendência de Saúde e Medicina Ocupacional – SSMO.	SRP: NÃO
Descrição: Exame de Sangue - Exame de Sangue - TESTOSTERONA TOTAL	Identificação: N°Pregão:0024/2024 / U.A.S.C.:927808
CatSer: 20184 - Exame de Sangue (HEMOGRAMA)	Lote/Item: 09
	Ata: N/A
	Homologação: 25/11/2024 10:23
	Fonte: www.gov.br/compras-pe
	Quantidade: 540
	Unidade: UN
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.081.344/0001-60	LAPRAZMAIS DIAGNOSTICS E ANALISES CLINICAS LTDA	R\$ 10,30
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

22.113.752/0001-70	CENTRO DE DIAGNOSTICOS LABOCLINICA LTDA	R\$ 10,43
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

08.713.030/0001-06 *VENCEDOR*	DIAGNOSI ANALISES CLINICAS LTDA	R\$ 10,43
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

05.308.029/0001-04	LABORATORIO CLINICO SAMUEL PESSOA LTDA	R\$ 13,72		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Caruaru	RUA TENENTE BENEVIDES	(05) 9125-1210	laburra@pessoa@labpessoa.com.br



In: 7 de 7 de 19 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.130)

CNPJ: 01.612.500-0001-08
 Órgão: Prefeitura Municipal de Curitiba Novo do Pinhal
 Objeto: Saúde
 Descrição: testosterona total - testosterona total



Data: 27/01/2025 08:01
 Modalidade: Preço (Setor público)
 SRP: NAO
 Identificação: 002_2025_Curitiba Novo do Pinhal
 Lote/Item: 001
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.bonmelhorecacoes.com.br
 Quantidade: 80
 Unidade: Unidade
 UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.530.725/0001-40	CLAUDIA ALEXANDRA DOS REIS BIBEIRO LTDA	R\$ 12,29
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 34: TESTOSTERONA LIVRE

Preço Estimado: R\$ 14,00 (tax) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 14,00 Média Saneada dos Preços Ofertados (TCU): R\$ 14,00

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidade		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 15,94

In: 7 de 7 de 19 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.130)

Órgão: MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON - 00000002 - MIGUEL CALMON
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES LABORATORIAIS COM COLETA E ENTREGA DOS RESULTADOS NO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA.
 Descrição: TESTOSTERONA LIVRE - TESTOSTERONA LIVRE

Data: 26/12/2024 09:00
 Modalidade: Preço - Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 1391303000160-1-000198-2024
 Lote/Item: 1.310
 Ata: N/A
 Homologação: 31/12/2024 08:00
 Fonte: <https://www.gov.br/procop/pt-br>
 Quantidade: 150
 Unidade: UNDO
 UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.203.984/0001-20	ANTONIO EDSON LEAL REQUIAO	R\$ 15,94
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Somada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 12,94

No. E-Ant. T-01/IV-05 de 07 de Junho de 2024 (Lei nº 14.132)

CNPJ: 47.563.325/0001-46
Órgão: Prefeitura Municipal de Piquete
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIQUETE.
Descrição: Testosterona Livre - Testosterona Livre

Data: 18/12/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 48909-Prefeitura Municipal de Piquete-692024-352024
Lote/Item: 40/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 18/12/2024 10:43
Fonte: app2.llicitadigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 200
Unidade: unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.653.652/0001-43	LUCAS SALES CAVALARI *VENDEDOR*	R\$ 12,94
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: GO	Cidade: Pesso	Endereço: R. CORRENTINA, 67
		Telefone: (62) 3423-1267
		Email: thiagolucascentapp@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Somada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 13,11

No. E-Ant. T-01/IV-05 de 07 de Junho de 2024 (Lei nº 14.132)

CNPJ: 08.315.220/0001-47
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI
Objeto: Consulta objeto da presente licitação para futura contratação de pessoa jurídica para operação do Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Pitangui, MG, através de empresa especializada em gestão de Engenharia Clínica com locação de equipamento, disponibilização de pessoal, insumos, realização de exames de conformidade com especificações, quantitativos e preços de referência constantes em documentos complementares deste edital.
Descrição: TESTOSTERONA LIVRE - TESTOSTERONA LIVRE

Data: 06/12/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 45291-PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI-2162024-092024
Lote/Item: 1/240
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 06/12/2024 09:29
Fonte: app2.llicitadigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 130
Unidade: UNID
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.223.274/0001-41	HEALTH BIOTECNOLOGIA LTDA *VENDEDOR*	R\$ 13,11
Marca: serviços Fabricante: serviços Modelo: serviços Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Pavão de Minas	Endereço: R. ANTONIO CARLOS, 15/9
		Telefone: (71) 9880-1300
		Email: anac@l_minas@briomais.com



Item 35: PROLACTINA COM PESQUISA DE MACROPROLACTINA

Preço Estimado: R\$ 30,00 (m)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 30,00

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 30,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades		
<p>Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 30,00</p> <p>Lei: 14.017 de 13/05/2017 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.033)</p> <p>Orgão: MUNICÍPIO DE IBIRUBA</p> <p>Objeto: CREDENCIAMENTO de empresas para prestação de serviços de exames laboratoriais, em suas respectivas unidades do sistema único de saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, pago mensalmente de acordo com a demanda utilizada.</p> <p>Descrição: PROLACTINA - PROLACTINA</p>		<p>Autuação:</p> <p>Nº PROC: 011</p> <p>Fl: 011</p> <p>Seminar Responsável: [Assinatura]</p> <p>Data: 09-05/2024 17:38</p> <p>Modalidade: Credenciamento</p> <p>SRP: NÃO</p> <p>Identificação: 8756431000110-1-0001402024</p> <p>Lote/Item: 1/01</p> <p>Ata: N/A</p> <p>Homologação: 17/11/2024 09:00</p> <p>Fonte: https://www.gov.br/proc/pt-br</p> <p>Quantidade: 1</p> <p>Unidade: UN</p> <p>UF: RS</p>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.707.723-0/001-30	LABORATORIO CENTRAL DE ANALISES CLINICAS LTDA	R\$ 30,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Estes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 30,00
Lei: 14.017 de 13/05/2017 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.033)		
CNPJ: 11.836.824-0/001-12	Orgão: ACUPLANA	Date: 09-09/2024 09:00
Preletora Municipal	Fundo Municipal de Saúde	Modalidade: Pregão
		SRP: SIM
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE CRISARES DE CULTO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS, ORÇUNDO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E DAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACUPLANA, EM ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.		Identificação: 005-2024.08.19.03
		Lote/Item: 1/35
		Ata: N/A
		Fonte: www.ace.gov.br/politicas
		Quantidade: 20
		Unidade: UNIDADE
		UF: CE
Descrição: H3 - PROLACTINA - 1/3 - PROLACTINA		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.339.102-0/001-13	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR. MANOEL CARLOS DE GOSVET	R\$ 30,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Handwritten mark

Lei: 11 de 17 de 05 de 2024 (Lei nº 14.132)

Orgão: MUNICÍPIO DE ABRANHA DO IVAÍ	Data: 24/07/2024 10:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABRANHA DO IVAÍ, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: Productina - Productina	SRP: 504
	Identificação: 015-2024-ABRANHA DO IVAÍ-PR- MUNICÍPIO DE ABRANHA DO IVAÍ-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 177
	Ata: Link Ata
	Homologação: 24/07/2024 14:32
	Fonte: https://licitacoes.com.br/processos/searchPublic?param1=1
	Quantidade: 32
	Unidade: Unidades
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
77.649.714/0001-05	LABORATORIO CENTRAL DE IVAIPORA LTDA	R\$ 40,00
VENCEDOR		
Materia: Serviço		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informado		
Estado: PR	Cidade: Itaiporá	Endereço: R. FELICITA ROTHER, 255

Item 26: MICROALBUMINÚRIA ISOLADA

Preço Estimado: R\$ 10,29 (um) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 10,29 Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 10,29

Quantidade	Descrição	Observação
32 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 9,44

Lei: 11 de 17 de 05 de 2024 (Lei nº 14.132)

Orgão: MUNICÍPIO DE PECANHA / 02.03.30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Data: 30/01/2025 08:00
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para a prestação de SERVIÇOS DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICA, para atender ao rol de exames descritos no anexo I da LP, necessários a complementação daqueles pactuados na PPI, cujo financiamento está sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde- FMS, dentro da fonte dos recursos próprios ***** VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA - 350.000,00 *****	Modalidade: Credenciamento
Descrição: MICROALBUMINÚRIA-AMOSTRA ISOLADA - MICROALBUMINÚRIA-AMOSTRA ISOLADA	SRP: NÃO
	Identificação: 184092270001501-0-00002-2024
	Lote/Item: 1-11813
	Ata: N/A
	Homologação: 05/02/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/ppp/po-br
	Quantidade: 150
	Unidade: SERV
	UF: MG



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

02.160.012-0001-09 LABORATORIO BIOANALISAS LTDA

R\$ 0,44

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



02.160.785-0001-29 LABORATORIO BELMAR LTDA

R\$ 0,44

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Sanada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 9,42

no. 1.595.07 do DI nº 05 de 07 de Julho de 2023 (Lei nº 14.731)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 723 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

Data: 14/03/2025 09:09

Objeto: LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETAS E ANÁLISES CLÍNICAS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, HOSPITAL MUN. JOSÉ PINTO SARAIVA, JUNTO A SECRETARIA MUN. DE SAÚDE DE EXU-PE

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 00218025000100-1-000003/2023

Lote/Item: 1-5310-000

Ate: N/A

Descrição: MICROALBUMINÚRIA (AMOSTRA ISOLADA) - MICROALBUMINÚRIA (AMOSTRA ISOLADA)

Homologação: 17/03/2025 09:00

Fonte: <https://www.gov.br/procpe-br>

Quantidade: 50

Unidade: UNID

UF: PE

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

27.146.544-0001-02 CENTRO DE DIAGNOSTICOS CLINIC AB - ME

R\$ 11,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Sanada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 12,00

no. 1.595.07 do DI nº 05 de 07 de Julho de 2023 (Lei nº 14.731)

Órgão: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS REIS

Data: 10/03/2024 09:42

Objeto: DISPENSA EMERGENCIAL EXAMES LABORATORIAIS

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: MICROALBUMINURIA ISOLADA - MICROALBUMINURIA ISOLADA

Identificação: 52159502000163-1-000198/2024

Lote/Item: 1-75

Ate: N/A

Homologação: 03/03/2024 09:09

Fonte: <https://www.gov.br/procpe-br>

Quantidade: 150

Unidade: Un

UF: SP



1

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.752.054/0001-61 *VENCEDOR*	BRANCA E STAUF ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	R\$ 17,21
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Item 37: RELAÇÃO AOBUMINA/CREATININA

Preço Estimado: R\$ 17,21 (m) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 17,21 Média Saneada das Propostas Otimizadas (TCL): R\$ 17,21

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCL) R\$ 16,60

inc. 1 Art. 1º da IN 10 de 07 de Julho de 2021 (BR n° 14.133)

Orgão: MUNICÍPIO DE SERRANA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA - SP	Data: 13/12/2024 13:30
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA ATENDER CÃES, INCLUINDO EXAMES E CIRURGIAS. OS SERVIÇOS PRESTADOS DEVERÃO OCORRER EM CLÍNICAS/LABORATÓRIOS EQUIPADAS COM CENTRO CIRÚRGICO E POS-CIRÚRGICO AMBULATORIAL, LOCALIZADAS EM SERRANA/SP.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: UPC (RELAÇÃO PROTEÍNA/ CREATININA) - UPC (RELAÇÃO PROTEÍNA/ CREATININA)	SRP: NÃO
	Identificação: 4422003000123-1-000246 2/24
	Lote/Item: 1/27
	Ata: N/A
	Homologação: 17/12/2024 08:09
	Fonte: https://www.gov.br/procop/pr
	Quantidade: 50
	Unidade: UN
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.951.425/0001-93 *VENCEDOR*	J. A. SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA	R\$ 16,60
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCL) R\$ 20,00

inc. 1 Art. 1º da IN 10 de 07 de Julho de 2021 (BR n° 14.133)

Orgão: MUNICÍPIO DE ARVOREDO	Data: 24/09/2024 14:27
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES A PACIENTES MUNICIPAIS CONFORME ENCAMINHAMENTO, GERÊNCIA DE SAÚDE	Modalidade: Dispensa
Descrição: RELAÇÃO PROTEÍNA CREATININA (URINA) - RELAÇÃO PROTEÍNA CREATININA (URINA)	SRP: NÃO
	Identificação: 85295247000100-1-000220 2/24
	Lote/Item: 1/15
	Ata: N/A
	Homologação: 30/09/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/procop/pr
	Quantidade: 30
	Unidade: SERVIÇOS (SERV)
	UF: SC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.134.700/01-82	LAMINA LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 20,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		



Preço (Outros Editais Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 17,82
 Lei: L. Nº 12 de 19.03 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.307.454/0001-75	Data: 16/10/2024 09:00
Órgão: Prefeitura Municipal de Sabzejópolis	Modalidade: Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TERCEIRIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS	SRP: SIM
Descrição: EXAME RELAÇÃO PROTEÍNA E CREATININA - EXAME RELAÇÃO PROTEÍNA E CREATININA	Identificação: 43005-Prefeitura Municipal de Sabzejópolis-07/02/24-03/2024
	Lote/Item: 172.1
	Ass: Link do
	Homologação: 16/10/2024 14:21
	Fonte: app2.licitandigital.com.br/pergunta
	Quantidade: 50
	Unidade: SERIÇÃO
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
71.134.524/0001-60	LABORATORIO PIRES DE *VENCEDOR*	R\$ 15,02
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Item 38: PROGESTERONA

Preço Estimado: R\$ 18,26 (m) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 18,26 Média Saneada das Propostas Obtidas (TCU): R\$ 18,26

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 18,01
 Lei: L. Nº 12 de 19.03 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)



Handwritten mark or signature.

Órgão: MUNICÍPIO DE PIRAJÚ / 3 - PREF. MUN. DA ESTANCIA TURISTICA DE PIRAJÚ
Objeto: EXAMES LAB PARA ATENDER PACIENTES CADASTRADOS NO SERVIÇO SOCIAL DESAU.
Descrição: EXAME LABORATORIAL PROGESTERONA - EXAME LABORATORIAL PROGESTERONA

Data: 11/03/2025 16:46
Modalidade: Dispensa
SRP: N/A
Identificação: 46229099000156-1-000022/2025
Lote/Item: 1-4
Ata: N/A
Homologação: 11/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/piraju-br>
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.343.198/0007-52	OURILAB DIAGNOSTICO DE ANALISES CLINICA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 18,08
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 18,08

De: 10h:30 de 15 de 07 de Julho de 2021 (até: 14:00)

CNPJ: 24.772.188/0001-54
Órgão: MUNICÍPIO DE MATUPA
Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA TUTORIOS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS COMPLEMENTARES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO LABORATORIO MUNICIPAL DE MATUPA/MT
Descrição: SERVIÇO DE EXAMES PARA DOSAGEM PROGESTERONA - SERVIÇO DE EXAMES PARA DOSAGEM PROGESTERONA

Data: 21/05/2024 14:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 24772188000154-1-000096/2024
Lote/Item: 1-62
Ata: N/A
Homologação: 21/05/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/piraju-br>
Quantidade: 60
Unidade: UN - UNIDADE
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.571.756/0001-20	CLINICA E LABORATORIO ANALISE UNLÃO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 18,08
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 17,72

De: 9h:45 de 18 de 07 de Julho de 2021 (até: 14:00)



CNPJ: 18.307.454/0001-75

Orgão: Prefeitura Municipal de Sabino

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS

Descrição: EXAME PROGESTERONA - EXAME PROGESTERONA

Data: 16/10/2024 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 43895-Prefeitura Municipal de Sabino/2024-0762024-0002024

Lote/Item: 104.1

Ato: Link Ato

Homologação: 16/10/2024 14:21

Fonte: app2.licitaonline.com.br/pesquisa

Quantidade: 70

Unidade: SERVIÇO

UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
71.134.324/0001-60	LABORATORIO PIRES DE	R\$ 17,72
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informado		
Endereço:		

Item 39: GLICEMIA PÓS PRANDIAL

Preço Estimado: R\$ 5,66 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,66 Média Simples dos Preços Obitos (TCU): R\$ 5,66

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Simples das Propostas Finais (TCU)

R\$ 5,66

Art. 1.º do Art. 3.º da Lei 8.663 de 07 de Junho de 2021 (altera a Lei 8.663)

Orgão: MUNICIPIO DE IDAICULU - 00000000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Data: 18/11/2024 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS CONSTANTES, INCLUINDO MATERIAL PARA COLETA, ANÁLISE DO MATERIAL E OBTENÇÃO DO RESULTADO, CONFORME CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 13647557000000-1-000100/2024

Lote/Item: 1/42

Ato: N/A

Homologação: 19/11/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pep/pt-br

Quantidade: 250

Unidade: unid

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.236.202/0001-23	CLINED LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	R\$ 5,66
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informado		
Endereço:		



Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

RS 6,55

de 1 de 3 de 18:45 de 07 de Julho de 2024 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.590.600/0001-42
 Órgão: MUNICÍPIO DE CARIRÉ
 Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, OFTALMOLOGICOS, DIAGNÓSTICOS E PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CI
 Descrição: GLICEMIA POS PRANDIAL - GLICEMIA POS PRANDIAL

Data: 02/06/2024 00:00
 Modalidade: Credenciamento
 SRP: NÃO
 Identificação: 0759060000142-1-000140/2024
 Lote/Item: 1/29
 Ata: N/A
 Homologação: 04/11/2024 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/procop/pt-br>
 Quantidade: 204
 Unidade: SERVIÇO
 UF: CI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.085.550/0001-67 *VENCEDOR*	F. FABIO BARROS PARENTE	RS 6,55
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

RS 4,78

de 1 de 3 de 18:45 de 07 de Julho de 2024 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE LABORATORIAIS CLÍNICOS E ANÁLISE DE ÁGUA
 Descrição: GLICEMIA POS PRANDIAL - GLICEMIA POS PRANDIAL

Data: 26/09/2024 00:00
 Modalidade: Pregão - Presencial
 SRP: SIM
 Identificação: 01603556000122-1-000108/2024
 Lote/Item: 1/133
 Ata: N/A
 Homologação: 11/09/2024 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/procop/pt-br>
 Quantidade: 500
 Unidade: SERVIÇOS
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
33411.585/0001-00 *VENCEDOR*	LIDI - LABORATORIO DE INVESTIGACOES E DIAGNOSTICOS POR IMAGEM - EIRELI	RS 4,78		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Berilo da Mata	RUA JOAO PORFIRIO DA SILVA, 303	(35) 3421-3067	lizid@lidiopq@gmail.com



A

Quantidade

Descrição

Observação

100 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 24,51

Inc. 1 art. 1º da Lei nº 07 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON - 09040002 - MIGUEL CALMON

Data: 26/12/2024 08:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES LABORATORIAIS COM COLETA E ENTREGA DOS RESULTADOS NO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: PEPTIDEO C - PEPTIDEO C

Identificação: 039130000365-1-000190-2024

Lote/Item: 1/250

Ata: N/A

Homologação: 31/12/2024 08:00

Fonte: <https://www.gov.br/pccp/pt-br>

Quantidade: 20

Unidade: UND

UF: BA



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

34.203.984/0001-20

ANTONIO EDSON LEAL REQUIAO

R\$ 24,51

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 28,00

Inc. 1 art. 1º da Lei nº 07 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA CANAÁ DO NORTE - 1 - MUNICIPIO DE NOVA CANAÁ DO NORTE

Data: 03/12/2024 08:00

Objeto: Registro de preços para futura e eventual para prestação de serviços de exames laboratoriais em atendimento as demandas de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaás do Norte/MT.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: PEPTIDEO C - PEPTIDEO C

Identificação: 03238912000194-1-000028-2024

Lote/Item: 1/87

Ata: N/A

Homologação: 23/12/2024 08:00

Fonte: <https://www.gov.br/pccp/pt-br>

Quantidade: 25

Unidade: UNIDADE

UF: MT

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

00.171.140/0001-22

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO JOSE EIRELI

R\$ 28,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

MT

Cidade:

Cidade

Endereço:

R. NHAMBUQUARA, 43

Telefone:

(66) 9985-8927 / (66) 3541-3131

Email:

matheus.crua@saod.com.br



Preço (Compras Governamentais) 3: Média Sanada das Propostas Finais (TCU)

RS 20,70

Id.: /An. 3º da IS nº de 91 de Julho de 2021 (Ano 14.113)

CNPJ: 07.303.000/001-00	Data: 30/09/2024 13:52
Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICRO-REGIAO AMURES	Modalidade: Inexigibilidade
Objeto: Contratação de empresa especializada para atendimento na saúde aos municípios consorciados do CISAMURES, conforme edital de credenciamento 01/2024.	SRP: NÃO
Descrição: DOSAGEM DE PEPTIDEO C - DOSAGEM DE PEPTIDEO C	Identificação: 0730300000100-1-000020/2024
	Lote/Item: 1-114
	Ata: N/A
	Homologação: 26/09/2024 08:00
	Fonte: https://www.gov.br/procop/pt-br
	Quantidade: 720
	Unidade: UNIDADE
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
72.275.894/0001-33	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BIODIAGNOSTICO LTDA	RS 20,70
VENCEDOR		
Marcas:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		

Item 41: INSULINA BASAL

Preço Estimado: R\$ 23,37 (R\$) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 23,37 Média Sanada das Preços Obtidos (TCU): R\$ 23,37

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sanada das Propostas Finais (TCU)

RS 20,70

Id.: /An. 3º da IS nº de 91 de Julho de 2021 (Ano 14.113)

CNPJ: 07.303.000/001-00	Data: 27/09/2024 14:03
Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICRO-REGIAO AMURES	Modalidade: Inexigibilidade
Objeto: Contratação de empresa especializada para atendimento na saúde aos municípios consorciados do CISAMURES, conforme edital de credenciamento 01/2024.	SRP: NÃO
Descrição: DOSAGEM DE INSULINA (BASAL) - DOSAGEM DE INSULINA (BASAL)	Identificação: 0730300000100-1-000025/2024
	Lote/Item: 1-205
	Ata: N/A
	Homologação: 27/09/2024 08:00
	Fonte: https://www.gov.br/procop/pt-br
	Quantidade: 600
	Unidade: UNIDADE
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
70.940.383/0003-08	LABORATORIO SALDANHA LTDA	RS 20,70
VENCEDOR		
Marcas:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		



**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCL)**

Art. 11 Art. 17 da Lei Nº 07 de Julho de 2003 (Art.º 14.133)

Orgão: Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Paraí - CISPARÁ
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de gestão de organização clínica para o funcionamento (locação) do parque tecnológico, com funcionamento de reagentes, controle de qualidade, operação e responsabilidade técnica laboratorial, incluindo assistência técnica permanente, visando atender ao laboratório dos municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Paraí - CISPARÁ.
Descrição: SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME:
Insulina basal - SERVICOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: Insulina basal

Data: 28/06/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 39253-Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Paraí - CISPARÁ-338924-16/2024
Lote/Item: 1/173
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 11/09/2024 11:56
Fonte: app2.livresdigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 4.020
Unidade: Serviço
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.224.214/0001-81	HEALTH BIOTECNOLOGIA LTDA	RS 22,64

Marca: Serviço
Fabricante: Serviço
Modelo: Serviço
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Paulista de Minas	R ANTONIO CARLOS, 1535	(71) 9489-1380	aracka_maria@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCL)

RS 26,77

Art. 11 Art. 17 da Lei Nº 07 de Julho de 2003 (Art.º 14.133)

CNPJ: 07.568.205/0001-31
Orgão: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.
Descrição: INSULINA BASAL - INSULINA BASAL

Data: 22/07/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: PE 02/2024-GUARACIABA DO NORTE-CE-MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 1/01
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 24/07/2024 11:24
Fonte: <https://licitacoes.com.br/Processo/ProcessoSearch?CodigoLicitacao=1>
Quantidade: 63
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.612.440/0001-25	CLINICA & LABORATORIO SANTA IREZINHA LTDA	RS 26,77

Marca: Serviço
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Item 42: VITAMINA B12

Preço Estimado: R\$ 23,43 (ou)

Prezentado em

Preço Estimado Calculado: R\$ 23,43

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 23,43

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 23,02

Lei: 1.791, 07 de 20.05 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE PIRAJÍ - 3 - PREF MUN DA ESTANCIA TURISTICA DE PIRAJÍ

Data: 10/02/2025 00:00

Objeto: SERVIÇO SOCIAL - DESAC EXAMES LABORATORIAIS

Modalidade: Dispensa

Descrição: EXAME DE VITAMINA B12 - EXAME DE VITAMINA B12

SRP: NÃO

Identificação: 46223699000150-1-000413-2025

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 10/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/govco/pj-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.340.198-0007-52	OURLAB DIAGNOSTICO DE ANALISES CLINICA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 23,02
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
/		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 23,62

Lei: 1.791, 07 de 20.05 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 15.024.045-0001-73

Data: 30/09/2024 12:00

Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA

Modalidade: Credenciamento

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA ZONA URBANA E RURAL.

SRP: NÃO

Identificação: 15924045000173-1-000044-2024

Lote/Item: 1-276

Ata: N/A

Homologação: 25/10/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pjco/pj-br>

Quantidade: 500

Unidade: UNIDADE

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.912.390-0001-05	CENTERLAB LABORATORIO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 23,62
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
/		





R\$ 22,86

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Sancada das Propostas Finais (TCL)

DC: 11/2017 de 15/01 de 07/04/2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.213.870/0001-00

Orgão: PM DE PINHAL DA SERRA

Objeto: REFERENTE A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA OS PACIENTES DA REDE SUS DO MUNICÍPIO, VISTO QUE O MESMO NÃO ESTÁ INCLUÍDO NA REDE SUS E NECESSITA SER REALIZADA PARA DAR CONTINUIDADE A AVALIAÇÃO DESTES PACIENTES.

Descrição: EXAME VITAMINA B12 - EXAME VITAMINA B12

Data: 07/02/2025 09:00

Modalidade: Processo de Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 88039-74-2025-PRD

Lote/Item: 1/20

Ata: N/A

Fonte: <https://portal.rr.gov.br/aplicacao/proc/proc/88039-74-2025-PRD>

Quantidade: 5

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

29.029.289/0001-79	CML VACAIDA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, *VENCEDOR*	R\$ 22,86
--------------------	--	-----------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

RS

Cidade:

Vacaria

Endereço:

BLA PINHEIRO NACHADE, 448

Telefone:

(71) 3334-9500

Item 43: ÁCIDO FÓLICO

Preço Estimado: R\$ 21,01 (m)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 21,01	Média Sancada das Propostas Obtidas (TCL): R\$ 21,01
-------------------------------	---------------	-------------------------------------	--

Quantidade

Descrição

Observação

200 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sancada das Propostas Finais (TCL)

R\$ 19,05

DC: 1/2017 de 15/01 de 07/04/2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICÍPIO DE DUMONT / 1020 - Unidade Única

Data: 09/10/2024 09:30

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual realização de EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA voltados a atendimentos primários do Sistema Único de Saúde - SUS do município de Dumont-SP.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 89948889000143-1-000027 2024

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 11/10/2024 09:00

Fonte: <https://www.gov.br/proc/proc/89948889000143-1-000027-2024>

Quantidade: 750

Unidade: SR

UF: SP



Handwritten mark

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
11.798.221-0001-98 *VENCEDOR*	LABORATORIO DR. PACCA ANALISES CLINICAS LTDA	R\$ 19,05	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SP	Santos	R SEBASTIAO SAMPAIO, 829	(016) 6451-186

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 20,50

de 1 em 3 de 19 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.131)

CNPJ: 15.024.045/0001-73
 Órgão: MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA
 Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA ZONA URBANA E RURAL.
 Descrição: SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO ACIDO FOLICO - SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO ACIDO FOLICO

Data: 30/09/2024 12:00
 Modalidade: Credenciamento
 SRP: NÃO
 Identificação: 15924045000173-1-000044-2024
 Lote/Item: 1/4
 Ata: N/A
 Homologação: 15/10/2024 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pnac/pnac-br>
 Quantidade: 100
 Unidade: UNIDADE
 UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.517.390-0001-05 *VENCEDOR*	CENTERLAB LABORATORIO LTDA	R\$ 20,50
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		

Preço (Outras Atas Públicas) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 23,48

de 0 em 3 de 19 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.131)

CNPJ: 04.213.070/0001-01
 Órgão: PM DE PINHAL DA SERRA
 Objeto: REFERENTE A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA OS PACIENTES DA REDE SUS DO MUNICÍPIO, VISTO QUE O MESMO NÃO ESTÁ RACTUADO NA REDE SUS E NECESSITA SER REALIZADA PARA DAR CONTINUIDADE A AVALIAÇÃO DESTES PACIENTES.
 Descrição: EXAME ÁCIDO FÓLICO - EXAME ÁCIDO FÓLICO

Data: 07/02/2025 00:00
 Modalidade: Processo de Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: 8812975-2025-PRD
 Lote/Item: 1/2
 Ata: N/A
 Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/ajp/proc/0779-15050621-1-IND-1>
 Quantidade: 1
 Unidade: UN
 UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
29.429.389/0001-70	CML VACARIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA		R\$ 24,68
VENCEDOR			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada			
Estado	Cidade	Endereço	Telefone
RS	Vacaria	RUA PINHEIRO MALHADO, 448	(41) 3534-0500



Item 44: CÁLCIO IÔNICO

Preço Estimado: R\$ 7,15 (m) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,15 Média Saneada das Propostas Obtidas (TCU): R\$ 7,15

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades		
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (T.C.U.)		
Lei: 11.491, 7 de Junho de 2007 de Junho de 2007 (Lei nº 14.130)		
Orgão:	MUNICIPIO DE IPUEIRAS - CE	Data: 25/02/2025 00:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATACÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, JUNTO AO FUNTIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO IPUEIRAS - CE	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	EXAME DE CALCIO IONICO - EXAME DE CALCIO IONICO	SIMP: 5031
		Identificação: 120/20
		Lote/Item: 01
		Ata: Link Ata
		Fonte: Tchases.com.br
		Quantidade: 200
		Unidade: UNIDADE
		CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
41.175.635/0001-07	F. JERUSA DE MELO RODRIGUES PEREIRA		R\$ 6,91
VENCEDOR			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada			
Estado	Cidade	Endereço	Telefone
CE	Nova Russas	RUA ANTONIO GONCALVES ROSA, 244	(85) 3870-0178

42.134.791/0001-04	LABORATORIO SANTO ESPÍRITO LTDA		R\$ 0,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:			

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 7,35
 Lei: 11.491, 7 de Junho de 2007 de Junho de 2007 (Lei nº 14.130)



Órgão: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITO SAMUEL GREVE/MT
Objeto: ADJ. INICIAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS
Descrição: SERVIÇO DE EXAME DO TIPO DOSAGEM DE CÁLCIO IÔNICO - SERVIÇO DE EXAME DO TIPO DOSAGEM DE CÁLCIO IÔNICO

Data: 21/11/2024 09:09
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 113737
Lote/Item: 1/23
Ata: N/A
Fonte: licitnet.com.br
Quantidade: 300
Unidade: UN
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.394.877-0001-63 *VENCEDOR*	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	R\$ 7,35
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MT	Cidade: Ampuranga	Endereço: AV 23 DE MAIO, 628 Telefone: (66) 3461-1437 / (65) 3203-1437

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCL)

R\$ 6,65

Art. 11, Art. 3º da Lei nº 07 de Julho de 2001 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 36.501.264/0001-63
Órgão: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATORIAIS CLÍNICOS, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES
Descrição: SERVIÇOS MEDICO HOSPITAL, ODONT. E LABORAT. - EXAME, DOSAGEM DE CÁLCIO IÔNICO(SANGUE)

Data: 13/09/2024 14:21
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
SRP: NÃO
Identificação: 00381/2024-3789-FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA
Lote/Item: 1/51
Ata: N/A
Fonte: transparencia.org.br/Compras
Quantidade: 170
Unidade: EXAME
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.758.058/0007-23	VAZ TRIGO SAUDE LTDA	R\$ 6,65
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informado		
Endereço: ?		

09.243.575-0001-68	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANTA MARIA	R\$ 6,38
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informado		
Endereço: ?		



CNPJ: 27.085.570-0001-88 RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR: LARMINIA LABORATORIO LTDA
 VENCEDOR
 Marca: Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: Descrição: Descrição não informada
 Endereço:



Valor da Proposta Final
 R\$ 7,40

Item 45: VITAMINA D
 Preço Estimado: R\$ 47,10 (us) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 47,10 Média Saneada das Propostas Obtidas (TCU): R\$ 47,10

Quantidade: 100 Unidades Descrição: Observação:

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 46,55

De: 1 de 5 de 18 de 07 de Julho de 2022 (Rev. 14.133)

CNPJ: 10.572.048/0001-28

Data: 05/06/2024 19:23

Orgão: SECRETARIA DE SAÚDE

Modalidade: Dispensa

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA O HUP

SRP: NAO

Descrição: (2531887) - SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO VITAMINA D - (2531887) - SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO VITAMINA D

Identificação: 16572040000120-1-000137 2024

Lote/Item: 1.35

Ace: N/A

Homologação: 11/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/proc/pt-br>

Quantidade: 90

Unidade: UN

UF: PE

CNPJ: 07.931.268/0001-43 RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR: SINGULAR SERVICOS DE SAUDE LTDA
 VENCEDOR Valor da Proposta Final R\$ 46,55

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: PE Cidade: Recife Endereço: RUA VIS DO LIVRAMENTO, 72

Telefone: (011) 1126-0303

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 45,80

De: 31 de 31 de 18 de 07 de Julho de 2022 (Rev. 14.133)



4

CNPJ: 07.611.421/0001-02
 Orgão: PM DE BARÃO DE COTEGIPE
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISE DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE, COM PONTO DE COLETA DE TODO MATERIAL PARA EXAMES NO MUNICÍPIO.
 Descrição: EXAME VITAMINA D - EXAMÉ VITAMINA D

Data: 06/09/2024 00:00
 Modalidade: Processo de Inexigibilidade
 SRP: NÃO
 Identificação: 41700-5/2024-PR
 Lote/Item: 1/01
 Atac: N/A
 Homologação: 06/09/2024 00:00
 Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicacao/?p=5030030:ND0>
 Quantidade: 500
 Unidade: UN
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.902.675/0001-44	União Lab. Análises Clínicas Ind	R\$ 45,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Modelo não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Simples das Propostas Finais (TCL) R\$ 30,00
 (Lei, Art. 5º da Lei nº 07 de julho de 2021 (Lei nº 24.322))

CNPJ: 00.348.963/0001-32
 Orgão: Prefeitura Municipal de Umarizal
 Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de exames laboratoriais destinados aos municípios de Umarizal-RN
 Descrição: EXAME LABORATORIAL- VITAMINA D - EXAME LABORATORIAL- VITAMINA D

Data: 23/04/2024 17:47
 Modalidade: Pregão por Registro de Preço
 SRP: SIM
 Identificação: 201077
 Lote/Item: 1/3/09
 Atac: Licit. Atac
 Fonte: www.portaldoempregopublico.com.br
 Quantidade: 70
 Unidade: UN
 UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.451.649/0001-04	EMILIANA CRISTALINA BANDEIRA ONOFRE OLIVEIRA	R\$ 50,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: CONFORME SOLICITADO NO EDITAL		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



4

Preço Estimado: R\$ 35,10 (us)

Porcentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 35,10

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 35,10

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 33,40

RDC / Art. 5º da Lei 65 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.132)

CNPJ: 15.024.045/0001-73	Data: 30/09/2024 12:00	
Orgão: MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA	Modalidade: Credenciamento	
Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA ZONA URBANA E RURAL.	SRP: NÃO	
Descrição: SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO PARATORMONIO PTH DE FRACAO (CADA) - SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO PARATORMONIO PTH OU FRACAO (CADA)	Identificação: 13024045000173-1-000044/2024	
	Lote/Item: 1/212	
	Ata: N/A	
	Homologação: 15/10/2024 00:00	
	Fonte: https://www.gov.br/proc/pd-br	
	Quantidade: 50	
	Unidade: UNIDADE	
	UF: MI	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.812.390/0001-05	CENTERLAB LABORATORIO LTDA	R\$ 33,40
VENDEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 31,96

RDC / Art. 5º da Lei 65 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.132)

CNPJ: 01.812.552/0001-13	Data: 16/08/2024 00:00			
Orgão: MUNICÍPIO DE MARQUINHO	Modalidade: Pregão - Eletrônico			
Objeto: LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS LABORATORIAIS, CITOLOGIA, IMUNO-HISTOQUÍMICA E ANATOMIA PATOLÓGICA, COM POSTO DE COLETA NO MUNICÍPIO DE MARQUINHO PE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	SRP: SIM			
Descrição: EXAME DE PTH - PARATORMONIO - EXAME DE PTH - PARATORMONIO	Identificação: 01612552000113-1-000048/2024			
	Lote/Item: 1/4047215			
	Ata: N/A			
	Homologação: 30/08/2024 00:00			
	Fonte: https://www.gov.br/proc/pd-br			
	Quantidade: 5			
	Unidade: U			
	UF: PE			
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
07.573.192/0001-01	SBARDELOTTO & SBARDELOTTO LTDA	R\$ 31,96		
VENDEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Cidade:	Cidade:	Endereço:	Teléfono:	Email:
PE	Marquinho	R XV DE SETEMBRO, SN	(42) 3036-1136 / (42) 3003-6030	sbilab@sbbardeotto.com



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 40,17

em: 31 Jan 20 da 05:05:27 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.540.888/0001-43
Orgão: Prefeitura Municipal de Dumont
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual realização de EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA voltados a atender os pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS do município de Dumont-SP.
Descrição: EXAME LABORATORIAL: PTH INTACTO (MOLECULA INTEIRA) - EXAME LABORATORIAL: PTH INTACTO (MOLECULA INTEIRA)

Data: 09/10/2024 09:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 43413-Prefeitura Municipal de Dumont-10004/2024-0122024
Lote/Item: 06/1
Ass: [Link Ass](#)
Homologação: 11/10/2024 11:00
Fonte: app2.licita.mg.gov.br/preq/preq.aspx
Quantidade: 30
Unidade: SE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.798.221/0001-98	LABORATORIO DR. PACCA ANALISES CLINICAS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 40,17
Marca: Fabricante: Fabricante não informado. Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Fone/Fax:
SP	Sendozinho	(016) 6431-180

Item 47: ANTI TPO

Preço Estimado: R\$ 32,77 (m) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 32,77 Média Saneada dos Preços Obtidos (TCL): R\$ 32,77

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 30,02

em: 31 Jan 20 da 05:05:27 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 15.024.045/0001-73
Orgão: MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA
Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA ZONA URBANA E RURAL.
Descrição: SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO ANTI TPO - SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO ANTI TPO

Data: 30/09/2024 12:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 15024045000173-1-0000442024
Lote/Item: 1/31
Ass: N/A
Homologação: 15/10/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/preq/preq/>
Quantidade: 50
Unidade: UNIDADE
UF: MT



4

CNPJ: 25.012.990/0001-05 RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR: CENTELHAS LABORATORIAL LTDA
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:



Valor da Proposta Final
R\$ 30,02

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Sanada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 37,41

no 1.461.51 do IN nº 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.812.332/0001-13
Órgão: MUNICÍPIO DE MARQUINHOS
Objeto: LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS LABORATORIAIS, CITOLOGIA, IMCNO-HISTOQUÍMICA E ANATOMIA PATOLÓGICA, COM POSTO DE COLETA NO MUNICÍPIO DE MARQUINHOS PI, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: EXAME DE MICROSSOMAL, ANTI (ANTI-TPO) - EXAME DE MICROSSOMAL, ANTI (ANTI-TPO)

Data: 16/08/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612502000113-1-000040/2024
Lote/Item: 1/404700
Ata: N/A
Homologação: 09/08/2024 09:00
Fonte: <https://www.gov.br/procpe/pt-br>
Quantidade: 30
Unidade: U
UF: PR

CNPJ: 27.573.192/0001-81 RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR: SBARDELOTTO & SBARDELOTTO LTDA
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: PR Cidade: Marquinhos Endereço: R XV DE NOVEMBRO, SN

Telefone: (42) 3636-1138 (42) 9803-8036

Email: sbardelotto@com.br@gmail.com

Valor da Proposta Final
R\$ 37,41

Preço (Outros Editais Públicos) 1: Média Sanada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 30,87

no 1.461.51 do IN nº 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.227.227/0001-74
Órgão: Prefeitura Municipal de Cajuru - SP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS EM LABORATÓRIO VIA SADI
Descrição: DESPESAS COM EXAME LABORAT.SCREENING ANTI TPO - DESPESAS COM EXAME LABORAT.SCREENING ANTI TPO

Data: 24/07/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 20291_59/2024
Lote/Item: 2/4
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br>
Quantidade: 1.500
Unidade: UN
UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
01.736.899/0033-00	LABORATORIO SOBRENHO LTDA	R\$ 30,37		
VENCEDOR				
Marca: PRÓPRIO				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: PRÓPRIO				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Bauri	RUA GUSTAVO MACIEL, 16-40	(14) 3214-3432	laboratorio@biolab99.com.br

Item 48: EXAME TRAB

Preço Estimado: R\$ 30,37 (m) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 39,35 Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 39,35

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) I: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 37,04

In: Item 1º de INDI de 07 de Junho de 2017 (Rev. 14/33)

CNPJ: 78.680.337/0001-64	Data: 03/07/2024 09:00
Órgão: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Hospital Universitário do Oeste do Paraná	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de Preço para contratação de prestador do serviço para realização de exames laboratoriais de baixa demanda (ou não realizados no Laboratório Análise Clínicas do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP)	SRP: SIM
Descrição: Análise clínica, anatomia patológica e citopatologia - Análise Clínica, Anatomia Patológica e Citopatologia - Exame Trab - Anticorpo Anti Receptor de Tsh Valor estimado: R\$ 55.5900 Critério de julgamento: Menor Preço	Identificação: Nº Pregão:50721/2024 / UASG:928277
CatSee: 5487 - Análise Clínica: Anatomia Patológica e Citopatologia	Lote/Item: 02
	Ata: N/A
	Homologação: 08/08/2024 15:26
	Fonte: www.gov.br/compras/p-e
	Quantidade: 78
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
19.378.769/0033-05	INSTITUTO HERMES PARDINI S.A	R\$ 13,00		
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Veredas	AVENIDA DAS NAÇÕES, 2449	(31) 3629-4224	clayton.azzur@hermespardini.com.br

12.433.429/0001-40	DB - MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	R\$ 29,24		
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Itaó Jussé d'Alc. Freitas	RUA MANOEL RIBEIRO, 245	(41) 3298-3400	itaco@diagnosticos.com.br

35.458.791/0001-82	APMOCLAB ANALISES CLINICAS LTDA	R\$ 12,43
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



R

CNPJ: 47.674.791/0001-17
Razão Social do Fornecedor: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE DES. B. NITIDA / S.P. DE S. JOSÉ
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Estado: SP
Cidade: São Paulo
Endereço: R. MARCELO ALVES, 1140



Valor da Proposta Final: R\$ 41,37

Teléfono: (11) 5548-0222

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 41,00

Br. 11.401.3 de 2011 e de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.132.464/0001-17
Orgão: Prefeitura Municipal de Coimbra
Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo para composição do quadro geral de Registro de Preços para realização de serviços de exames laboratoriais, que são não supridos pelo SUS, para atender as...
Descrição: EXAMES LABORATORIAIS - EXAME TRAB - SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME TRAB - SERVIÇO

Data: 16/07/2024 10:18
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 310526
Lote/Item: 1.109
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 10
Unidade: SERV.
UF: MG

CNPJ: 05.529.588/0002-44
Razão Social do Fornecedor: LABORATORIO DE PESQUISA E ANALISE CLINICA ALMEIDA E SILVA LTDA
VENCEDOR
Marca: -
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: -
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Valor da Proposta Final: R\$ 41,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 40,00

Br. 11.401.3 de 2011 e de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.340.963/0001-92
Orgão: Prefeitura Municipal de Umarizal
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de exames laboratoriais destinados aos municípios do Litoral/PRN
Descrição: EXAME LABORATORIAL-TRAB - EXAME LABORATORIAL-TRAB

Data: 23/04/2024 17:07
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 291077
Lote/Item: 1.3286
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ: 11.423.549/0001-84
Razão Social do Fornecedor: EMILIANA CRISTALINA BANDEIRA ONOPRE OLIVEIRA
VENCEDOR
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME SOLICITADO NO EDITAL
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Valor da Proposta Final: R\$ 40,00



Item 49: ANTI TIREOGLOBULINA

Preço Estimado: R\$ 22,30 (m)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 22,29

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 22,29

Quantidade

Descrição

Observação

100 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 22,87

Lei: 7.462/2013 de 15/04/2013 de 07 de Junho de 2007 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICIPIO DE PECANHA 102.03.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 30/01/2025 08:00

Modalidade: Convênio

SRP: NÃO

Objeto: Contratação de pessoas jurídicas, para a prestação de SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICA, para atender ao rol de exames descritos no anexo I da TR, necessários à complementação daqueles parâmetros no PFL cujo financiamento está sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde- FMS, dentro da fonte dos recursos próprios.***** VALOR TOTAL ESTIMADO DA CUMPR - 350.000,00 *****

Identificação: 1849127000150-1-000302-2024

Lote/Tem: 1/11037

Ata: N/A

Homologação: 05/02/2025 09:00

Fonte: <https://www.gov.br/pagp/pagp-br>

Quantidade: 20

Unidade: SERV

UF: MG

Descrição: ANTI TIREOGLOBULINA - ANTI TIREOGLOBULINA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.160.012/0001-09	LABORATORIO BIDANALYSIS LTDA	R\$ 22,87
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
1		
02.852.790/0001-29	LABORATORIO BELMAR LTDA	R\$ 22,87
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
1		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 21,42

Lei: 7.462/2013 de 15/04/2013 de 07 de Junho de 2007 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON - 00000002 - MIGUEL CALMON

Data: 26/12/2024 08:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES LABORATORIAIS COM COLETA E ENTREGA DOS RESULTADOS NO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON/BA.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: TIREOGLOBULINA, ANTICORPOS ANTI - TIREOGLOBULINA, ANTICORPOS ANTI

Identificação: 1391367000150-1-000398-2024

Lote/Tem: 1/316

Ata: N/A

Homologação: 31/12/2024 09:00

Fonte: <https://www.gov.br/pagp/pagp-br>

Quantidade: 50

Unidade: UNID

UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.204.084/0001-20	ANTONIO EDSON LEAL REQUILAO *VENCEDOR*	R\$ 21,43
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		



Preço (Outras Fontes Públicas) 1: Média Sancada das Propostas Finais (TCU) R\$ 21,30
 Lei: 14.132/2016 (Art. 1º da Lei nº 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133))

CNPJ: 46.003.395/0001-10	Data: 02/10/2024 00:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto: Contratação de EMPRESA LABORATÓRIO ESPECIALIZADO NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, visando atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde de São Francisco – SP, conforme ligação e quantidades especificadas no Termo de Referência, pelo período de 12 meses.	SRP: SIM
Descrição: ANTI TIREOGLABULINA - ANTI TIREOGLABULINA	Identificação: 00000734
	LototItem: 1.37
	Ata: Link Ata
	Homologação: 02/10/2024 00:00
	Fonte: 46.175.170.67/5656/Transparencia
	Quantidade: 20
	Unidade: UNID
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.846.111/0001-54	SAO ROQUE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 21,30
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
Estado: SP	Cidade: Jales	Endereço: AV JOAO AMADREU, 2042
	Telefone: (17) 3632-1718	Email: medsaoroque@net.com.br

Item 50: CORTISOL BASAL

Preço Estimado: R\$ 11,99 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 11,99 **Média Sancada dos Preços Obtidos (TCU):** R\$ 11,99

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sancada das Propostas Finais (TCU) R\$ 11,89
 Lei: 14.132/2016 (Art. 1º da Lei nº 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133))



f

Órgão: MUNICÍPIO DE IPAPORANGA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais diversos, realizando procedimentos médicos hospitalares em unidades da SUS - Sistema Único de Saúde, incluindo procedimentos ambulatoriais (faltos), complementação e suplementação.

Descrição: DOSAGEM DE CORTISOL BASAL - DOSAGEM DE CORTISOL BASAL.

Data: 12/08/2024 07:39

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 10462364000147-1-000040-2024

Lote/Item: 1/57

Ata: NÃO

Homologação: 26/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/procetp-br/>

Quantidade: 30

Unidade: UND

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.080.265/0001-55 *VENCEDOR*	R. A. FIALHO LOBLO	R\$ 11,89
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 11,77

Art. 14º, III, "b" de Lei nº 10.520 de 10 de Junho de 2011 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE DELTA

Objeto: LICITANET1 - Exames Laboratoriais

Descrição: CORTISOL BASAL - CORTISOL BASAL

Data: 11/07/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01020881000175-1-000023-2024

Lote/Item: 1-4295257

Ata: NÃO

Homologação: 12/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/procetp-br/>

Quantidade: 400

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.145.822-0001-36 *VENCEDOR*	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E CITOLOGIA SANTA RITA LTDA	R\$ 11,77
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 12,10

Art. 14º, III, "b" de Lei nº 10.520 de 10 de Junho de 2011 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 46.901.395/0001-10
 Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
 Objeto: Contratação de EMPRESA LABORATÓRIA ESPECIALIZADO NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, visando atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde de São Francisco - SF, com o prazo e quantidade especificadas no Termo de Referência, pelo período de 12 meses.
 Descrição: CORTISOL BASAL (MATUTINO) - CORTISOL BASAL (MATUTINO)

Data: 02/10/2024 00:00
 Modalidade: PRELÂCIO PRESENCIAL
 SRP: SIM
 Identificação: 00000724
 Lote/Item: 1/72
 Ata: [Link Ata](#)
 Homologação: 02/10/2024 00:00
 Fonte: 45.175.170.67.5656/Transparência
 Quantidade: 30
 Unidade: S33V
 UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
51.046.111/0001-54	SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 12,00		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Teléfono:	Email:
SP	Jabo	AV JIÃO AMADEU, 2042	(11) 3632-1736	med@saoroque.com.br

Item 31: EXAME ACTH

Preço Estimado: R\$ 35,03 (m) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 35,03 Média Sancada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 35,03

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades		
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sancada das Propostas Finais (TCU)		
Doc: L.01.7 de 27.05 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 24.130)		
CNPJ: 15.024.045/0001-73 Orgão: MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA ZONA URBANA E RURAL. Descrição: SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO ACTH - HORMONIO ADRENOCORTICOTRÓFICO - SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO ACTH- HORMONIO ADRENOCORTICOTRÓFICO		
Data: 30/09/2024 12:00 Modalidade: Credenciamento SRP: NÃO Identificação: 15024045000173-1-0000442604 Lote/Item: 1/7 Ata: N/A Homologação: 15/10/2024 00:00 Fonte: https://www.gov.br/procop/pt-br Quantidade: 100 Unidade: UNIDADE UF: MT		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.912.390/0001-05	CENTERLAB LABORATORIO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 41,03
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		



Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 26,00

An. 1.001.3 de 19.03 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Órgão: MUNICÍPIO DE COIMBRA

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo para composição do quadro geral de Registro de Preços para realização de serviços de exames laboratoriais, que não são supridos pelo SUS, para atender as necessidades dos pacientes do Município de Coimbra.

Descrição: Lote 1 - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME ACTH - SERVIÇO - Lote 1 - EXAMES LABORATORIAIS - EXAME ACTH - SERVIÇO

Data: 29/07/2024 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 00132464000117-1-000023/2024

Lote/Item: 1/13

Ata: N/A

Homologação: 29/07/2024 08:00

Fonte: <https://www.gov.br/procop/pt-br>

Quantidade: 30

Unidade: SERVIÇO

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.520.589-0002-44	LABORATORIO DE PESQUISA E ANALISE CLINICA ALMEIDA E SILVA LTDA	R\$ 26,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 39,46

An. 1.001.3 de 19.03 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS, EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SE-CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO TAQUARI/MS.

Descrição: EXAME LABORATORIAL - ACTH (HORMONIO ADRENOCORTICOTROFICO)- EXAME LABORATORIAL - ACTH (HORMONIO ADRENOCORTICOTROFICO)

Data: 12/04/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 0136268000156-1-000023/2024

Lote/Item: 1-4095-8)

Ata: N/A

Homologação: 07/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/procop/pt-br>

Quantidade: 200

Unidade: UN - UNIDADE

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.731.621-0001-01	A R D U S MACIEL	R\$ 39,46
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		



Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades		
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCC)		
No. 1 de 7 de 05/04/2024 de 06h 47m 32s (atualizado em 04/11/2024)		
Orgão: MUNICÍPIO DE JUCURUTU - 680528000104 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU	Data: 25/03/2025 11:34	
Objeto: Contratação para a contratação dos serviços de exames laboratoriais.	Modalidade: Credenciamento	
Descrição: IGF-1 SOMATOMEDINA C - IGF-1 SOMATOMEDINA C	SRP: NÃO	
	Identificação: 00015281000104-1-0000442925	
	Lote/Item: 1/0	
	Ata: N/A	
	Homologação: 14/03/2025 08:00	
	Fonte: https://www.gov.br/pacp/pt-br	
	Quantidade: 50	
	Unidade: UND	
	UF: RJ	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.226.221/0001-66	EMPREENDIMENTOS S.L.TDA *VENCEDOR*	R\$ 38,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCC)

R\$ 34,90

No. 1 de 7 de 05/04/2024 de 07h 14m 10s (atualizado em 04/11/2024)

Orgão: MUNICÍPIO DE IPAPORANGA	Data: 12/08/2024 07:58
Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais diversos, realização procedimentos médicos hospitalares aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, incluindo procedimentos ambulatoriais/clínicos, complementação e suplementação.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: IGF-1 - SOMATOMEDINA C - IGF-1 - SOMATOMEDINA C	SRP: NÃO
	Identificação: 10482364000147-1-0001402924
	Lote/Item: 1/140
	Ata: N/A
	Homologação: 26/08/2024 09:00
	Fonte: https://www.gov.br/pacp/pt-br
	Quantidade: 15
	Unidade: UND
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.000.205-0001-55	R. A. FIALHO LOPOLA *VENCEDOR*	R\$ 34,90
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		



Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 40,00

Lei: 7-Art. 1º da Lei 13.056 de 07 de Junho de 2023 (Lei nº 14.137)

Orgão: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA	Data: 14/06/2024 10:30
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: SOMATOMEDINA IGF-1 - SOMATOMEDINA IGF-1	SRP: SIM
	Identificação: 45090227000170-1400007-2024
	Lote/Item: 1:305
	Ano: N/A
	Homologação: 14/06/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/procop/pt-br
	Quantidade: 30
	Unidade: UNI
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.750.956/0001-97	CINTIA MARA RIBEIRO NASCIMENTO BATISTA LTDA	R\$ 40,00
	VENCEDOR	
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Jarim	AV JULIO DE TOLEDO,440

Item 53: BETA HCG

Preço Estimado: R\$ 14,40 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 14,40

Média Saneada das Preços Obtidas (TCU): R\$ 14,40

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 13,95

Lei: 7-Art. 1º da Lei 13.056 de 07 de Junho de 2023 (Lei nº 14.137)

Orgão: MUNICÍPIO DE ALVINÓPOLIS - 0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS	Data: 25/02/2024 13:00
Objeto: Credenciamento de laboratório de Análise Clínicas: Exames laboratoriais para prestação de serviços de coleta, análise e diagnóstico das amostras de material coletado conforme condições, quantidades e exigências no Termo de Referência.	Modalidade: Credenciamento
Descrição: BETA HCG - BETA HCG	SRP: NÃO
	Identificação: 16725 802000194-1400007-2025
	Lote/Item: 1:16
	Ano: N/A
	Homologação: 12/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/procop/pt-br
	Quantidade: 400
	Unidade: UNIDADE
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.098.543/0001-05	HEMOLAB SAUDE LTDA	R\$ 13,95
	VENCEDOR	
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
-		



CNPJ: 16.892.762/0014-02 Razão Social do Fornecedor: LABORATORIO MEDICO E ANÁLISES CLÍNICAS E PÓS
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:



Valor da Proposta Final
R\$ 14,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Art. 1º da Lei nº 10.520/03 de 07 de Julho de 2003 (Lei nº 10.520)

R\$ 14,00

Orgão: MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES - 01 - Prefeitura Municipal de Avelino Lopes
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Registro de preço para contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, de imagens e outros na cidade de Avelino Lopes - PI
Descrição: Lote 2 - BETA HCG - Lote 2 - BETA HCG

Data: 14/03/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06554281000100-1-000016-2025
Lote/Item: 1-00
Ace: N/A
Homologação: 17/03/2025 09:00
Fonte: <https://www.gov.br/proc/pt-br>
Quantidade: 075
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ: 55.690.916-0001-53 Razão Social do Fornecedor: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS RIO CLIN LTDA
VENCEDOR*
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Valor da Proposta Final
R\$ 14,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Art. 1º da Lei nº 10.520/03 de 07 de Julho de 2003 (Lei nº 10.520)

R\$ 15,25

Orgão: MUNICÍPIO DE TABOADO
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Registro De Preços, Para Futura E Eventual Contratação De Prestação De Serviços Por Empresa Especializada Em Exames Laboratoriais De Análises Clínicas, Conforme Exames Descritos Na Tabela Demonstrada Anexo I Que Faz Parte Integrante Da Presente Licitação, Para Atender As Demandas Da Unidade Básica De Saúde Dr. Pedro Zambá Participante Deste Processo Licitatório, Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento CNPJ 11.254.054/0001-10, Para Exercício 2023, observadas as disposições constantes nesta licitação, e convata V.S.ª a apresentar proposta.
Descrição: Lote 1 - BETA HCG - Lote 1 - BETA HCG

Data: 07/16/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 37421112000126-1-000009/2024
Lote/Item: 1-6
Ace: N/A
Homologação: 06/11/2024 09:00
Fonte: <https://www.gov.br/proc/pt-br>
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: TO



4

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.470.139/0001-94	LABCENTER CLINICA MÉDIA DIAGNOSTICOS E VACINA EMBEL	R\$ 9,55
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 54: EXAME ALBUMINA

Preço Estimado: R\$ 9,55 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 9,55 Média Saneada das Propostas Obtidas (TCU): R\$ 9,06

Quantidade: 100 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 9,55

(Lei: 11/01/2020 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133))

Orgão: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITO SAMUEL GREVE - 1615 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITO SAMUEL GREVE-MT	Data: 21/11/2024 09:00
Objeto: LICITANEA - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: SERVIÇO DE EXAME DO TIPO ALBUMINA - SERVIÇO DE EXAME DO TIPO ALBUMINA	SRP: SIM
	Identificação: 176700000156-1-0001192024
	Lote/Item: 1-000025
	Ano: N/A
	Homologação: 22/11/2024 09:00
	Fonte: https://www.gov.br/proc/pt-br
	Quantidade: 100
	Unidade: UN
	UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.194.877-0001-63	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	R\$ 9,55
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Aragatsuma	AV 23 DE MAIO, 628
		Telefone:
		(65) 3260-1457; (65) 3260-1457

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 7,00

(Lei: 11/01/2020 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133))

Orgão: MUNICÍPIO DE DUMONT - 1020 - Unidade Única	Data: 09/10/2024 09:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual realização de EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA voltados a atender os pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS do município de Dumont-SP	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: EXAME LABORATORIAL: ALBUMINA (SANGUE) - EXAME LABORATORIAL: ALBUMINA (SANGUE)	SRP: SIM
	Identificação: 4074000000143-1-0000272024
	Lote/Item: 1-5
	Ano: N/A
	Homologação: 11/10/2024 09:00
	Fonte: https://www.gov.br/proc/pt-br
	Quantidade: 300
	Unidade: SE
	UF: SP



CNPJ: 25.798.221/0001-98 RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR: LABORATORIO DR. RUCIA ANALISES CLINICAS LTDA
 VENCEDOR

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: Sorocaba Endereço: R. SEBASTIAO SAMPAIO, 833 Telefone: (016) 5431-360



Valor da Proposta Final: R\$ 7,00

Preço (Compras Governamentais): Média Sancada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 10,00

Lei: Lei nº 10.520 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.130)

Orgão: MUNICIPIO DE SABINOPELIS

Data: 05/10/2024 08:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TERCEIRIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SITP: SIM

Identificação: 18307434000175-1-00000/2024

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 16/10/2024 08:00

Fonte: <https://www.gov.br/ppg/pt-br>

Quantidade: 20

Unidade: SERVIÇO

UF: MG

CNPJ: 11.034.024/0001-60 RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR: LABORATORIO PORES DE
 VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 10,00

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 55: CLEARANCE DE CREATININA

Preço Estimado: R\$ 10,04 (10%)

Prezentado em:

Preço Estimado Calculado: R\$ 10,04

Média Sancada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 10,04

Quantidade

Descrição

Observação

100 Unidades

Preço (Compras Governamentais): Média Sancada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 9,24

Lei: Lei nº 10.520 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.130)

Orgão: MUNICIPIO DE PILANHA / 02.01.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 26/01/2025 08:00

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para a prestação de SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICA, para atender ao rol de exames descritos no anexo I do TR, necessárias a complementação daqueles pactuados na PPL, cuja imputação cabe ao órgão e responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde - FMS, dentro do termo das licenças próprias ***** VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA - 550.000,00 *****

Modalidade: Convênio

SRP: NÃO

Identificação: 18405227000150-1-00000/2024

Lote/Item: 1/12004

Ata: N/A

Homologação: 05/02/2025 08:00

Fonte: <https://www.gov.br/ppg/pt-br>

Quantidade: 30

Unidade: SERV

UF: MG



f

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.160.012/0001-09 *VENCEDOR*	LABORATORIO BIOANALYSIS LTDA	R\$ 9,24
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: -		

12.160.179/0001-29	LABORATORIO BELMAR LTDA	R\$ 9,24
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: -		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Sanada das Propostas Finais (TCU) R\$ 12,66

Art. 1.º, Inc. 1.º da Lei nº 10.520 de 07 de Junho de 2022 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON - 00000002 - MIGUEL CALMON	Data: 26/12/2024 00:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES LABORATORIAIS COM COLETA E ENTREGA DOS RESULTADOS NO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: "CLEARANCE DE CREATININA" - "CLEARANCE DE CREATININA"	SRP: 5BM
	Identificação: 1011363000190-1-0001061024
	Lote/Item: 1/00
	Ano: N/A
	Homologação: 31/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pregao-br
	Quantidade: 60
	Unidade: UND
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.213/04001-20 *VENCEDOR*	ANTONIO EDSON LEAL REQUIAO	R\$ 12,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: -		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Sanada das Propostas Finais (TCU) R\$ 10,63

Art. 1.º, Inc. 1.º da Lei nº 10.520 de 07 de Junho de 2022 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TOCOS DO MOIÓ	Data: 26/09/2024 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE LABORATORIAIS CLÍNICOS E ANÁLISE DE ÁGUA	Modalidade: Pregão - Presencial
Descrição: CLEARANCE DE CREATININA - CLEARANCE DE CREATININA	SRP: 5TM
	Identificação: 0160165000122-1-0001081024
	Lote/Item: 1/33
	Ano: N/A
	Homologação: 11/10/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pregao-br
	Quantidade: 300
	Unidade: SERVIÇOS
	UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
33.411.583/0001-00	LEI - LABORATORIO DE INVESTIGACAO E DIAGNOSTICOS POR IMAGEM			R\$ 10,62
VENCEDOR	EIRELI			

Marcas:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	E-mail:
MG	Bordo de Mina	RUA JOAO PORFIRIO DA SILVA, 203	(35) 3421-3967	carolalexmpa@gmail.com

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 # 108
 Serviço

Item 56: EXAME RETICULOCITOS

Preço Estimado: R\$ 11,43 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 11,43 Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 11,43

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades		
<p>Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finitas (TCU) R\$ 10,62</p> <p>Doc. 1405 - 1º e 2º atos de 07 de Julho de 2023 (Lan 1º e 14-133)</p> <p>Orgão: MUNICIPIO DE ALVINÓPOLIS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS Data: 20/02/2026 13:00</p> <p>Objeto: Credenciamento de laboratório de Análise Clínica; Exames laboratoriais para prestação de serviços de coleta, análise e diagnóstico das amostras de material coletado com todos os materiais, reagentes e equipamentos necessários, de acordo com as normas técnicas vigentes e exigências no Termo de Referência. Modalidade: Credenciamento</p> <p>Descrição: RETICULOCITOS - RETICULOCITOS KRP: NÃO</p> <p align="right">Identificação: 1672530100196-1-09029-2023</p> <p align="right">Lanç/nom: 100</p> <p align="right">Ata: N/A</p> <p align="right">Homologação: 12/03/2025 08:00</p> <p align="right">Fonte: https://www.gov.br/pncg/pt-br</p> <p align="right">Quantidade: 100</p> <p align="right">Unidade: UNIDADE</p> <p align="right">UF: MG</p>		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.055.849/0001-85	HEMOLAB SAUDE LTDA	R\$ 10,62
VENCEDOR		

Marcas:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

10.150.762/0014-02	LABORATORIO MEDICO CARLOS CHAGAS LTDA	R\$ 10,62
Marcas:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finitas (TCU) R\$ 11,55

Doc. 1405 - 3º ato de 07 de Julho de 2023 (Lan 1º e 14-133)



Órgão: MUNICÍPIO DE ARADUTA - 12901 - Gerência de Administração e Fomento
Objeto: SESI- SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA: A concessão do Serviço Social da Indústria (SESI), inscrito no CNPJ nº 02.777.341/0295-71, localizado na Rua Dr. Marim, telefone (49) 3442-3523, e-mail: juliano.lucatto@sesi.org.br, para execução de serviços especializados nas áreas de medicina e segurança no trabalho, conforme especificado na proposta apresentada e detalhada em anexo, sob o regime de registro de preços, visando atender às demandas do Município de Araduta/SC.
Descrição: RETICULÓCITOS , CONTAGEM (RETIC) - RETICULÓCITOS , CONTAGEM (RETIC)

Data: 15/01/2025 13:41
Modalidade: Dispensa
SRP: SIM
Identificação: 95895221000153-1-000003-2025
Lote/Item: 1.52
Ata: N/A
Homologação: 15/01/2025 09:09
Fonte: <https://www.gov.br/ppcp/pa-br>
Quantidade: 10
Unidade: EXAME (EX)
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.777.341/0295-71 *VENCEDOR*	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA	R\$ 11,33
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Cruzádia	Endereço: RUA DR MARIM, 614
		Telefone: (49) 3442-3524
		Email: rcg.aribon@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Simples das Propostas Finais (TCU)

R\$ 12,13

Lei: 11 Art. 3º de 18/05/2017 de 07 de Junho de 2022 (Lei nº 14.233)

CNPJ: 41.322.228/0001-29
Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres
Objeto: Saúde
Descrição: RETICULÓCITOS - RETICULÓCITOS

Data: 25/02/2025 09:01
Modalidade: Pregão (Sem público)
SRP: NÃO
Identificação: 002_2025_Santa Cruz dos Milagres
Lote/Item: 971
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.informaticacoes.com.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.621.836/0001-80 *VENCEDOR*	CLINICA MENESES REGO LTDA	R\$ 12,13
Marca: SERVICON Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: R. ANÍSIO DE ABREU, 539
		Nome de Contato: Juliana
		Telefone: (08) 9975-8054 (06) 3213-1148
		Email: julianawep@ig.com.br



de

Item 57: FATOR REUMATÓIDE

Preço Estimado: R\$ 6,90 (m)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,90

Média Saneada dos Preços Obitos (TCU): R\$ 6,90

Quantidade

Descrição

Observação

30 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 7,45

In: 1 em 17 de 18 de 07 de 07 de Julho de 2022 (Ata nº 14.733)

Órgão: MUNICIPIO DE PECANHA (02.03.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO)

Data: 30/03/2025 08:00

Objeto: Contratação de pessoas jurídicas, para a prestação de SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS (LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICA, para atender ao rol de exames descritos no anexo I do TR, necessários a complementação daqueles realizados na PPI, cujo financiamento está sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde - FMS, dentro da fonte dos recursos próprios ***** VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA - 350.000,00 *****

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Identificação: 1040227000150-1-000002/2024

Lote/Item: 1/11881

Ata: N/A

Homologação: 03/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/proc/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: SERV

UF: MG

Descrição: FATOR REUMATÓIDE LATEX - FATOR REUMATÓIDE LATEX

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

02.160.012.0001-09 - LABORATORIO BIOANALYSIS LTDA

R\$ 7,45

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

-

02.202.780.0001-29 - LABORATORIO BELMAR LTDA

R\$ 7,45

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

-



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 6,00

In: 2 em 3 de 15 de 02 de 07 de Julho de 2022 (Ata nº 14.733)

CNPJ: 46.940.898/0001-43

Data: 05/10/2024 08:00

Órgão: PREFEITURA MUNIC DE DUMONT

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: Realização de exames laboratoriais de Urgência e Emergência voltados a atender pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS do município de Dumont-SP

SRP: SIM

Descrição: EXAME LABORATORIAL: FATOR REUMATÓIDE, TESTE DO LÁTEX (QUAL.) - EXAME LABORATORIAL: FATOR REUMATÓIDE, TESTE DO LÁTEX (QUAL.)

Identificação: 10004024

Lote/Item: 1/47

Ata: N/A

Homologação: 11/10/2024 00:00

Fonte: <http://proc.tamnet.djv.com.br/0678/mataapcom-sia>

Quantidade: 10

Unidade: SE

UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
51.798.221-0001-88	LABORATORIO DR. PACCA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 6,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SP	Sertãozinho	R. SEBASTIAO SAMPAIO, 829	(016) 6451-306

Preço (Outras Entes Públicos) 2: Média Sancada das Propostas Finais (TCU) R\$ 7,49

no: 11 Art. 5º da LC nº 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Comissão Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Parí - CISPARÁ	Data: 21/08/2024 10:00
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de gestão de engenharia clínica para o fornecimento (locação) do parque tecnológico, com fornecimento de reagentes, controle de qualidade, operador e responsável técnico laboratorial, incluindo assistência técnica permanente, visando atender os laboratórios dos municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Parí - CISPARÁ.	Modalidade: Pregão
Descrição: SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: FATOR REUMATÓIDE / LÁTEX - SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME; FATOR REUMATÓIDE / LÁTEX	SRP: SIM
	Identificação: 30251-Comissão Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Parí - CISPARÁ-332024-102024
	Lote/Item: 1/158
	Ato: Link Ato
	Homologação: 11/09/2024 11:50
	Fone: app2.bicoindigital.com.br/proposta
	Quantidade: 4.020
	Unidade: Serviço
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
40.223.274-0001-41	HEALTH BIOTECNOLOGIA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 7,69		
Marca: Serviço Fabricante: Serviço Modelo: Serviço Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Pará de Minas	RANTONIO CARLOS, 1536	(71) 3895-1386	azacia_morais@bommail.com

Item 58: ÁCIDO ÚRICO

Preço Estimado: R\$ 4,29 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,29 Média Sancada dos Preços Obitados (TCU): R\$ 4,31

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sancada das Propostas Finais (TCU) R\$ 4,37

no: 1 Art. 5º da LC nº 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



6

Órgão: MUNICÍPIO DE PECANHA (02.00.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO)

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para a prestação de SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICA, para atender a coleta de exames descritos no anexo I em TL, necessários a complementação de testes pontuais em PPL, cujo financiamento está sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde - FMS, decorso da fonte dos recursos próprios ***** VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA - 550.000,00 *****

Descrição: ACIDO URICO SANGUE - ACIDO URICO SANGUE

Data: 30/01/2025 08:00

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Identificação: 16405227000150-1-000082/2024

Lote/Item: 1/11782

Ata: N/A

Homologação: 05/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/peca/pt-br>

Quantidade: 1.100

Unidade: SERV

UF: MG

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
02.100.012/0001-09 LABORATORIO BIOANALYSIS LTDA
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

02.852.780/0001-29 LABORATORIO BELMAR LTDA

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.



Valor da Proposta Final

RS 4,17

RS 4,17

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Simples das Propostas Finais (TCU)

RS 4,00

(Lei 7.462, de 15 de Junho de 2012 (Lei nº 14.230))

Órgão: MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA / 2 - MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA

Objeto: Credenciamento de interessados em prestar serviços de saúde, abrangendo atendimentos médicos, ambulatórios, hospitais, exames laboratoriais e de imagem, bem como outros procedimentos necessários para atender às demandas da população.

Descrição: ACIDO URICO - ACIDO URICO

Data: 31/12/2025 17:00

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Identificação: 01796489600106-1-000123/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 20/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/peca/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
17.403.303/0001-68 SUEZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Valor da Proposta Final

RS 4,00



Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

RS 4,80

Lei: Lei nº 11 de 25 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA - 714 - MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA MA
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS EM ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Descrição: ACIDO URICO - ACIDO URICO

Data: 18/12/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 0602181000100-1-000002/2025
Lote/Item: 1-5223190
Ata: N/A
Homologação: 12/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/procop/pt-br>
Quantidade: 6.750
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.280.531/0001-70	L.C. DE MOURA JUNIOR ANALISES CLINICAS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 4,80
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 39: AMILASE

Preço Estimado: R\$ 5,62 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,62

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 5,62

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

RS 4,89

Lei: Lei nº 11 de 25 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 735 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU-PE
Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETAS E ANÁLISES CLÍNICAS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, HOSPITAL MUN. JOSÉ PINTO SARAIVA, JUNTO À SECRETARIA MUN. DE SAÚDE DE EXU-PE.
Descrição: AMILASE - AMILASE

Data: 11/03/2025 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 09218925000188-1-000003/2025
Lote/Item: 1-5316515
Ata: N/A
Homologação: 17/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/procop/pt-br>
Quantidade: 100
Unidade: UNID
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.146.934/0001-92	CENTRO DE DIAGNOSTICOS CLINILAH - ME *VENCEDOR*	R\$ 4,89
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



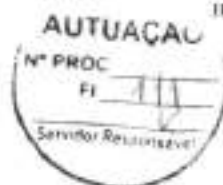
Preço (Compras Governamentais) 2: Média Sanada das Propostas Finais (TEU)

R\$ 5,50

In. 010.37 de 07 de 07 de 2024 (Lei nº 14.009)

Orgão: MUNICIPIO DE DUMONT - 1020 - Unidade Única
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual realização de EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA voltados a atender os pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS do município de Dumont-SP
Descrição: EXAME LABORATORIAL: AMILASE - EXAME LABORATORIAL: AMILASE

Data: 09/10/2024 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 4694168000145-1-000127-2024
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 11/10/2024 09:30
Fornecedor: <https://www.gov.br/pregao-br>
Quantidade: 500
Unidade: SE
UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.799.221-0001-90	LABORATORIO DR. PACCA ANALISES CLINICAS LTDA	R\$ 5,50
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Santo André	R. SCHASTIAO SAMPAIO, 839
		Telefone: 011 916453-160

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Sanada das Propostas Finais (TEU)

R\$ 6,40

In. 0.37 de 07 de 07 de 2024 (Lei nº 14.009)

Orgão: MUNICIPIO DE MIRASSOL DO OESTE-MT
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS - NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Descrição: SERVIÇO DE EXAME DO TIPO AMILASE - SERVIÇO DE EXAME DO TIPO AMILASE

Data: 05/12/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 15-8525
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Fornecedor: <https://www.gov.br/pregao-br>
Quantidade: 50
Unidade: UNIDADE
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.194.877-0001-61	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	R\$ 6,40
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Araguaína	AV 23 DE MAIO, 628
		Telefone: 65 3361-1407 (65) 3261-1407



Handwritten mark

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 8,00

Inc. 1, art. 3º da Lei nº 07 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 735 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE	Data: 13/03/2025 08:00
Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETAS E ANÁLISES CLÍNICAS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, HOSPITAL MUN. JOSÉ BENTO SARAIVA, JUNTO A SECRETARIA MUN. DE SAÚDE DE EXU-PE	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: LIPASE - LIPASE	SRP: NÃO
	Identificação: 00210925000188-1-000003/2025
	Lote/Item: 1/5316465
	Ano: N/A
	Homologação: 17/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/p1-br
	Quantidade: 40
	Unidade: UNID
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.146.934/0001-92	CENTRO DE DIAGNOSTICOS CLINICALS - ME	R\$ 8,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
1		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 9,00

Inc. 1, art. 3º da Lei nº 07 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON - 00009002 - MIGUEL CALMON	Data: 26/12/2024 08:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES LABORATORIAIS COM COLETA E ENTREGA DOS RESULTADOS NO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON/BA.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: LIPASE - LIPASE	SRP: SIM
	Identificação: 13913363000169-1-000130/2024
	Lote/Item: 1/230
	Ano: N/A
	Homologação: 31/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/p1-br
	Quantidade: 40
	Unidade: UND
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.203.984/0001-20	ANTONIO EDSON LEAL REQUIAO	R\$ 9,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
1		



Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 9,90

De: 7-Art. 1º de Lei nº 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES - 25.10 - HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO BIL POTOS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA 14.133, ART. 7º, VIII
Descrição: REALIZAÇÃO de exame de Dosagem de Lipase - REALIZAÇÃO de exame de Dosagem de Lipase

Data: 04/12/2024 08:42
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 0077026900160-1-000194/2024
Lote/Item: 1/70
Ata: N/A
Homologação: 01/01/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/procop/pt-br>
Quantidade: 621
Unidade: Un
UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.951.432/0001-04	SLE SERVIÇO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO LTDA	R\$ 9,90
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: PB	Cidade: João Pessoa	Endereço: RUA BOBIA PEREGRINCA, 297	Telefone: (03) 8013-8554	Email: cotacao@gsua.com
-------------------	----------------------------	--	---------------------------------	--------------------------------

Item 61: CLORETO

Preço Estimado: R\$ 3,17 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3,17 Média Saneada das Preços Obtidos (TCU): R\$ 5,17

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 4,93

De: 7-Art. 1º de Lei nº 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 15.024.045/0001-73
Orgão: MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT.
Descrição: SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO CLORETO - SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO CLORETO

Data: 26/09/2024 10:31
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 15024045000173-1-000336/2024
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 23/09/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/procop/pt-br>
Quantidade: 150
Unidade: UNIDADE
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.970.175/0003-93	NLS DIAGNOSTICA LTDA	R\$ 4,93
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: MT	Cidade: Catalão	Endereço: AVENIDA JOAO EUGENIO GONCALVES PINHEIRO, 204	Telefone: (02) 3661-2930	Email: cta@nls.com.br
-------------------	------------------------	---	---------------------------------	------------------------------



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 5,99

Ac. E. An. 3º da 1ª Seção de 07 de Junho de 2021 (LE nº 14.132)

CNPJ: 35.901.264/0001-63	Data: 30/06/2024 09:57
Orgão: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVACAPIXARA	Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA O HEDS.	SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇOS MEDICO HOSPITAL, ODONT. E LABORAT. - SERVIÇO; TÍTULO: EXAME; SUBTÍTULO: DOSAGEM DE CLORETO	Identificação: 003518/2024-73153-FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVACAPIXARA
	Lote/Item: 1/31
	Aia: N/A
	Fonte: transpariencia.org.br/Campra
	Quantidade: 532
	Unidade: EXAME
	UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.685.148/0001-61	DIAGNOSTICOS DO ESPIRITO SANTO LTDA	R\$ 5,19

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Caracica	AV EXPEDITO GARCIA, 1712	(27) 3336-1147	apresent@diagnostica@ormaco.medica.com.br

09.235.156/0001-61	LABORATORIO FRANCO LTDA	R\$ 5,50
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

19.758.056/0007-21	VAZ TRIGO SAUDE LTDA	R\$ 6,31
--------------------	----------------------	----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

27-414.515-0001-64	LABORATORIO LABORTEI LTDA	R\$ 6,50
--------------------	---------------------------	----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	RUA CAROLINA LEAL, 400	Adriana	(27) 3381-3888	adriana@labortei.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 4,68

Ac. E. An. 3º da 1ª Seção de 07 de Junho de 2021 (LE nº 14.132)



Orgão: Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Para - CISPARÁ
Objeto: Requisição de preço para futura e eventual contratação de empresa de gestão de engenharia clínica para o fornecimento (lotação) do parque acadêmico, com focus: inventário de reagentes, controle de qualidade, operação e responsável técnico laboratorial, incluindo assistência técnica permanente - visando atender os laboratórios dos municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Para - CISPARÁ.
Descrição: SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: DOSAGEM DE CLORETOS NA URINA - SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: DOSAGEM DE CLORETOS NA URINA

Data: 20/08/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: 5151
Identificação: 23251-Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Para - CISPARÁ-330024-102024
Lote/Item: 1/70
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 11/09/2024 11:50
Fonte: app2.fccardf.gov.com.br/pesquis/
Quantidade: 4.000
Unidade: Serviço
UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.225.214/0001-41	HEALTH BIOTECNOLOGIA LTDA	R\$ 4,00
VENCEDOR		
Marca: Serviço Fabricante: Serviço Modelo: Serviço Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Pará de Minas	R ANTONIO CARLOS, 1536
		Teléfono:
		(71) 3880-1386
		Email:
		acrcia_minas@hotmail.com

Item 62: DESIDROGENASE LÁCTICA

Preço Estimado: R\$ 5,57 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 5,57	Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 5,57
-------------------------------	---------------	------------------------------------	--

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 5,52
Resolução nº 03 de 03 de 07 de Julho de 2011 (Artº 14.120)

Orgão: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Objeto: DISPENSA EMERGENCIAL EXAMES LABORATORIAIS
Descrição: DESIDROGENASE LACTICA - DHL - DESIDROGENASE LACTICA - DHL

Data: 10/09/2024 09:42
Modalidade: Dispensa
SRP: N/A
Identificação: 52339692000162-1-000100-2024
Lote/Item: 1/52
Ata: N/A
Homologação: 05/09/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pa/pq/pq-br>
Quantidade: 50
Unidade: Un
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.762.054/0001-61	BRANCA E STAUT ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	R\$ 5,52
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Compras Governamentais) 2: Média Sancada das Propostas Finais (TCE)

R\$ 5,68

no. 1.451, Voto Nº 0148/07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICÍPIO DE DELTA
Objeto: [LICITANET] - Exames Laboratoriais.
Descrição: DESIDROGENASE LACTICA-LDH - DESIDROGENASE LACTICA-LDH

Data: 11/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01020801000175-1-000023-2024
Lote/Item: 1/485380
Ata: N/A
Homologação: 12/08/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/proc/mbr>
Quantidade: 330
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.845.820/0001-36	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E CITOLOGIA SANTA RITA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 5,68
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outras Atas Públicas) 1: Média Sancada das Propostas Finais (TCE)

R\$ 5,52

no. 1.451, Voto Nº 0148/07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.213.870/0001-08
Orgão: PM DE PINHAL DA SERRA
Objeto: REFERENTE A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA OS PACIENTES DA REDE SUS DO MUNICÍPIO, VISTO QUE O MESMO NÃO ESTÁ FACILITADO NA REDE SUS E NECESSITA SER REALIZADA PARA DAR CONTINUIDADE A AVALIAÇÃO DESTES PACIENTES.
Descrição: DHL - DESIDROGENASE LACTICA - DHL - DESIDROGENASE LACTICA

Data: 07/02/2025 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00009-74-2025-PRD
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Fonte: <https://portal.zer.rs.gov.br/aplic/proc07/p=5108611:NCI::>
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.329.289/0001-79	CML VACARIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 5,52
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Vacaria	RUA PINHEIRO MACHADO, 448
		Telefone:
		(47) 3333-9502



Item 03: BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES

Preço Estimado: R\$ 4,91 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,91

Média Saneada dos Preços Guiados (TCU): R\$ 4,91

Quantidade

Descrição

Observação

100 Unidades



Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 4,00

Lei: 1 de 17 de 03 de 2022 (Lei nº 14.131)

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F35 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

Data: 11/03/2025 09:00

Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETTAS E ANÁLISES CLÍNICAS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, HOSPITAL MUN. JOSÉ PINTO SARAIVA, JUNTO A SECRETARIA MUN. DE SAÚDE DE EXU-PE

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 09218925000106-1-0000012003

Lote/Item: 1/5316522

Ano: N/A

Descrição: BILIRRUBINA TOTAL, FRAÇÕES - BILIRRUBINA TOTAL, FRAÇÕES

Homologação: 17/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/proc/pt-br>

Quantidade: 30

Unidade: UNID

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

27.146.934/0001-50	CENTRO DE DIAGNOSTICOS CLINIC AB + ME	R\$ 4,00
--------------------	---------------------------------------	----------

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 5,00

Lei: 1 de 17 de 03 de 2022 (Lei nº 14.131)

Orgão: MUNICÍPIO DE BELMO MARINHO / 08044525000107 - Prefeitura

Data: 11/03/2025 18:02

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de reagentes/líqües e insumos, para a realização de exames laboratoriais em análises clínicas: hematologia, bioquímica, citologia, imunologia, citograma, marcadores tumorais, hemólise e uretúria com antibiograma, com o fornecimento através de convênio dos equipamentos (acessórios, instalação dos equipamentos, treinamento operacional, manutenção preventiva e manutenção corretiva) necessários à realização dos respectivos exames, para o apoio diagnóstico e laboratorial da Secretaria Municipal de Saúde no município de Belmo Marinho-BR

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 08044525000107-1-0000182005

Lote/Item: 1/6

Ano: N/A

Descrição: BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES - BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES

Homologação: 04/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/proc/pt-br>

Quantidade: 400

Unidade: UNID

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

20.389.216/0001-05	TECHPROL SERVIÇOS, COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA	R\$ 5,00
--------------------	---	----------

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço: AVENIDA BRUZEMO ROCHA, 445

Nome de Contato:

LUAN

Telefone:

(84) 3025-7360 / (84) 9644-4827

Email:

techprol@hotmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Sancada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 5,05

Lei: 11 Art. 7 de 2005 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.425.314/0001-35	Data: 27/12/2024 09:09
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL S DA TEREZ VTAIPU FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PromotUs - Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS PARA EXECUTAR OS EXAMES PRESCRITOS PELOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE EM HORÁRIO COMERCIAL E EM REGIME DE PLANTÃO, INCLUSIVE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, 24H/DIA DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	SRP: NÃO
Descrição: DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES Marca: Serviço - DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES Marca: Serviço	Identificação: PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ VTAIPU_Pregão - Eletronic_2202024_1072024
	Lote/Item: 27
	Ata: Link Ata
	Homologação: 27/12/2024 09:09
	Fonte: 54.207.213,6/promotb/index.asp?item=1&item=2
	Quantidade: 400
	Unidade: Un
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.716.745/0001-70 *VENCEDOR*	LABORATORIO VITAGEN LTDA	R\$ 5,05
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Santa Terezinha de Itaipu	Endereço: R.DD MAGISTERSO, 403
	Teléfono: (45) 3541-0000	Email: office@vitaeng.com.br

Item 64: MAGNÉSIO

Preço Estimado: R\$ 4,87 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,87 Média Sancada das Preços Obtidos (TCU): R\$ 4,87

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sancada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 5,00

Lei: 1 Art. 7 de 2005 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	Data: 27/09/2024 12:39
Objeto: REFERENTE A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EXAMES DE LABORATORIO USO PACIENTE BARBARA FERNANDA VASCONCELOS	Modalidade: Dispensa
Descrição: EXAME LABORATORIAL PARA DOSAGEM DE MAGNÉSIO - EXAME LABORATORIAL PARA DOSAGEM DE MAGNÉSIO	SRP: NÃO
	Identificação: 45739083000173-1-001360/2024
	Lote/Item: 1.7
	Ata: N/A
	Homologação: 02/09/2024 09:09
	Fonte: https://www.gov.br/prcp/pj-br
	Quantidade: 1
	Unidade: SV
	UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.074.410/0001-85	CENTERLAB LABORANALISES CLINICAS LTDA	R\$ 5,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Compras Governamentais) 2: Média Semada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 4,80

Lei: 7-Art. 5º do (Nº) de 07 de Junho de 2022 (Lei nº 14.131)

Órgão: MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE COMPLEXIDADE SUPERIOR AOS REALIZADOS NO SERVIÇO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU.

Descrição: SERVIÇO DE EXAME - DOSAGEM MAGNÉSIO - SERVIÇO DE EXAME - DOSAGEM MAGNÉSIO

Data: 16/05/2024 10:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 0745530000167-1-000026/2024

Lote/Item: 1/1-89474

Ara: N/A

Homologação: 05/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/proc/pt-br>

Quantidade: 2.000

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.074.505/0001-61	MOACYR MANDADORI	R\$ 4,80
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Jatoba	AV MATO GROSSO, 784 N	(55) 3366-1255	fabriamandadori@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Semada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 4,81

Lei: 7-Art. 5º do (Nº) de 07 de Junho de 2022 (Lei nº 14.131)

CNPJ: 13.835.558/0001-39

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERINGA DA

Objeto: Prestação de serviços para realização de exames laboratoriais em atendimento as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Beringa - Bahia.

Descrição: Exame de Sangue - MAGNÉSIO NO SORO- Valor estimado: R\$ 4.8050 Códimo de pagamento: Mensal Preço

CatSer: 20184 - Exame de Sangue (HEMOGRAMA)

Data: 03/07/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NPregão:066112024 (UASC:95337)

Lote/Item: 01

Ara: N/A

Homologação: 23/07/2024 14:43

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 200

Unidade: UNIDADE

UF: BA



4

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.824.212/0001-93	LACER LABORATORIO E ANALISES CLINICAS CEIJAS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 4,91
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: .		
52.137.041/0001-28	LABVITAL ANALISES CLINICAS LTDA	R\$ 4,91
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: .		

Item 65: PROTEINA C REATIVA

Preço Estimado: R\$ 6,97 (tax) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 6,97 Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 6,97

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades		
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 6,97

no: 1, Art. 7º do IN nº 07 de 07 de Julho de 2021 (Rev.º 14.133)

Orgão: MUNICIPIO DE SITIO D'ABADIA / 2 - MUNICIPIO DE SITIO D'ABADIA

Data: 31/12/2025 17:00

Objeto: Credenciamento de interessados em prestar serviços de saúde, abrangendo atendimentos médicos, ambulatoriais, hospitalares, exames laboratoriais e de imagem, bem como outros procedimentos necessários para atender às demandas da população.

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Descrição: PROTEINA C REATIVA - PROTEINA C REATIVA

Identificação: 01740489000109-1-000321-2025

Lote/Item: 1-102

Ata: N/A

Homologação: 20/02/2025 08:00

Fonte: <https://www.gov.br/procup/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.483.503/0001-68	SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 8,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: .		
08.653.682/0001-41	LUCAS SALES CAVALARI *VENCEDOR*	R\$ 8,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: .		
Taxa:	Cidade:	Endereço:
01	Pose	R. CORINTYNA, 87
		Teléfono:
		(52) 3421-1287
		Email:
		diagnosicorinty@gmail.com



Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (FCL)

RS 6,89

Lei, Art. 1º de 19 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UNEL - Universidade Estadual de Londrina
Objeto: LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS ACUOSONAIS ADREN BIOCHEMICOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS, PARA ATENDER O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA
Descrição: (L35) 007.74250-Proteína C Reativa, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descrição Técnica do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unidade - (L35) 007.74250-Proteína C Reativa, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descrição Técnica do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unidade

Data: 18/10/2024 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 7664049000153-1-006425/2024
Lote/Item: 1/35
Ata: NÃO
Homologação: 25/11/2024 09:00
Fonte: <https://www.gov.br/pccp/p/br>
Quantidade: 46,662
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**

01.449.939/0003-51 SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS LTDA,
 VENCEDOR



Valor da Proposta Final

RS 6,89

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: SC **Cidade:** Joinville **Endereço:** RUA DIGNA FRANCISCA, 900 **Telefone:** (47) 3455-2332 **Email:** sac.br@siemens.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (FCL)

RS 6,81

Lei, Art. 1º de 19 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXUPE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETAS E ANÁLISES CLÍNICAS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, HOSPITAL MUN. JOSÉ RUYTO SARAIVA, ILUSTO A SECRETARIA MUN. DE SAÚDE DE EXU-PE
Descrição: PCR - PROTEÍNA C REATIVA - PCR - PROTEÍNA C REATIVA

Data: 11/03/2025 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 121407
Lote/Item: 1/14
Ata: NÃO
Fonte: licitatnet.com.br
Quantidade: 50
Unidade: UNID
UF:

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**

27.146.334/0001-02 CENTRO DE DIAGNOSTICOS CLINLAB - ME
 VENCEDOR

Valor da Proposta Final

RS 6,81

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



2

Quantidade

Descrição

Observação

100 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 9,80

No. Lic. 045/001-07 de 07 de Julho de 2022 (Lei nº 14.230)

Orgão: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SC - I - CIS-AMOSC

Objeto: EXAMINE LAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA (Processo 330/2024) - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO MÉDICO EM REGIME AMBULATORIAL OU HOSPITALAR, DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, EXCETO OS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E FURNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPMS) COMPLEMENTANDO SERVIÇOS DE SAÚDE OFERECIDOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Descrição: 02.02.03.120-9 DOSAGEM DE TROPONINA - 02.02.03.120-9 DOSAGEM DE TROPONINA

Data: 24/03/2025 08:34

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 01316201000140-1-000136-2025

Lote/Item: 1-238

Ata: N/A

Homologação: 21/03/2025 08:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnc/pq-e-br>

Quantidade: 5

Unidade: UNIDADE

UF: SC

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

01.193.045/0001-72 EXAMINE LAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
VENCEDOR

R\$ 9,80

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 8,80

No. Lic. 045/001-07 de 07 de Julho de 2022 (Lei nº 14.230)

Orgão: MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA - 784 - MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA-MA

Objeto: (LICITANET) - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS EM ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição: Tropomina - Troponina

Data: 18/02/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 0602181000100-1-000002-2025

Lote/Item: 1-5223219

Ata: N/A

Homologação: 13/03/2025 08:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnc/pq-e-br>

Quantidade: 2.500

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

41.981.485/0001-29 G.C. CHAVES
VENCEDOR

R\$ 8,80

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MA

Pindaré

R. ALBINO PAIVA, 5

(98) 9147-8288

gizaruchaves@hotmail.com



Preço (Outros Editais Públicos) 1: Média Sancada das Propostas Finais (TCU)

Ata: 11 de 20 de 07 de 07 de 2024 (Ata nº 11.1.133)



R\$ 9,72

CNPJ: 18.315.225/0001-47

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI

Objeto: Conceder objeto da presente licitação para fins contratação de pessoa jurídica para operação do Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Pitangui, MG, através de empresa especializada em gestão de Engenharia Clínica com licitação de maquinário, disponibilização de pessoal, insumos, realização de exames de conformidade com especificações, quantitativos e preços de referência constantes em documentos complementares deste edital.

Descrição: TROPONINAT - TROPONINAT

Data: 05/12/2024 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 40211-PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI-2162024-0092021

Lote/Item: 1/02

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 05/12/2024 10:29

Fonte: app2.fccmoficial.com.br/pep/pep/pep/

Quantidade: 60

Unidade: UNID

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.223.214/0001-41 *VENCEDOR*	HEALTH BIOTECNOLOGIA LTDA	R\$ 9,72
Marca: serviços Fabricante: serviços Modelo: serviços Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Piã de Minas	R ANTONIO CARLOS, 1526
		Telefone:
		(75) 9962-1380
		Email:
		saucia_morais@bomaf.com

Item 67: HBSAG

Preço Estimado: R\$ 15,71 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 15,71

Média Sancada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 15,71

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sancada das Propostas Finais (TCU)

Ata: 11 de 20 de 07 de 07 de 2024 (Ata nº 11.133)

R\$ 17,16

Órgão: MUNICIPIO DE ALVINÓPOLIS (000) - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

Objeto: Credenciamento de laboratório de Análise Clínicas Exames laboratoriais para prestação de serviços de coleta, análise e diagnóstico das amostras de material coletado conforme condições, quantidades e especificações no Termo de Referência.

Descrição: HBSAG ANTIGENO SUPERFICIE DA HEPATITE - HBSAG ANTIGENO SUPERFICIE DA HEPATITE

Data: 25/02/2026 13:00

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Identificação: 1672520200196-1-00029-2025

Lote/Item: 1/57

Ata: N/A

Homologação: 12/03/2025 08:00

Fonte: <https://www.gov.br/proc/pep/pep/>

Quantidade: 250

Unidade: UNIDADE

UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.088.416/0001-83	HEMOLAB SAÚDE LTDA	R\$ 17,16
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
-		
16.192.762/0014-02	LABORATORIO MEDICO CARLOS CIAGAS LTDA	R\$ 17,16
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
-		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCL)

R\$ 14,95

De: 11/01/2025 09:51 de 07 de Junho de 2024 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.356/0001-60
 Órgão: Prefeitura Municipal de Carnal Novo do Piauí
 Objeto: Saúde
 Descrição: Ibsag (hepatite b) - Ibsag (hepatite b)

Data: 27/01/2025 09:51
 Modalidade: Pregão (Sempre público)
 SRP: NÃO
 Identificação: 002_2025_Carnal Novo do Piauí
 Lote/Item: 141
 Ator: [Link Ator](#)
 Fonte: www.bitemp.com.br
 Quantidade: 170
 Unidade: Unidade
 UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.530.725/0001-42	CLAUDIA ALEXANDRA DOS REIS RIBEIRO LTDA	R\$ 14,95
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
-		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCL)

R\$ 15,02

De: 11/01/2025 09:51 de 07 de Junho de 2024 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO DO TOCANTINS/TO
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais, voltados a atender pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Monte Santo do Tocantins-TO.
 Descrição: PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG) - PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)

Data: 11/01/2024 09:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 119/140
 Lote/Item: 730
 Ator: [Link Ator](#)
 Fonte: licita.net.com.br
 Quantidade: 340
 Unidade: EX
 UF:



8

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.351.186/0001-29	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ALIANÇA LTDA "VENCEDOR"	RS 15,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
13.520.459/0013-53	NEOLAB LABORATORIO CLINICO LTDA	RS 15,00
Marca: NEOLAB Fabricante: Fabricante não informado Modelo: EXAMES Descrição: Descrição não informada Endereço:		



Item 68: HCV

Preço Estimado: R\$ 18,47 (ou) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 18,47 Média Saneada dos Preços Observados (TCU): R\$ 18,47

Quantidade	Descrição	Observação
299 Unidades		
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) <small>Ata: Ata: 0 de 25 de 07 de Julho de 2021 (Ata nº 14.123)</small>		RS 17,00
Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - 102148 - EUP-FACULDADE CIEN.FARMACÉUTICAS-RIB.PRET-USP		Data: 17/12/2024 11:42 Modalidade: Dispensa SRP: NÃO Identificação: 03025530000104-1-001482/2024 Lote/Item: 1/2 Ata: N/A Homologação: 17/12/2024 00:00 Fone: http://www.gov.br/poc/ppg-br Quantidade: 48 Unidade: UNIDADE UF: SP
Objeto: Continuação de serviço contratado para realização da análise das urinas coletadas no Serviço de Análises Clínicas da FCTRP-USP		
Descrição: EXAME HEPATITE C, ANTIGENO HCV EXAME HEPATITE C, ANTIGENO HCV - EXAME HEPATITE C, ANTIGENO HCV EXAME HEPATITE C, ANTIGENO HCV		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
54.022.471/0001-86	LABORATORIO BEHRING DE ANALISES CLINICAS LTDA "VENCEDOR"	RS 17,00		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	AV NOVE DE JULHO, 1434	(11) 2133-2929	luc@brsaco@hiteccorlabfda.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Ata: Ata: 0 de 25 de 07 de Julho de 2021 (Ata nº 14.123) RS 19,00



f

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS E DE ANÁLISES CLÍNICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 1
Descrição: EXAME ANTI HCV - EXAME ANTI HCV

Data: 03/10/2024 07:45
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11303094000135-1-000010/2024
Lote/Item: 1/56
Ata: N/A
Homologação: 03/10/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/proc-pa-br>
Quantidade: 180
Unidade: SV
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.908.517/0001-46	F & C LABORATORIO PATOLOGIA CLINICA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 19,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 19,60

Inc. 1.011, 7º do IV.01 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.733)

Órgão: MUNICÍPIO DE SABINÓPOLIS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TERCEIRIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS
Descrição: EXAME ANTICORPOS VÍRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV) - EXAME ANTICORPOS VÍRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)

Data: 01/10/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18307454000175-1-000010/2024
Lote/Item: 1/53
Ata: N/A
Homologação: 10/10/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/proc-pa-br>
Quantidade: 20
Unidade: SERVIÇO
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
71.134.324/0001-60	LABORATORIO PIRES DE *VENCEDOR*	R\$ 19,60
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		



2

Item 09: exame de identificação de HIV

Preço Estimado: R\$ 13,33 (m)

Percentual: -

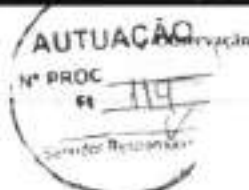
Preço Estimado Calculado: R\$ 13,33

Módulo: Saneada dos Preços Obidos (TCU): R\$ 13,33

Quantidade:

Descrição:

200 Unidades



Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 13,00

Lei: Lei. nº 14.132 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.132)

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES - 15219 - HOSPITAL REGIONAL JANDUIHY CARNEIRO DE PAZ

Data: 04/12/2024 08:42

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LEI 14.132, ART. 75, VIII

Modalidade: Direta

SOP: NÃO

Descrição: REALIZAÇÃO de exame de pesquisa de Anticorpos Anti HIV1 + HIV 2 (ELISA) - REALIZAÇÃO de exame de pesquisa de Anticorpos Anti HIV1 + HIV 2 (ELISA)

Identificação: 08778200000100-1-000042024

Lote/Item: 1-101

Ata: N/A

Homologação: 01/01/19000:00

Fonte: <https://www.gov.br/proc/pt-br>

Quantidade: 20

Unidade: Un

UF: PB

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

33.358.432/0001-04

S.L.E. SERVIÇO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO LTDA

R\$ 13,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PB

Água Preta

RUA BORDA PEREGRINO, 297

(33) 8013-8554

otink@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 14,01

Lei: Lei. nº 14.132 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.132)

Orgão: MUNICÍPIO DE FLOREAL

Data: 22/04/2024 09:35

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério de oferta de MENOR PREÇO GLOBAL, para faturar e eventual contratação de laboratório especializado em coleta de amostras biológicas e realização de exames de análises clínicas, de acordo com as especificações que integram o Termo de Referência (Anexo 1), deste Edital.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 53221941000111-1-000032024

Lote/Item: 1-01

Ata: N/A

Homologação: 20/02/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/proc/pt-br>

Quantidade: 102

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

46.302.286-0001-56

LABORATÓRIO MENEZES E GUERRA LTDA

R\$ 14,01

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

7



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Sancada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 10,99

Lei, 11.051/2003 de 07 de Julho de 2003 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICIPIO DE IPUEIRAS - CE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO IPUEIRAS – CE
Descrição: EXAME ANTICORPOS ANTI SOROLOGIA HIV E II - EXAME ANTICORPOS ANTI SOROLOGIA HIV E II

Data: 25/02/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 122628
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Fonte: brinor.com.br
Quantidade: 200
Unidade: UNIDADE
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.175.635-0001-47	F JERUSA DE MELO RODRIGUES PEREIRA *VENCEDOR*	R\$ 10,97
Marcas: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informado		
Estado: CE	Cidade: Nova Russas	Endereço: BUA ANTONIO GONCALVES ROSA, 244
		Telefone: (85) 9838-0170

42.114.795-0001-44	LABORATORIO SANTO EXPEDITO LTDA	R\$ 11,01
Marcas: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informado		
Endereço:		

Item 70: EXAME FAN

Preço Estimado: R\$ 10,00 (10) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 10,00 Média Sancada dos Preços Obtidos (TCL): R\$ 10,00

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sancada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 19,76

Lei, 11.051/2003 de 07 de Julho de 2003 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 15.024.045-0901-73
Orgão: MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA
Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA ZONA URBANA E RURAL.
Descrição: SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO FATOR ANTINUCLEAR - (FAN) - SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO FATOR ANTINUCLEAR - (FAN)

Data: 30/09/2024 12:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 15024045000173-1-000144-2024
Lote/Item: /121
Ata: N/A
Homologação: 15/10/2024 10:00
Fonte: http://www.gov.br/ppcp/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: UNIDADE
UF: MT



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.912.390/0001-05 *VENCEDOR*	CENTERLAB LABORATORIOS LTDA	R\$ 17,76
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Simples das Propostas Finais (TCL)

R\$ 17,16

Art. 11, Art. 2º de Lei nº 65 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.132)

CNPJ: 27.090.685/0006-09	Data: 25/10/2024 14:08
Orgão: HOSPITAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO	Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS	SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇOS MEDICO HOSPITAL, ODONT. E LABORAT. - SERVIÇO, TÍTULO: EXAME, SUBTÍTULO: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINÚCLEO (FAN)	Identificação: 004620/2024-58019-HOSPITAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
	Lote/Item: 1/72
	Ato: N/A
	Fonte: transparencia.es.gov.br/Compras
	Quantidade: 100
	Unidade: EXAME
	UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.433.750/0001-05 *VENCEDOR*	45433750 LTDA	R\$ 17,16
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Simples das Propostas Finais (TCL)

R\$ 17,16

Art. 11, Art. 2º de Lei nº 65 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.132)

CNPJ: 04.213.570/0001-00	Data: 09/10/2024 06:00
Orgão: TM DE PINHAL DA SERVA	Modalidade: Processo de Dispensa
Objeto: REFERENTE A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA PACIENTES DA REDE SUS DO MUNICÍPIO VISUO (QUE OS MESMOS NÃO ESTÃO PACTUADOS NA REDE SUS E NECESSITA-SE A REALIZAÇÃO PARA DAR CONTINUIDADE A AVALIAÇÃO DESTES PACIENTES.	SRP: NÃO
Descrição: EXAME ANTINÚCLEO (FAN) - EXAME ANTINÚCLEO (FAN)	Identificação: 88039-1048-2024-000
	Lote/Item: 1/77
	Ato: N/A
	Fonte: https://portal.rcs.es.gov.br/portal/proc/0977-50560/1::NQ::
	Quantidade: 2
	Unidade: UO
	UF: ES



f

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.329.289-0001-73 *VENCEDOR*	CMI VACARIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	R\$ 17,16
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Vacaria	Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO, 448
		Telefone: (51) 33140500

Item 71: DÍMERO

Preço Estimado: R\$ 65,45 (m) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 65,45 Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 65,45

Quantidade
30 Unidades

Descrição

Observação

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 60,00

Ata: Ata 01 de 02 de 07 de Julho de 2021 (Item 74.133)

Orgão: MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA / 2 - MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA

Data: 31/12/2025 17:00

Objeto: Credenciamento de interessados em prestar serviços de saúde, abrangendo atendimentos médicos, ambulatoriais, hospitalares, exames laboratoriais e de imagem, bem como outros procedimentos necessários para atender às demandas da população.

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Identificação: 01746489000109-1-0093212025

Lote Item: 1-63

Ata: N/A

Homologação: 26/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnc/pis-hi>

Quantidade: 100

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.483.503-0001-68	SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 60,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

00.653.682-0001-43 LUCAS SALES CAVALARI

R\$ 60,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:
GO
 Cidade: Pirenópolis | **Endereço:** R. CORRENTINA, 67 | **Telefone:** (62) 3421-1267 | **Email:** lucassalescavalari@gmail.com |

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 60,00

Ata: Ata 01 de 02 de 07 de Julho de 2021 (Item 74.133)



Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES - HOSPITAL REGIONAL JANDUIHY CARNEIRO DE PATOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA 14.131.441-75, VIII.

Descrição: REALIZAÇÃO de exame para marcatore cardíaca d-dímero, tipo de análise quantitativa, método imunofluorescência. - REALIZAÇÃO de exame para marcatore cardíaca d-dímero, tipo de análise quantitativa, método imunofluorescência.

Data: 04/12/2024 08:42

Modalidade: Despesa

SRP: NÃO

Identificação: 0877628000100-1-000894-2024

Lote/Item: 1-125

Ata: NÃO

Homologação: 01/01/1900 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/proc-pj/pt-br>

Quantidade: 708

Unidade: Un

UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.358.432/0001-04	SLE SERVIÇO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 68,50

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	E-mail:
PB	Água Fria	RUA BORGES PEREGRINO, 297	(03) 8813-4554	cdsle@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) e Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 67,46
Art. 1.º da Lei nº 01 de 07 de Julho de 2011 (Lei nº 14.100)

Orgão: MUNICÍPIO DE SABINOPOLES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TERCEIRIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS

Descrição: EXAME DIMERO D - EXAME DIMERO D

Data: 01/10/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 1030745400175-1-000003-2024

Lote/Item: 1-50

Ata: NÃO

Homologação: 16/10/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/proc-pj/pt-br>

Quantidade: 40

Unidade: SERVIÇO

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
71.134.324/0001-60	LABORATORIO PIRES DE *VENCEDOR*	R\$ 67,46

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



f

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades		
<p>Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sancada das Propostas Finais (TCU) R\$ 38,67</p> <p>Lei: Lei nº 14.132 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.131)</p> <p>CNPJ: 15.024.045/0001-73 Data: 30/09/2024 12:00</p> <p>Orgão: MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA Modalidade: Credenciamento</p> <p>Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA ZONA URBANA E RURAL. SRP: NÃO</p> <p>Descrição: SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO UROCULTURA - SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO UROCULTURA Identificação: 15024045000173-1-000344/2024</p> <p>Lote/Item: 1/273</p> <p>Ano: N/A</p> <p>Homologação: 15/10/2024 00:00</p> <p>Fonte: https://www.gov.br/proc/pt-br</p> <p>Quantidade: 1.200</p> <p>Unidade: UNIDADE</p> <p>UF: MT</p>		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.012.390/0001-05	CENTRI-LAB LABORATORIO LTDA	R\$ 38,67
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
-		

Preço (Outros Entre Públicos) 1: Média Sancada das Propostas Finais (TCU)		Valor da Proposta Final
Lei: Lei nº 5.404 de 03 de Julho de 2022 (Lei nº 14.330)		R\$ 37,95
CNPJ: 01.612.356/0001-40	Data: 27/01/2025 08:01	
Orgão: Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí	Modalidade: Pregão (Setor público)	
Objeto: Saúde	SRP: NÃO	
Descrição: urocultura com antibiograma - urocultura com antibiograma	Identificação: 002_2025_Curral Novo do Piauí	
	Lote/Item: 45/1	
	Ano: Link An	
	Fonte: www.bhmmoficitarias.com.br	
	Quantidade: 170	
	Unidade: Unidade	
	UF: PI	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.530.725/0001-42	CLAUDIA ALEXANDRA DOS REIS RIBEIRO LTDA	R\$ 37,95
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
-		



Lei: 7. Art. 1º da Lei 15.90 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICÍPIO DE IBIRACI/PR

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais

Descrição: UROCULTURA E ANTIBIOGRAMA - UROCULTURA E ANTIBIOGRAMA

Data: 30/10/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 111352

Estimativa: 103

Ata: NÃO

Fornecedor: fcdanet.com.br

Quantidade: 5,000

Unidade: UNID

UF:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.872.606/0001-21	PRISCILA GOUVEIA PRESTES SERVICOS	R\$ 33,65
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Handwritten mark

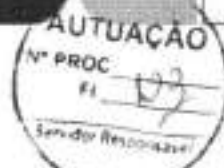
Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Pactarias. Sendo assim, pode reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, a sistema não é considerada uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, rápida e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 20/03/2025 11:18:46 Acessar a fonte aqui
2 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmeflicitacoes.com.br	Data: 19/03/2025 16:13:12 Acessar a fonte aqui
3 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 19/03/2025 16:56:04 Acessar a fonte aqui
4 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 24/03/2025 10:06:50 Acessar a fonte aqui
5 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 19/03/2025 16:13:38 Acessar a fonte aqui
6 - Licitamer - Licitações Eletrônicas 4.0 licitamer.com.br	Data: 20/03/2025 09:32:11 Acessar a fonte aqui
7 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 20/03/2025 11:02:20 Acessar a fonte aqui
8 - Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 21/03/2025 10:32:00 Acessar a fonte aqui
9 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 19/03/2025 16:51:47 Acessar a fonte aqui
10 - Portal Transparência Espírito Santo transparencia.es.gov.br/Compras	Data: 21/03/2025 11:08:01 Acessar a fonte aqui
11 - Prefeitura Municipal de Dumont/SP pmdumont.djpp.com.br:8079/transparencia/	Data: 20/03/2025 10:33:39 Acessar a fonte aqui
12 - Prefeitura Municipal de São Francisco/SP 45.125.170.67:5656/Transparencia/	Data: 24/03/2025 10:37:32 Acessar a fonte aqui
13 - Prefeitura Municipal de Santa Teresinha de Itaipu/PR 54.207.215.6/proximth/index.asp?acao=1&item=2	Data: 26/03/2025 09:49:54 Acessar a fonte aqui
14 - TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes	Data: 21/03/2025 11:28:51 Acessar a fonte aqui
15 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplic/prod/?p=50500:3::NO::	Data: 21/03/2025 09:52:23 Acessar a fonte aqui





Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo, referente a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Laboratoriais, conforme modelo de cotação de preços em anexo, e entregar em até 03 (três) dias úteis a contar do recebimento deste, no e-mail compras@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br do Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, em Santo Antônio dos Lopes – MA.

A pesquisa de preços poderá ser preenchida e impressa por qualquer processo eletrônico.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da "PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO". Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha abaixo:

ESPECIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DO OBJETO		
ITEM	TIPO DO EXAME	QUANTIDADE MÁXIMA/MÊS
1	GLICEMIA EM JEJUM	500
2	HEMOGRAMA COMPLETO	250
3	LIPIDOGRAMA	500
4	HEMOGLOBINA GLICADA	500
5	FERRO	200
6	FERRITINA	200
7	TGO	350
8	TGP	350
9	FOSFATASE ALCALINA	200
10	GGT	250
11	URÉIA	350
12	CREATININA	350
13	SÓDIO	200
14	POTÁSSIO	150
15	FÓSFORO	150
16	TSH	200
17	T4 TOTAL	200
18	T3 TOTAL	200
19	T4 LIVRE	200



AUTUAÇÃO

Nº PROC
R\$ 124
Secretaria de Saúde

20	T3 LIVRE	200
21	COAGULOGRAMA COMPLETO	250
22	TIPAGEM SANGUÍNEA	250
23	EAS	500
24	EPF	375
25	TOXOPLASMOSE IGG/IGM	200
26	CITOMEGALOVÍRUS IGG/IGM	200
27	RUBÉOLA IGG/IGM	200
28	ESTRADIOL	200
29	PROLACTINA	200
30	PSA TOTAL E LIVRE	200
31	FSH	200
32	LH	200
33	TESTOSTERONA TOTAL	200
34	TESTOSTERONA LIVRE	200
35	PROLACTINA COM PESQUISA DE MACROPROLACTINA	20
36	MICROALBUMINÚRIA ISOLADA	50
37	RELAÇÃO AOBUMINA/CREATININA	50
38	PROGESTERONA	200
39	GLICEMIA PÓS PRANDIAL	200
40	PEPTIDIO C	100
41	INSULINA BASAL	200
42	VITAMINA B12	300
43	ÁCIO FÓLICO	200
44	CÁLCIO IÔNICO	200
45	VITAMINA D	300
46	PTH	100
47	ANTI TPO	100
48	TRAB	100
49	ANTI TIREOGLOBULINA	100
50	CORTISOL BASAL	200
51	ACTH	100
52	IGF-1	100
53	BETA HCG	100
54	ALBUMINA	100
55	CLEARENCE DE CREATININA	100
56	RETICULÓCITOS	50
57	FATOR REUMATÓIDE	50



58	ÁCIDO ÚRICO	100
59	AMILASE	100
60	LIPASE	100
61	CLORETO	200
62	CORTISOL BASAL	100
63	DESIDROGENASE LÁCTICA	50
64	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	100
65	MAGNÉSIO	200
66	PROTEÍNA C REATIVA	300
67	TROPONINA	100
68	HBSAG	200
69	HCV	200
70	HIV	200
71	FAN	50
72	D DÍMERO	50
73	UROCULTURA	100

O prazo de validade da pesquisa não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

A cotação de preços deverá ser encaminhada a Departamento de Compras do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, de preferência em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços, conforme modelo da cotação de preços constante do Anexo I desta solicitação. Segue em anexo, o modelo de cotação de preços.

S. Antônio dos Lopes – MA, em 19/03/2025.

Paula Thayse
Chefe do Departamento de Compras
Portaria nº 037/2025 – GPSAL





ANEXO I

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
"EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA"



AO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA.
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA.
CEP 65.730-000

COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à solicitação de cotação de preços
Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços, referente a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Laboratoriais, conforme modelo de cotação de preços em anexo, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:

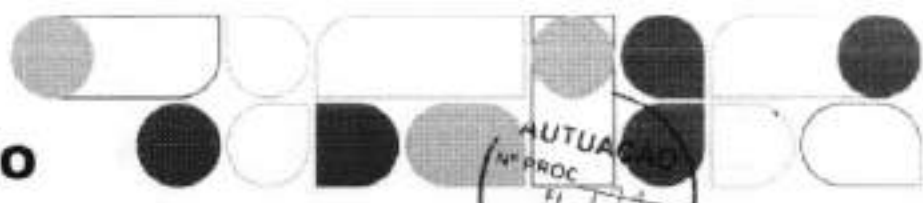
Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
E-mail:
(DDD) Telefone:

2. Representante que emitiu a cotação

Nome:
Cédula de identidade/órgão emissor:
CPF:
Cargo/Função:

3. Planilha da cotação (especificações, quantitativos e preços).

ITEM	TIPO DO EXAME	QUANTIDADE MÁXIMA/MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		500		



AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 127
Servidor Responsável

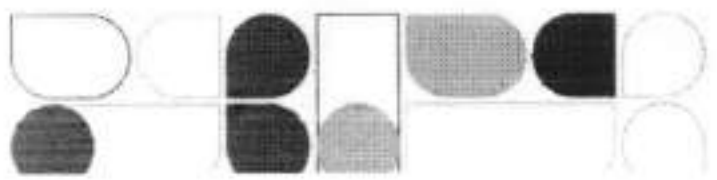
2		250		
3		500		

4. Prazo de validade da cotação: 60 dias

5. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

MINUTA

(local e data)



1

Solicitação de Colaboração para Cotação - Serviços Laboratoriais



De <compras@stoantoniodoslopes.ma.gov.br>

Para <laboratoriocmlab@gmail.com>

Data 2025-03-19 16:50

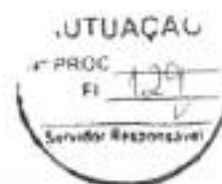
 SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.pdf (~432 KB)

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha anexa, referente a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços laboratoriais, conforme modelo de cotação de preços em anexo.

Paula Thayse
Chefe do Departamento de Compras
Portaria nº 017/2025 - GPSAL

Re: Solicitação de Colaboração para Cotação - Serviços Laboratoriais

De LABORATÓRIOS CIMLAB <laboratorioscimlab@gmail.com>
Para <compras@stoantoniodosolpes.ma.gov.br>
Data 2025-03-24 08:23



 COTACAO_FINAL_SAL_assinado.pdf (~288 KB)

Em seg., 24 de mar. de 2025 às 08:21, LABORATÓRIOS CIMLAB <laboratorioscimlab@gmail.com> escreveu:

Bom dia
Segue a documentação em anexo

Em qua., 19 de mar. de 2025 às 18:22, LABORATÓRIOS CIMLAB <laboratorioscimlab@gmail.com> escreveu:

— Mensagem encaminhada —

De: <compras@stoantoniodosolpes.ma.gov.br>

Data: qua., 19 de mar. de 2025 às 16:50

Assunto: Solicitação de Colaboração para Cotação - Serviços Laboratoriais

Para: <laboratorioscimlab@gmail.com>

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha anexo, referente a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Laboratoriais, conforme modelo de cotação de preços em anexo.

Paula Thayse
Chefe do Departamento de Compras
Portaria n° 037/2025 - GPSAL



CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS LTDA
Trav. Carvalheiro, nº 136 - Pedreiras - MA.
(99) 98155-0778 - E-mail: laboratoriocimlab@gmail.com
CNPJ: 19.770.568/0001-10



COTAÇÃO DE PREÇOS

AO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA.
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA.
CEP 65.730-000

COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à solicitação de cotação de preços

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços, referente a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Laboratoriais, conforme modelo de cotação de preços em anexo, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:

Razão Social: CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS LTDA
CNPJ: 19.770.568/0001-10
Endereço: TRAV. CARVALHINHO, 136, SALA 07, CENTRO, 65.725-000, PEDREIRAS-MA
E-mail: laboratoriocimlab@gmail.com
(DDD) Telefone: (99) 98155-0778

2. Representante que emitiu a cotação

Nome: FILIPE LOURENÇO BEZERRA PINHEIRO
Cédula de identidade/órgão emissor: 0000816953970 GESP/MA
CPF: 887.303.013-00
Cargo/Função: Sócio-Administrador



CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS LTDA
Trav. Carvalhinho, nº 136 - Pedreiras - MA.
(99) 98155-0778 - E-mail: laboratoriocimlab@gmail.com
CNPJ: 19.770.568/0001-10



3. Planilha da cotação (especificações, quantitativos e preços).

ITEM	TIPO DO EXAME	QUANTIDADE MAXIMA/MÊS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	GLICEMIA EM JEJUM	500	6,00	3.000,00
2	HEMOGRAMA COMPLETO	250	5,00	1.250,00
3	LIPIDOGRAMA	500	12,00	6.000,00
4	HEMOGLOBINA GLICADA	500	14,00	7.000,00
5	FERRO	200	7,00	1.400,00
6	FERRITINA	200	10,00	2.000,00
7	TGO	350	6,00	2.100,00
8	TGP	350	6,00	2.100,00
9	FOSFATASE ALCALINA	200	6,00	1.200,00
10	GGT	250	6,00	1.500,00
11	URÉIA	350	6,00	2.100,00
12	CREATININA	350	6,00	2.100,00
13	SÓDIO	200	5,00	1.000,00
14	POTÁSSIO	150	5,00	750,00
15	FÓSFORO	150	7,00	1.050,00
16	TSH	200	10,00	2.000,00
17	T4 TOTAL	200	10,00	2.000,00
18	T3 TOTAL	200	13,00	2.600,00
19	T4 LIVRE	200	10,00	2.000,00
20	T3 LIVRE	200	10,00	2.000,00
21	COAGULOGRAMA COMPLETO	250	20,00	5.000,00
22	TIPAGEM SANGUÍNEA	250	5,00	1.250,00
23	EAS	500	5,00	2.500,00
24	EPF	375	5,00	1.875,00
25	TOXOPLASMOSE IGG/IGM	200	20,00	4.000,00
26	CITOMEGALOVÍRUS IGG/IGM	200	20,00	4.000,00
27	RUBÉOLA IGG/IGM	200	20,00	4.000,00
28	ESTRADIOL	200	18,00	3.600,00
29	PROLACTINA	200	11,00	2.200,00
30	PSA TOTAL E LIVRE	200	25,00	5.000,00
31	FSH	200	10,00	2.000,00
32	LH	200	10,00	2.000,00
33	TESTOSTERONA TOTAL	200	20,00	4.000,00
34	TESTOSTERONA LIVRE	200	25,00	5.000,00
35	PROLACTINA COM PESQUISA DE MACROPROLACTINA	20	40,00	800,00
36	MICROALBUMINÚRIA ISOLADA	50	10,00	500,00
37	RELAÇÃO AOBUMINA/CREATININA	50	15,00	750,00
38	PROGESTERONA	200	18,00	3.600,00
39	GLICEMIA PÓS PRANDIAL	200	6,00	1.200,00
40	PEPTIDIO C	100	35,00	3.500,00

A INTERPRETAÇÃO DO RESULTADO DESTES(S) EXAMES(S) E A CONCLUSÃO DIAGNÓSTICA SÃO ATOS MÉDICOS,
DEPENDENDO DA ANÁLISE CONJUNTA DOS DADOS CLÍNICOS E DE MAIS EXAMES DO(A) PACIENTE.

f



CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS LTDA
Trav. Carvalhinho, nº 138 - Pedreiras - MA.
(89) 98155-0778 • E-mail: laboratoriocimlab@gmail.com
CNPJ: 19.770.588/0001-10



41	INSULINA BASAL	200	13,00	2.600,00
42	VITAMINA B12	300	25,00	7.500,00
43	ÁCIO FÓLICO	200	25,00	5.000,00
44	CÁLCIO IÔNICO	200	5,00	1.000,00
45	VITAMINA D	300	50,00	15.000,00
46	PTH	100	30,00	3.000,00
47	ANTI TPO	100	37,00	3.700,00
48	TRAB	100	40,00	4.000,00
49	ANTI TIREOGLOBULINA	100	25,00	2.500,00
50	CORTISOL BASAL	200	13,00	2.600,00
51	ACTH	100	30,00	3.000,00
52	IGF-1	100	45,00	4.500,00
53	BETA HCG	100	12,00	1.200,00
54	ALBUMINA	100	5,00	500,00
55	CLEARANCE DE CREATININA	100	12,00	1.200,00
56	RETICULÓCITOS	50	10,00	500,00
57	FATOR REUMATÓIDE	50	5,00	250,00
58	ÁCIDO ÚRICO	100	3,00	300,00
59	AMILASE	100	6,00	600,00
60	LIPASE	100	7,00	700,00
61	CLORETO	200	5,00	1.000,00
62	CORTISOL BASAL	100	13,00	1.300,00
63	DESIDROGENASE LÁCTICA	50	7,00	350,00
64	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	100	5,00	500,00
65	MAGNÉSIO	200	7,00	1.400,00
66	PROTEÍNA C REATIVA	300	7,00	2.100,00
67	TROPONINA	100	10,00	1.000,00
68	HBSAG	200	15,00	3.000,00
69	HCV	200	20,00	4.000,00
70	HIV	200	15,00	3.000,00
71	FAN	50	20,00	1.000,00
72	D DÍMERO	50	70,00	3.500,00
73	UROCULTURA	100	35,00	3.500,00

4. Prazo de validade da cotação: 60 dias

5. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

A INTERPRETAÇÃO DO RESULTADO DESTES (S) EXAMES (S) E A CONCLUSÃO DIAGNÓSTICA SÃO ATOS MÉDICOS. DEPENDEM DA ANÁLISES CONJUNTA DOS DADOS CLÍNICOS E DEMAIS EXAMES DO (A) PACIENTE.

f



CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS LTDA
Trav. Carvalhinho, nº 136 - Pedreiras - MA.
(99) 98155-0778 • E-mail: laboratoriocimlab@gmail.com
CNPJ: 19.770.568/0001-10



Pedreiras-MA, 24 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gOv.br FILIPE LOURENÇO BEZERRA PINHEIRO
DATA: 24/03/2025 08:21:21 -0100
verifique em: <https://validar.br.gov.br>

CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS LTDA

CNPJ nº. 19.770.568/0001-10
Filipe Lourenço Bezerra Pinheiro
Sócio-Administrador
CPF: 887.303.013-00
RG: 0000816953970 GESP/MA
Empresário

8

Ministério da Saúde - MS
Secretaria de Atenção à Saúde
Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Orteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS

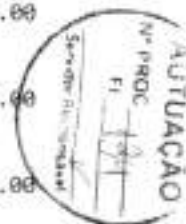
Procedimento (Sintético com Valor)

Competência: 07/2024

Filtros Utilizados

Competencia: 07/2024
Situação do Procedimento: Publicado
Consultar: Todos
Grupo: 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica
SubGrupo: 02 - Diagnóstico em laboratório clínico

SP	Código	Nome	Modalidade	Complexidade	SA	Tot. Amb.	SH
0.00	0202010015 0.00	CLEARANCE OSMOLAR	01, 02, 03	MC	3.51	3.51	0.00
0.00	0202010023 0.00	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	01, 02, 03	MC	2.01	2.01	0.00
0.00	0202010031 0.00	DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	01, 02, 03	MC	15.65	15.65	0.00
0.00	0202010040 0.00	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	01, 02, 03	MC	3.63	3.63	0.00
0.00	0202010058 0.00	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	01, 02, 03	MC	6.55	6.55	0.00
0.00	0202010066 0.00	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	01, 02, 03	MC	3.68	3.68	0.00
0.00	0202010074 0.00	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	01, 02, 03	MC	10.00	10.00	0.00
0.00	0202010082 0.00	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	01, 02, 03	MC	3.51	3.51	0.00
0.00	0202010090 0.00	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	01, 02, 03	MC	3.51	3.51	0.00
0.00	0202010104 0.00	DOSAGEM DE ACETONA	01, 02, 03	MC	1.85	1.85	0.00



0.00	0202010112 0.00	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	01, 02, 03	MC	2.01	2.01	0.00
0.00	0202010120 0.00	DOSAGEM DE ACIDO URICO	01, 02, 03	MC	1.85	1.85	0.00
0.00	0202010139 0.00	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	01, 02, 03	MC	9.00	9.00	0.00
0.00	0202010147 0.00	DOSAGEM DE ALDOLASE	01, 02, 03	MC	3.68	3.68	0.00
0.00	0202010155 0.00	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	01, 02, 03	MC	3.68	3.68	0.00

Modalidades: 01 - Ambulatorial, 02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia, 04 - Internação Domiciliar, 05 - Assistência Domiciliar, 06 - Atenção Domiciliar, 07 - teste,

Complexidade: NA - Não se Aplica, AB - Atenção Básica, MC - Média Complexidade, AC - Alta Complexidade

Total de Procedimentos: 583

7/30/24 1:12 PM

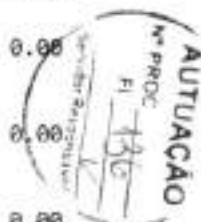
Página 1 de 22



SP	Código Tot. Hosp.	Nome	Modalidade	Complexidade	SA	Tot. Amb.	SH
0.00	0202010163 0.00	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	01, 02, 03	MC	3.68	3.68	0.00
0.00	0202010171 0.00	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	01, 02, 03	MC	3.68	3.68	0.00
0.00	0202010180 0.00	DOSAGEM DE AMILASE	01, 02, 03	MC	2.25	2.25	0.00
0.00	0202010198 0.00	DOSAGEM DE AMONIA	01, 02, 03	MC	3.51	3.51	0.00
0.00	0202010201 0.00	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	01, 02, 03	MC	2.01	2.01	0.00
0.00	0202010210 0.00	DOSAGEM DE CALCIO	01, 02, 03	MC	1.85	1.85	0.00
0.00	0202010228 0.00	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	01, 02, 03	MC	3.51	3.51	0.00
	0202010236	DOSAGEM DE CAROTENO	01, 02, 03	MC	2.01	2.01	0.00

0.00	0.00	0202010244	DOSAGEM DE CATECOLAMINAS	02, 03	MC	0.00	0.00	0.00
0.00	0.00	0202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	01, 02, 03	MC	3.68	3.68	0.00
0.00	0.00	0202010260	DOSAGEM DE CLORETO	01, 02, 03	MC	1.85	1.85	0.00
0.00	0.00	0202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	01, 02, 03	MC	3.51	3.51	0.00
0.00	0.00	0202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	01, 02, 03	MC	3.51	3.51	0.00
0.00	0.00	0202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	01, 02, 03	MC	1.85	1.85	0.00
0.00	0.00	0202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	01, 02, 03	MC	3.68	3.68	0.00
0.00	0.00	0202010317	DOSAGEM DE CREATININA	01, 02, 03	MC	1.85	1.85	0.00
0.00	0.00	0202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	01, 02, 03	MC	3.68	3.68	0.00
0.00	0.00	0202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	01, 02, 03	MC	4.12	4.12	0.00
0.00	0.00	0202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	01, 02, 03	MC	3.51	3.51	0.00
0.00	0.00	0202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	01, 02, 03	MC	3.51	3.51	0.00
0.00	0.00	0202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	01, 02, 03	MC	3.68	3.68	0.00
0.00	0.00	0202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	01, 02, 03	MC	3.68	3.68	0.00
0.00	0.00	0202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	01, 02, 03	MC	15.59	15.59	0.00
0.00	0.00	0202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	01, 02, 03	MC	3.51	3.51	0.00

Modalidades: 01 - Ambulatorial, 02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia, 04 - Internação Domiciliar, 05 - Assistência Domiciliar, 06 - Atenção Domiciliar, 07 - teste,



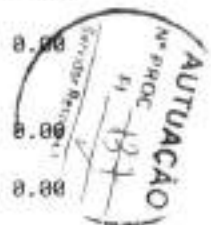
Complexidade: NA - Não se Aplica, AB - Atenção Básica, MC - Média Complexidade, AC - Alta Complexidade

Total de Procedimentos: 583

7/30/24 1:12 PM

Página 2 de 22

SP	Código Tot. Hosp.	Nome	Modalidade	Complexidade	SA	Tot. Amb.	SH
0.00	0202010406 0.00	DOSAGEM DE FOLATO	01, 02, 03	MC	15.65	15.65	0.00
0.00	0202010414 0.00	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	01, 02, 03	MC	2.01	2.01	0.00
0.00	0202010422 0.00	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	01, 02, 03	MC	2.01	2.01	0.00
0.00	0202010430 0.00	DOSAGEM DE FOSFORO	01, 02, 03	MC	1.85	1.85	0.00
0.00	0202010449 0.00	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	01, 02, 03	MC	2.01	2.01	0.00
0.00	0202010457 0.00	DOSAGEM DE GALACTOSE	01, 02, 03	MC	3.51	3.51	0.00
0.00	0202010465 0.00	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	01, 02, 03	MC	3.51	3.51	0.00
0.00	0202010473 0.00	DOSAGEM DE GLICOSE	01, 02, 03	MC	1.85	1.85	0.00
0.00	0202010481 0.00	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	01, 02, 03	MC	3.68	3.68	0.00
0.00	0202010490 0.00	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	01, 02, 03	MC	3.68	3.68	0.00
0.00	0202010503 0.00	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	01, 02, 03	MC	7.86	7.86	0.00
0.00	0202010511 0.00	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	01, 02, 03	MC	3.68	3.68	0.00
0.00	0202010520 0.00	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	01	MC	3.51	3.51	0.00
0.00	0202010538 0.00	DOSAGEM DE LACTATO	01, 02, 03	MC	3.68	3.68	0.00



0.00	0202010546 0.00	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	01, 02, 03	MC	3.51	3.51	0.00
0.00	0202010554 0.00	DOSAGEM DE LIPASE	01, 02, 03	MC	2.25	2.25	0.00
0.00	0202010562 0.00	DOSAGEM DE MAGNESIO	01, 02, 03	MC	2.01	2.01	0.00
0.00	0202010570 0.00	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	01, 02, 03	MC	2.01	2.01	0.00
0.00	0202010589 0.00	DOSAGEM DE PIRUVATO	01, 02, 03	MC	3.68	3.68	0.00
0.00	0202010597 0.00	DOSAGEM DE PORFIRINAS	01, 02, 03	MC	3.51	3.51	0.00
0.00	0202010600 0.00	DOSAGEM DE POTASSIO	01, 02, 03	MC	1.85	1.85	0.00
0.00	0202010619 0.00	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	01, 02, 03	MC	1.40	1.40	0.00
0.00	0202010627 0.00	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	01, 02, 03	MC	1.85	1.85	0.00
0.00	0202010635 0.00	DOSAGEM DE SODIO	01, 02, 03	MC	1.85	1.85	0.00
0.00	0202010643 0.00	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA	01, 02, 03	MC	2.01	2.01	0.00

Modalidades: 01 - Ambulatorial, 02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia, 04 - Internação Domiciliar, 05 - Assistência Domiciliar, 06 - Atenção Domiciliar, 07 - teste,

Complexidade: NA - Não se Aplica, AB - Atenção Básica, MC - Média Complexidade, AC - Alta Complexidade

Total de Procedimentos: 503

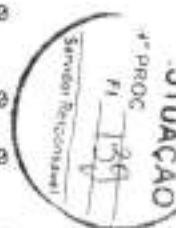
7/30/24 1:12 PM

Página 3 de 22



SP	Código Tot. Hosp.	Nome	Modalidade	Complexidade	SA	Tot. Amb.	SH
		(TGO)					
0.00	0202010651 0.00	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	01, 02, 03	MC	2.01	2.01	0.00

0.00	0202010660 0.00	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	01, 02, 03	MC	4.12	4.12	0.00
0.00	0202010678 0.00	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	01, 02, 03	MC	3.51	3.51	0.00
0.00	0202010686 0.00	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	01, 02, 03	MC	3.51	3.51	0.00
0.00	0202010694 0.00	DOSAGEM DE UREIA	01, 02, 03	MC	1.85	1.85	0.00
0.00	0202010708 0.00	DOSAGEM DE VITAMINA B12	01, 02, 03	MC	15.24	15.24	0.00
0.00	0202010716 0.00	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	01, 02, 03	MC	3.68	3.68	0.00
0.00	0202010724 0.00	ELETROFORESE DE PROTEINAS	01, 02, 03	MC	4.42	4.42	0.00
0.00	0202010732 0.00	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT	01, 02, 03	MC	15.65	15.65	0.00
0.00	0202010740 0.00	BASE) PROVA DA D-KILOSE	01, 02, 03	MC	3.68	3.68	0.00
0.00	0202010759 0.00	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	01, 02, 03	MC	6.55	6.55	0.00
0.00	0202010767 0.00	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	01, 02, 03	MC	15.24	15.24	0.00
0.00	0202010775 0.00	DETERMINAÇÃO DE CREMATÓCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	01	MC	1.53	1.53	0.00
0.00	0202010783 0.00	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	01	MC	3.04	3.04	0.00
0.00	0202010791 0.00	DOSAGEM DE PEPTÍDEOS NATRIURÉTICOS TIPO B (BNP E NT-PROBNP)	01	MC	27.00	27.00	0.00
0.00	0202020010 0.00	CITOQUÍMICA HEMATOLOGICA	01, 02, 03	MC	6.48	6.48	0.00
0.00	0202020029 0.00	CONTAGEM DE PLAQUETAS	01, 02, 03	MC	2.73	2.73	0.00
0.00	0202020037 0.00	CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	01, 02, 03	MC	2.73	2.73	0.00
0.00	0202020045	DETERMINAÇÃO DE CURVA DE RESISTÊNCIA GLOBULAR	01, 02, 03	MC	2.73	2.73	0.00



0.00	0.00							
0.00	0.00	0202020053	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	01, 02, 03	MC	2.73	2.73	0.00
0.00	0.00	0202020061	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	01, 02, 03	MC	2.73	2.73	0.00
0.00	0.00	0202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	01, 02, 03	MC	2.73	2.73	0.00
0.00	0.00	0202020088	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	01, 02, 03	MC	2.73	2.73	0.00

Modalidades: 01 - Ambulatorial, 02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia, 04 - Internação Domiciliar, 05 - Assistência Domiciliar, 06 - Atenção Domiciliar, 07 - teste,
Complexidade: NA - Não se Aplica, AB - Atenção Básica, MC - Média Complexidade, AC - Alta Complexidade
Total de Procedimentos: 583

7/30/24 1:12 PM

Pagina 4 de 22



SP	Código	Nome	Modalidade	Complexidade	SA	Tot. Amb.	SH	
0.00	0.00	0202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	01, 02, 03	MC	2.73	2.73	0.00
0.00	0.00	0202020100	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	01, 02, 03	MC	9.00	9.00	0.00
0.00	0.00	0202020118	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	01	MC	5.79	5.79	0.00
0.00	0.00	0202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	01, 02	MC	2.85	2.85	0.00
0.00	0.00	0202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	01, 02, 03	MC	5.77	5.77	0.00
0.00	0.00	0202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	01, 02, 03	MC	2.73	2.73	0.00
0.00	0.00	0202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	01, 02, 03	MC	2.73	2.73	0.00
		0202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	01, 02, 03	MC	4.11	4.11	0.00

0.00	0.00							
0.00	0202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	01, 02, 03	MC	6.48	6.48	0.00	
0.00	0.00							
0.00	0202020185	DOSAGEM DE FATOR II	01, 02, 03	MC	5.31	5.31	0.00	
0.00	0.00							
0.00	0202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	01, 02, 03	MC	7.61	7.61	0.00	
0.00	0.00							
0.00	0202020207	DOSAGEM DE FATOR V	01, 02, 03	MC	4.73	4.73	0.00	
0.00	0.00							
0.00	0202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	01, 02, 03	MC	8.09	8.09	0.00	
0.00	0.00							
0.00	0202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	01, 02, 03	MC	6.63	6.63	0.00	
0.00	0.00							
0.00	0202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	01, 02, 03	MC	15.00	15.00	0.00	
0.00	0.00							
0.00	0202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	01, 02, 03	MC	18.91	18.91	0.00	
0.00	0.00							
0.00	0202020258	DOSAGEM DE FATOR X	01, 02, 03	MC	6.66	6.66	0.00	
0.00	0.00							
0.00	0202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	01, 02, 03	MC	9.11	9.11	0.00	
0.00	0.00							
0.00	0202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	01, 02, 03	MC	10.51	10.51	0.00	
0.00	0.00							
0.00	0202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	01, 02, 03	MC	6.66	6.66	0.00	
0.00	0.00							
0.00	0202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	01, 02, 03	MC	4.60	4.60	0.00	
0.00	0.00							
0.00	0202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	01, 02, 03	MC	1.53	1.53	0.00	
0.00	0.00							
0.00	0202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	01, 02, 03	MC	2.73	2.73	0.00	
0.00	0.00							
0.00	0202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	01, 02, 03	MC	2.73	2.73	0.00	
0.00	0.00							

Modalidades: 01 - Ambulatorial, 02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia, 04 - Internação Domiciliar, 05 - Assistência Domiciliar, 06 - Atenção Domiciliar, 07 -

teste,

Complexidade: NA - Não se Aplica, AB - Atenção Básica, MC - Média Complexidade, AC - Alta Complexidade



SP	Código	Nome	Modalidade	Complexidade	SA	Tot. Amb.	SH
0.00	Tot. Hosp. 0202020339 0.00	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	01, 02, 03	MC	2.73	2.73	0.00
0.00	0202020347 0.00	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	01, 02, 03	MC	4.11	4.11	0.00
0.00	0202020355 0.00	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	01, 02, 03	MC	5.41	5.41	0.00
0.00	0202020363 0.00	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	01, 02, 03	MC	2.73	2.73	0.00
0.00	0202020371 0.00	HEMATOCRITO	01, 02, 03	MC	1.53	1.53	0.00
0.00	0202020380 0.00	HEMOGRAMA COMPLETO	01, 02, 03	MC	4.11	4.11	0.00
0.00	0202020398 0.00	LEUCOGRAMA	01, 02, 03	MC	2.73	2.73	0.00
0.00	0202020401 0.00	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	01, 02, 03	MC	25.00	25.00	0.00
0.00	0202020410 0.00	PESQUISA DE CELULAS LE	01, 02, 03	MC	4.11	4.11	0.00
0.00	0202020420 0.00	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	01, 02, 03	MC	2.73	2.73	0.00
0.00	0202020436 0.00	PESQUISA DE FILARIA	01, 02, 03	MC	2.73	2.73	0.00
0.00	0202020444 0.00	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	01, 02, 03	MC	2.73	2.73	0.00
0.00	0202020452 0.00	PESQUISA DE PLASMODIOS POR GOTA ESPESSA E ESFREGAÇO	01, 02, 03	AB	0.00	0.00	0.00
0.00	0202020460 0.00	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	01, 02, 03	MC	2.73	2.73	0.00



0.00	0202020479 0.00	PROVA DE COMPATIBILIDADE PRE-TRANSFUSIONAL (MEIOS SALINOS, ALBUMINOSO E COOMBS)	02	MC	0.00	0.00	0.00
0.00	0202020487 0.00	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	01, 02, 03	MC	4.11	4.11	0.00
0.00	0202020495 0.00	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	01, 02, 03	MC	2.73	2.73	0.00
0.00	0202020509 0.00	PROVA DO LACO	01, 02, 03	MC	2.73	2.73	0.00
0.00	0202020517 0.00	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	01	MC	2.73	2.73	0.00
0.00	0202020525 0.00	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	01, 02, 03	MC	12.00	12.00	0.00
0.00	0202020533 0.00	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	01, 02, 03	MC	2.73	2.73	0.00
0.00	0202020541 0.00	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	01, 02, 03	MC	2.73	2.73	0.00
0.00	0202020550 75.00	DOSAGEM DE PROTEINA C FUNCIONAL	01, 02	MC	75.00	75.00	75.00
0.00	0202020568 125.00	DOSAGEM DE PROTEINA S FUNCIONAL	01, 02	MC	125.00	125.00	125.00

Modalidades: 01 - Ambulatorial, 02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia, 04 - Internação Domiciliar, 05 - Assistência Domiciliar, 06 - Atenção Domiciliar, 07 - teste,

Complexidade: NA - Não se Aplica, AB - Atenção Básica, MC - Média Complexidade, AC - Alta Complexidade

Total de Procedimentos: 583

7/30/24 1:12 PM

Página 6 de 22



SP	Código	Nome	Modalidade	Complexidade	SA	Tot. Amb.	SH
0.00	Tot. Hosp. 0202020576 110.00	PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LÚPICO	01, 02	MC	110.00	110.00	110.00
0.00	0202030016 0.00	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	01, 02, 03	MC	15.00	15.00	0.00

0.00	0202030024 0.00	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	01, 02, 03	MC	15.00	15.00	0.00
0.00	0202030032 0.00	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	01, 02, 03	MC	15.00	15.00	0.00
0.00	0202030040 0.00	DETECÇÃO DE ÁCIDOS NUCLEICOS DO HIV-1 (QUALITATIVO)	01, 02, 03	MC	65.00	65.00	0.00
0.00	0202030059 0.00	DETECÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	01, 02, 03	MC	96.00	96.00	0.00
0.00	0202030067 0.00	DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50)	01, 02, 03	MC	9.25	9.25	0.00
0.00	0202030075 0.00	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	01, 02, 03	MC	2.83	2.83	0.00
0.00	0202030083 0.00	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	01, 02, 03	MC	9.25	9.25	0.00
0.00	0202030091 0.00	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	01, 02, 03	MC	15.06	15.06	0.00
0.00	0202030105 0.00	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	01, 02, 03	MC	16.42	16.42	0.00
0.00	0202030113 0.00	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	01, 02, 03	MC	13.55	13.55	0.00
0.00	0202030121 0.00	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	01, 02, 03	MC	17.16	17.16	0.00
0.00	0202030130 0.00	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	01, 02, 03	MC	17.16	17.16	0.00
0.00	0202030148 0.00	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	01, 02, 03	MC	2.83	2.83	0.00
0.00	0202030156 0.00	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	01, 02, 03	MC	17.16	17.16	0.00
0.00	0202030164 0.00	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	01, 02, 03	MC	9.25	9.25	0.00
0.00	0202030172 0.00	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	02, 03	MC	0.00	0.00	0.00
0.00	0202030180 0.00	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	01, 02, 03	MC	17.16	17.16	0.00
0.00	0202030199 0.00	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	01, 02, 03	MC	9.25	9.25	0.00



0.00	0202030202 0.00	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	01, 02, 03	MC	2.83	2.83	0.00
0.00	0202030229 0.00	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	01, 02, 03	MC	17.16	17.16	0.00
0.00	0202030237 00.00	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	01, 02	MC	80.00	80.00	80.00
0.00	0202030245 0.00	INTRADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	01, 02, 03	AB	0.00	0.00	0.00

Modalidades: 01 - Ambulatorial, 02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia, 04 - Internação Domiciliar, 05 - Assistência Domiciliar, 06 - Atenção Domiciliar, 07 - teste,

Complexidade: NA - Não se Aplica, AB - Atenção Básica, MC - Média Complexidade, AC - Alta Complexidade

Total de Procedimentos: 503

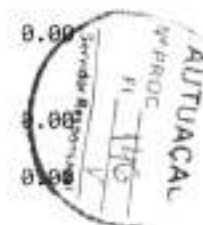
7/30/24 1:12 PM

Página 7 de 22



SP	Código Tot. Hosp.	Nome	Modalidade	Complexidade	SA	Tot. Amb.	SH
0.00	0202030253 0.00	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	01, 02, 03	MC	10.00	10.00	0.00
0.00	0202030261 0.00	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	01	MC	10.00	10.00	0.00
0.00	0202030270 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	01, 02, 03	MC	8.67	8.67	0.00
0.00	0202030288 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	01, 02, 03	MC	17.16	17.16	0.00
0.00	0202030296 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT/IMUNOBLOT)	01, 02, 03	MC	85.00	85.00	0.00
0.00	0202030300 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	01, 02, 03	MC	10.00	10.00	0.00
0.00	0202030318 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	01, 02, 03	MC	18.55	18.55	0.00
0.00	0202030326 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	01, 02, 03	MC	17.16	17.16	0.00

0.00	0202030334 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	01, 02, 03	MC	5.74	5.74	0.00
0.00	0202030342 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	01, 02, 03	MC	17.16	17.16	0.00
0.00	0202030350 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	01, 02, 03	MC	18.55	18.55	0.00
0.00	0202030369 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	01, 02, 03	MC	18.55	18.55	0.00
0.00	0202030377 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	01, 02, 03	MC	9.25	9.25	0.00
0.00	0202030385 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	01, 02, 03	MC	10.00	10.00	0.00
0.00	0202030393 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	01, 02, 03	MC	9.25	9.25	0.00
0.00	0202030407 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	01, 02, 03	MC	3.70	3.70	0.00
0.00	0202030415 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	01, 02, 03	MC	5.83	5.83	0.00
0.00	0202030423 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	01, 02, 03	MC	10.00	10.00	0.00
0.00	0202030431 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEZ SUPRARENAL	01, 02, 03	MC	17.16	17.16	0.00
0.00	0202030440 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOS	01, 02, 03	MC	9.25	9.25	0.00
0.00	0202030458 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	01, 02, 03	MC	10.00	10.00	0.00
0.00	0202030466 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	01, 02, 03	MC	9.70	9.70	0.00
0.00	0202030474 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	01, 02, 03	MC	2.83	2.83	0.00
0.00	0202030482 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	01, 02, 03	MC	10.00	10.00	0.00



Modalidades: 01 - Ambulatorial, 02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia, 04 - Internação Domiciliar, 05 - Assistência Domiciliar, 06 - Atenção Domiciliar, 07 -

teste,

Complexidade: NA - Não se Aplica, AB - Atenção Básica, MC - Média Complexidade, AC - Alta Complexidade

Total de Procedimentos: 503

7/30/24 1:12 PM

SP	Código Tot. Hosp.	Nome	Modalidade	Complexidade	SA	Tot. Amb.	SH
0.00	0202030504 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	01, 02, 03	MC	10.00	10.00	0.00
0.00	0202030512 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	01, 02, 03	MC	10.00	10.00	0.00
0.00	0202030520 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	01, 02, 03	MC	17.16	17.16	0.00
0.00	0202030539 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	01, 02, 03	MC	4.10	4.10	0.00
0.00	0202030547 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	01, 02, 03	MC	5.50	5.50	0.00
0.00	0202030555 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	01, 02, 03	MC	17.16	17.16	0.00
0.00	0202030563 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	01, 02, 03	MC	17.16	17.16	0.00
0.00	0202030571 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	01, 02, 03	MC	17.16	17.16	0.00
0.00	0202030580 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	01, 02, 03	MC	17.16	17.16	0.00
0.00	0202030598 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	01, 02, 03	MC	17.16	17.16	0.00
0.00	0202030601 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	01, 02	MC	17.16	17.16	0.00
0.00	0202030610 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	01, 02, 03	MC	10.00	10.00	0.00
0.00	0202030628 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	01, 02, 03	MC	17.16	17.16	0.00
0.00	0202030636 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS	01, 02, 03	MC	18.55	18.55	0.00
		DA HEPATITE B (ANTI-HBS)					
	0202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE	01, 02, 03	MC	18.55	18.55	0.00



0.00	0.00	B (ANTI-HBE)						
0.00	0202030652 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	01, 02, 03	MC	7.78	7.78	0.00	
0.00	0202030660 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	01, 02, 03	MC	9.71	9.71	0.00	
0.00	0202030679 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C	01, 02, 03	MC	18.55	18.55	0.00	
0.00	0202030687 0.00	(ANTI-HCV) PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D	01, 02, 03	MC	18.55	18.55	0.00	
0.00	0202030695 0.00	(ANTI-HDV) PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	01, 02, 03	MC	9.25	9.25	0.00	
0.00	0202030709 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	01, 02, 03	MC	4.10	4.10	0.00	
0.00	0202030717 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL	01, 02, 03	MC	18.55	18.55	0.00	
0.00	0202030725 0.00	RESPIRATORIO PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	01, 02, 03	MC	17.16	17.16	0.00	

Modalidades: 01 - Ambulatorial, 02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia, 04 - Internação Domiciliar, 05 - Assistência Domiciliar, 06 - Atenção Domiciliar, 07 - teste,

Complexidade: NA - Não se Aplica, AB - Atenção Básica, MC - Média Complexidade, AC - Alta Complexidade

Total de Procedimentos: 503

7/30/24 1:12 PM

Página 9 de 22



SP	Código Tot. Hosp.	Nome	Modalidade	Complexidade	SA	Tot. Amb.	SH
0.00	0202030733 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	01, 02, 03	MC	2.83	2.83	0.00
0.00	0202030741 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	01, 02, 03	MC	11.00	11.00	0.00
0.00	0202030750 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	01, 02, 03	MC	9.25	9.25	0.00

0.00	0202030768 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	01, 02, 03	MC	16.97	16.97	0.00
0.00	0202030776 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	01, 02, 03	MC	9.25	9.25	0.00
0.00	0202030784 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO	01, 02, 03	MC	18.55	18.55	0.00
0.00	0202030792 0.00	VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL) PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	01, 02, 03	MC	30.00	30.00	0.00
0.00	0202030806 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A	01, 02, 03	MC	18.55	18.55	0.00
0.00	0202030814 0.00	(ANTI-HAV-IGG) PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	01, 02, 03	MC	17.16	17.16	0.00
0.00	0202030822 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES	01, 02, 03	MC	17.16	17.16	0.00
0.00	0202030830 0.00	ZOSTER PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	01, 02, 03	MC	17.16	17.16	0.00
0.00	0202030849 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	01, 02, 03	MC	17.16	17.16	0.00
0.00	0202030857 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	01, 02, 03	MC	11.61	11.61	0.00
0.00	0202030865 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	01, 02, 03	MC	10.00	10.00	0.00
0.00	0202030873 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	01, 02, 03	MC	18.55	18.55	0.00
0.00	0202030881 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	01, 02, 03	MC	9.25	9.25	0.00
0.00	0202030890 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS	01, 02, 03	MC	18.55	18.55	0.00
0.00	0202030903 0.00	DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM) PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	01, 02, 03	MC	20.00	20.00	0.00
0.00	0202030911 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A	01, 02, 03	MC	18.55	18.55	0.00
0.00	0202030920 0.00	(ANTI-HAV-IGM) PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	01, 02, 03	MC	17.16	17.16	0.00



0.00	0202030938 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	01, 02, 03	MC	17.16	17.16	0.00
0.00	0202030946 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	01, 02, 03	MC	17.16	17.16	0.00

Modalidades: 01 - Ambulatorial, 02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia, 04 - Internação Domiciliar, 05 - Assistência Domiciliar, 06 - Atenção Domiciliar, 07 - teste,

Complexidade: NA - Não se Aplica, AB - Atenção Básica, MC - Média Complexidade, AC - Alta Complexidade

Total de Procedimentos: 503

7/30/24 1:12 PM

Página 10 de 22



SP	Código Tot. Hosp.	Nome	Modalidade	Complexidade	SA	Tot. Amb.	SH
0.00	0202030954 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	01, 02, 03	MC	17.16	17.16	0.00
0.00	0202030962 0.00	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	01, 02, 03	MC	13.35	13.35	0.00
0.00	0202030970 0.00	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	01, 02, 03	MC	18.55	18.55	0.00
0.00	0202030989 0.00	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	01, 02, 03	MC	18.55	18.55	0.00
0.00	0202030997 0.00	DETECÇÃO DE CLAMÍDIA E GONOCOCO POR BIOLOGIA MOLECULAR	01, 02, 03	MC	60.00	60.00	0.00
0.00	0202031004 0.00	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	01, 02, 03	MC	2.83	2.83	0.00
0.00	0202031012 0.00	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	01, 02, 03	MC	4.10	4.10	0.00
0.00	0202031039 0.00	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	01, 02, 03	MC	9.25	9.25	0.00
0.00	0202031047 0.00	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	01, 02, 03	MC	10.00	10.00	0.00
	0202031055	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	01	MC	1.77	1.77	0.00

0.00	0.00							
0.00	0.00	0202031063	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	01, 02, 03	MC	1.77	1.77	0.00
0.00	0.00	0202031071	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO HIV-1	01, 02, 03	MC	18.00	18.00	0.00
0.00	0.00	0202031080	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C	01	MC	168.48	168.48	0.00
0.00	5.00	0202031098	TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	01, 02, 03	MC	4.10	4.10	5.00
0.00	0.00	0202031101	REAÇÃO DE MONTENEGRO ID	01, 02, 03	MC	2.83	2.83	0.00
0.00	0.00	0202031110	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	01, 02, 03	MC	2.83	2.83	0.00
0.00	0.00	0202031144	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	01, 02, 03	MC	1.77	1.77	0.00
0.00	0.00	0202031152	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	01, 02, 03	MC	1.77	1.77	0.00
0.00	0.00	0202031179	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	01, 02, 03	MC	2.83	2.83	0.00
0.00	0.00	0202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE	01, 02, 03	MC	18.55	18.55	0.00
0.00	0.00	0202031195	HUMANO IGA DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	01, 02, 03	MC	17.16	17.16	0.00
0.00	9.00	0202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	01, 02, 03	MC	9.00	9.00	9.00
0.00	0.00	0202031217	DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	01	MC	13.35	13.35	0.00

Modalidades: 01 - Ambulatorial, 02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia, 04 - Internação Domiciliar, 05 - Assistência Domiciliar, 06 - Atenção Domiciliar, 07 - teste,

Complexidade: NA - Não se Aplica, AB - Atenção Básica, MC - Média Complexidade, AC - Alta Complexidade

Total de Procedimentos: 503

7/30/24 1:12 PM

Página 11 de 22



SP	Código Tot. Hosp.	Nome	Modalidade	Complexidade	SA	Tot. Amb.	SH
0.00	0202031225 0.00	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	01, 02, 03	MC	80.00	80.00	0.00
0.00	0202031233 0.00	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	01, 02, 03	MC	120.00	120.00	0.00
0.00	0202031241 0.00	GENOTIPAGEM DO HIV	01	AC	0.00	0.00	0.00
0.00	0202031250 0.00	DETECÇÃO DE DNA PROVIRAL DO HTLV-1 E DO HTLV-2	01	MC	65.00	65.00	0.00
0.00	0202031268 0.00	TESTE CONFIRMATORIO COM PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	01	MC	85.00	85.00	0.00
0.00	0202031276 13.06	DOSAGEM DE ADENOSINA-DESAMINASE (ADA)	01, 02, 03	MC	13.06	13.06	13.06
0.00	0202031284 125.00	ANTIBETA 2 GLICOPROTEINA I -IGG	01, 02	MC	125.00	125.00	125.00
0.00	0202031292 125.00	DOSAGEM DE ANTI-BETA-2-GLICOPROTEÍNA I - IGM	01, 02	MC	125.00	125.00	125.00
0.00	0202031306 80.00	DIAGNÓSTICO E REAVALIAÇÃO DE HEMOGLOBINÚRIA PAROXISTICA NOTURNA	01, 02	MC	80.00	80.00	80.00
0.00	0202031314 86.20	DOSAGEM DE ANTICORPO ANTI-ACHR	01, 02	MC	86.20	86.20	86.20
0.00	0202031322 52.33	DOSAGEM DE SIROLIMO	01, 02	MC	52.33	52.33	52.33
0.00	0202031365 0.00	TESTE DE LIBERAÇÃO DE INTERFERON-GAMA PARA ILTB (IGRA)	01, 02, 03	MC	0.00	0.00	0.00
0.00	0202040011 0.00	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	01, 02, 03	MC	1.65	1.65	0.00
0.00	0202040020 0.00	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	01, 02, 03	MC	3.04	3.04	0.00
0.00	0202040038 0.00	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	01, 02, 03	MC	3.04	3.04	0.00
0.00	0202040046 0.00	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	01, 02, 03	MC	1.65	1.65	0.00



0.00	0202040054 0.00	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	01, 02, 03	MC	1.65	1.65	0.00
0.00	0202040062 0.00	PESQUISA DE EOSINOFILOS	01, 02, 03	MC	1.65	1.65	0.00
0.00	0202040070 0.00	PESQUISA DE GORDURA FECAL	01, 02, 03	MC	1.65	1.65	0.00
0.00	0202040089 0.00	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	01, 02, 03	MC	1.65	1.65	0.00
0.00	0202040097 0.00	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	01, 02, 03	MC	1.65	1.65	0.00
0.00	0202040100 0.00	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	01, 02, 03	MC	1.65	1.65	0.00
0.00	0202040119 0.00	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	01	MC	1.65	1.65	0.00

Modalidades: 01 - Ambulatorial, 02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia, 04 - Internação Domiciliar, 05 - Assistência Domiciliar, 06 - Atenção Domiciliar, 07 - teste,

Complexidade: NA - Não se Aplica, AB - Atenção Básica, MC - Média Complexidade, AC - Alta Complexidade

Total de Procedimentos: 503

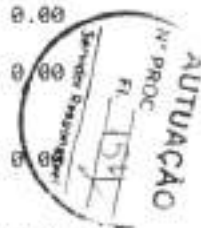
7/30/24 1:12 PM

Página 12 de 22



SP	Código Tot. Hosp.	Nome	Modalidade	Complexidade	SA	Tot. Amb.	SH
0.00	0202040127 0.00	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	01, 02, 03	MC	1.65	1.65	0.00
0.00	0202040135 0.00	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	01, 02, 03	MC	10.25	10.25	0.00
0.00	0202040143 0.00	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	01, 02, 03	MC	1.65	1.65	0.00
0.00	0202040151 0.00	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	01, 02, 03	MC	1.65	1.65	0.00
0.00	0202040160 0.00	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	01, 02, 03	MC	1.65	1.65	0.00

0.00	0202040178 0.00	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	01, 02, 03	MC	1.65	1.65	0.00
0.00	0202050017 0.00	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	01, 02, 03	MC	3.70	3.70	0.00
0.00	0202050025 0.00	CLEARANCE DE CREATININA	01, 02, 03	MC	3.51	3.51	0.00
0.00	0202050033 0.00	CLEARANCE DE FOSFATO	01, 02, 03	MC	3.51	3.51	0.00
0.00	0202050041 0.00	CLEARANCE DE UREIA	01, 02, 03	MC	3.51	3.51	0.00
0.00	0202050050 0.00	CONTAGEM DE ADDIS	01, 02, 03	MC	2.04	2.04	0.00
0.00	0202050068 0.00	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	01, 02, 03	MC	3.70	3.70	0.00
0.00	0202050076 0.00	IDENTIFICACAO DE GLICIDIOS URINARIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	01, 02, 03	MC	3.70	3.70	0.00
0.00	0202050084 0.00	DOSAGEM DE CITRATO	01, 02, 03	MC	2.01	2.01	0.00
0.00	0202050092 0.00	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	01, 02, 03	MC	8.12	8.12	0.00
0.00	0202050106 0.00	DOSAGEM DE OXALATO	01, 02, 03	MC	3.68	3.68	0.00
0.00	0202050114 0.00	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	01, 02, 03	MC	2.04	2.04	0.00
0.00	0202050122 0.00	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	01, 02, 03	MC	3.04	3.04	0.00
0.00	0202050130 0.00	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	01, 02, 03	MC	3.70	3.70	0.00
0.00	0202050149 0.00	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINDACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	01, 02, 03	MC	3.70	3.70	0.00
0.00	0202050157 0.00	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	01, 02, 03	MC	2.04	2.04	0.00
0.00	0202050165 0.00	PESQUISA DE AMINDACIDOS NA URINA	01, 02, 03	MC	3.70	3.70	0.00
	0202050173	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSLUFIDURIA	01, 02, 03	MC	2.04	2.04	0.00



0.00	0.00							
0.00	0.00	0202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	01, 02, 03	MC	2.40	2.40	0.00

Modalidades: 01 - Ambulatorial, 02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia, 04 - Internação Domiciliar, 05 - Assistência Domiciliar, 06 - Atenção Domiciliar, 07 -

teste,

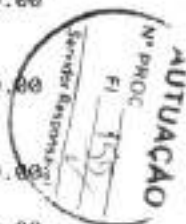
Complexidade: NA - Não se Aplica, AB - Atenção Básica, MC - Média Complexidade, AC - Alta Complexidade

Total de Procedimentos: 503

7/30/24 1:12 PM

Página 13 de 22

SP	Código Tot. Hosp.	Nome	Modalidade	Complexidade	SA	Tot. Amb.	SH
0.00	0.00	0202050190 PESQUISA DE CISTINA NA URINA	01, 02, 03	MC	2.04	2.04	0.00
0.00	0.00	0202050203 PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	01, 02, 03	MC	2.04	2.04	0.00
0.00	0.00	0202050211 PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	01, 02, 03	MC	3.70	3.70	0.00
0.00	0.00	0202050220 PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	01, 02, 03	MC	2.04	2.04	0.00
0.00	0.00	0202050238 PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	01, 02, 03	MC	2.04	2.04	0.00
0.00	0.00	0202050246 PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	01, 02, 03	MC	3.36	3.36	0.00
0.00	0.00	0202050254 PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONICA	01, 02, 03	AB	0.00	0.00	0.00
0.00	0.00	0202050262 PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	01, 02, 03	MC	2.04	2.04	0.00
0.00	0.00	0202050270 PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	01, 02, 03	MC	2.04	2.04	0.00
0.00	0.00	0202050289 PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	01, 02, 03	MC	3.70	3.70	0.00
0.00	0.00	0202050297 PESQUISA DE PORFEBILINOGENIO NA URINA	01, 02, 03	MC	2.04	2.04	0.00



0.00	0202050300 0.00	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	01, 02, 03	MC	4.44	4.44	0.00
0.00	0202050319 0.00	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	01, 02, 03	MC	2.04	2.04	0.00
0.00	0202050327 0.00	PROVA DE DILUICAO (URINA)	01, 02, 03	MC	2.04	2.04	0.00
0.00	0202060012 0.00	DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE	01, 02, 03	MC	12.54	12.54	0.00
0.00	0202060020 0.00	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	01, 02, 03	MC	12.54	12.54	0.00
0.00	0202060039 0.00	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	01, 02, 03	MC	14.69	14.69	0.00
0.00	0202060047 0.00	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	01, 02, 03	MC	10.20	10.20	0.00
0.00	0202060055 0.00	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	01, 02, 03	MC	6.72	6.72	0.00
0.00	0202060063 0.00	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTERÓIDES	01, 02, 03	MC	6.72	6.72	0.00
0.00	0202060071 0.00	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	01, 02, 03	MC	6.72	6.72	0.00
0.00	0202060080 0.00	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	01, 02, 03	MC	14.12	14.12	0.00
0.00	0202060098 0.00	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	01, 02, 03	MC	11.89	11.89	0.00
0.00	0202060101 0.00	DOSAGEM DE AMP CICLICO	01, 02, 03	MC	12.01	12.01	0.00

Modalidades: 01 - Ambulatorial, 02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia, 04 - Internação Domiciliar, 05 - Assistência Domiciliar, 06 - Atenção Domiciliar, 07 - teste,

Complexidade: NA - Não se Aplica, AB - Atenção Básica, MC - Média Complexidade, AC - Alta Complexidade

Total de Procedimentos: 503

7/30/24 1:12 PM

Página 14 de 22



SP	Tot. Hosp.	Código	Nome	Modalidade	Complexidade	SA	Tot. Amb.	SH
0.00	0.00	0202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	01, 02, 03	MC	11.53	11.53	0.00
0.00	0.00	0202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	01, 02, 03	MC	14.38	14.38	0.00
0.00	0.00	0202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	01, 02, 03	MC	9.86	9.86	0.00
0.00	0.00	0202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	01, 02, 03	MC	11.25	11.25	0.00
0.00	0.00	0202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	01, 02, 03	MC	11.71	11.71	0.00
0.00	0.00	0202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	01, 02, 03	MC	10.15	10.15	0.00
0.00	0.00	0202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	01, 02, 03	MC	11.55	11.55	0.00
0.00	0.00	0202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	01, 02, 03	MC	11.12	11.12	0.00
0.00	0.00	0202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	01, 02, 03	MC	14.15	14.15	0.00
0.00	0.00	0202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	01, 02, 03	MC	15.35	15.35	0.00
0.00	0.00	0202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	01, 02, 03	MC	7.85	7.85	0.00
0.00	0.00	0202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	01, 02, 03	MC	10.21	10.21	0.00
0.00	0.00	0202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	01, 02, 03	MC	7.89	7.89	0.00
0.00	0.00	0202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	01, 02, 03	MC	8.97	8.97	0.00
0.00	0.00	0202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	01, 02, 03	MC	8.96	8.96	0.00
0.00	0.00	0202060268	DOSAGEM DE INSULINA	01, 02, 03	MC	10.17	10.17	0.00
0.00	0.00	0202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	01	MC	43.13	43.13	0.00



0.00	0202060284 0.00	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	01, 02, 03	MC	15.35	15.35	0.00
0.00	0202060292 0.00	DOSAGEM DE PROGESTERONA	01, 02, 03	MC	10.22	10.22	0.00
0.00	0202060386 0.00	DOSAGEM DE PROLACTINA	01, 02, 03	MC	10.15	10.15	0.00
0.00	0202060314 0.00	DOSAGEM DE RENINA	01, 02, 03	MC	13.19	13.19	0.00
0.00	0202060322 0.00	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	01	MC	15.35	15.35	0.00
0.00	0202060330 0.00	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	01, 02, 03	MC	13.11	13.11	0.00
0.00	0202060349 0.00	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	01, 02, 03	MC	10.43	10.43	0.00

Modalidades: 01 - Ambulatorial, 02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia, 04 - Internação Domiciliar, 05 - Assistência Domiciliar, 06 - Atenção Domiciliar, 07 - teste,

Complexidade: NA - Não se Aplica, AB - Atenção Básica, MC - Média Complexidade, AC - Alta Complexidade

Total de Procedimentos: 503

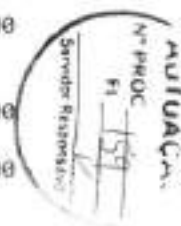
7/30/24 1:12 PM

Página 15 de 22

SP	Código Tot. Hosp.	Nome	Modalidade	Complexidade	SA	Tot. Amb.	SH
0.00	0202060357 0.00	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	01, 02	MC	13.11	13.11	0.00
0.00	0202060365 0.00	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	01, 02, 03	MC	15.35	15.35	0.00
0.00	0202060373 0.00	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	01, 02, 03	MC	8.76	8.76	0.00
0.00	0202060381 0.00	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	01, 02, 03	MC	11.60	11.60	0.00
0.00	0202060390 0.00	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	01, 02, 03	MC	8.71	8.71	0.00
	0202060403	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	01, 02, 03	MC	12.01	12.01	0.00



0.00	0.00							
0.00	0.00	0202060411	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	01, 02, 03	MC	12.01	12.01	0.00
0.00	0.00	0202060420	TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH	01, 02, 03	MC	12.01	12.01	0.00
0.00	0.00	0202060438	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	01, 02, 03	MC	12.01	12.01	0.00
0.00	0.00	0202060446	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	01, 02, 03	MC	12.01	12.01	0.00
0.00	0.00	0202060454	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	01, 02, 03	MC	12.01	12.01	0.00
0.00	0.00	0202060462	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	01, 02, 03	MC	8.43	8.43	0.00
0.00	0.00	0202060470	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	01, 02, 03	MC	12.15	12.15	0.00
0.00	0.00	0202070018	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	01, 02, 03	MC	2.06	2.06	0.00
0.00	0.00	0202070026	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	01, 02, 03	MC	2.23	2.23	0.00
0.00	0.00	0202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	01, 02, 03	MC	3.68	3.68	0.00
0.00	0.00	0202070042	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	01, 02, 03	MC	2.04	2.04	0.00
0.00	0.00	0202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	01, 02, 03	MC	15.65	15.65	0.00
0.00	0.00	0202070069	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	01, 02, 03	MC	3.51	3.51	0.00
0.00	0.00	0202070077	DOSAGEM DE ALCOOLO ETILICO	01, 02, 03	MC	2.01	2.01	0.00
0.00	0.00	0202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	01, 02, 03	MC	27.50	27.50	0.00
0.00	0.00	0202070093	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	01, 02, 03	MC	10.00	10.00	0.00
0.00	0.00	0202070107	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	01, 02, 03	MC	10.00	10.00	0.00
0.00	0.00	0202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	01, 02, 03	MC	10.00	10.00	0.00



0.00	0.00	0202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	01, 02, 03	MC	13.13	13.13	0.00
0.00	0.00							

Modalidades: 01 - Ambulatorial, 02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia, 04 - Internação Domiciliar, 05 - Assistência Domiciliar, 06 - Atenção Domiciliar, 07 -

teste,

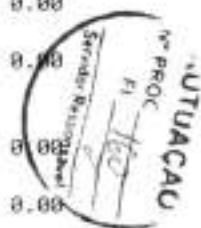
Complexidade: NA - Não se Aplica, AB - Atenção Básica, MC - Média Complexidade, AC - Alta Complexidade

Total de Procedimentos: 503

7/30/24 1:12 PM

Página 16 de 22

SP	Código Tot. Hosp.	Nome	Modalidade	Complexidade	SA	Tot. Amb.	SH
0.00	0.00	0202070131 DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	01, 02, 03	MC	13.48	13.48	0.00
0.00	0.00	0202070140 DOSAGEM DE CADMIO	01, 02, 03	MC	6.55	6.55	0.00
0.00	0.00	0202070158 DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	01, 02, 03	MC	17.53	17.53	0.00
0.00	0.00	0202070166 DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	01, 02, 03	MC	4.11	4.11	0.00
0.00	0.00	0202070174 DOSAGEM DE CHUMBO	01, 02, 03	MC	8.83	8.83	0.00
0.00	0.00	0202070182 DOSAGEM DE CICLOSPORINA	01, 02, 03	AC	58.61	58.61	0.00
0.00	0.00	0202070190 DOSAGEM DE COBRE	01, 02, 03	MC	3.51	3.51	0.00
0.00	0.00	0202070204 DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	01, 02, 03	MC	8.97	8.97	0.00
0.00	0.00	0202070212 DOSAGEM DE ETOSUXIMIDA	01, 02, 03	MC	15.65	15.65	0.00
0.00	0.00	0202070220 DOSAGEM DE FENITOINA	01, 02, 03	MC	35.22	35.22	0.00
0.00	0.00	0202070239 DOSAGEM DE FENOL	01, 02, 03	MC	2.05	2.05	0.00



0.00	0202070247 0.00	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	01, 02, 03	MC	3.51	3.51	0.00
0.00	0202070255 0.00	DOSAGEM DE LITIO	01, 02, 03	MC	2.25	2.25	0.00
0.00	0202070263 0.00	DOSAGEM DE MERCURIO	01, 02, 03	MC	2.04	2.04	0.00
0.00	0202070271 0.00	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	01, 02, 03	MC	4.11	4.11	0.00
0.00	0202070280 0.00	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	01, 02, 03	MC	10.00	10.00	0.00
0.00	0202070298 0.00	DOSAGEM DE METOTREXATO	01, 02, 03	MC	10.00	10.00	0.00
0.00	0202070301 0.00	DOSAGEM DE QUINIDINA	01, 02, 03	MC	10.00	10.00	0.00
0.00	0202070310 0.00	DOSAGEM DE SALICILATOS	01, 02, 03	MC	2.01	2.01	0.00
0.00	0202070328 0.00	DOSAGEM DE SULFATOS	01, 02, 03	MC	3.51	3.51	0.00
0.00	0202070336 0.00	DOSAGEM DE TEOFILINA	01, 02, 03	MC	15.65	15.65	0.00
0.00	0202070344 0.00	DOSAGEM DE TIOCIAMATO	01, 02, 03	MC	3.68	3.68	0.00
0.00	0202070352 0.00	DOSAGEM DE ZINCO	01, 02, 03	MC	15.65	15.65	0.00
0.00	0202080013 0.00	ANTIBIOGRAMA	01, 02, 03	MC	4.98	4.98	0.00
0.00	0202080021 0.00	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	01, 02, 03	MC	13.33	13.33	0.00

Modalidades: 01 - Ambulatorial, 02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia, 04 - Internação Domiciliar, 05 - Assistência Domiciliar, 06 - Atenção Domiciliar, 07 - teste,

Complexidade: NA - Não se Aplica, AB - Atenção Básica, MC - Média Complexidade, AC - Alta Complexidade

Total de Procedimentos: 583

7/30/24 1:12 PM

Página 17 de 22



SP	Código Tot. Hosp.	Nome	Modalidade	Complexidade	SA	Tot. Amb.	SH
0.00	0202080030 0.00	TESTE DE SENSIBILIDADE EM MEIO SÓLIDO PARA OS FÁRMACOS CONTRA MICOBACTERIAS	01, 02, 03	MC	13.33	13.33	0.00
0.00	0202080048 0.00	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	01, 02, 03	MC	4.20	4.20	0.00
0.00	0202080056 0.00	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSEIASE)	01, 02, 03	MC	4.20	4.20	0.00
0.00	0202080064 0.00	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	01, 02, 03	MC	4.20	4.20	0.00
0.00	0202080072 0.00	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	01, 02, 03	MC	2.80	2.80	0.00
0.00	0202080080 0.00	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	01, 02, 03	MC	5.62	5.62	0.00
0.00	0202080099 0.00	CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZAÇÃO)	01, 02, 03	MC	5.62	5.62	0.00
0.00	0202080102 0.00	CULTURA P/ HERPESVIRUS	01, 02, 03	MC	4.33	4.33	0.00
0.00	0202080110 0.00	CULTURA SÓLIDA PARA MICOBACTÉRIAS	01, 02, 03	MC	5.63	5.63	0.00
0.00	0202080129 0.00	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	01, 02, 03	MC	10.25	10.25	0.00
0.00	0202080137 0.00	CULTURA PARA IDENTIFICACAO MORFOLÓGICA DE FUNGOS	01, 02, 03	MC	4.19	4.19	0.00
0.00	0202080145 0.00	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	01, 02, 03	MC	2.80	2.80	0.00
0.00	0202080153 0.00	HEMOCULTURA	01, 02, 03	MC	11.49	11.49	0.00
0.00	0202080161 0.00	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	01, 02, 03	MC	5.63	5.63	0.00
0.00	0202080170 0.00	PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	01, 02, 03	MC	4.33	4.33	0.00
0.00	0202080188 0.00	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	01, 02, 03	MC	2.80	2.80	0.00
0.00	0202080196 0.00	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	01, 02, 03	MC	4.33	4.33	0.00



0.00	0202080200 0.00	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	01, 02, 03	MC	2.80	2.80	0.00
0.00	0202080218 0.00	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	01, 02, 03	MC	4.33	4.33	0.00
0.00	0202080226 0.00	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	01, 02, 03	MC	2.80	2.80	0.00
0.00	0202080234 0.00	EXAMES DIRETOS PARA PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	01, 02, 03	MC	5.04	5.04	0.00
0.00	0202080242 0.00	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO-ORGANISMOS	01	MC	5.62	5.62	0.00
0.00	0202080250 0.00	COLIFORMES EXAME MICOLÓGICO DIRETO	01, 02, 03	MC	0.00	0.00	0.00
0.00	0202090019 0.00	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	01, 02, 03	MC	1.89	1.89	0.00

Modalidades: 01 - Ambulatorial, 02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia, 04 - Internação Domiciliar, 05 - Assistência Domiciliar, 06 - Atenção Domiciliar, 07 -

teste,

Complexidade: NA - Não se Aplica, AB - Atenção Básica, MC - Média Complexidade, AC - Alta Complexidade

Total de Procedimentos: 503

7/30/24 1:12 PM

Página 18 de 22

SP	Código Tot. Hosp.	Nome	Modalidade	Complexidade	SA	Tot. Amp.	
0.00	0202090027 0.00	ADENOGRAMA	01, 02, 03	MC	5.79	5.79	0.00
0.00	0202090035 0.00	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	01, 02, 03	MC	4.33	4.33	0.00
0.00	0202090043 0.00	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	01, 02, 03	MC	4.33	4.33	0.00
0.00	0202090051 0.00	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	01, 02, 03	MC	1.89	1.89	0.00
0.00	0202090060 0.00	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	01, 02, 03	MC	1.89	1.89	0.00



0.00	0202090078 0.00	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA -	01, 02, 03	MC	6.56	6.56	0.00
0.00	0202090086 0.00	ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	01, 02, 03	MC	1.89	1.89	0.00
0.00	0202090094 0.00	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	01, 02, 03	MC	2.01	2.01	0.00
0.00	0202090108 0.00	DOSAGEM DE FRUTOSE	01, 02, 03	MC	2.01	2.01	0.00
0.00	0202090116 0.00	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	01	MC	2.01	2.01	0.00
0.00	0202090124 0.00	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	01, 02, 03	MC	1.89	1.89	0.00
0.00	0202090132 0.00	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	01, 02, 03	MC	1.89	1.89	0.00
0.00	0202090140 0.00	DOSAGEM DE SODIO E CLORO NO SUOR (C/ COLETA)	02	MC	0.00	0.00	0.00
0.00	0202090159 0.00	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	01, 02, 03	MC	5.23	5.23	0.00
0.00	0202090167 0.00	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	01, 02, 03	MC	6.56	6.56	0.00
0.00	0202090175 0.00	ESPLENOGRAMA	01, 02, 03	MC	5.79	5.79	0.00
0.00	0202090183 0.00	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE	01, 02, 03	MC	1.89	1.89	0.00
0.00	0202090191 0.00	CELULAS MIELOGRAMA	01, 02, 03	MC	5.79	5.79	0.00
0.00	0202090213 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDEOS (ELISA)	01, 02, 03	MC	9.70	9.70	0.00
0.00	0202090221 0.00	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA	01, 02, 03	MC	2.01	2.01	0.00
0.00	0202090230 0.00	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	01, 02, 03	MC	1.89	1.89	0.00
0.00	0202090248 0.00	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	01, 02, 03	MC	1.89	1.89	0.00
	0202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	01, 02, 03	MC	1.89	1.89	0.00



0.00	0.00	0202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	01, 02, 03	MC	4.80	4.80	0.00
0.00	0.00							

Modalidades: 01 - Ambulatorial, 02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia, 04 - Internação Domiciliar, 05 - Assistência Domiciliar, 06 - Atenção Domiciliar, 07 -

teste,

Complexidade: NA - Não se Aplica, AB - Atenção Básica, MC - Média Complexidade, AC - Alta Complexidade

Total de Procedimentos: 503

7/30/24 1:12 PM

Página 19 de 22

SP	Código Tot. Hosp.	Nome	Modalidade	Complexidade	SA	Tot. Amb.	SH
0.00	0202090272 0.00	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	01, 02, 03	MC	1.89	1.89	0.00
0.00	0202090280 0.00	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	01, 02, 03	MC	9.70	9.70	0.00
0.00	0202090299 0.00	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)	01, 02, 03	MC	1.89	1.89	0.00
0.00	0202090302 0.00	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	01, 02, 03	MC	1.89	1.89	0.00
0.00	0202090310 0.00	REACAO DE PANDY	01, 02, 03	MC	1.89	1.89	0.00
0.00	0202090329 0.00	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	01, 02, 03	MC	1.89	1.89	0.00
0.00	0202090337 0.00	TESTE DE CLEMENTS	01, 02, 03	MC	1.89	1.89	0.00
0.00	0202090345 0.00	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	01, 02, 03	MC	4.69	4.69	0.00
0.00	0202090353 0.00	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	01, 02, 03	MC	4.69	4.69	0.00
0.00	0202090361 0.00	TESTE MOLECULAR PARA A DETECCÃO DO COMPLEXO MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS	01, 02, 03	MC	0.00	0.00	0.00
	0202100014	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/	01, 02	MC	180.00	180.00	180.00



0.00	180.00							
	0202100022	TECNICA DE BANDAS) DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES	01, 02	MC	160.00	160.00	160.00	
0.00	160.00							
	0202100030	CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS) DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE	01, 02	MC	160.00	160.00	160.00	
0.00	160.00							
	0202100049	BANDAS) QUANTIFICACAO/AMPLIFICACAO DO HER-2	01, 02	MC	120.00	120.00	120.00	
0.00	120.00							
	0202100057	FOCALIZACAO ISOELÉTRICA DA TRANSFERRINA	01	MC	0.00	0.00	0.00	
0.00	0.00							
	0202100065	ANÁLISE DE DNA PELA TÉCNICA DE SOUTHERN BLOT	01	MC	0.00	0.00	0.00	
0.00	0.00							
	0202100073	ANÁLISE DE DNA POR MLPA	01	MC	0.00	0.00	0.00	
0.00	0.00							
	0202100081	IDENTIFICAÇÃO DE MUTAÇÃO/REARRANJOS POR PCR, PCR SENSÍVEL A	01	MC	0.00	0.00	0.00	
0.00	0.00							
	0202100090	METILACAO, qPCR E qPCR SENSÍVEL A METILACAO FISH EM METÁFASE OU NÚCLEO INTERFÁSICO, POR DOENÇA	01	MC	0.00	0.00	0.00	
0.00	0.00							
	0202100103	IDENTIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO CROMOSSÔNICA SUBMICROSCÓPICA POR	01	MC	0.00	0.00	0.00	
0.00	0.00							
	0202100111	ARRAY-CGH IDENTIFICAÇÃO DE MUTAÇÃO POR SEQUENCIAMENTO POR AMPLICON ATÉ	01	MC	0.00	0.00	0.00	
0.00	0.00							
		500 PARES DE BASES						

Modalidades: 01 - Ambulatorial, 02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia, 04 - Internação Domiciliar, 05 - Assistência Domiciliar, 06 - Atenção Domiciliar, 07 -

teste,

Complexidade: NA - Não se Aplica, AB - Atenção Básica, MC - Média Complexidade, AC - Alta Complexidade

Total de Procedimentos: 503

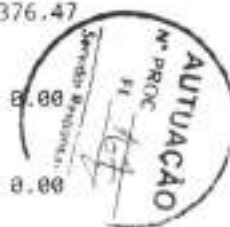
7/30/24 1:12 PM

Página 20 de 22



SP	Código Tot. Hosp.	Nome	Modalidade	Complexidade	SA	Tot. Amb.	SH
	0202100120	IDENTIFICAÇÃO DE GLICOSAMINOGLICANOS URINÁRIOS POR	01	MC	0.00	0.00	0.00

0.00	0.00	CROMATOGRAFIA EM CAMADA DELGADA , ELETROFORESE E DOSAGEM QUANTITATIVA						
0.00	0.00	0202100138 IDENTIFICAÇÃO DE OLIGOSSACARÍDEOS E SIALOSSACARÍDEOS POR	01	MC	0.00	0.00	0.00	
0.00	0.00	CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)						
0.00	0.00	0202100146 DOSAGEM QUANTITATIVA DE CARNITINA, PERFIL DE ACILCARNITINAS	01	MC	0.00	0.00	0.00	
0.00	0.00	0202100154 DOSAGEM QUANTITATIVA DE AMINOÁCIDOS	01	MC	0.00	0.00	0.00	
0.00	0.00	0202100162 DOSAGEM QUANTITATIVA DE ÁCIDOS ORGÂNICOS	01	MC	0.00	0.00	0.00	
0.00	0.00	0202100170 ENSAIOS ENZIMÁTICOS NO PLASMA E LEUCÓCITOS PARA DIAGNÓSTICO	01	MC	0.00	0.00	0.00	
0.00	0.00	DE ERROS INATOS DO METABOLISMO						
0.00	0.00	0202100189 ENSAIOS ENZIMÁTICOS EM ERITRÓCITOS PARA DIAGNÓSTICO DE ERROS	01	MC	0.00	0.00	0.00	
0.00	0.00	INATOS DO METABOLISMO						
0.00	0.00	0202100197 ENSAIOS ENZIMÁTICOS EM TECIDO CULTIVADO PARA DIAGNÓSTICO DE	01	MC	0.00	0.00	0.00	
0.00	0.00	ERROS INATOS DO METABOLISMO						
0.00	0.00	0202100200 SEQUENCIAMENTO COMPLETO DO EXOMA	01	MC	0.00	0.00	0.00	
0.00	144.24	0202100219 DIAGNÓSTICO DE LEUCEMIA CROMOSSOMA PHILADELPHIA POSITIVO POR	01, 02	MC	144.24	144.24	144.24	
0.00	168.48	TÉCNICA MOLECULAR						
0.00	168.48	0202100227 REAVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE LEUCEMIA CROMOSSOMA PHILADELPHIA	01, 02	MC	168.48	168.48	168.48	
0.00	180.00	POSITIVO POR TÉCNICA MOLECULAR						
0.00	180.00	0202100235 PESQUISA DE MUTAÇÃO DO GENE DA PROTROMBINA	01, 02	MC	180.00	180.00	180.00	
0.00	376.47	0202100243 TESTE CITOGENÉTICO POR HIBRIDIZAÇÃO IN SITU POR FLUORESCÊNCIA	01, 02	MC	376.47	376.47	376.47	
0.00	0.00	(FISH) PARA MIELOMA MALIGNO						
0.00	0.00	0202110010 DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	01	MC	0.00	0.00	0.00	
0.00	0.00	0202110028 DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS	01	MC	66.00	66.00	0.00	
0.00	0.00	(CONFIRMATORIO)						
0.00	0.00	0202110036 DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	01	MC	66.00	66.00	0.00	



0.00	0202110044 0.00	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	01	MC	5.50	5.50	0.00
0.00	0202110052 0.00	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	01	MC	12.10	12.10	0.00
0.00	0202110060 0.00	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	01	MC	20.90	20.90	0.00
0.00	0202110079 0.00	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO	01	MC	5.50	5.50	0.00

Modalidades: 01 - Ambulatorial, 02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia, 04 - Internação Domiciliar, 05 - Assistência Domiciliar, 06 - Atenção Domiciliar, 07 - teste,

Complexidade: NA - Não se Aplica, AB - Atenção Básica, MC - Média Complexidade, AC - Alta Complexidade

Total de Procedimentos: 583

7/30/24 1:12 PM

Página 21 de 22



SP	Código Tot. Hosp.	Nome	Modalidade	Complexidade	SA	Tot. Amb.	SH
		TESTE DO PEZINHO)					
0.00	0202110087 0.00	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	01	MC	13.20	13.20	0.00
0.00	0202110095 0.00	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	01	MC	8.00	8.00	0.00
0.00	0202110109 0.00	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	01	MC	5.50	5.50	0.00
0.00	0202110117 0.00	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	01	MC	137.00	137.00	0.00
0.00	0202110125 0.00	DETECCÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA	01	MC	66.00	66.00	0.00
0.00	0202110133 0.00	DETECCÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIÊNCIA DE BIOTINIDASE	01	MC	66.00	66.00	0.00

0.00	0202110141 0.00	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	01	MC	150.00	150.00	0.00
0.00	0202110150 0.00	PESQUISA DE IGM ANTI-TOXOPLASMA GONDII EM SANGUE SECO	01	MC	8.19	8.19	0.00
0.00	0202120015 0.00	(COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO) DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	01, 02, 03	MC	10.65	10.65	0.00
0.00	0202120023 0.00	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	01, 02, 03	MC	1.37	1.37	0.00
0.00	0202120031 0.00	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	01, 02, 03	MC	10.65	10.65	0.00
0.00	0202120040 0.00	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	01, 02, 03	MC	10.65	10.65	0.00
0.00	0202120058 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	01, 02, 03	MC	5.79	5.79	0.00
0.00	0202120066 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 370C	01, 02, 03	MC	5.79	5.79	0.00
0.00	0202120074 0.00	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	01, 02, 03	MC	5.79	5.79	0.00
0.00	0202120082 0.00	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	01, 02, 03	MC	1.37	1.37	0.00
0.00	0202120090 0.00	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	01, 02, 03	MC	2.73	2.73	0.00
0.00	0202120104 0.00	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	01, 02, 03	MC	5.79	5.79	0.00

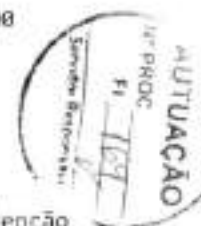
Modalidades: 01 - Ambulatorial, 02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia, 04 - Internação Domiciliar, 05 - Assistência Domiciliar, 06 - Atenção Domiciliar, 07 - teste,

Complexidade: NA - Não se Aplica, AB - Atenção Básica, MC - Média Complexidade, AC - Alta Complexidade

Total de Procedimentos: 503

7/30/24 1:12 PM

Página 22 de 22



SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS

Classificar | 1/11 |



Procedimento
Complexidade
Forma de Organização
Atividade

Usuário: publico

Procedimento

Procedimento: 02.02.03.120-9 - DOSAGEM DE TROPONINA

Grupo: 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica
 Sub-Grupo: 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
 Forma de Organização: 03 - Exames sorológicos e imunológicos

Competência: 03/2025 [Histórico de alterações](#)

Modalidade de Atendimento: Ambulatorial Hospitalar Hospital Dia
 Complexidade: Média Complexidade
 Financiamento: Média e Alta Complexidade (MAC)
 Sub-Tipo de Financiamento:
 Instrumento de Registro: BPA (Individualizado) AIH (Proc. Especial)
 Sexo: Ambos
 Média de Permanência:
 Tempo de Permanência:
 Quantidade Máxima: 2
 Idade Mínima: 0 meses
 Idade Máxima: 130 anos
 Pontos:
 Atributos Complementares:

Valores

Serviço Ambulatorial: R\$ 9,00	Serviço Hospitalar: R\$ 9,00
Total Ambulatorial: R\$ 9,00	Serviço Profissional: R\$ 0,00
	Total Hospitalar: R\$ 9,00

Descrição	CID	CBO	Leito	Serviço	Classificação	Habilitação	Redes	Origem	Regra Condicionada	Renases	TUSS
-----------	-----	-----	-------	---------	---------------	-------------	-------	--------	--------------------	---------	------

Descrição

CONSISTE EM UM TESTE IMUNOENZIMÁTICO PARA DETECÇÃO DE TROPONINAS CARDÍACAS, QUE CONSTITUEM UM IMPORTANTE MARCADOR NO DIAGNÓSTICO.





MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

ITEM	TIPO DO EXAME	QUANT	PREÇO 1 - BANCO DE PREÇOS	PREÇO 2 - BANCO DE PREÇOS	PREÇO 3 - BANCO DE PREÇOS	PREÇO 4 - CIM-LAB SERVIÇOS LABORATO RIAIS E CLÍNICOS LTDA CNPJ nº. 19.770.568 /0001-10	PREÇO 5 - TABELA UNIFICAD A - DATASUS	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GLICEMIA EM JEJUM	500	R\$ 5,30	R\$ 5,00	R\$ 6,55	R\$ 6,00	R\$ 3,63	R\$ 5,30	R\$ 2.650,00
2	HEMOGRAMA COMPLETO	250	R\$ 5,00	R\$ 6,13	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 4,11	R\$ 5,25	R\$ 1.312,50
3	LIPIDOGRAMA	500	R\$ 12,78	R\$ 12,38	R\$ 13,17	R\$ 12,00	****	R\$ 12,58	R\$ 6.290,00
4	HEMOGLOBINA GLICADA	500	R\$ 16,42	R\$ 15,63	R\$ 14,85	R\$ 14,00	R\$ 7,86	R\$ 13,75	R\$ 6.875,00
5	FERRO	200	R\$ 9,04	R\$ 7,66	R\$ 8,72	R\$ 7,00	R\$ 3,51	R\$ 7,19	R\$ 1.438,00
6	FERRITINA	200	R\$ 11,00	R\$ 12,50	R\$ 13,00	R\$ 10,00	R\$ 15,59	R\$ 12,42	R\$ 2.484,00
7	TGO	350	R\$ 6,00	R\$ 5,39	R\$ 6,17	R\$ 6,00	R\$ 2,01	R\$ 5,11	R\$ 1.788,50
8	TGP	350	R\$ 6,00	R\$ 6,70	R\$ 5,70	R\$ 6,00	R\$ 2,01	R\$ 5,28	R\$ 1.848,00
9	FOSFATASE ALCALINA	200	R\$ 6,43	R\$ 5,30	R\$ 6,11	R\$ 6,00	R\$ 2,01	R\$ 5,17	R\$ 1.034,00
10	GGT	250	R\$ 6,60	R\$ 7,14	R\$ 7,60	R\$ 6,00	R\$ 3,51	R\$ 6,17	R\$ 1.542,50
11	URÉIA	350	R\$ 3,96	R\$ 3,67	R\$ 4,02	R\$ 6,00	R\$ 1,85	R\$ 3,90	R\$ 1.365,00

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI



Prefeitura de
SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES

QUÊSTRO DE VERDADE FUTURO DE PROSPERIDADE

12	CREATININA	350	R\$ 5,62	R\$ 5,20	R\$ 5,65	R\$ 6,00	R\$ 1,85	R\$ 4,86	R\$ 1.701,00
13	SÓDIO	200	R\$ 3,94	R\$ 4,02	R\$ 4,69	R\$ 5,00	R\$ 1,85	R\$ 3,90	R\$ 780,00
14	POTÁSSIO	150	R\$ 1,64	R\$ 1,89	R\$ 2,00	R\$ 5,00	R\$ 1,85	R\$ 2,48	R\$ 372,00
15	FÓSFORO	150	R\$ 5,55	R\$ 4,02	R\$ 5,00	R\$ 7,00	R\$ 1,85	R\$ 4,68	R\$ 702,00
16	TSH	200	R\$ 12,74	R\$ 10,42	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 8,96	R\$ 10,62	R\$ 2.124,00
17	T4 TOTAL	200	R\$ 10,32	R\$ 8,68	R\$ 9,61	R\$ 10,00	R\$ 8,76	R\$ 9,47	R\$ 1.894,00
18	T3 TOTAL	200	R\$ 10,29	R\$ 8,44	R\$ 10,00	R\$ 13,00	R\$ 8,71	R\$ 10,09	R\$ 2.018,00
19	T4 LIVRE	200	R\$ 11,49	R\$ 8,71	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 11,60	R\$ 10,36	R\$ 2.072,00
20	T3 LIVRE	200	R\$ 13,20	R\$ 15,55	R\$ 11,60	R\$ 10,00	****	R\$ 12,59	R\$ 2.518,00
21	COAGULOGRAMA COMPLETO	250	R\$ 16,53	R\$ 14,87	R\$ 14,22	R\$ 20,00	****	R\$ 16,41	R\$ 4.102,50
22	TIPAGEM SANGUÍNEA	250	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,00	R\$ 5,00	****	R\$ 5,38	R\$ 1.345,00
23	EAS	500	R\$ 4,82	R\$ 4,15	R\$ 5,77	R\$ 5,00	****	R\$ 4,94	R\$ 2.470,00
24	EPF	375	R\$ 4,00	R\$ 4,80	R\$ 3,65	R\$ 5,00	****	R\$ 4,36	R\$ 1.635,00
25	TOXOPLASMOSE IGG/IGM	200	R\$ 14,00	R\$ 20,00	R\$ 19,22	R\$ 20,00	R\$ 18,55	R\$ 18,35	R\$ 3.670,00
26	CITOMEGALOVÍRUS IGG/IGM	200	R\$ 15,05	R\$ 17,29	R\$ 13,11	R\$ 20,00	R\$ 11,61	R\$ 15,41	R\$ 3.082,00
27	RUBÉOLA IGG/IGM	200	R\$ 16,08	R\$ 18,64	R\$ 20,50	R\$ 20,00	R\$ 17,16	R\$ 18,48	R\$ 3.696,00
28	ESTRADIOL	200	R\$ 10,15	R\$ 11,03	R\$ 13,00	R\$ 18,00	R\$ 10,15	R\$ 12,47	R\$ 2.494,00
29	PROLACTINA	200	R\$ 10,15	R\$ 10,13	R\$ 10,15	R\$ 11,00	R\$ 10,15	R\$ 10,32	R\$ 2.064,00
30	PSA TOTAL E LIVRE	200	R\$ 18,48	R\$ 16,15	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 16,42	R\$ 19,21	R\$ 3.842,00
31	FSH	200	R\$ 11,06	R\$ 9,67	R\$ 13,00	R\$ 10,00	R\$ 7,89	R\$ 10,32	R\$ 2.064,00
32	LH	200	R\$ 11,64	R\$ 10,92	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 8,97	R\$ 10,51	R\$ 2.102,00
33	TESTOSTERONA TOTAL	200	R\$ 10,63	R\$ 11,22	R\$ 12,20	R\$ 20,00	R\$ 10,43	R\$ 12,90	R\$ 2.580,00
34	TYESTOSTERONA LIVRE	200	R\$ 15,94	R\$ 12,94	R\$ 13,11	R\$ 25,00	R\$ 13,11	R\$ 16,02	R\$ 3.204,00



Departamento de Compras – Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA



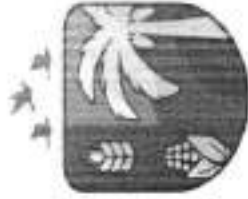
Prefeitura de
SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

35	PROLACTINA COM PESQUISA DE MACROPROLACTINA	20	R\$ 39,00	R\$ 36,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 12,15	R\$ 33,43	R\$ 668,60
36	MICROALBUMINÚRIA ISOLADA	50	R\$ 9,44	R\$ 9,42	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 8,12	R\$ 9,80	R\$ 490,00
37	RELAÇÃO AOBUMINA/CREATININA	50	R\$ 16,60	R\$ 20,00	R\$ 15,02	R\$ 15,00	R\$ 15,00	****	R\$ 16,66	R\$ 833,00
38	PROGESTERONA	200	R\$ 18,09	R\$ 18,98	R\$ 17,72	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 10,22	R\$ 16,60	R\$ 3.320,00
39	GLICEMIA PÓS PRANDIAL	200	R\$ 5,65	R\$ 6,55	R\$ 4,78	R\$ 6,00	R\$ 6,00	****	R\$ 5,75	R\$ 1.150,00
40	PEPTIDIO C	100	R\$ 24,51	R\$ 28,00	R\$ 28,75	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 15,35	R\$ 26,32	R\$ 2.632,00
41	INSULINA BASAL	200	R\$ 20,70	R\$ 22,64	R\$ 26,77	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 10,17	R\$ 18,66	R\$ 3.732,00
42	VITAMINA B12	300	R\$ 23,82	R\$ 23,62	R\$ 22,86	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 15,24	R\$ 22,11	R\$ 6.633,00
43	ÁCIO FÓLICO	200	R\$ 19,05	R\$ 20,50	R\$ 23,48	R\$ 25,00	R\$ 25,00	****	R\$ 22,01	R\$ 4.402,00
44	CÁLCIO IÔNICO	200	R\$ 7,46	R\$ 7,35	R\$ 6,65	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 3,51	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00
45	VITAMINA D	300	R\$ 46,55	R\$ 45,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 15,24	R\$ 41,36	R\$ 12.408,00
46	PTH	100	R\$ 33,40	R\$ 31,96	R\$ 40,17	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 43,13	R\$ 35,73	R\$ 3.573,00
47	ANTI TPO	100	R\$ 30,02	R\$ 37,41	R\$ 30,87	R\$ 37,00	R\$ 37,00	****	R\$ 33,83	R\$ 3.383,00
48	TRAB	100	R\$ 37,04	R\$ 41,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	****	R\$ 39,51	R\$ 3.951,00
49	ANTI TIREOGLOBULINA	100	R\$ 23,87	R\$ 21,42	R\$ 21,30	R\$ 25,00	R\$ 25,00	****	R\$ 22,90	R\$ 2.290,00
50	CORTISOL BASAL	200	R\$ 11,89	R\$ 11,77	R\$ 12,30	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 9,86	R\$ 11,76	R\$ 2.352,00
51	ACTH	100	R\$ 41,83	R\$ 26,00	R\$ 39,66	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 14,12	R\$ 30,32	R\$ 3.032,00
52	IGF-1	100	R\$ 39,50	R\$ 34,90	R\$ 40,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 15,35	R\$ 34,95	R\$ 3.495,00
53	BETA HCG	100	R\$ 13,95	R\$ 14,00	R\$ 15,25	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 7,85	R\$ 12,61	R\$ 1.261,00
54	ALBUMINA	100	R\$ 9,55	R\$ 7,00	R\$ 10,03	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 8,12	R\$ 7,94	R\$ 794,00
55	CLEARANCE DE CREATININA	100	R\$ 9,24	R\$ 12,66	R\$ 10,63	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 3,51	R\$ 9,61	R\$ 961,00
56	RETICULÓCITOS	50	R\$ 10,62	R\$ 11,55	R\$ 12,13	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 2,73	R\$ 9,41	R\$ 470,50



Departamento de Compras – Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DA VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

57	FATOR REUMATÓIDE	50	R\$ 7,45	R\$ 6,00	R\$ 7,49	R\$ 5,00	R\$ 4,10	R\$ 6,01	R\$ 300,50
58	ÁCIDO ÚRICO	100	R\$ 4,37	R\$ 4,00	R\$ 4,80	R\$ 3,00	R\$ 1,85	R\$ 3,60	R\$ 360,00
59	AMILASE	100	R\$ 4,89	R\$ 5,50	R\$ 6,48	R\$ 6,00	R\$ 2,25	R\$ 5,02	R\$ 502,00
60	LIPASE	100	R\$ 8,00	R\$ 9,30	R\$ 9,90	R\$ 7,00	R\$ 2,25	R\$ 7,29	R\$ 729,00
61	CLORETO	200	R\$ 4,93	R\$ 5,90	R\$ 4,68	R\$ 5,00	R\$ 1,85	R\$ 4,47	R\$ 894,00
62	DESIDROGENASE LÁCTICA	50	R\$ 5,52	R\$ 5,68	R\$ 5,52	R\$ 7,00	R\$ 3,68	R\$ 5,48	R\$ 274,00
63	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	100	R\$ 4,88	R\$ 5,00	R\$ 5,05	R\$ 5,00	R\$ 2,01	R\$ 4,39	R\$ 439,00
64	MAGNÉSIO	200	R\$ 5,00	R\$ 4,80	R\$ 4,81	R\$ 7,00	R\$ 2,01	R\$ 4,72	R\$ 944,00
65	PROTEÍNA C REATIVA	300	R\$ 8,00	R\$ 6,89	R\$ 6,01	R\$ 7,00	R\$ 9,25	R\$ 7,43	R\$ 2.229,00
66	TROPONINA	100	R\$ 9,00	R\$ 8,90	R\$ 9,72	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 9,32	R\$ 932,00
67	HBSAG	200	R\$ 17,16	R\$ 14,95	R\$ 15,02	R\$ 15,00	R\$ 18,55	R\$ 16,14	R\$ 3.228,00
68	HCV	200	R\$ 17,80	R\$ 19,00	R\$ 18,60	R\$ 20,00	R\$ 18,55	R\$ 18,79	R\$ 3.758,00
69	HIV	200	R\$ 15,00	R\$ 14,01	R\$ 10,99	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
70	FAN	100	R\$ 19,76	R\$ 17,16	R\$ 17,16	R\$ 20,00	R\$ 17,16	R\$ 18,25	R\$ 1.825,00
71	D DÍMERO	50	R\$ 60,00	R\$ 68,90	R\$ 67,46	R\$ 70,00	****	R\$ 66,59	R\$ 3.329,50
72	UROCULTURA	100	R\$ 38,67	R\$ 37,95	R\$ 33,65	R\$ 35,00	****	R\$ 36,32	R\$ 3.632,00
VALOR TOTAL									R\$ 170.164,10

O VALOR TOTAL ESTIMADO É DE R\$ 170.164,10 (cento e setenta mil, cento e sessenta e quatro reais e dez centavos)

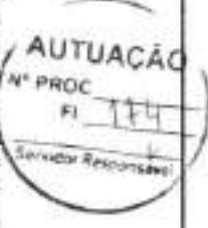
Paula Thayse

PAULLA THAYSE

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PORTARIA N° 037/2025 – GPSAL

S. Antônio dos Lopes - MA, 27 de março de 2025



Departamento de Compras – Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA



Despacho do Setor de Compras

Para: Setor de Licitações

De: Departamento de Compras

Assunto: Encaminhamento de Cotações de Preço e Mapa de apuração com o Preço Médio para prosseguimento do Processo Licitatório.

Data: 27/03/2025

Prezados(as),

Conforme orientação interna e no cumprimento das etapas previstas no processo licitatório, encaminhamos, para apreciação e providências necessárias, as cotações obtidas para os itens relacionados ao processo administrativo nº 485/2025 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

As cotações foram realizadas junto a ferramenta Banco de Preços, além de cotação com potenciais fornecedores e Tabela Unificada DATASUS, utilizando mínimo de 3 (três) preços, conforme o Art. 23. da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O preço total apurado com base nas cotações foi de **RS 170.164,10 (cento e setenta mil, cento e sessenta e quatro reais e dez centavos)**.

Solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a elaboração e publicação do processo licitatório, conforme normas vigentes. Caso necessitem de informações adicionais ou ajustes, estamos à disposição para contribuir com o processo.

Atenciosamente,

PAULLA THAYSE

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PORTARIA Nº 037/2025 – GPSAL



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ao
Setor de Contabilidade

Assunto: **Apontamento de Dotação Orçamentária**

Senhor (a),

Encaminhamos o Processo Administrativo nº 485/2025, referente a abertura de processo licitatório para contratação de Serviços Laboratoriais, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Atenciosamente,

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 27 de março de 2025.

Jair Cavalcante Lima Júnior

Jair Cavalcante Lima Júnior
Equipe de Apoio
Portaria 052/2025



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
ESTRADA DO VIZINHO - FURADO DE PEDREIRA

ATA
PROL. 177
2025

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A CCL (Comissão de contratação de licitação) do município de Santo Antonio dos Lopes – MA

Objeto: Processo de contratação de Serviços Laboratoriais – Relatório para ajustamento de documentos necessários ao processo de licitação.

Fonte de Recurso	1500100200 – Receita de Impostos e transferência – Saúde
Órgão	2070 – Manutenção da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Emergencial
Unidade	2070 – Manutenção da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Emergencial
Função	10 – Manutenção da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Emergencial
Sub função	302 – Manutenção da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Emergencial
Projeto/Atividade	0171 – Manutenção da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Emergencial
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Sub elemento da Despesa	3.3.90.39.11 – Serviços Laboratoriais

Santo Antonio dos Lopes – MA 31 de Março de 2025.

JORGE HENRIQUE DE FIGUEREDO Assinado de forma digital por JORGE HENRIQUE DE FIGUEREDO
FERNANDES:26830129850 FERNANDES:26830129850
129850 Dados: 2025.03.31 14:20:36 -03'00'

JORGE HENRIQUE FIGUEIREDO FERNANDES
CRC – MA Nº 013884-0
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 068/2025



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
AUTORIZAÇÃO**

Objeto: Contratação de Serviços Laboratoriais – Relatórios para ajustamento de documentos necessários ao processo de licitação

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) Secretaria Municipal, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no, na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 31 de março de 2025

Blenda Cristina Costa Araújo
Secretaria Municipal Saúde e Saneamento



Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora **deverá**, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, **realizar procedimento público de intenção de registro de preços** para, nos termos de regulamento, possibilitar, **pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis**, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no **caput** deste artigo **será dispensável** quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
CNPJ 06.172.720/0001-10
Comissão de Contratação de Licitação – CCL

Justificativa para a não aplicação da intenção de registro de preço:

Considerando o disposto no Art. 86 da Lei 14.133/21, que preconiza a realização de um procedimento público de intenção de registro de preços para possibilitar a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata, bem como determinar a estimativa total de quantidades da contratação, é importante ressaltar que tal procedimento visa promover a competitividade e a ampla participação dos potenciais fornecedores.

No entanto, quando o órgão ou entidade gerenciadora é o único contratante, como é o caso da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES CLINICOS E LABORATORIAIS, a aplicação deste procedimento pode ser dispensada com base no § 1º do mesmo artigo. Esta dispensa se justifica pela natureza específica da contratação, que não requer a participação de outros órgãos ou entidades na ata de registro de preços, uma vez que não há a necessidade de distribuição do objeto entre diferentes entidades.

Ademais, ao dispensar a intenção de registro de preços, evita-se burocracias desnecessárias e se simplifica o processo de contratação, garantindo maior celeridade e eficiência na aquisição necessários para atender às demandas do órgão ou entidade gerenciadora. Assim, a não aplicação da intenção de registro de preços se mostra adequada e em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e legalidade que regem a Administração Pública.


EDMILSON LIMA SALAZAR
Agente De Contratação/Pregoeiro
Portaria 052/2025GPSAL



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



PREGÃO ELETRÔNICO

XXXXXXX

CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - Maranhão

OBJETO

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E ANÁLISES CLÍNICAS, CONFORME TIPOS DE EXAMES ESPECIFICADOS E TIIFICADOS NA TABELA EM ANEXO, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES DE ATENDIMENTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ xx.xxx.xxx

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia XX/XX/XXXX às XXh (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO / MAIOR DESCONTO

MODO DE DISPUTA:

[aberto e Fechado]



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE - FUTURO DE PROSPERIDADE



**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM / NÃO**

Sumário

1. DO OBJETO.....	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS.....	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....	8
7. DA FASE DE JULGAMENTO.....	12
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	14
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	18
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	19
11. DOS RECURSOS.....	20
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	20
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	23
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	23



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE - FUTURO DE PROSPERIDADE



MINUTA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº/20...

(Processo Administrativo nº.....)

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, **TORNA PÚBLICO**, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE POR MEIO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO, DESIGNADO PELA **PORTARIA MUNICIPAL Nº _____**, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO**, NOS TERMOS do Decreto Municipal nº 004/2025, de 02 de janeiro de 2025, Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e demais legislação aplicável e, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

Conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 6º, inciso XIII, os serviços descritos caracterizam-se como serviços comuns, passíveis de serem contratados por meio do **pregão eletrônico**, garantindo maior competitividade, transparência e economicidade ao processo de contratação.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é formação de registro de preço para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de exames laboratoriais e análises clínicas, conforme tipos de exames especificados e tipificados na tabela em anexo, para atender a demanda do Hospital Municipal e Unidades de Atendimento junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA de acordo com edital e anexos.
- 1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.
- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

- 3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 3.6. Não poderão disputar esta licitação:
 - 3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de serviços a ele relacionados;
 - 3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de serviços a ela necessários;
 - 3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
 - 3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

- 3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.6 e 8.15.1 deste Edital.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



- 4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE



promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

- 4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 5.1.1. *Valor unitário e total do item;*
 - 5.1.2. *Marca;*
 - 5.1.3. *Fabricante;*
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
 - 5.2.1. O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*
- 5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de prestar os serviços, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
 - 5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.
 - 5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;



5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.*
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 0,01 (um centavo).*
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
 - 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento); o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



- 6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



- 6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - 6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
 - 6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - 6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos serviços e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 6.21.2.2. empresas brasileiras;
 - 6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 6.22.1. *Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.*
- 6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



6.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



- 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.8. No caso de serviços e serviços em geral, quando houver indício de inexequibilidade das propostas.
- 7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.8.1.3. a planilha contendo a apresentação dos custos e as comprovações através de notas fiscais ou contratos/atas de registro de preço com entes públicos (que estejam no intervalo máximo de 360 dias anteriores a abertura do certame), em que, na diligência discriminem os itens, conforme termo de referência, correspondendo ao preço unitário do lance final e as suas respectivas marcas ofertadas no ato do cadastramento da proposta.
- 7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 7.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- 7.9.2. A caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela *superação de custo unitário*;
- 7.9.3. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 7.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.11. Caso o custo global/unitário estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada e com documentos anexados que comprovem as suas afirmações, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.



que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

- 7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 7.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os documentos, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:
- 8.3. Habilitação jurídica
 - 8.3.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 8.3.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
 - 8.3.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
 - 8.3.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.3.5 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.3.6 Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do Estado da Sede do licitante, comprovando todos os atos da empresa. (inscrição, enquadramento, alteração de dados etc.).

8.3 Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual se houver;

8.3.6 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

8.3.6.1 Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

8.3.6.2 Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

8.3.7 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

8.3.7.1 Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

8.3.7.2 Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

8.3.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.4 Qualificação Econômico-Financeira

8.4.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II),

8.4.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento da Livro diário, assinado pelo representante legal da empresa e por Contabilista legalmente habilitado, devidamente



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



registrado na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

- 8.4.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.4.4 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura
- 8.4.5 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.4.6 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.4.7 Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação;
- 8.4.8 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.4.9 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.5 Qualificação Técnica

- 8.5.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
 - 8.5.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
 - 8.5.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
 - 8.5.4 Alvará de funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.
 - 8.5.5 Ficha de Estabelecimento Identificação do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES).
- 8.6 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



- 8.7 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.8 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 8.9 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão realizador do certame ou entidade pública federal (sicaf), desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 8.10 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 8.11 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.12 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.13 A habilitação será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.13.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- 8.14 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).
- 8.14.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).
- 8.15 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.15.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 8.15.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.



- 8.16 A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 8.16.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 8.16.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 8.17 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):
- 8.17.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 8.17.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.18 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.19 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.15.1.
- 8.20 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 8.21 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
- 8.22 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.3 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.4 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.



- 9.5 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou equivalente e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 9.6 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 9.7 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 9.8 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 9.9 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 8.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
 - 10.3.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - 10.3.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 10.4 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
 - 8.1.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
 - 8.1.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 10.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - 10.5.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
 - 10.5.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 10.6 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
 - 10.6.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



10.6.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11 DOS RECURSOS

11.3 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.4 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.5 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.5.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.5.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.5.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

11.5.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.6 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.7 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.8 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.9 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.10 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.11 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.12 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos>.

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.3 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.3.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.3.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



- 12.3.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 12.3.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 12.3.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 12.3.2.4 deixar de apresentar amostra;
- 12.3.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.3.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 12.3.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.3.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.3.5 fraudar a licitação
- 12.3.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.3.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.3.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.3.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.3.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.3.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.4 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 12.4.1 advertência;
 - 12.4.2 multa;
 - 12.4.3 impedimento de licitar e contratar e
 - 12.4.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.5 Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 12.5.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 12.5.2 as peculiaridades do caso concreto
 - 12.5.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 12.5.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 12.5.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.6 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial,



- 12.6.1 Para as infrações previstas nos itens 12.3.1, 12.3.2 e 12.3.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 12.6.2 Para as infrações previstas nos itens 12.3.4, 12.3.5, 12.3.6, 12.3.7 e 12.3.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.7 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.8 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.9 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.3.1, 12.3.2 e 12.3.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.10 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.3.4, 12.3.5, 12.3.6, 12.3.7 e 12.3.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.3.1, 12.3.2 e 12.3.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.11 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.3.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 12.12 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.13 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.14 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 12.15 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.16 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 13.3 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 13.4 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 13.5 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos>
- 13.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 13.6.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 13.7 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.3 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 14.4 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 14.5 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 14.6 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 14.7 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.8 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 14.10 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 14.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 14.12 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos> e ainda <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/avisos>



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



14.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.13.1 ANEXO I - Termo de Referência

14.13.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.13.2 ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

14.13.3 ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

..... de de 20.....

Secretaria Municipal

Secretario municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO, JUSTIFICATIVA E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de exames laboratoriais e análises clínicas, conforme tipos de exames especificados e tipificados na tabela em anexo, para atender a demanda do Hospital Municipal de Santo Antônio dos Lopes, quando do oferecimento de serviços complementares de saúde à população através do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

1.1.1. A contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais de análises clínicas se faz necessária, pois o diagnóstico por exames laboratoriais é de fundamental importância em complementação ao diagnóstico clínico convencional, fornecendo aporte para confirmação das evidências clínicas inicialmente detectadas;

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme critérios estabelecidos no art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

1.2.1. O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes deverá realizar pesquisa de preços atendendo aos critérios estabelecidos pela Lei de Contratações Públicas vigente para determinação do valor máximo da presente aquisição.

1.2.2. As Propostas de Preços enviadas pelas empresas a serem consultadas, contendo todos os tipos de exame a serem disponibilizados, deverão ser anexadas ao presente processo e serão partes integrantes deste Termo de Referência, independentemente de transcrição.

1.3. O prazo de vigência da contratação será de 01 (um) ano contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021, se assim entender a Procuradoria Geral do Município.

1.3.1. O fornecimento dos produtos objeto da presente contratação é enquadrado como de caráter continuado tendo em vista que visam a manutenção de atividades administrativas decorrentes de necessidades permanentes e/ou prolongadas, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



1.4. O serviço de exames laboratoriais deve ser realizado em consonância com as normas técnicas e de qualidade vigentes - portaria de consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

1.5. O atendimento na Unidade da Contratada será realizado em horário comercial, de 2ª a 6ª feiras, de 8 às 18 horas;

1.6. A estrutura da Contratada deve ser adequada à perfeita realização dos exames de rotina;

1.7. A Contratada deverá dispor de um núcleo técnico operacional para atender exclusivamente a demanda de exames das rotinas laboratoriais que serão encaminhados para o Laboratório da Contratada;

1.8. A retirada do material coletado no Hospital Municipal, na Unidade da Contratada, assim como externamente, é de inteira responsabilidade da Contratada;

1.9. Os exames laboratoriais a serem executados são aqueles especificados e quantificados na da tabela em anexo, parte integrante deste Termo de Referência, independentemente de transcrição;

1.10. A requisição do serviço será encaminhada através da solicitação médica do exame por profissional de saúde vinculados à SEMUS ou ao Hospital Municipal de Santo Antônio dos Lopes;

1.11. Os resultados dos exames de rotina (ambulatórios) deverão ser disponibilizados pela Contratada no prazo de até 03 (três) dias úteis, enquanto que os resultados de exames mais complexos o prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias úteis;

1.12. A Contratada deverá fornecer todos os insumos e equipamentos pré-analíticos inerentes ao funcionamento dos setores de coleta de materiais biológicos para todas as rotinas e programas laboratoriais;

1.13. A Contratada deve responsabilizar-se pelo gerenciamento administrativo e técnico dos exames e pelo transporte do material biológico, garantindo a estabilidade das amostras;

1.14. A Contratada deve responsabilizar-se pelo treinamento da equipe técnica pela coleta de material biológico;



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



1.15. A Contratada deve responsabilizar-se, quando necessário, pela adequação estrutural e técnica das áreas disponibilizadas pela Contratante para prestação dos serviços;

1.16. A Contratada deve implantar e manter o gerenciamento contínuo do sistema de gerenciamento laboratorial, programas (software) e equipamentos de informática (hardware) e recursos humanos permitindo a liberação de resultados por meio digital e por laudo impresso;

1.17. A Contratada deve dispor de profissionais administrativos e técnicos especializados de todos os níveis de formação necessários, em número suficiente e adequado à execução dos serviços descritos no objeto deste Termo de Referência.

1.18. O Contrato a ser firmado deverá oferecer maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual do Município de Santo Antônio dos Lopes, uma vez que tal documento está em fase de elaboração pela nova gestão municipal iniciada em 01/01/2025, contudo, esta contratação se faz urgentemente necessária em razão da obrigatoriedade do cumprimento constitucional que determina que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação", e o descumprimento dessa ordem poderia trazer consequências irreparáveis tanto para a população, que ficaria desassistida de serviços de saúde essenciais, como para a gestão municipal, que estaria sujeita a receber aplicabilidade dos rigores da lei por tal omissão.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Documentação/condições técnicas exigidas para contratação:

a) Cópia completa do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) atualizado;



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI

205

Senhor Responsável

- b) Cópia do documento do registro de todos os profissionais que são submetidos à Conselho de Fiscalização do exercício profissional;
- c) Cópia do documento de Registro da Pessoa Jurídica no Conselho de Fiscalização do Estabelecimento;
- d) Descrição dos recursos físicos funcionais, com layout da área física com os equipamentos e fotos da fachada do laboratório e dos ambientes internos;
- e) Os laboratórios (locais de coleta) deverão dispor de acesso para as pessoas portadoras de deficiência física ou disponibilizar meios para viabilizar o atendimento desta população;
- f) Declaração firmada pelos sócios e/ou diretores da empresa de ciência dos termos do Edital, informando que expressamente conhecem e aceitam as condições de pagamento pelos serviços, conforme proposta apresentada, e da veracidade das informações prestadas, sob pena de responsabilização administrativa e judicial pelas inconsistências das informações;
- g) Apresentação de declaração de que as instalações físicas, equipamentos e equipe profissional estão adequadas para a realização dos procedimentos da programação, de acordo com a legislação vigente, bem como de que os serviços serão disponibilizados aos usuários do SUS do Município de Santo Antônio dos Lopes, no mínimo, de segunda a sexta-feira (exceto feriados oficiais), durante o horário comercial;
- h) Indicação do pessoal técnico, bem como qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
- i) Apresentação de cópia da Carteira Profissional do Responsável Técnico com inscrição no respectivo Conselho Regional de Exercício Profissional, com cópia de comprovante de pagamento da anuidade atualizado;
- j) Apresentação de Certificado de Responsabilidade Técnica.

3.2. Condições de sustentabilidade:

3.2.1. A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente estabelecidas pelos órgãos competentes.

3.2.2. A contratada será a única responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços,



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



cabendo ao Município de Santo Antônio dos Lopes exigir e fiscalizar o processo de destinação desses resíduos até o descarte final.

3.2.3. Os insumos e equipamentos utilizados para a realização dos exames a serem deverão obedecer às normas e especificações da ANVISA e/ou de qualquer fiscalizador órgão fiscalizador no que se refere à qualidade e procedência desses itens, conforme for aplicável.

3.3. Subcontratação:

3.3.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.4. Garantia da contratação:

3.4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4. EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo para início dos serviços será no máximo de até 10 (dez) dias corridos, após a assinatura do contrato;

4.2. A critério da Direção do Hospital Municipal os serviços poderão ser iniciados em etapas, devendo ser elaborada planilha de orientação determinando a ordem de prioridade para realização dos exames;

4.3. A qualidade do serviço executado será avaliada pelos padrões técnicos e administrativos de qualidade do serviço e será realizada pelo fiscal do contrato;

4.4. A Contratada deverá apresentar, juntamente com as respectivas notas fiscais mensais, relatório consolidado dos exames realizados referente ao período de prestação dos serviços, em papel timbrado e devidamente datado e assinado pelo seu representante legal;

4.5. A direção do Hospital Municipal deverá formalmente receber cada um dos relatórios para avaliação técnica da qualidade dos serviços prestados, em conjunto com a respectiva Nota Fiscal, devidamente atestados, mediante protocolo, para liquidação mensal.

5. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DA CONTRATADA

5. Sugere-se que seja utilizado o modelo de contratação por credenciamento das empresas interessadas na prestação de serviços, devendo ter prioridade para contratação a empresa que atender aos critérios estabelecidos em Edital e apresentar o menor preço global



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



para o lote de exames especificados e quantificados na planilha em anexo, sugestão que deve ser submetido à análise da Procuradoria Geral do Município;

5.1. Documentos Relativos à Habilitação Jurídica;

5.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.1.2. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

5.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.1.4. Enquadramento como empresa de pequeno porte ou microempresa emitido pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Maranhão ou órgão equivalente de outro Estado da Federação, ou, ainda, pela forma prevista no art. 39A da lei federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, acompanhada da declaração na forma eletrônica, quando for o caso;

5.1.5. Alvará de Localização atualizado, expedido pelo município sede da pessoa jurídica;

5.1.6. Alvará Sanitário atualizado, expedido pelo órgão competente.

5.2. Documentos Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista;

5.2.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal da pessoa jurídica;

5.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.2.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da contratação;

5.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do participante, e, independentemente da sua sede, para com a Fazenda do Estado do Maranhão, na forma da lei;

5.2.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

5.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

5.2.7. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021;

5.2.8. Declaração de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da documentação;



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



5.3. Documentos Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

5.3.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, apresentação de plano especial (microempresas e empresas de pequeno porte), insolvência e concordatas deferidas antes da vigência da Lei Federal nº 11.101/2005, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação de habilitação e da proposta;

5.3.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, inclusive notas explicativas dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição, por balancetes ou balanços provisórios, acompanhado do Anexo II do Decreto nº 36.601/1996 - Análise Contábil da capacidade financeira de licitante, ou sua substituição pelo Certificado de Capacidade Financeira de Licitantes;

5.3.2.1. Os documentos referidos no item 5.3.2. limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

5.3.3. As empresas criadas no exercício financeiro da entrega dos documentos são autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

5.4. Do Trabalho de Menor e Inexistência de fatos impeditivos:

5.4.1. Para fins do disposto no art. 68, VI, da Lei 14.133/2021, declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Anexo XII);

5.4.2. Declaração de que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua participação, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.5. Documentos Relativos à Qualificação Técnica:

5.5.1. Comprovante de endereço, telefone para contato e e-mail da Contratada e de seu representante legal;

5.5.2. Cópia completa do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) atualizado;

5.5.3. Cópia do documento do registro de todos os profissionais que são submetidos à Conselho de Fiscalização do exercício profissional;

5.5.4. Cópia do documento de Registro da Pessoa Jurídica no Conselho de Fiscalização do Estabelecimento;

5.5.5. Descrição dos recursos físicos funcionais, com layout da área física com os equipamentos e fotos da fachada do laboratório e dos ambientes internos;



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

AUTUAÇÃO

Nº PROC
FI

Servidor Responsável

5.5.6. Os laboratórios deverão dispor de acesso para as pessoas portadoras de deficiência física ou disponibilizar meios para viabilizar o atendimento desta população;

5.5.7. Declaração firmada pelos sócios e/ou diretores da instituição de ciência dos termos do Edital, informando que expressamente conhecem e aceitam as condições de pagamento pelos serviços, conforme valores apresentados em sua proposta;

5.5.8. Apresentação de declaração de que as instalações físicas, equipamentos e equipe profissional estão adequadas para a realização dos procedimentos da programação, de acordo com a legislação vigente, bem como de que os serviços serão disponibilizados aos usuários do SUS, no mínimo, durante o horário comercial;

5.5.9. Indicação do pessoal técnico, bem como qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

5.5.10. Apresentação de cópia da Carteira Profissional do Responsável Técnico com inscrição no respectivo Conselho Regional de Exercício Profissional, com cópia de comprovante de pagamento atualizado;

5.5.11. Apresentação de Certificado de Responsabilidade Técnica.

6. DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

6.1. Os serviços operacionalizados pela Contratada deverão atender às necessidades do Hospital Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo ser obedecidas as normas estabelecidas no Edital;

6.2. A Contratada deverá responsabilizar-se integralmente pelos funcionários com os quais estabeleceu vínculo empregatício, procedendo aos descontos e recolhimentos previstos em lei, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município de Santo Antônio dos Lopes;

6.3. A Contratada deverá seguir os princípios e as diretrizes das Políticas Nacionais do SUS;

6.4. A Contratada deverá manter atualizadas informações no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), no Sistema de Informação Ambulatorial do SUS (SIA) ou outro sistema definido pelo Ministério da Saúde para fins de controle e faturamento;

6.5. A Contratada deverá fornecer informações quando solicitadas pela SEMUS, ou órgãos de controle, garantindo o cumprimento da legislação em relação à transparência da prestação do serviço público e utilização dos recursos;

6.6. A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, a compatibilidade com as obrigações e condições assumidas quanto à habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;

6.7. A Contratada deverá permitir, a qualquer tempo, avaliação externa para fins de monitoramento, a ser realizada pela SEMUS ou



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



órgãos de controle do SUS, fornecendo o material necessário para sua realização.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

7.1. O pagamento será realizado mensalmente, conforme produção aprovada no Sistema de Informação Ambulatorial do SUS - SIA, de acordo com a programação definida no Contrato e/ou Ordem de Serviços;

7.2. Recebida a solicitação de pagamento contendo a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período;

7.2.1. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

7.2.3. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.4. A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.2.5. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.2.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl.

Servidor Responsável

pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.7. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto aos órgãos competentes.

7.3. Prazo de pagamento:

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (dez) dias contados da efetiva abertura de processo de pagamento pelo Contratado, após cumpridas todas as suas obrigações relativas ao respectivo fornecimento.

7.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.4. Forma de pagamento:

7.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.5. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Receber o objeto contratado no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

8.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da empresa Contratada em todos seus aspectos;

8.3. Fornecer espaço físico no Hospital Municipal adequado para instalação da estrutura técnica laboratorial da Contratada, quando necessário;



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



8.4. Notificar por escrito a Contratada quaisquer irregularidades constatadas, solicitando providência para a sua regularização em prazo estabelecido;

8.5. Fornecer à Contratada todas as informações necessárias à fiel execução do Contrato;

8.6. Receber os relatórios de produção e as notas fiscais com especificações dos atendimentos realizados;

8.7. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições e prazos especificados, considerando a quantidade de exames efetivamente realizados no respectivo período;

8.8. A SEMUS indicará um fiscal que será o responsável pelo acompanhamento para desta contratação, conforme regramento definido pelo Município de Santo Antônio dos Lopes.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Completar todo o processo de implantação, estabelecendo cronograma de ações para garantir o correto atendimento da demanda no período de transição e/ou adequação, e estar em plena condição de execução do objeto em um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato, garantindo que não ocorra a paralisação do fluxo de exames já realizados, com o objetivo de fornecer eficiente continuidade à rotina funcional já existente;

9.2. Apresentar Certificado de participação em programa de Controle Externo da Qualidade reconhecido para todos os exames realizados na sua rotina;

9.3. Realizar os exames mediante prévia requisição dos profissionais de saúde credenciados/autorizados pelo Hospital Municipal;

9.4. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos das legislações vigentes;

9.5. Fornecer formulário padrão para a solicitação/requisição de exames;

9.6. Manter os laboratórios em perfeitas condições e instalações de funcionamento, em conformidade com as normas técnicas e legislações preconizadas pela Vigilância Sanitária, de acordo com a portaria de consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017;

9.7. Realizar as adequações necessárias no local no qual será realizada a prestação de serviços, em especial a coleta de material para realização dos exames;

9.8. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos das legislações vigentes;

9.9. Designar Supervisor com nível superior compatível com o objeto para a supervisão das atividades prestadas pela contratada nos locais de atuação da Contratada;

9.10. Garantir que não ocorra paralisação dos serviços contratados por motivos de falta de insumos, equipamentos, logística de transporte ou recursos humanos especializados. Deverá também apresentar sempre que necessário, recursos sobressalentes para que



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



- o serviço não sofra descontinuidade (peças de reposição e equipamentos para backup);
- 9.11. Monitorar e validar todos os equipamentos utilizados com frequente controle de qualidade interno;
- 9.12. Realizar todos os exames solicitados conforme as normas de Boas Práticas de Laboratório Clínico - BPLC;
- 9.13. Elaborar e disponibilizar fisicamente e/ou em meio digital, POP - Procedimento Operacional Padrão, Manual Técnico e/ou IT - Instrução Técnica para a unidade de saúde de atuação, atendendo aos padrões pertinentes a implantação da Política da Qualidade;
- 9.14. Enviar o registro de doenças de notificação obrigatória para SEMUS e LACEN;
- 9.15. Apresentar, sempre que solicitado, pela Direção do Hospital Municipal, relação atualizada dos funcionários que irão executar os serviços. Em caso de substituições de urgência, tal fato deve ser notificado ao Diretor da unidade. Todos os funcionários da Contratada deverão se apresentar uniformizados e com identificação pertinente as atividades realizadas;
- 9.16. Estabelecer um fluxo de comunicação com médico requisitante em casos de resultados de exames com resultado crítico;
- 9.17. Disponibilizar o sistema gerencial de informática próprio ao Hospital Municipal, através de links e/ou instalação de softwares, permitindo o acompanhamento gerencial quantitativo e qualitativo dos exames realizados e dos laudos emitidos;
- 9.18. Atualizar diuturnamente o sistema de informática próprio com os dados relacionados ao quantitativo de exames e o faturamento;
- 9.19. Fornecer dados gerenciais atualizados, quando solicitado, tais como: temporalidade na entrega dos resultados, tempo de realização dos exames, quantitativo de pessoal em atividade, quantitativo de exames solicitados por setores, quantitativo de exames em não conformidade nas requisições (dados), quantitativo de exames solicitados, relatório dos controles internos, de programas externos da qualidade e proficiências, entre outros;
- 9.20. Arquivar dados relativos à produção pelo período de 5 (cinco) anos, e disponibilizar a Contratante sempre que houver solicitação;
- 9.21. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade observada nas instalações da unidade que possa interferir na realização dos serviços, tão logo sejam detectadas;
- 9.22. Permitir que o serviço executado seja supervisionado por técnicos e fiscais designados pela Contratante e por agências reguladoras e certificadoras;
- 9.23. Reparar danos e/ou prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, estando a Contratante autorizada a descontar créditos da Contratada, correspondendo a importância necessária à cobertura das despesas dos danos ou prejuízos que eventualmente possam ocorrer;
- 9.24. Responsabilizar-se por eventuais omissões e erros técnicos praticados por seus prepostos e colaboradores envolvidos nos



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



serviços, tomando as providências necessárias para o fiel cumprimento do contrato;

9.25. Realizar o transporte das amostras biológicas em conformidade com o Manual de Vigilância Sanitária sobre o transporte de material biológico humano para fins de diagnóstico clínico, Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA 2015;

9.26. Fornecer e instalar todo e qualquer equipamento técnico principal e/ou periférico, administrativo e de informática necessário à realização das atividades resultantes do objeto contratado;

9.27. Caso ocorra a impossibilidade de funcionamento de algum equipamento técnico analítico, estabelecer plano de ação alternativo, obedecendo ao critério de 02 (duas) horas para liberação dos exames de urgência e emergência, e deverá resolver o incidente técnico no prazo de 12 (doze) horas;

9.28. Responsabilizar-se pela manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com registro assim como a sua troca, no prazo máximo de 12 (doze) horas, quando as duas ações do parágrafo anterior não forem suficientes, sem prejudicar a rotina diária funcional do Hospital Municipal;

9.29. Imprimir os resultados com a logomarca da SEMUS em primeiro plano de visualização em conjunto com o da empresa posteriormente. A emissão dos resultados dos exames deverá apresentar em campo visível, e que permita fácil localização, a data e a hora de recebimento da amostra e data e a hora da entrega do resultado.

9.30. Garantir acesso à consulta dos laudos/resultados por meio informatizado/digital, assim como sua impressão, fornecendo os insumos e equipamentos necessários para a sua realização;

9.31. Realizar os procedimentos técnicos e operacionais em relação ao objeto contratado sem recorrer a subcontratação plena dos serviços. Caso ocorra a necessidade de subcontratação específica de alguma modalidade/grupo de exame a SEMUS deverá ser comunicada previamente para avaliação da documentação da empresa que deverá estar em consonância com o estabelecido para posterior autorização.

9.32. Fornecer etiquetas com código de barra para a identificação de todos os exames;

9.33. Fornecer todo o material inerente à coleta, à realização dos exames e ao controle funcional de equipamentos utilizados;

9.34. Gerenciar e segregar internamente os resíduos provenientes das análises laboratoriais em lixeiras apropriadas com tampa e pedal, coletores rígidos para perfurocortantes e identificação (sinalização) de acordo com a classificação por Grupos de Resíduos (RDC ANVISA Nº 222, de 28 de março de 2018): -Grupo A: Resíduos Biológicos Potencialmente Infectantes -Grupo B: Resíduos Químicos -Grupo D: Resíduos Comuns Grupo E: Materiais perfurocortantes;

9.35. Gerenciar os resíduos químicos dos equipamentos automatizados dos laboratórios clínicos e dos reagentes de laboratórios clínicos;



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



- 9.36. Fornecer todos os EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva) para segurança no manuseio do material biológico de acordo com o estabelecido na norma MTE - NR-32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde, visando às BPL - Boas Práticas Laboratoriais e de Biossegurança;
- 9.37. Manter na unidade, cópia dos comprovantes de treinamentos e capacitações de segurança ocupacional de seus funcionários;
- 9.38. Substituir a qualquer momento, funcionários que não estiverem se adequando às normas técnicas, administrativas e de segurança da unidade;
- 9.39. Arcar com todos os encargos fiscais, trabalhistas, securitários, previdenciários, despesas de alimentação, transporte e adicionais referentes a seus empregados, pois, estes não terão qualquer vínculo empregatício, direto ou indireto com a Contratante;
- 9.40. Manter as peças anatômicas fixadas, no mínimo, durante 03 (três) meses ou entregar a Contratante, quando solicitado, em até 07 (sete) dias;
- 9.41. Garantir o acesso da Contratante, para fins de perícia, prova judicial ou continuidade de tratamento médico, aos laudos, requisições, provenientes da execução deste contrato por um período de 05 (cinco) anos a contar da data de emissão do laudo, mesmo após o término da sua vigência.

9. 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1. 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária anual do Município de Santo Antônio dos Lopes para o ano de 2025, com a seguinte dotação:

FONTE DE RECURSOS	
HOSPITAL MUNICIPAL	
10.302.01 71.2070	MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E EMERGENCIAL
FMS	
10.301.01 71.2030	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Santo Antônio dos Lopes, ___ de _____ de 2025



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



_____, CRF/MA _____
Técnica Responsável pela Elaboração do TR

Termo de Referência, APROVADO.

Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO

Ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes para as providências necessárias ao regular andamento deste processo em conformidade com a Lei de Contratações Públicas vigente, em especial, a juntada da Pesquisa de Preços a ser elaborada pelo setor competente.

Em ___/___/2025

Secretaria Municipal de Saúde



ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

CONTRATO Nº «NUMERO DO CONTRATO»

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº «NUMERO DO CONTRATO», QUE FAZEM ENTRE SI A «NOME_COMPLETO_EMPR», POR INTERMÉDIO DO (A) «UNID_GEST» E A EMPRESA «EMPRESA_CONTRATADA».

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de «CIDADE», através do(a) «UNID_GEST», CNPJ-MF, Nº «CGC_PREFEITURA», denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», e do outro lado «EMPRESA_CONTRATADA», CNPJ/CPF «CPF_CNPJ_CONTRATADO», com sede na «ENDERECO_CONTRATADO», de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a) «NOME_REPRESENTANTE», portador do(a) «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO», têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a «OBJETO_LICITADO», nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

1.2. Itens contratados:
«ITENS_CONTRATADOS»

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Termo de Referência que embasou a contratação;
- b) A Proposta do Contratado;
- c) Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total deste contrato é de R\$ «VALOR_CONTRATADO» («VALOR_EXTENSO_CONTRATADO»).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Este contrato origina-se no processo de nº «NO_LICITACAO», na modalidade «MODALIDADE» e fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 3 (três) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo único. O prazo acima poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da CONTRATADA, durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

4.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Parágrafo único. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. O prazo de vigência deste Contrato será de «PERIODO_VIGENCIA», com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Parágrafo único. O período acima poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:



I - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;

II - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

IV - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

V - Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

VI - Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

VII - Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA;

VIII - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

IX - A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

I - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

II - Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

III - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, Lei 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



IV - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

V - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

VI - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

VII - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

VIII - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

IX - Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou serviços de terceiros.

X - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

XI - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

XII - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

XIII - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



XIV - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

XV - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

7.2. É vedado à CONTRATADA:

I - A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

II - A veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e

III - A subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.3. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

I - O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

II - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

III - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

CLÁUSULA NONA - DA DESPESA

9.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária «DOTACAO_ORCAMENTA».

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta-corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) «UNID_GEST».



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

10.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Parágrafo único. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

10.6. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

10.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.8. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



10.10. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Parágrafo único. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em «DATA_ESTIMATIVA_CUSTO»

12.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.



12.5. Caso o IPCA venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- I - Der causa à inexecução parcial do contrato;
- II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Der causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 13.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 13.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

IV - Multa:

a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).



13.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

13.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

16.1. Fica eleito o Foro da cidade de «CIDADE», para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

16.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



«CIDADE» - «UF_MUNICIPIO», «DATA_DO_CONTRATO»

«NOME_DA_CONTRATANTE»
CNPJ(MF) «CNPJ_DA_CONTRATANTE»
CONTRATANTE

«EMPRESA_CONTRATADA»
«CPF_CNPJ_CONTRATADO»
CONTRATADO(A)



ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº «NO LICITACAO»

O(A) «NOME_DA_CONTRATANTE», neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na «ENDERECO_DA_CONTRATANTE», inscrito no CNPJ (MF) sob o nº «CNPJ_DA_CONTRATANTE», representado pelo(a) Sr.(a) «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», portador do CPF nº «CPF_RESP_LICITACAO», residente na «ENDERECO_RESP_LICITACAO», e de outro lado a firma «EMPRESA_CONTRATADA», inscrita no CNPJ (MF) sob o nº «CPF_CNPJ_CONTRATADO», estabelecida à «ENDERECO_CONTRATADO», doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) «NOME_REPRESENTANTE», residente na «ENDERECO_REPRESENT_CONTRATADO», portador do(a) «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO» tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, considerando o julgamento da licitação na modalidade «MODALIDADE», para REGISTRO DE PREÇOS nº «NO_LICITACAO», RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual «OBJETO_LICITADO». Conforme especificação em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo primeiro: A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;



b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.

c) Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Parágrafo segundo: caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo terceiro: as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 1º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Parágrafo quarto: o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 1º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo sexto: após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos serviços, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo primeiro: o pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo segundo: será procedida consulta "em sitios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



Parágrafo terceiro: caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo quarto: nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO», a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa moratória de **1%** (um por cento) sobre o valor dos produtos não entregues por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 30 dias de atraso a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

III - multa compensatória de **30%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE



Parágrafo primeiro: ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **3 (três) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo segundo: as sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco) dias** úteis.

Parágrafo terceiro: se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo quarto: as penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo primeiro: o preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos serviços registrados.

Parágrafo segundo: quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro: frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto: na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto: quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo primeiro: os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa da Administração, quando:

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- Por decurso de prazo de vigência da Ata;

- Quando não restarem fornecedores registrados;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA



As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO» e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de «CIDADE», com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

«CIDADE»-«UF_MUNICIPIO», «DATA_ATA_REGISTRO_PRECOS_COMUM»



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



MUNICÍPIO DE «CIDADE»
C.N.P.J. nº «CGC_PREFEITURA»
CONTRATANTE
«ASSINAT_LICITANTES_VENC»

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº «NO_LICITACAO»

ENCARTE

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de «CIDADE» e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade «MODALIDADE» Nº «NO_LICITACAO».

«ITENS_REG_PRECOS»



PORTARIA Nº 052/2025 de 10 de janeiro de 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Decreto Nº 004, de 02 de Janeiro de 2025, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como





Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133/2021:

- i- Edmilson Lima Salazar, matrícula funcional 295-1.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento dos processos de contratação direta.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

- i- Romilla de Sousa Silva;
- ii- Jair Calvacante Lima Junior;
- iii- Jaiane de Sousa Silva.

Art. 4º As designações em epigrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, 10 de janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES



PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 052/2025 de 10 de janeiro de 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Decreto Nº 004, de 02 de janeiro de 2025, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I- Edmilson Lima Salazar, matrícula funcional 295-1.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento dos processos de contratação direta.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, 5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

- I- Romilã de Sousa Silva;
- II- Jair Calvacante Lima Junior;
- III- Jalane de Sousa Silva.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as

revoque.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, 10 de janeiro de 2025.

CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

**DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE TARIFA PELO SERVIÇO DE ABATE NO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e o SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, ELIAS LUIS DE CARVALHO BISNETO, considerando a necessidade de regulamentar provisoriamente o funcionamento do matadouro público municipal, visando à manutenção do serviço e à cobertura de seus custos operacionais, e em conformidade com os artigos 13, inciso V, e 71, inciso I, da Lei Orgânica do Município resolvem:

Art. 1º - Fica instituída, a título provisório, a cobrança de tarifa no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por animal abatido no Matadouro Público Municipal de Santo Antônio dos Lopes.

Art. 2º - A tarifa prevista no presente regulamento tem caráter de preço público, sendo devida pelos usuários como contraprestação pelo uso do serviço disponibilizado pelo matadouro público.

Art. 3º - A receita oriunda da tarifa será integralmente destinada à manutenção, operação, higienização e melhoria do matadouro público municipal, garantindo a qualidade e a segurança do serviço.

Art. 4º - A cobrança será realizada pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio de documento de arrecadação específico (DAM - Documento de Arrecadação Municipal).

I. O pagamento da tarifa deverá ser efetuado no momento da solicitação do serviço de abate, diretamente à Secretaria ou à unidade designada.

II. Será fornecido recibo ao usuário, contendo a descrição do serviço prestado e o valor pago.

Art. 5º - A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento será responsável pela fiscalização do cumprimento deste regulamento e pela adequada prestação do serviço no matadouro público.

Art. 6º - Este regulamento tem caráter provisório e vigorará até a aprovação de lei municipal específica regulamentando a cobrança de taxa pelo serviço de





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO



PROCESSO (s) ADMINISTRATIVO(s) N°485/2025

À

ASSESSORIA JURÍDICA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Senhoria, autos do processo administrativo acima identificado, para análise e parecer do mesmo.

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 31 de março de 2025.


Edimilson Lima Salazar
Agente de Contratação



PARECER JURÍDICO 047/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 485/2025

ASSUNTO: Licitação pela modalidade de Pregão Eletrônico- Lei 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de exames laboratoriais e análises clínicas para atender a demanda do Hospital Municipal de Santo Antônio dos Lopes, quando do oferecimento de serviços complementares de saúde através do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Santo Antônio dos Lopes.

1. RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, QUANDO DO OFERECIMENTO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE ATRAVÉS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, com o critério de julgamento menor preço/maior desconto em percentual, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

I- DOD – Documento de Oficialização de Demanda;

II- ETP – Estudo Técnico Preliminar

III- Minuta de Edital;

IV- Termo de Referência;

V- Minuta de Contrato.

É a síntese do necessário.

2. APRECIÇÃO JURÍDICA

2.1 Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC);



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I- apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II- redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.



conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Planejamento da contratação:

A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

ecc



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.



X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa. Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11º, IV, da Lei nº 14.133, de 2021), conforme detalhamentos abaixo. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

Alguns dos elementos foram examinados.

2.2 Estudo Técnico Preliminar - ETP

No presente caso, os servidores da área técnica e requisitante ou a equipe de planejamento da contratação elaborou(am) o estudo técnico preliminar. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele aparentemente contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso concreto, observa-se que a Administração **elaborou o ETP de modo a contemplar as exigências legais e normativas.**

2.3 Descrição da Necessidade da contratação

A identificação da necessidade da contratação é essencial para fundamentar o processo e compreender os motivos da demanda, permitindo refletir sobre os requisitos



indispensáveis e explorar possíveis soluções inovadoras. Essa etapa, exigida pelo art. 18, I e §1º, I, da Lei nº 14.133/2021, é crucial para garantir clareza sobre a necessidade administrativa antes de buscar alternativas no mercado. Cabe ao órgão jurídico recomendar que essa reflexão seja registrada e aprimorada, sem adentrar no mérito técnico ou discricionário da Administração.

No caso concreto, **a necessidade foi devidamente descrita.**

2.4 Levantamento de Mercado

Após identificar a necessidade administrativa, o próximo passo é buscar soluções viáveis para atendê-la, não apenas estimando preços, mas analisando as práticas do mercado e de outros órgãos públicos, a fim de verificar alternativas ou metodologias que gerem ganhos de produtividade ou economia. De acordo com o art. 44 da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve avaliar os custos e benefícios das opções de compra e locação de bens, considerando o ciclo de vida do objeto (art. 11, I e 18, VIII). A prospecção e avaliação devem ser feitas, mesmo que a conclusão seja de que as metodologias tradicionais sejam as mais adequadas. A escolha da solução deve ser expressamente motivada nos autos.

No caso em questão, o órgão **realizou** a avaliação.

2.5 Do Valor Médio Dos Preços Cotados

Em seguida, as cotações foram realizadas junto a ferramenta Banco de Preços, utilizando o mínimo de 3 (três) preços e com potenciais fornecedores, de acordo com os parâmetros do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o valor médio é de **RS 170.164,10 (cento e setenta mil, cento e sessenta e quatro reais e dez centavos).**

2.6 Definição do Objeto

A Administração deve descrever a solução encontrada para atender à necessidade administrativa, convertendo-a em objeto licitatório. Essa etapa possibilita a definição clara das características principais do objeto, permitindo que fornecedores compreendam o interesse administrativo. Contudo, deve-se evitar especificações excessivamente detalhadas, que possam limitar a competição, ou genéricas, que



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



comprometam a eficácia do contrato. Conforme o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a descrição do objeto deve considerar aspectos técnicos, mercadológicos e de gestão, respeitando normas técnicas aplicáveis, como as da ABNT, para garantir qualidade, utilidade e segurança.

No caso analisado, **o objeto foi definido adequadamente.**

2.7 Demais aspectos ligados à definição do Objeto Quantitativos Estimados

A Administração deve estimar com clareza e detalhamento o quantitativo necessário, com cálculos documentados para justificar as quantidades previstas, evitando estimativas genéricas e facilitando verificações futuras. O art. 40 da Lei nº 14.133/2021 exige que o planejamento considere o consumo anual esperado e que a metodologia de previsão seja devidamente registrada e respaldada tecnicamente.

Deve-se ressaltar que não compete a esta unidade jurídica adentrar em questões técnicas, apenas apontar que o processo necessariamente contenha os esclarecimentos acerca da metodologia utilizada para a previsão idônea dos quantitativos estimados para alicitação e verificar se há suporte documental coerente com aquele que é exigido pela legislação para a fase interna da licitação.

No caso analisado, a estimativa **foi** documentada e está legitimada.

2.8 Orçamento Estimado e Pesquisa de Preços

No presente caso, foi realizada a estimativa do valor da contratação, com indicação da observância do parâmetro previsto do art. 23, §1º da Lei nº 14.133, de 2021. Além disso, de se destacar o registro quanto à análise crítica dos valores coletados.

Por fim, impende ressaltar que os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

No caso concreto, **houve** realização de pesquisa nos termos descritos nas normas aplicáveis.

2.9 Termo de Referência



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



O termo de referência foi juntado aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Especificamente em relação a compras, também devem ser observadas as exigências do art. 40, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:

- I- especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
- II- indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
- III- especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

(...)

Especificamente em relação aos serviços, também devem ser observadas as exigências do art. 47, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:

- I - da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;
- II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

§ 1º Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:

- I - a responsabilidade técnica;
- II - o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE



III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

§ 2º Na licitação de serviços de manutenção e assistência técnica, o edital deverá definir o local de realização dos serviços, admitida a exigência de deslocamento de técnico ao local da repartição ou a exigência de que o contratado tenha unidade de prestação de serviços em distância compatível com as necessidades da Administração.

Art. 48. Poderão ser objeto de execução por terceiros as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade, vedado à Administração ou a seus agentes, na contratação do serviço terceirizado:

I - indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;

II - fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo contratado;

III - estabelecer vínculo de subordinação com funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado;

IV - definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

V - demandar a funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação;

VI - prever em edital exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado.

Parágrafo único. (...)

No caso dos autos, vale registrar que o Termo de Referência atende as normas aplicáveis.

2.10 Da natureza comum do objeto da licitação

Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum,



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.



haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para *aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto*, conforme consta do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 2021.

A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da Lei nº 14.133, de 2021, que apresenta tal conceito nos seguintes termos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

(...)

Sobre a necessidade de a Administração declarar a natureza do objeto da contratação, a Orientação Normativa nº 54, de 2014, da Advocacia-Geral da União, dispõe:

"Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável."

No caso concreto, a Administração **declarou** expressamente a natureza comum do objeto da licitação.

2.11 Informação sobre o Regime de Fornecimento

Os documentos de planejamento da contratação devem tratar do regime de fornecimento de bens, observados os potenciais de economia de escala, cujos impactos podem afetar a decisão sobre o parcelamento ou não do objeto, que será abordado mais adiante. No caso concreto, o regime de fornecimento **foi** suficientemente explicitado.

2.12 Modalidade, critério de julgamento e modo de disputa

Com base na exigência do art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, é possível concluir que a fase de planejamento deve abordar as razões que conduzem a



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

DESTAJO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



definição de elementos aptos a conduzir a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

Desse modo, com base na premissa de busca pela proposta mais vantajosa, deve o planejamento da contratação conter informações sobre:

- I- modalidade de licitação;
- II- critério de julgamento;
- III- modo de disputa;
- IV- adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros.

No caso concreto, o tema **foi** tratado na fase de planejamento.

2.13 Objetividade das exigências de qualificação técnica

A **habilitação profissional** verifica a experiência anterior do licitante na execução de parcela relevante do objeto, enquanto a **habilitação operacional** avalia se o licitante possui condições para executar o objeto em sua totalidade. A qualificação técnica-profissional é mais comum em obras e serviços de engenharia, mas pode ser exigida em outros objetos, desde que indispensável para garantir o adimplemento das obrigações (art. 37, XXI, da Constituição Federal). Nesse caso, deve-se especificar de forma clara a parcela do objeto para a qual será exigida experiência anterior, com indicação do profissional responsável, representando ao menos 4% do valor estimado da contratação (art. 67, §1º da Lei nº 14.133/2021). Em alguns casos, a qualificação técnica-profissional é indispensável, especialmente se houver exigências específicas para garantir a qualidade ou a segurança do objeto.

Já a **qualificação técnica-operacional**, geralmente exigida, avalia a capacidade de gestão do licitante e requer comprovação de quantitativos mínimos relacionados ao objeto, limitados a 50% do quantitativo previsto na licitação (art. 67, §2º da Lei nº 14.133/2021). Ela é essencial para assegurar que o licitante tenha a capacidade operacional necessária para executar o objeto conforme as exigências, garantindo o cumprimento das normas de segurança, qualidade e prazos estabelecidos no contrato.

No caso concreto, o tema foi tratado de forma adequada.



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



2.14 Adequação orçamentária

Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o artigo 10, inciso IX, da Lei 8.429, de 1992, e o art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021:

Lei nº 8.429, de 1992

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente: (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

(...)

IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;

(...)

Lei nº 14.133, de 2021

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, **no momento da contratação e a cada exercício financeiro**, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Cabe também alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

No caso concreto, a Administração **informou que** a despesa decorrente da contratação está devidamente prevista nas leis orçamentárias.



No mesmo sentido, **esclareceu que a contratação atende** todas as exigências dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.15 Minuta de Edital

A minuta do edital atende às disposições do artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, sendo elaborada em conformidade com os princípios de clareza, objetividade e publicidade, fundamentais para assegurar a transparência e ampla competição no certame.

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

No caso, verifica-se que a minuta de edital apresentada pela Administração, atende as normas aplicáveis.

2.16 Minuta de termo de contrato

A minuta do contrato foi elaborada em conformidade com o artigo 92 da Lei nº 14.133/2021, vedando o parcelamento do objeto para assegurar a integralidade e eficácia da execução. Além disso, a minuta contempla as seguintes cláusulas essenciais: documentos, objeto, obrigação da Contratada e Contratante, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.



XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Todos os elementos obrigatórios previstos na legislação estão devidamente contemplados, garantindo a segurança jurídica da contratação.

2.17 Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e **do termo de contrato** no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, conforme o caso, em atendimento os art. 54, *caput* e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CONCLUSÃO

Em face do exposto, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do processo nº 485/2025. O presente parecer foi elaborado com observância aos princípios da legalidade e em estrita conformidade com as normas jurídicas vigentes. Contudo, a decisão final quanto à adoção da medida cabe à Administração Pública, considerando sua oportunidade e conveniência.

Santo Antônio do Lopes, 02 de abril de 2025.

ESTEFANY CAMPOS COSTA
ASSESSORA JURÍDICA JÚNIOR
OAB/MA 28.861- PORTARIA Nº 0.59/2025

ECC



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

DESTAQUE DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



**SAMUEL FERREIRA
CAMPOS**

Assinado de forma digital por
SAMUEL FERREIRA CAMPOS
Dados: 2025.04.02 16:27:34
-03'00'

SAMUEL FERREIRA CAMPOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA
OAB/MA 20.437 – PORTARIA Nº 0.17/2025